

Ano CVII da IOE
110ª da República
Nº 29.158

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 48 páginas


PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Setran e Infraero abrem propostas para novas obras no aeroporto

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

PAES DE CARVALHO (LX)

 O problema de abastecimento de água encanada vinha se arrastando desde a administração anterior (Lauro Sodré), quando o governador José Paes de Carvalho sancionou a Lei nº 611/1898. O objetivo era regulamentar o serviço de abastecimento de água na capital do Pará.

A Lei determinava que o suprimento de água seria obrigatório e regulado por hidrômetro. O consumo mínimo mensal ficou estipulado em 8 mil litros, pagos pelos proprietários de prédios. Os retardatários teriam um prazo de 30 dias para fazer o pagamento, com multa de 20 por cento. Quem não atendesse às regras, sofreria cobrança pelos meios executivos legais.

O poder executivo também estabeleceu que as repartições federais, estaduais e municipais, além das instituições de caridade, ficariam isentas de pagar o consumo de água.

Imprensa Oficial do Estado
OnLinewww.ioepa.com.bre-mail: ioe@amazon.com.br

Amanhã vai acontecer a sessão pública de abertura das propostas comerciais referentes às obras e serviços da segunda etapa do Aeroporto Internacional de Val-de-Cans.

Além de reforma, ampliação e modernização do Terminal de Pas-

sageiros, a Concorrência nº 016/DADL/SBBE/99 prevê a contratação de obras complementares.

A convocação é da Setran e da Infraero, que vão realizar a sessão pública no auditório da Secretaria Especial de Estado de Infra-estrutura.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Reforma nos postos de fronteiras agropecuárias



Através da Ordem de Serviço nº 001/2000-DAS, a Sagri autoriza a reforma de alojamentos dos Postos de Fronteiras Agropecuárias dos municípios de Piçarra, Cachoeira de Piriá e São Geraldo do Araguaia.

A O.S dá prosseguimento ao processo iniciado com a Carta Convite nº 004/00, que resultou na contratação de uma empresa para realizar as obras. O orçamento previsto é de mais de R\$ 43 mil.

(Caderno 1- Pág. 6)


Dispensa de licitação

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará resolve reconhecer Dispensa de Licitação para construir um poço no município de Santarém.

O poço é tipo tubular profundo, com 14" x 8" e será construído no bairro do Livramento.

(Caderno 1- Pág. 14)

Novo prazo para a Dief

 Os contribuintes inscritos no Cadastro do ICMS têm até o dia 10 de março para apresentar a Declaração de Informações Econômico-fiscais mensal relativa a janeiro. A prorrogação foi autorizada pela SEFA através da Instrução Normativa nº 08/00.

(Caderno 1- Pág. 6)

Aquisição de materiais e remédios



A Secretaria Executiva de Saúde do Estado abre licitação para adquirir material permanente, na categoria de equipamentos instrumentais e hospitalares. O edital da Tomada de Preços nº 003/2000 já está à disposição.

A abertura das propostas será no próximo dia 13.

Além de material permanente, a Sespa também vai adquirir medicamentos excepcionais para pacientes transplantados, renais portadores de câncer.

Para esta aquisição, a Sespa reconheceu Inexigibilidade de Licitação.

(Caderno 1- Pág. 9)



226-0556



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MALA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

MARCOS XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARES TI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHA KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS

INACIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ALGÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUSIA MARTINS COELHO CATIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO HILGIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ETALDO DE ALMEIDA MACIELA JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. FM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. FM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORREIA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOÍSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GERSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
 Extrato de Contrato Cad.1-Pág.14

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
 Portarias Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 Extrato de Termo de Desistência Cad.1-Pág.12

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.14
 Ratificação Cad.1-Pág.14

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 Portaria Cad.1-Pág.13
 Termo de Dispensa Cad.1-Pág.13

DEFENSORIA PÚBLICA
 Portarias Cad.1-Pág.13
 Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
 Portarias Cad.1-Pág.12
 Extrato de Convênio Cad.1-Pág.12

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
 Portarias Cad.1-Pág.14

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 Termo de Homologação e Cancelamento Cad.1-Pág.12
 Aviso de Edital Cad.1-Pág.12
 Errata Cad.1-Pág.12

GABINETE DO GOVERNADOR
 Decreto Cad.1-Pág.3

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
 Extrato de Portaria Cad.1-Pág.14

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
 Complemento de Termo Aditivo Cad.1-Pág.13
 Portarias Cad.1-Pág.13

NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
 Extrato de Portarias Cad.1-Pág.14

PARTICULARES
 Belterra Terraplenagem Ltda Cad.1-Pág.16
 Cikel Laminados S/A Cad.1-Pág.16
 Taxi Aéreo Kovacs S/A Cad.1-Pág.16
 Companhia Agrícola de Acara S/A Cad.1-Pág.15
 Maraku Ind. e Rep. Ltda Cad.1-Pág.16
 Cartório Moura Palha Cad.1-Pág.16
 Transportes Bertolini Ltda Cad.1-Pág.16
 Serafin Ind. de Materiais para Construção Ltda Cad.1-Pág.16
 Cartório Vale Veiga Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
 Aviso de Licitação Cad.1-Pág.6
 Ordem de Serviço Cad.1-Pág.6
 Despacho Cad.1-Pág.6
 Portaria Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 Portaria Cad.1-Pág.12
 Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
 Portarias Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
 Instrução Normativa Cad.1-Pág.6
 Portarias Cad.1-Pág.6
 Ato de Ratificação Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
 Portaria Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA
 Portarias Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
 Portarias Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 Rescisão de Contrato Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
 Aviso Cad.1-Pág.9
 Extrato de Termo de Cessão de Uso Cad.1-Pág.9
 Extrato de Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.9
 Extrato de Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 Portaria Cad.1-Pág.7
 Termo Aditivo Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
 Portarias Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
 Portaria Cad.1-Pág.11
 Extrato de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.11
 Aviso de Suspensão Cad.1-Pág.11
 Aviso de Convocação Cad.1-Pág.11

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
 Resumo de Portarias Cad.1-Pág.13

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
 Edital de Citação Cad.1-Pág.15
 Resolução Cad.1-Pág.15
 Acórdãos Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 Pauta para Julgamento Cad.1-Pág.15

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM
 Boletim Estatístico janeiro/00 Cad.2-Pág.10

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA
 Editais de Citação Cad.2-Pág.6

JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA
 Boletim nº 016/00 Cad.2-Pág.9

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
 Boletim nº 18/00 Cad.2-Pág.4

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
 Boletim nº 15/00 Cad.2-Pág.2

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
 Boletim nº 026/00 Cad.1-Pág.16

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 Portarias Cad.2-Pág.10
 Extrato de Nota de Empenho Cad.2-Pág.10

CONSELHO SUPERIOR
 Resumo de Ata Cad.2-Pág.10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL
 Editais Cad.1-Pág.13

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 VTB de Ajuarindena Cad.1-Pág.7
 14ª VTB de Belém Cad.1-Pág.2
 10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.2
 9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.3
 VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.1
 Corregedoria Regional Cad.1-Pág.7
 Relação 06/00 - 2ª Turma Cad.1-Pág.4

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 14 da Lei n.º 6.282, de 19 de janeiro de 2000, LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral, lotado no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", a contar de 20 de janeiro de 2000.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE FEVEREIRO DE 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 211/2000-CCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 125/2000 - GAB/SESPA, RESOLVE:
nomear MARCIA TEREZINHA BAHIA PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 210/2000-CCG, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-GAB N.º 244/2000, RESOLVE:
autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, nos dias 21 e 22 de fevereiro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO, Subprocuradora-Geral.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE FEVEREIRO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

PORTARIA N.º 052/2000-GS
A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do processo n.º 3776/2000-SEDUC, RESOLVE:
Designar as servidoras DIVANIRA DE ARAUJO BRITO, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos relatados no referido Processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2000.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR**

PORTARIA N.º 2302/00 DE 17.02.00
NOME: JUSTINA FRANCISCA DE FUGUEIREDO
MATRICULA: 0181110.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/ERC. INST. F. SMALDONE/BELEM
NÍVEL: FG-03 (SECRETARIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 17.02.2000, ATE ULT. DELIBERAÇÃO.

**DISPENSAR DA FUNÇÃO
PORTARIA N.º 2301/00 DE 17.02.00**

NOME: MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA
MATRICULA: 0198501.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/ERC. INST. F. SMALDONE/BELEM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-03 (SECRETARIA)
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 17.02.2000.

**LICENÇA P/TRATAR INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA N.º 2300/00 DE 17.02.00**

NOME: EDILEA NAZARE DE LIMA
MATRICULA: 5291917.023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. AD-1/LOTAÇÃO PROVISORIA
PERÍODO: 05.10.00 A 04.10.00, POR 02 (DOIS) ANOS

**LICENÇA REPOUSO
PORTARIA N.º 1857/00 DE 07.02.00**

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CHAGAS GAMA
MATRICULA: 5451221.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FÉ EM DEUS/ICOARACI
PERÍODO: 26.12.99 A 23.04.00

PORTARIA N.º 1858/00 DE 07.02.00

NOME: ANA CARLA MORAES DA SILVA
MATRICULA: 5786169.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. DILMA CATETE/ANANINDEUA
PERÍODO: 22.12.99 A 19.04.00

PORTARIA N.º 1855/00 DE 07.02.00

NOME: FRANCIONE CALDEIRA SOBRAL
MATRICULA: 5716985.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. DR. FREITAS/BELEM
PERÍODO: 03.01.00 A 01.05.00

PORTARIA N.º 1856/00 DE 07.02.00

NOME: SANDRA MARIA CARNEIRO MATOS
MATRICULA: 5564565.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. D. PEDRO II/BELEM
PERÍODO: 16.11.99 A 14.03.00

PORTARIA N.º 2224/00 DE 16.02.00

NOME: JORGE LUIZ MAGALHÃES E SILVA
MATRICULA: 0183903.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/ASSESS. DE PLANEJAMENTO
PERÍODO: 11.01.00 A 20.01.00

PORTARIA N.º 2279/00 DE 16.02.00

NOME: DIRCINEIDE PINHEIRO DE SOUZA
MATRICULA: 0517976.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/EE. PTE COSTA E SILVA/BELEM
PERÍODO: 11.12.99 A 08.04.00

PORTARIA N.º 2086/00 DE 16.02.00
NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS DE CARVALHO
MATRICULA: 6316603.012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A BARREIROS/ITUPIRANGA
PERÍODO: 31.10.99 A 27.02.00

**LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA N.º 1861/00 DE 07.02.00**

N.º DE DIAS: 120
NOME: ODALEA PEREIRA JACQUES
MATR: 0324388.014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. ANTONIO FALCÃO/ANANINDEUA
PERÍODO: 02.05.00 A 30.06.00/01.07.00 A 29.08.00
TRIÊNIO: 14.06.87 A 13.06.90/14.06.90 A 13.06.93

PORTARIA N.º 1862/00 DE 07.02.00

N.º DE DIAS: 060
NOME: MARIA BORGES DA COSTA SOARES
MATR: 03035500.014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ERC. HORACIO HELVIN/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.03.00 A 29.04.00
TRIÊNIO: 01.09.96 A 31.08.99

PORTARIA N.º 1863/00 DE 07.02.00

N.º DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA
MATR: 0388165.019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. F. S. NUNES/BELEM
PERÍODO: 02.05.00 A 30.06.00
TRIÊNIO: 15.03.96 A 14.03.99

PORTARIA N.º 1864/00 DE 07.02.00

N.º DE DIAS: 060
NOME: MARGARIDA CABRAL ALVES
MATR: 0447951.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LUCY DE ARAUJO/BELEM
PERÍODO: 31.01.00 A 30.03.00
TRIÊNIO: 11.04.95 A 10.04.98

PORTARIA N.º 1865/00 DE 07.02.00

N.º DE DIAS: 060
NOME: ANA AMRÍIA PINHEIRO MALTEZ
MATR: 0331147.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. AUGUSTO MONTENEGRO
PERÍODO: 01.02.00 A 31.03.00
TRIÊNIO: 02.04.94 A 01.04.97

PORTARIA N.º 1866/00 DE 07.02.00

N.º DE DIAS: 060
NOME: SELMA AMRÍIA GOMES SANTIAGO
MATR: 6329268.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. BOM PASTOR/BELEM
PERÍODO: 03.01.00 A 02.03.00
TRIÊNIO: 16.10.96 A 15.01.99

PORTARIA N.º 1860/00 DE 07.02.00

N.º DE DIAS: 120
NOME: MARIA JULIA ALVES BARROSO
MATR: 5559871.010
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT./ERC. BENTO XV/BELEM
PERÍODO: 01.03.00 A 29.04.00/30.04.00 A 28.06.00
TRIÊNIO: 27.09.93 A 26.09.96/27.09.96 A 26.09.99

PORTARIA N.º 2152/00 DE 17.02.00

N.º DE DIAS: 120
NOME: SEBASTIANA DANTAS DE SOUSA
MATR: 0348236.018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/ERC. ROSA GATORNO/BELEM
PERÍODO: 01.03.00 A 29.04.00/30.04.00 A 28.06.00
TRIÊNIO: 14.03.92 A 13.03.95/14.03.95 A 13.03.98

PORTARIA N.º 2153/00 DE 15.02.00

N.º DE DIAS: 120
NOME: MARGARETH YOSHIMI ITO KIMURA
MATR: 5560810.018
CARGO/LOTAÇÃO: ORIENT/EE. ORLANDO BITAR/BELEM
PERÍODO: 02.03.00 A 30.04.00/01.05.00 A 29.06.00
TRIÊNIO: 23.09.93 A 22.09.96/23.09.96 A 22.09.99

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 2286/00 DE 16.02.00

NOME: VALZISA DA COSTA PINHEIRO
MATRICULA: 0447501.012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. TANCREDO NEVES/ANANINDEUA
PERÍODO: 16.11.99 A 16.12.99

PORTARIA N.º 2287/00 DE 16.02.00

NOME: MARIA DE FATIMAS FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0297771.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ERC. N.SRA. APARECIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 06.08.99 A 20.08.99

TABELA**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

ASSINATURA SEMESTRAL: No capital: R\$ 50,00 - Outras cidades: R\$ 150,00
ASSINATURA ANUAL: No capital: R\$ 100,00 - Outras cidades: R\$ 300,00
PUBLICAÇÕES: Centímetros: 15,00 x 23,00

COMPOSIÇÃO: Centímetros: 15,00 x 23,00
FOTOLITO: Centímetros: 15,00 x 23,00
PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ 0,00
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário e 3

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS e MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações.

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imprevisivelmente, até as 16 horas.



Imprensa Oficial do Estado
ioe@amazon.com.br

DIRETORIA ADMINISTRATIVA, CIRCULAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Rua do Comércio, 2071 - Marco
GEP-06091-120 - Belém - PA
FONE: (091) 248-2060 FAX: (091) 248-2060

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÍLIO PALHEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Difusão
CLAUDIO ROCHA

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET. <http://www.ioepa.com.br>

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA Nº: 2288/00 DE 16.02.00
 NOME: IVONE CARMEN SERRA BRAGA
 MATRICULA: 5454280.014
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. RUTH ROSITA/BELEM
 PERIODO: 30.08.99 A 17.09.99

PORTARIA Nº: 2289/00 DE 16.02.00
 NOME: MARIA DO SOCORRO CRUZ MACHADO
 MATRICULA: 0533041.017
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. R. MAIORANA/ ANANINDEUA
 PERIODO: 14.01.00 A 18.02.00

PORTARIA Nº: 2285/00 DE 16.02.00
 NOME: LUCIA DE NAZARE REIS DOS REIS
 MATRICULA: 5426995.015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. VITORIA REGIA/ ANANIND
 PERIODO: 04.12.99 A 20.12.99

PORTARIA Nº: 2220/00 DE 16.02.00
 NOME: LUCIANO NERIS QUINTO
 MATRICULA: 3219011.023
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC. CENTRO DE DESENVOLV. INFANTIL/
 BELEM
 PERIODO: 18.11.99 A 27.11.99

PORTARIA Nº: 2219/00 DE 16.02.00
 NOME: LILIA LANA ROSARIO DE LIMA
 MATRICULA: 5362300.017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. LOURENÇO FILHO/ BELEM
 PERIODO: 28.09.99 A 10.11.99

PORTARIA Nº: 2218/00 DE 16.02.00
 NOME: JOSE MARIA LOURENÇO CARNEIRO
 MATRICULA: 3252849.014
 CARGO/LOTAÇÃO: TEC/DIV. DE CONTROLE DE ESTOQUE
 PERIODO: 09.11.99 A 19.11.99

PORTARIA Nº: 22221/00 DE 16.02.00
 NOME: MARIA ALCIRA PINHEIRO CORREA
 MATRICULA: 5212545.021
 CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOLAR/DIV. DE CURSOS/BELEM
 PERIODO: 212.11.99 A 10.12.99

PORTARIA Nº: 2120/00 DE 14.02.00
 NOME: CARLOS ALBERTO SOZAR
 MATRICULA: 5484200.016
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC. G. DIAS/ ANANINDEUA
 PERIODO: 03.01.00 A 29.02.00

PORTARIA Nº: 2202/00 DE 16.02.00
 NOME: DOMINGOS DE SOUZA NAZARE
 MATRICULA: 0311294.019
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/INST. EDUC. DO PARÁ/ BELEM
 PERIODO: 03.12.99 A 31.01.00

PORTARIA Nº: 2203/00 DE 16.02.00
 NOME: JORGE EVERALDO DE OLIVEIRA
 MATRICULA: 0406350.033
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIO BARBOSA/ BELEM
 PERIODO: 22.12.99 A 22.02.00

PORTARIA Nº: 2204/00 DE 16.02.00
 NOME: LUCIA TEIXEIRA DE SOUZA SILVA
 MATRICULA: 5770343.011
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. AUGUSTO MEIRA/ BELEM
 PERIODO: 15.12.99 A 14.01.00

PORTARIA Nº: 2205/00 DE 15.02.00
 NOME: LUIZA HELENA LOPES DA FONSECA
 MATRICULA: 003271.023
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ETEP/ BELEM
 PERIODO: 23.12.99 A 06.01.00

PORTARIA Nº: 2206/00 DE 16.02.00
 NOME: VALDENISE DE CAMPOS MONTEIRO
 MATRICULA: 5786533.017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. PE. JOSE GUISSONDI/ BELEM
 PERIODO: 23.11.99 A 06.12.99

PORTARIA Nº: 2200/00 DE 16.02.00
 NOME: EDMILSON CORREA SIQUEIRA
 MATRICULA: 0225185.018
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. MA. LUIZA/ BELEM
 PERIODO: 04.01.00 A 08.01.00

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 2291/00 DE 16.02.00
 NOME: TANHUSER DOS SANTOS
 MATRICULA: 6017991.011
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELEM
 PERIODO: 03.12.99 A 31.01.00

PORTARIA Nº: 2292/00 DE 16.02.00
 NOME: VALQUIRIA MACHADO DOS SANTOS
 MATRICULA: 0443786.012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. JARBAS PASSARINHO/ BELEM
 PERIODO: 05.12.99 A 03.01.00

PORTARIA Nº: 2293/00 DE 16.02.00
 NOME: MARIA DO LIVRAMENTO NABICA RAMOS
 MATRICULA: 0551813.014
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. R. CONDURU/ BELEM
 PERIODO: 09.10.99 A 30.11.99

PORTARIA Nº: 2294/00 DE 16.02.00
 NOME: MARIA DOS ANJOS BARROS MOTTA
 MATRICULA: 5513413.013
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. YOLANDA PERALTA/ ICOARACI
 PERIODO: 18.01.00 A 18.04.00

PORTARIA Nº: 2295/00 DE 16.02.00
 NOME: VANIA LENA DANTAS DA CUNHA
 MATRICULA: 0594580.035
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. O PERALTA/ ICOARACI
 PERIODO: 22.01.00 A 22.03.00

PORTARIA Nº: 2290/00 DE 16.02.00
 NOME: TERREZINHA NOGUEIRA BATISTA
 MATRICULA: 0730467.018
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/ERC. STA. BARBARA/ ICOARACI
 PERIODO: 12.12.99 A 14.02.00

PORTARIA Nº: 2176/00 DE 15.01.00
 NOME: CLARICE DE FATIMA SOUZA DO REGO
 MATRICULA: 0682632.012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A DE CAMPOS/ BELEM
 PERIODO: 22.11.99 A 23.12.99

PORTARIA Nº: 2175/00 DE 16.02.00
 NOME: ANA PAULA CAMARA TRINDADE
 MATRICULA: 5519365.020
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTO. EDUC. ATIV. FISICAS
 PERIODO: 17.12.99 A 17.02.00

PORTARIA Nº: 2174/00 DE 16.02.00
 NOME: ANA AMRIA ALONSO DE SOUZA
 MATRICULA: 5067030.018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE CURSOS/ BELEM
 PERIODO: 28.12.99 A 07.01.00

PORTARIA Nº: 2172/00 DE 15.02.00
 NOME: LUZIA ANGELINA NUNES TENORIO
 MATRICULA: 0941816.015
 CARGO/LOTAÇÃO: ECONOMIA/ DIV. FINANÇAS/ BELEM
 PERIODO: 18.10.99 A 18.11.99

PORTARIA Nº: 2173/00 DE 15.02.00
 NOME: LUZIA ANGELINA NUNES TENORIO
 MATRICULA: 0941816.015
 CARGO/LOTAÇÃO: ECONOMISTA/DIVISÃO DE FINANÇAS
 PERIODO: 26.11.99 A 05.02.00

PORTARIA Nº: 2207/00 DE 16.02.00
 NOME: ROLANGE NAZARE CARDOSO RIBEIRO
 MATRICULA: 0399183.015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. LAURO SODRE/ BELEM
 PERIODO: 12.01.00 A 12.02.00

PORTARIA Nº: 2208/00 DE 16.02.00
 NOME: JOANA CELIA FERREIRA DA SILVA
 MATRICULA: 0331961.013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ETEP/ BELEM
 PERIODO: 16.01.00 A 14.02.00

PORTARIA Nº: 2209/00 DE 16.02.00
 NOME: CASSIA DAS GRAÇAS AMANAJAS BRAGA
 MATRICULA: 5362903.011
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR
 PERIODO: 27.10.99 A 24.12.99

PORTARIA Nº: 2210/00 DE 16.02.00
 NOME: SONIA MARIA FURTADO FERREIRA
 MATRICULA: 0674370.012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. MARIO DE MIRANDA/BELEM
 PERIODO: 04.12.99 A 17.01.00

PORTARIA Nº: 225/99 DE 04.11.99
 NOME: CLEBER SOARES LIMA
 MATRICULA: 0288055.019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FREI GIL DE V. NOVA/ CONCEIÇÃO DO
 ARAGUAIA
 PERIODO: 16.10.99 A 27.11.99

PORTARIA Nº: 010/00 DE 31.01.00
 NOME: DORALICE ALVES NOGUEIRA
 MATRICULA: 0948810.013
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. 14 DE ABRIL/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERIODO: 11.12.99 A 15.02.00

PORTARIA Nº: 017/00 DE 04.02.00
 NOME: CLEBER SOARES DE LIMA
 MATRICULA: 0288055.019
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. FREI GIL DE V. NOVA/
 PERIODO: 03.01.00 A 14.02.00

PORTARIA Nº: 018/00 DE 04.02.00
 NOME: ELIAS ALMEIDA NUNES
 MATRICULA: 6034187.019
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. 14 DE ABRIL/ CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 PERIODO: 29.12.99 A 28.01.00

PORTARIA Nº: 2227/00 DE 16.02.00
 NOME: LILIA LANA ROSARIO DE LIMA
 MATRICULA: 5362300.017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. L. FILHO/ BELEM
 PERIODO: 12.12.99 A 31.01.00

PORTARIA Nº: 2226/00 DE 16.02.00
 NOME: LILIA LANA ROSARIO DE LIMA
 MATRICULA: 5362300.017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC. LOURENÇO FILHO/ BELEM
 PERIODO: 11.11.99 A 11.12.99

PORTARIA Nº: 2225/00 DE 16.02.00
 NOME: LUCIANO NERIS QUINTO
 MATRICULA: 3219011.023
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC. CENTRO DE DESENVOL. INFANTIL/
 BELEM
 PERIODO: 28.11.99 A 08.12.99

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº: 2184/00 DE 15.02.00
 NOME: CARMEN LUCIA PEREIRA BEZERRA
 MATRICULA: 0180025.015
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADM/ASSESS. DE PLANEJAMENTO
 PERIODO: 22.01.00 A 29.01.00

PORTARIA Nº: 2185/00 DE 15.02.00
 NOME: SANDOVAL SILVAS OLIVEIRA
 MATRICULA: 0761109.013
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/DIVISÃO DE TRANSPORTE/ BELEM
 PERIODO: 11.01.00 A 18.01.00

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 2296/00 DE 16.02.00
 NOME: TEREZINHA NOGUEIRA BATISTA
 MATRICULA: 0730467.018
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC. DAT/ERC. STA. BARBARA/ICOARACI
 TORNAR S/EFEITO A PORT. Nº 1286/99 DE 28.01.99, QUE CONC. 062 DIAS
 DE L/ SAÚDE (PRORROGAÇÃO) NO PERIODO DE 15.12.99 A 14.02.00

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 2315/00 DE 18.02.00
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA GALVÃO DA COSTA
 MATR: 0198188.010
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. F. NUNES/MARACANÃ
 PERIODO: 20.03.00 A 18.05.00
 TRIENIO: 16.04.95 A 15.04.98

PORTARIA Nº 2314/00 DE 18.02.00
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: RAIMUNDO MENDES ELERES
 MATR: 3175715.026
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. A. CESARINO
 PERIODO: 06.01.00 A 05.03.00
 TRIENIO: 01.08.89 A 31.07.92

PORTARIA Nº 2307/00 DE 17.02.00
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: EDUVIGES CORREA NORDESTE
 MATR: 0234656.012
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. C. PIMENTEL/ SANTAREM NOVO
 PERIODO: 03.04.00 A 01.06.00/02.06.00 A 31.07.00
 TRIENIO: 25.07.89 A 24.07.92/25.07.95 A 24.07.98

PORTARIA Nº 2306/00 DE 16.02.00
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: MARIA SONIA DA COSTA MAIA
 MATR: 0658995.015
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. A. FIGUEIREDO/ SÃO J. DE PIRABAS
 PERIODO: 01.03.00 A 29.04.00/ 30.04.00 A 28.06.00
 TRIENIO: 11.10.83 A 10.01.86/11.10.86 A 10.10.89

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 2316/00 DE 17.02.00

Nº DE DIAS: 120
 NOME: AQUINO FERREIRA PINHEIRO
 MATR: 0659304/012
 CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. F. NUNES/ SÃO J. DE PIRABAS
 PERÍODO: 01.03.00 A 29.04.00/30.04.00 A 28.06.00
 TRIÊNIO: 17.02.92 A 16.02.95/17.02.95 A 16.02.98

PORTARIA Nº 2275/00 DE 16.02.00

Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA EVANGELISTA MORAES
 MATR: 0461784/016
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. ARTUR PORTO/ BELEM
 PERÍODO: 01.03.00 A 29.04.00
 TRIÊNIO: 01.03.97 A 28.02.90

PORTARIA Nº 2277/00 DE 17.02.00

Nº DE DIAS: 060
 NOME: ILANILDA SALES DE CARVALHO
 MATR: 0471038/019
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. ALMT.TAMANDARÉ/BL
 PERÍODO: 03.04.00 A 01.06.00
 TRIÊNIO: 24.03.90 A 23.03.93

PORTARIA Nº 2015/2000 DE 09/02/2000

Nº DE DIAS: 120
 NOME: MARINA GOMES FARIAS
 MATRÍCULA: 06784481/010
 CARGO/LOT: SERV/EE.PROF.GALVÃO/AUG. CORREA
 PERÍODO: 01/03/2000 A 29/04/2000 - 30/04/2000 A 28/06/2000
 TRIÊNIO: 10/05/88 A 09/05/91 - 10/05/91 A 09/05/94

PORTARIA Nº 1929/2000 DE 06/02/2000

Nº DE DIAS: 60
 NOME: MARIA MILANDE RODRIGUES SILVA
 MATRÍCULA: 0666009/012
 CARGO/LOT: PROF./E.NSRA DAS GRAÇAS/CURIONOPOLIS
 PERÍODO: 03/04/2000 A 01/06/2000
 TRIÊNIO: 13/05/94 A 12/05/97

PORTARIA Nº 2029/2000 DE 09/02/2000

Nº DE DIAS: 60
 NOME: INES DOS SANTOS MAFRA
 MATRÍCULA: 0598950/010
 CARGO/LOT: AG.PORT/EE.BOM HABIB/ABAETETUBA
 PERÍODO: 01/03/2000 A 29/04/2000
 TRIÊNIO: 26/04/92 A 25/04/95

PORTARIA Nº 1957/2000 DE 08/02/2000

Nº DE DIAS: 60
 NOME: INES DO CARMO GOMES
 MATRÍCULA: 0603309/013
 CARGO/LOT: SERV./ERC.SÃO F.XAVIER/ABAETETUBA
 PERÍODO: 01/02/2000 A 31/03/2000
 TRIÊNIO: 01/03/95 A 28/02/98

PORTARIA Nº 1980/2000 DE 09/02/2000

Nº DE DIAS: 60
 NOME: JOSE DOS REIS SILVA
 MATRÍCULA: 0647160/018
 CARGO/LOT: VIGIA/E.DIO. BENTES/RONDON DO PARA
 PERÍODO: 05/06/2000 A 03/08/2000
 TRIÊNIO: 31/05/92 A 30/05/95

LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº 590/99 DE 08/11/99

NOME: ADILIS DO ROSARIO BENTES
 MATRÍCULA: 5293197/011
 CARGO/LOT: ESCR.DATILOG./14ª URE DE CAPANEMA
 PERÍODO: 28/09/99 A 30/10/99

PORTARIA Nº 150/99 DE 20/01/2000

NOME: MARIA DO SOCORRO DE FARIAS
 MATRÍCULA: 0411507/018
 CARGO/LOT: PROF./EE.FLORENTINA/STA LUZIA DO PARA
 PERÍODO: 05/10/99 A 05/11/99

PORTARIA Nº 008/2000 DE 10/01/2000

NOME: CECILIO SOARES DA SILVA
 MATRÍCULA: 5293057/010
 CARGO/LOT: VIGIA/ERC.COLEGIO SÃO PIO X/CAPANEMA
 PERÍODO: 20/12/99 A 05/01/2000

PORTARIA Nº 006/2000 DE 07/01/2000

NOME: FRANCISCO PEREIRA LEITE
 MATRÍCULA: 2050889/020
 CARGO/LOT: VIGIA/EE.PROF.Mª AMELIA VASCONCELOS/
 CAPANEMA
 PERÍODO: 04/01/2000 A 18/01/2000

PORTARIA Nº 017/2000 DE 27/01/2000

NOME: MARIA ROSA MONTEIRO DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 06833377/017
 CARGO/LOT: SERV./EE.Mª DE VASCONCELOS/CAPANEMA
 PERÍODO: 08/12/99 A 06/01/2000

PORTARIA Nº 005/2000 DE 04/01/2000

NOME: TEREZA LUCIA COELHO FREITAS
 MATRÍCULA: 6333494/010
 CARGO/LOT: ESC.DATILOG./EE.PROF.Mª A.DE VASCONCELOS/
 CAPANEMA
 PERÍODO: 13/12/99 A 19/03/2000

PORTARIA Nº 589/99 DE 08/11/99

NOME: MARCO ANTONIO DOS SANTOS GARCIA
 MATRÍCULA: 5475830/019
 CARGO/LOT: ESC.DATILOG./EE.DJOÃO VI/CAPANEMA
 PERÍODO: 29/10/99 A 26/11/99

PORTARIA Nº 553/99 DE 18/01/2000

NOME: RUTH HELENA RIBEIRO LEITE
 MATRÍCULA: 0538957/019
 CARGO/LOT: SERV./EE.EDGAR PEREIRA/PEIXE-BOI
 PERÍODO: 23/09/99 A 29/12/99

PORTARIA Nº 593/99 DE 04/01/2000

NOME: ROSILDA OLIVEIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0567949/013
 CARGO/LOT: SERV./EE.JOÃO SANTOS/CAPANEMA
 PERÍODO: 08/11/99 A 26/11/99

PORTARIA Nº 018/2000 DE 28/01/2000

NOME: NELLY MARINHO TRINDADE QUEIROZ
 MATRÍCULA: 5338174/016
 CARGO/LOT: SERV./EE.PROF.Mª A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA
 PERÍODO: 12/01/2000 A 24/01/2000

PORTARIA Nº 156/99 DE 17/12/99

NOME: FRANCISCA DE SOUZA BARBOSA
 MATRÍCULA: 0650293/015
 CARGO/LOT: SERV./EE.PE VITELINO M. VARI/CARPOÇO
 PERÍODO: 10/12/99 A 24/12/99

PORTARIA Nº 010/2000 DE 21/01/2000

NOME: OBEDE PEREIRA DE FARIAS
 MATRÍCULA: 5376068/019
 CARGO/LOT: VIGIA/ERC P.A. RODRIGUES/CAPANEMA
 PERÍODO: 27/12/99 A 10/01/2000

PORTARIA Nº 246/99 DE 06/12/99

NOME: CRISTINA RABELO ANDRADE LOBO
 MATRÍCULA: 5192862/011
 CARGO/LOT: PROF./ERC. C. ALVES/XINGUARA
 PERÍODO: 06/09/99 A 06/12/99

PORTARIA Nº 253/2000 DE 21/12/99

NOME: EDSON PAES TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 5429625/018
 CARGO/LOT: PROF./ERC.C.ALVES/XINGUARA
 PERÍODO: 26/10/99 A 30/11/99

PORTARIA Nº 2232/2000 DE 16/01/2000

NOME: HELENA CARVALHO GUIMARAES
 MATRÍCULA: 0370762/010
 CARGO/LOT: PROF./EE.BOLIVAR B. DA SILVA/BRAGANÇA
 PERÍODO: 28/12/99 A 05/03/2000

PORTARIA Nº 934/99 DE 30/12/99

NOME: EUDOXIA ANJOS DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0263400/012
 CARGO/LOT: AG.PORTARIA/SANTAREM
 PERÍODO: 13/12/99 A 02/01/2000

PORTARIA Nº 015/2000 DE 31/01/2000

NOME: ALBA IVONE CAVALCANTE DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0255670/013
 CARGO/LOT: EE.ANTONIA C.MACHADO/TERRA SANTA
 PERÍODO: 30/12/99 A 28/01/2000

PORTARIA Nº 35/2000 DE 28/01/2000

NOME: MARTINHA BATISTA PEREIRA
 MATRÍCULA: 0265659/010
 CARGO/LOT: AG.DE ARTES PRATICAS/5ª URE DE SANTAREM
 PERÍODO: 12/01/2000 A 26/01/2000

PORTARIA Nº 36/2000 DE 28/01/2000

NOME: SEBASTIANA MARIA DE SOUSA PEDROSO
 MATRÍCULA: 5472245/015
 CARGO/LOT: PROF./EE.DOM TIAGO RYAN/SANTAREM
 PERÍODO: 10/01/2000 A 09/03/2000

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº 020/2000 DE 02/02/2000
 NOME: VERA LUCIA DE SOUZA NUNES

MATRÍCULA: 5566711/025
 CARGO/LOT: PROF./EL.TIRADENTES/SALINOPOLIS
 PERÍODO: 29/12/99 A 27/01/2000

PORTARIA Nº 591/2000 DE 08/02/2000

NOME: ADILIS DO ROSARIO BENTES
 MATRÍCULA: 5293197/011
 CARGO/LOT: ESC.DATILOG./14ª URE DE CAPANEMA
 PERÍODO: 31/10/99 A 29/11/99

PORTARIA Nº 009/2000 DE 21/01/2000

NOME: ANTONIO MARCELO DOS REIS
 MATRÍCULA: 0684651/017
 CARGO/LOT: VIGIA/EE.CESAR PINHEIRO/CAPANEMA
 PERÍODO: 19/12/99 A 17/01/2000

PORTARIA Nº 559/2000 DE 08/02/2000

NOME: LUIZ GUILHERME DA SILVA
 MATRÍCULA: 0558729/010
 CARGO/LOT: VIGIA/EE.INOCENCIO SOARES/PRIMAVERA
 PERÍODO: 04/10/99 A 15/10/99

PORTARIA Nº 015/2000 DE 27/01/2000

NOME: IDAURINA DA SILVA SANTOS
 MATRÍCULA: 0423807/017
 CARGO/LOT: SERV./14ª URE DE CAPANEMA
 PERÍODO: 10/01/2000 A 09/03/2000

PORTARIA Nº 566/99 DE 04/01/2000

NOME: IDAURINA DA SILVA SANTOS
 MATRÍCULA: 0423807/017
 CARGO/LOT: SERV./14ª URE DE CAPANEMA
 PERÍODO: 12/10/99 A 10/12/99

PORTARIA Nº 013/2000 DE 27/01/2000

NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0684791/018
 CARGO/LOT: SERV./EE.PROF.Mª A. DE VASCONCELOS/CAPANEMA
 PERÍODO: 21/12/99 A 06/01/2000

PORTARIA Nº 014/2000 DE 27/01/2000

NOME: LUZIA NERY DA SILVA
 MATRÍCULA: 0682993/014
 CARGO/LOT: SERV./EE.JOÃO SANTOS/CAPANEMA
 PERÍODO: 26/12/99 A 25/01/2000

PORTARIA Nº 016/2000 DE 27/01/2000

NOME: RUTH HELENA RIBEIRO LEITE
 MATRÍCULA: 0538957/019
 CARGO/LOT: SERV./EE.EDGAR J.PEREIRA/PEIXE-BOI
 PERÍODO: 30/12/99 A 29/01/2000

PORTARIA Nº 221/99 DE 25/10/99

NOME: JOSINA PEREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 6305024/011
 CARGO/LOT: SERV./EE.DEOC.A.MOREIRA/ARAGUALA
 PERÍODO: 24/10/99 A 11/11/99

PORTARIA Nº 2228/2000 DE 16/01/2000

NOME: RAIMUNDA ROSA DO ROSARIO MORAES
 MATRÍCULA: 0512273/010
 CARGO/LOT: PROF./EE.CAJUEIRO/BRAGANÇA
 PERÍODO: 18/09/99 A 18/12/99

PORTARIA Nº 2130/2000 DE 14/02/2000

NOME: TEREZINHA DE JESUS SANTOS LOPES
 MATRÍCULA: 0334758/010
 CARGO/LOT: AG. ADMINIST/EE.P. DE CARVALHO/BELEM
 PERÍODO: 03/01/2000 A 30/01/2000

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº 32/2000 DE 21/01/2000

Nº DE DIAS: 05
 NOME: IZABEL SILVA DOURADO
 MATRÍCULA: 6009999/023
 CARGO/LOT: PROF./5ª URE DE SANTAREM
 PERÍODO: 10/01/2000 A 14/01/2000

PORTARIA Nº 37/2000 DE 28/01/2000

Nº DE DIAS: 09
 NOME: MARIA BLANDINA PAXIUBA
 MATRÍCULA: 5618843/015
 CARGO/LOT: PROF./APAE/SANTAREM
 PERÍODO: 13/01/2000 A 21/01/2000

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº 2104/2000 DE 11/02/2000

NOME: SONIA HELENA MARTINS LIMA
 MATRÍCULA: 5191785/024
 CARGO/LOT: PROF./ERC.PRINCIPE DA PAZ II/ANANINDEUA
 PERÍODO: 06/12/99 A 03/04/2000

PORTARIA Nº 2102/2000 DE 11/02/2000
 NOME: JAMMIEA ROZALBA SANTOS LOPES
 MATRÍCULA: 5738229/027
 CARGO/LOT.: PROF./EE.RUI PARATINGA BARATA/BELEM
 PERÍODO: 13/12/99 A 10/04/2000

PORTARIA Nº 2101/2000 DE 11/02/2000
 NOME: JAILME NEVES FERREIRA
 MATRÍCULA: 5543363/010
 CARGO/LOT.: PROF./EE.PARANATINGA BARATA/BELEM
 PERÍODO: 08/11/99 A 06/03/2000

PORTARIA Nº 21000/2000 DE 11/02/2000
 NOME: ANA FRANCISCA MIRANDA PEREIRA
 MATRÍCULA: 5720273/017
 CARGO/LOT.: PROF./EE.VILHENA ALVES/BELEM
 PERÍODO: 13/12/99 A 10/04/2000

PORTARIA Nº 2098/2000 DE 11/02/2000
 NOME: MARIA LUCIA DA SILVA MORAES
 MATRÍCULA: 0197025/010
 CARGO/LOT.: PROF./ERC.C. DE MAES S FAMILIA/BELEM
 PERÍODO: 25/11/99 A 21/02/2000

PORTARIA Nº 2097/2000 DE 11/02/2000
 NOME: DARCYLENE OLIVEIRA DA FONSECA
 MATRÍCULA: 5476984/010
 CARGO/LOT.: PROF./ERC. 8 DE AGOSTO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 07/11/99 A 05/03/2000

PORTARIA Nº 2103/2000 DE 11/02/2000
 NOME: ROSA SUELY DOS SANTOS SOUZA
 MATRÍCULA: 0320218/016
 CARGO/LOT.: AG.AMINIST./ERC.S.VICENTE DE PAULA/BELEM
 PERÍODO: 12/11/99 A 10/03/2000

PORTARIA Nº 003/2000 DE 11/01/2000
 NOME: ANTONIA EDILEUZA ALAVES
 MATRÍCULA: 6010830/019
 CARGO/LOT.: PROF./EE.BARÃO DE GUJARÁ/VIGIA
 PERÍODO: 08/11/99 A 06/03/2000

RETIFICAR
PORTARIA Nº 080-B/2000 DE 09/02/2000
 NOME: RAIMUNDO SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA
 MATRÍCULA: 0601365/013
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATLOG./EE.PROF.º C. CARDOSO FERREIRA/ABAETETUBA
 RETIFICAR NA PORT. 9896/95 DE 05/09/95, QUE CONC. 180 DIAS DE LIC. ESPECIAL NOS PER. DE 02/10/95 A 30/11/95, 01/12/95 A 29/01/96 E DE 30/01/96 A 29/03/96, OS TRIENIOS DE 25/04/84 A 24/04/87, 25/04/87 A 24/04/90 E DE 25/04/90 A 24/04/93 PARA 25/04/89 A 24/04/92, 25/04/92 A 24/04/95 E DE 25/04/95 A 24/04/98

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 1989/2000 DE 09/02/2000
 NOME: ANTONIO CELSO LUZ ALVES
 MATRÍCULA: 0678287/012
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. ROSA ATAIDE/AUG. CORREIA T/S/EFEITO A PORT. Nº 10610/94 DE 25/08/94, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ESPECIAL NO PER. DE 01/08/94 A 29/09/94, CORRESP. AO TRIENIO DE 06/04/89 A 05/04/92

ERRATA
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 2144/2000 DE 15/02/2000
 ONDE SE LE: PORTARIA Nº 2144/2000 DE 15/02/2000
 LEIA-SE: PORTARIA Nº 2164/2000 DE 15/02/2000
 RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.157 DE 22/02/2000



SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
 Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01/2000-DAS
 CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Agricultura
 ENDEREÇO: Trav. do Chaco, nº 2232 - Marco
 ORIGEM DOS SERVIÇOS: Processo nº 00021041/2000 - Carta Convite nº 004/2000
 OBJETO: Reforma de alojamentos dos Postos de Fronteiras Agropecuárias, dos Municípios de Piçarra, Cachoeira do Pirá e São Geraldo do Araguaia.
 CONTRATADA: Estentura Construções
 ENDEREÇO: Cidade Nova V, Rua WE 29, nº 581 - Belém
 VALOR: R\$ 43.293,80 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos)
 FORMA DE PAGAMENTO: Em parcela única, após a entrega dos serviços

RECURSOS: Elemento de Despesa: 3490-50
 Projeto Atividade: 2900
 PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: 15 (quinze) dias
 DATA: Belém, 21 de fevereiro de 2000
 CONTRATANTE
 CONTRATADA

PROCESSO Nº 0000021041/00-SAGRI
CARTA CONVITE Nº 004/00-SAGRI
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO
 Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto em sua totalidade a empresa: ESTRUTURA CONSTRUÇÕES.
 Autorizo a contratação
 Belém (Pá), 16 de fevereiro de 2000
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura

PROCESSO Nº 0000024182/00-SAGRI
CARTA CONVITE Nº 005/00-SAGRI
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO
 Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto em sua totalidade a empresa: J. F. ALVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.
 Autorizo a contratação
 Belém (Pá), 16 de fevereiro de 2000
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura

PROCESSO Nº 000005416/00-SAGRI
TOMADA DE PREÇO Nº 002/00-SAGRI
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO
 Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologo o procedimento licitatório, e adjudico o objeto em sua totalidade a empresa: NORTE TURISMO LTDA.
 Autorizo a contratação
 Belém (Pá), 17 de fevereiro de 2000
 WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
 Secretário Executivo de Agricultura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 003/00-SAGRI
 Comunicamos aos interessados que a abertura das propostas de preços, ocorrerá no dia 24/02/2000, às 09:30 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação.
 Belém, 22 de fevereiro de 2000
 SHIRLEY SABBÁ COELHO
 Presidente da CPL

PORTARIA Nº 30 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que determina o Art. 24º da Constituição do Estado do Pará e Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
RESOLVE:
 Prorrogar até 29 de fevereiro de 2000 a Portaria nº 021/99 de 21 de janeiro de 1999, que criou a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria Executiva de Agricultura; vinculada operacionalmente e administrativamente à Diretoria Administrativa e Financeira com a finalidade de dirigir e julgar todos os procedimentos, composto pelos servidores: SHIRLEY DE FÁTIMA SABÁ COELHO, Economista, Presidente da CPL/SAGRI, REGINA WANZELLER GRANHEN, Administradora Secretária da CPL/SAGRI, SANDRA MARIA MARTINS ASSUNÇÃO Eng. Agr., INES DE FÁTIMA RAMOS ALVES, Assistente Jurídico, membros titulares e CELIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, GERCELINDA MENDES SOARES, Agente Administrativo, ANTONIO JORGE MORAES GUERREIRO, Agente Administrativo e IRACEMA MORAES DA SILVA, Agente Administrativo, membros suplentes da CPL/SAGRI.



SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0008 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000.
 Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 001 de 10 de janeiro de 2000 que estabelece os critérios de apresentação da Declaração de Informações Econômico-fiscais-DIEF pelos contribuintes inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
 A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
 Art. 1º O art. 4º, o art. 5º e o § 1º do art. 6º da Instrução Normativa nº 001, de 10 de janeiro de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:
 "Art. 4º
 Parágrafo único. A DIEF MENSAL relativa ao mês de janeiro de 2000 poderá ser apresentada até o dia 10 de março de 2000.
 Art. 5º A DIEF, tanto de periodicidade mensal quanto anual será apresentada em

disquete com entrega nas Delegacias Regionais ou transmitido via Internet.
 Parágrafo único. A Declaração observará as instruções contidas em programas distribuídos gratuitamente pela SEFA ou disponibilizados via Internet.

Art. 6º
 § 1º O disquete será devolvido ao contribuinte após o processo ter sido bem sucedido, gravado neste o recibo de entrega, o qual deverá ser emitido pelo contribuinte posteriormente."
 Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
 TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva de Estado da Fazenda

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC
PORTARIA Nº. 0105 DE 21.02.2000 - PROTOCOLO Nº 17444 DE 01.02.2000.
 REMOVER, a pedido, da 15ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, o servidor GERARDE DOS SANTOS FREITAS, Agente Tributário, Matrícula nº. 5132495-019.

PORTARIA Nº. 0106 DE 21.02.2000
CONSIDERANDO A PORTARIA Nº. 047 DE 02.02.2000 / IPASEP.
 LOTAR, a partir de 02.02.2000, no Gabinete da Diretoria de Administração, o servidor JOSÉ ANTÔNIO CAMBRA GOUVEIA, Técnico, Matrícula nº. 3156370-015.

PORTARIA Nº. 0107 DE 21.02.2000
PROTOCOLO Nº 19477 DE 03.02.2000.
 REMOVER, a pedido, da 3ª para a 1ª Região Fiscal, o servidor JOSÉ VICENTE BRITO DE ALFAIA, Auxiliar Técnico, Mat. nº. 3252124-011.

PORTARIA Nº. 0108 DE 21.02.2000
 Ofício nº. 012/2000/IFMT/NI de 09.02.2000, e a necessidade de adequar a escala de servidores constante no anexo da Portaria nº 0983 - GAB/SEC de 29.12.99, publicada no DOE de 03.01.2000, terceiro e quarto período, objeto do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias.
 EXCLUIR, o nome dos servidores abaixo relacionados, das atividades referentes ao Programa supra, em decorrência de fatores impeditivos para cumprirem nesta etapa a referida missão.

PERÍODO: 30/01 a 09/02/2000			
Idalécio de Andrade Moreira	FTE	15ª RF	
Hélio Rubens de Oliveira Santos	FTE	9ª RF	
Carmen Romeiro da Cruz	FTE	1ª RF	
Neyde Campos de Miranda	FTE	3ª RF	
Raimunda Suelly Brito Mehl	AAF	3ª RF	
Maria Gorete de Souza Pantoja	FTE	1ª RF	
PERÍODO: 08/02 a 18/02/2000			
Lea Calandini Azevedo da Costa	AAF	1ª RF	
Lúcia de Fátima Bozi	AAF	15ª RF	
Mauro Celso Batista da Silva	AT	IFMT	
Leila Badarane Jorge Sampaio	FTE	1ª RF	
Debora Angelica Monteiro	FTE	15ª RF	
Carlos Alberto Evangelista da Cruz	FTE	15ª RF	
Roselia Moreira Pontes	FTE	1ª RF	

PORTARIA Nº. 0109 DE 21.02.2000
 Ofício nº. 012/2000/IFMT/NI de 09.02.2000, e a necessidade de adequar a escala de servidores constante no anexo da Portaria nº 0983 - GAB/SEC de 29.12.99, publicada no DOE de 03.01.2000, terceiro e quarto período, objeto do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias.
 I. INCLUIR, os servidores abaixo relacionados, para desenvolverem atividades referentes ao Programa, na Inspeção Fazendária do Itinga.
 Nome Cargo Lotação Novo Período
 Clemência Araújo Neta AT 3ª RF 30.01 a 09.02.2000
 Alcides Martins T. Corrêa AAF IFMT 08.02 a 18.02.2000
 II. Fica a Inspeção Fazendária responsável pelo envio da frequência dos servidores ao Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 0110 DE 21.02.2000
 Ofício nº. 012/2000/IFMT/NI de 09.02.2000, e a necessidade de adequar a escala de servidores constante no anexo da Portaria nº 0983 - GAB/SEC de 29.12.99, publicada no DOE de 03.01.2000, terceiro e quarto período, objeto do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias.
 ALTERAR no anexo da Portaria nº. 0983/GAB-SEC de 29.12.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 03.01.2000, que constituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, o período de designação dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Lotação	Novo Período
Sylvio Guilherme Santos Lamarão	FTE	1ª RF	08.02 a 18.02.2000
Romildo Roldão B. de Sousa	FTE	3ª RF	17.02 a 27.02.2000
Sonia Maria do Carmo	FTE	9ª RF	08.02 a 18.02.2000

PORTARIA Nº. 0111 DE 21.02.2000.
 A Secretaria Executiva da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o Ofício nº. 010/2000/IFMT/NI de 07.02.2000, e a necessidade de dar continuidade ao Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias.
RESOLVE:
 I. DESIGNAR, os servidores relacionados no anexo da presente Portaria, ocupantes de cargo do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAR, para integrarem equipe de execução do Programa de Fiscalização Itinerante na Inspeção Fazendária do Itinga.

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

II. Fica a Inspeção Fazendária responsável pelo envio da frequência dos servidores ao Departamento de Recursos Humanos.

III. Os servidores designados deverão apresentar, ao final da execução dos trabalhos, relatório de viagem e bilhetes de passagens rodoviárias (ida/volta), à Diretoria de Administração.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, Em 21.02.2000.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

ANEXOS DA PORTARIA N.º 0111 DE 21.02.2000

I. INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA

PERÍODO: 06/03 a 16/03/2000

NOME DO SERVIDOR	CARGO	UNIDADE
Manoel Santos De Souza	AAF	2ºRF
Ana da Graça Fagundes Campos	AAF	DJPI
Maria do Rosário Arnais Almeida	FTE	DEST
Eliza Afeca Naganno Nishida	AAF	16ºRF
Maria Graciema de Almeida Barbosa	FTE	15ºRF
Ana Luz Pinto Franco	FTE	9ºRF
Armando Barbosa G. Costa	FTE	OC/DFI
Olivaldo Figueira Valente	AAF	15ºRF
Francisca Machado Monteiro	AT	IFMT
Augusto Nagel Dias Alves	AAF	1ºRF
Anete Conceição Queiroz N. Seix	FTE	1ºRF
Cassiano José Rodrigues Alves	AT	1ºRF
Maria Laura Miranda Gomes	AAF	1ºRF

II. INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA

PERÍODO: 15/03 a 25/03/2000

NOME DO SERVIDOR	CARGO	UNIDADE
Luiza Helena Melo de Mendonça	FTE	DJPI
Maria Eliete de Aquino Olimpio	FTE	DEST
Maria Raimunda S. de Vasconcelos	FTE	15ºRF
Izabel Salame Chaves	AAF	3ºRF
Henry Mufarrej Hage	FTE	1ºRF
Mauro Celso Batista da Silva	AT	IFMT
Paulo Nazareno Cardoso de Souza	AT	2ºRF
Iracema Reis Alves	AT	3ºRF
Glória Maria Rodrigues Dias	FTE	9ºRF
Raimundo Jorge Costa Souza	AT	16ºRF
Luiz Fernando Amaral Botelho	FTE	15ºRF
Carlos Alberto Rodrigues Júnior	AT	OC/DAIF
Maria De Fátima Nunes dos Santos	AT	1ºRF
Deborah Angélica Monteiro	FTE	15ºRF

III. INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA

PERÍODO: 24/03 a 03/04/2000

NOME DO SERVIDOR	CARGO	UNIDADE
Allan Clark Ferreira de Assunção	FTE	DJPI
Lucia de Fátima Macedo de Oliveira	FTE	DEST
Renaldo Queiroz Miranda	AT	IFPA
Rosinete Monteiro de Araújo	FTE	DEGC
Roberto Teixeira de Oliveira	FTE	IFMT
Lucivaldo Dias Souza	FTE	IFMT
Rodolfo Amarantes de Barros	AAF	16ºRF
Maria do Perpetuo Socorro S. Jesus	AAF	16ºRF
José Josevaldo Souza Lima	FTE	9ºRF
Edivaldo Aguiar da Silva	AAF	3ºRF
Adilson Salgado Vieira	FTE	1ºRF
Francisco Soares Vieira	AT	2ºRF
Eliazer Pinheiro Filho	FTE	1ºRF

IV. INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA

PERÍODO: 02/04 a 12/04/2000

NOME DO SERVIDOR	CARGO	UNIDADE
Maria de Fátima Cruz Figueiredo	FTE	DJPI
Mauro Hermes Brito dos Anjos	FTE	DEST
Márcio Jesus Martins Alho	AT	3ºRF
Roberto Tamer Xerfa	FTE	1ºRF
Samuel Nistron Teixeira da Silva	FTE	9ºRF
Maria Selma Almeida de Souza	FTE	9ºRF
Antônio Souza de Mendonça	AT	IFMT
Nelson Calandriani de A Carvalho	FTE	1ºRF
Carlos da Silva Souza	AT	9ºRF
Terezinha Evilásia de Avila	AAF	3ºRF
Alegria Soares	AT	OC/DFI
Mary Rosa Correa Garcia	FTE	1ºRF
Jorge Luiz Fonseca Tachy	FTE	16ºRF

IV. INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA

PERÍODO: 11/04 a 21/04/2000

NOME DO SERVIDOR	CARGO	UNIDADE
Orcenio Oliveira da Silva	AAF	DJPI
Misael Barroso Saldanha	FTE	DEJT
Acimar Gonzaga do N. Souza	FTE	15ºRF
Evalda Santiago do Carmo	FTE	9ºRF
Terezinha de Jesus Oliveira	AT	3ºRF
Rosemary Aparecida F Nascimento	AAF	OC/DAIF
João Luiz Lopes Soares	AAF	16ºRF
José do Carmo Souza	AT	2ºRF

Jackelme Gama da Costa
Cristiane Maria Botelho Rendeiro
Maria da Graça Teixeira Lima
Lidia Queiroz Maia

AAF
AT
FTE
FTE
OC/DFI
1ºRF
OC/CINF
1ºRF

VI. INSPETORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA

PERÍODO: 20/04 a 30/04/2000

NOME DO SERVIDOR	CARGO	UNIDADE
Rejaneth Naise Mendes da Costa	FTE	DJPI
Rejaldiran Ney de Oliveira Mendes	FTE	DEST
Carlos Cristóvão A. de Castro	FTE	16ºRF
Liane Maria Guilhou Burlamaqui	FTE	2ºRF
Reinaldo Corrêa Couto	FTE	2ºRF
Sérgio Otávio Contente Fernandes	FTE	1ºRF
Roberto Rayol da Silva	FTE	1ºRF
Wilda Celeste da Silva Setubal	AT	1ºRF
Heliane Xavier Pereira. L. de Castro	FTE	OC/DFI
Antônio Freire de Araújo	FTE	15ºRF
Miguel Queiroz Neto	FTE	IFPA

PORTARIA N.º 0112 DE 21.02.2000.

SUSPENDER, a partir de 01.02.2000, em consonância ao Art. 9º. Alínea "b", da Resolução GGEN n.º 01 de 18.01.2000, o pagamento da Gratificação de Tempo Integral dos servidores abaixo discriminados.

NOMES	CARGO	MAT.	LOTAÇÃO
Luiz Paulo de A Zoghbi	C. Jurídico	0003638-012	DAD
Raimundo Nonato M. Marinho	Datilógrafo	5206855-010	DAD
Vera do Socorro N. Pinho	Técnico	5144272-016	DAD/DERH/
Silvia Maria M. de Lima	Bibliotecarista	0715573-016	DAD/DEOP/
Seção de Documentação			
Lúcia Maria de O Galvão	Auxiliar Técnico	3250350-013	DAD/DEOP/
Sebastião P. de Oliveira	Ag. Administrativo	5333512-012	DAD/DEOP/
Seção de Reprografia			
Marco Antônio de A. Paiva	Eng. Agrônomo	0023833-014	DAIF
Marco Venício de A. Vinagre	Eng. Agrônomo	0022594-019	DAIF
Wilton da Silva Freitas	Engenheiro	0006505-010	DAIF
Iraci Braga do Amaral	Auxiliar Técnico	5007682-015	DCCI
Rosana Maria de M. Alcântara	Auxiliar Técnico	3247112-010	DCCI
Lourdes Terezinha L. G. da Costa	Contador	0031690-022	DCCI
Francisca Pexoto de Oliveira	Datilógrafo	5437059-018	15ºRF

ATO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A Secretária Executiva da Fazenda, através deste ato, ratifica o credenciamento concedido à empresa filiada ao SINDAPESCA - Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Pará, abaixo relacionada, com suas respectivas embarcações, até o exercício de 1999.

QUOTA MENSAL E ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2000 (DE ACORDO COM O INCISO I, ALÍNEA C E INCISO II DO ARTIGO 3º DO DECRETO 1638/96)

NOME DA EMPRESA E INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUOTA MENSAL	QUOTA ANUAL
FLUVIAL PESCA S. A. - FLUPEL - 15.053.106-0	6,66M3	80M3
NOME DAS EMBARCAÇÕES	QUOTA MENSAL	QUOTA ANUAL
JOÃO FARIAS II	6,66M3	80M3
FLUPEL	6,66M3	80M3
FLUPEL II	1,16M3	14M3
AMASA - 51	20,83M3	250M3

Belém, 16 de fevereiro de 2000

CLÁUDIO SEBASTIÃO FAVATTO

Diretor de Fiscalização em exercício



SECRETARIA EXECUTIVA DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/99-SEGUP

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/99-SEGUP, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA e a NORTE TURISMO LTDA, conforme abaixo melhor se declara:

Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CGC, sob o n.º 05054952/0001-01, neste ato representada por sua Diretora Administrativa Bela. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, brasileira, viúva, servidora pública, CI n.º 3637052/SEGUP/PA, CIC n.º 037198552-87, residente e domiciliada nesta cidade ao final assinado e a NORTE TURISMO LTDA, empresa estabelecida nesta capital na Trv. Pe. Prudência n.º 43-B, inscrita no CG/MF sob o n.º 05570254/0001-69, neste ato representada por ELEOMAR PEREIRA FONTENELE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, designado de CONTRATADO, resolvem aditar pela primeira vez o Contrato de n.º 002/99-SEGUP, firmado em 14 de Setembro de 1999.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os contratantes, resolvem de comum acordo e com fundamento na alínea "a" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 e na Cláusula do

contrato acima referido, mudar Classificação Orçamentária para 06.183.0060.2143 - 06.183.0060.2145 - 06.183.0060.2146 - 06.125.0088.2285 - 06.125.0088.2286 - 06.366.0088.2287 - 06.128.0092.2311 - 06.122.0125.2312 e na Natureza de Despesa para 349033, do contrato ora ditado.

CLÁUSULA SEGUNDA - as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas e modificadas pelo presente Termo Aditivo, continuam válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo, será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias contado de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam este primeiro Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais

Belém, 21 de Fevereiro de 2000

Bela. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora Administrativa/SEGUP

ELEOMAR PEREIRA FONTENELE

Norte Turismo Ltda

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/98-SEGUP

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/98-SEGUP, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA e o COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LUBRIFICANTES E SERVIÇOS GERAL LTDA - COMCLUSERG, conforme abaixo melhor se declara:

Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços que fazem entre si, de um lado a Secretaria Executiva de Segurança Pública do Estado do Pará - SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CGC, sob o n.º 05054952/0001-01, neste ato representada por sua Diretora Administrativa Bela. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, brasileira, viúva, servidora pública, CI n.º 3637052/SEGUP/PA, CIC n.º 037198552-87, residente e domiciliada nesta cidade ao final assinado e a COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LUBRIFICANTES E SERVIÇOS GERAL LTDA - COMCLUSERG, empresa estabelecida nesta capital na Av. Alcindo Cacela, n.º 2119, CEP: 66.040-020, Bairro de Nazaré, inscrita no CG/MF sob o n.º 05.004.163.0001-66, neste ato representada por FERNANDO MANOEL VIEIRA DA CRUZ, português, casado, empresário, portador do CIG n.º 042.139.712-87 e RG n.º 1064042, designado de CONTRATADO, resolvem aditar pela segunda vez o Contrato de n.º 013/98-SEGUP, firmado em 30 de Setembro de 1998.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os contratantes, resolvem de comum acordo e com fundamento na alínea "a" do inciso II artigo 65 da Lei 8.666/93 e na Cláusula X do contrato acima referido, mudar a Classificação Orçamentária para 06.183.0060.2143 - 06.183.0060.2144 - 06.183.0060.2145 - 06.183.0060.2146 - 06.125.0088.2285 - 06.125.0088.2286 - 06.366.0088.2287 - 06.363.0092.2312 - 06.122.0125.2901 e na Natureza de Despesa para 349040, do contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA - as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas e modificadas pelo presente Termo Aditivo, continuam válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo, será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias contado de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam este segundo Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Belém, 21 de Fevereiro de 2000

Bela. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora Administrativa/SEGUP

PORT. N.º 016/2000-GAB-SEC

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000

Cedendo a Polícia Civil o servidor JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES FILHO, Agente Administrativo, matrícula n.º 0071382-10, até ulterior deliberação, com ônus para aquela Polícia Civil, a contar de 01.01.2000



SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 036 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-4; N.º DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia); LOCAL: Muaná-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do I Seminário da Indústria Oleiro-Cerâmica; PERÍODO: 23 a 25.02.2000.

PORTARIA N.º 037 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: REGINALDO CÉLIO BORDALO CALDERARO, Coordenador do Grupo de Atividade para Controle Ambiental, GEP-DAS-3; N.º DE DIÁRIAS: 1½ (uma e meia); LOCAL: Marabá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do lançamento do Pólo Joalheiro; PERÍODO: 24 e 25.02.2000.

PORTARIA N.º 038 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio, GEP-DAS-5; N.º DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Brasília-DF; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de reunião junto ao Comissariado Geral do Brasil para a EXPO 2000; PERÍODO: 23 a 24.02.2000.

PORTARIA Nº 039 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ELIZABETH DREHER NUNES MEIRA, Coordenador do Grupo de Atividades para Mercado Exterior, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Brasília-DF; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar de reunião junto ao Comissariado Geral do Brasil para a EXPO 2000; PERÍODO: 23 a 24.02.2000.

PORTARIA Nº 040 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, Motorista; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Capitão-Poço-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; PERÍODO: 23 a 24.02.2000.



SECRETARIA
EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Zeno Augusto Bastos Veloso
Rua 28 de Setembro, 839 - (091) 223-2597

FÉRIAS

PORTARIA Nº 021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000

NOME DOS SERVIDORES:
ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA - EXERCÍCIO 98/99 - PERÍODO: 13.03 à 11.04.2000,
ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO - EXERCÍCIO 98/99 - PERÍODO: 13.03 à 11.04.2000,
CLEOMAR DOS REIS CRUZ - EXERCÍCIO 98/99 - PERÍODO: 01.03 à 30.03.2000,
EMERALDO LOBO RAIOL - EXERCÍCIO 99/00 - PERÍODO: 13.03 à 11.04.2000,
KELLY REGINA C CASTELO BRANCO - EXERCÍCIO 98/99 - PERÍODO: 01.03 à 30.03.2000,
MANOEL MOURÃO DA SILVA - EXERCÍCIO 98/99 - PERÍODO: 01.03 à 30.03.2000,
SIGLYA DE FÁTIMA DA COSTA PINON - EXERCÍCIO 99/00 - PERÍODO: 08.03 à 06.04.2000,
MARIZA DA SERRA NOGUEIRA - EXERCÍCIO 98/99 - PERÍODO: 01.03 à 30.03.2000,
JUAREZ JESUS DE FIGUEIREDO - EXERCÍCIO 99/00 - PERÍODO: 01.03 à 30.03.2000.

PORTARIA Nº 006, DE 18 DE JANEIRO DE 2000

NOMES DOS SERVIDORES:

JOSÉ CARLOS LIMA DE FARIAS - EXERCÍCIO 99/00 - PERÍODO: 01.02 à 01.03.2000,
PAULO SÉRGIO DA COSTA LIMA - EXERCÍCIO 99/00 - PERÍODO: 01.02 à 01.03.2000,
GESUALDO DA COSTA VELOSO - EXERCÍCIO 99/00 - PERÍODO: 01.02 à 01.03.2000,
ANTONIO AUGUSTO VULCÃO GAMA - EXERCÍCIO 98/99 - PERÍODO: 01.02 à 01.03.2000,
FLORA REGINA COUTO DE MENDONÇA - EXERCÍCIO 98/99 - PERÍODO: 10.02 à 10.03.2000,
RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA - EXERCÍCIO 98/99 - PERÍODO: 01.02 à 01.03.2000,
ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA - EXERCÍCIO 98/99 - PERÍODO: 01.02 à 01.03.2000,
PAULO JORGE PAIVA PEREIRA - EXERCÍCIO: 98/99 - PERÍODO: 04.02 à 04.03.2000,
MARIA GUEDES DOS SANTOS - EXERCÍCIO: 98/99 - PERÍODO: 31.01 à 29.02.2000.

· Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. n.º 29.143, de 02.02.2000.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 019, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Laudo Médico n.º 0743/2000 de 01.02.2000,
RESOLVE:
CONCEDER dez (10) dias de Licença Saúde a servidora ANA MARIA PEREIRA PEREIRA, matrícula n.º 0010952-018, ocupante do cargo de datilógrafa, desta Secretaria, lotada no Projeto Cidadania, considerando o Exame/Laudo n.º 0743/2000, assinado pela Dra. VERA DIAS, no período de 31.01 à 09.02.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 03 de fevereiro de 2000.
LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ
Secretário Executivo de Justiça, em exercício

EXCLUSÃO

PORTARIA Nº 022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 9º, "b" da Resolução n.º 01/2000-CGE, de 18.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 29.135, de 19.01.2000,
RESOLVE:
EXCLUIR, da relação da Portaria n.º 158, de 06.07.99, publicada no D.O.E. n.º 29.002, de 08.07.99, que dispõe da concessão de Gratificação de Tempo Integral, os seguintes servidores, subtraindo, por conseguinte, tal parcela de suas respectivas remunerações constantes de seus contra cheques:
GERMÃO DOS SANTOS PARENTE;
MAURÍCIO DO SOCORRO ARAÚJO DE FRANÇA;
RENATO AUGUSTINHO PAMPLONA DA SILVA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 de fevereiro de 2000.
ZENO VELOSO
Secretário Executivo de Justiça

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria n.º 002, de 01.01.89/SEFA,
CONCEDER a servidora JACQUELINE DE CÁSSIA FRANÇA DE MATOS, Suprimento de Fundos conforme abaixo discriminado, para pagamento de despesas referentes as comemorações do DIA MUNDIAL DO CONSUMIDOR, que ocorrerá em 15.03.2000.
349034-30 - Material de Consumo - R\$-300,00.
CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas ao CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 de fevereiro de 2000.
ZENO VELOSO
Secretário Executivo de Justiça

PORTARIA Nº 029, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a instrução normativa Portaria n.º 002, de 01.01.89/SEFA,
RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA LÚCIA SEABRA CERQUEIRA, Suprimento de Fundos conforme abaixo discriminado, para pagamento de despesas miúdas relativas às atividades do PROCON, de fiscalização, para a denominada "Operação Carnaval/2000", nos Municípios de Salinópolis e Belém (Ilha de Mosqueiro), no período de 02 a 07.03.2000.
349034 - 30 - Material de Consumo - R\$-400,00
349034 - 36 Pessoa Física - R\$-50,00
349034-39 Pessoa Jurídica - R\$-50,00
CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias após a data de aplicação, para encaminhamento da Prestação de Contas ao CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 de fevereiro de 2000.
ZENO VELOSO
Secretário Executivo de Justiça

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 026, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e, RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao Município de Salinópolis, no período de 02 a 07.03.2000, para execução da Operação Carnaval/2000 do PROCON, desta SEJU:
JOSÉ MAURÍCIO DA COSTA TAVARES
MARIZA DA SILVA DANTAS
MIGUEL JOÃO DE CASTRO JÚNIOR
VÂNIA MARIA PINHO DE ARAÚJO - valor: 5,5 x 60, = 330,00
Nº DE DIAS: 06 (SEIS)
VALOR: 5,5 X 60,00 = 275,00 para cada servidor.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 DE FEVEREIRO DE 2000.
ZENO VELOSO
Secretário Executivo de Justiça

PORTARIA Nº 027, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e, RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados pela viagem a Ilha de Mosqueiro, no período de 02 a 07.03.2000, para execução da Operação Carnaval/2000 do PROCON, desta SEJU:
JOÃO LEANDRO ALVES
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA
MÁRIO LUIZ PAMPLONA DA SILVA
MARIA LÚCIA SEABRA CERQUEIRA - valor: 5,5 x 30,00 = R\$-220,00
Nº DE DIAS: 06
VALOR: 5,5 X 30,00 = R\$-165,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 de fevereiro de 2000.
ZENO VELOSO
Secretário Executivo de Justiça

PORTARIA Nº 030, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e, RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados pela viagem ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 04.02, para participar da Cerimônia de Livramento condicional de Apenados.
ALBERTTO SEGUIN DIAS - VALOR: 0,5 x 40,00 = R\$-20,00
ROSA ANGELA GONÇALVES RAMOS WENNER - VALOR: 0,5 x 40,00 = R\$-20,00
GERMÃO DOS SANTOS PARENTE - VALOR: 0,5 X 30,00 = R\$-15,00
Nº de DIAS: 01 (um)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 DE FEVEREIRO DE 2000.
ZENO VELOSO
Secretário Executivo de Justiça

PORTARIA Nº 031, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e, RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados pela viagem ao Município de Baião, no período de 04 a 10.02.2000, para fazerem entrega de carteiras de identidade:
FERNANDO JOSÉ BAHIA JÚNIOR - VALOR: 6,5 x 60,00 = R\$-390,00;
CLÁUDIO DAS MERCES CORDEIRO DE CASTRO - VALOR: 6,5 X 50,00 = R\$-325,00.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 de fevereiro de 2000.
ZENO VELOSO
Secretário Executivo de Justiça



SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

RESUMO DE PORTARIAS
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 003 DE 6 DE JANEIRO DE 2000

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 00003/2000 SEOP, DE 4/1/2000,
NOME-MATRICULA-CARGO-DATA-Nº DIÁRIAS
Guilherme Kós Seixas-0005479-013-Engº Civil-5/1 a 6/1/00-2
Dogivaldo Alves dos Santos-0005347-018-Motorista-5/1 a 6/1/00-2

PORTARIA Nº 06 DE 7 DE JANEIRO DE 2000

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 00001/2000 SEOP, DE 3/1/2000,
NOME-MATRICULA-CARGO-PERÍODO-Nº DIÁRIAS
Paulo Augusto Telles Lins-5533198-011-Engº Civil-4/1/2000-1
João Fernando da Silva Costa—Estagiário-4/1/2000-1
Raimundo Soares Baia-0006335-018-Motorista-4/1/2000-1

PORTARIA Nº 007 DE 10 DE JANEIRO DE 2000

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 00005/2000 SEOP, DE 6/1/2000;
NOME-MATRICULA-CARGO-DATA-Nº DIÁRIAS
Marco Alberto De Luca-0006025-015-Engº Civil-7/1/2000-1
Mário Salgado Freire da Silva-0006009-011-Coord de Obras-7/1/2000-1
Hugo Derlayte Nunes de Lima-0005550-010-Motorista-7/1/2000-1

PORTARIA Nº 008 DE 10 DE JANEIRO DE 2000

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 00008/2000 SEOP, DE 7/1/2000,
NOME-MATRICULA-CARGO-DATA-Nº DIÁRIAS
Wallace Renato de Melo Moraes-5310784-011-Aux. de Engenharia-5/1 a 8/1/2000-4

PORTARIA Nº 010 DE 10 DE JANEIRO DE 2000

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 00007/2000 SEOP, DE 7/1/2000;
NOME-MATRICULA-CARGO-DATA-Nº DIÁRIAS
Wallace Renato de Melo Moraes-5310784-011-Aux. de Engenharia-10/1/00-1
Derdon Geraldo Azevedo Silva—Estagiário-10/1/00-1

PORTARIA Nº 11 DE 11 DE JANEIRO DE 2000

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 00010/2000 SEOP, DE 10/1/2000;
NOME-MATRICULA-CARGO-DATA-Nº DIÁRIAS
Marco Alberto De Luca-0006025-015-Engº Civil-10/1/2000-1
Hugo Derlayte Nunes de Lima-0005550-010-Motorista-10/1/2000-1

PORTARIA Nº 12 DE 11 DE JANEIRO DE 2000

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 00011/2000 SEOP, DE 10/1/2000,
NOME-MATRICULA-CARGO-PERÍODO-Nº DIÁRIAS
Jorge dos Santos Filgueiras-0103349-018-Engº Civil-11/1/2000-1
Raimundo Soares Baia-0006335-010-Motorista-11/1/2000-1

PORTARIA Nº 13 DE 11 DE JANEIRO DE 2000

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 00009/2000 SEOP, DE 7/1/2000;
NOME-MATRICULA-CARGO-PERÍODO-Nº DIÁRIAS
Olimpio Yugo Ohnishi-5712874-012-Coord. da COEP-11/1 a 12/1/2000-2
Hailton Silva do Nascimento—Motorista-11/1 a 12/1/2000-2

PORTARIA Nº 14 DE 11 DE JANEIRO DE 1999

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 00012/2000 SEOP, DE 10/1/2000,
NOME-MATRICULA-CARGO-DATA-Nº DIÁRIAS
Edinaldo de Melo Maia-0005380-019-Engº Civil-12/1/2000-1

PORTARIA Nº 15 DE 11 DE JANEIRO DE 2000

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 00013/2000 SEOP, DE 10/1/2000,
NOME-MATRICULA-CARGO-DATA-Nº DIÁRIAS
Guilherme Kós Seixas-0005479-013-Engº Civil-13/1 a 14/1/2000-2
Hailton Silva do Nascimento—Motorista-13/1 a 14/1/2000-2

PORTARIA Nº 16 DE 12 DE JANEIRO DE 2000

CONSIDERANDO O PROCESSO Nº 00014/2000 SEOP, DE 11/1/2000,
NOME-MATRICULA-CARGO-PERÍODO-Nº DIÁRIAS
Francisco Tadeu Ribeiro Pinto-5533147-012-Engº Civil-12/1/2000-1
Dogivaldo Alves dos Santos-0005347-014-Motorista-12/1/2000-1

PORTARIA N.º 17 DE 12 DE JANEIRO DE 2000
CONSIDERANDO O PROCESSO N.º 000015/2000 SEOP, DE 11/1/2000
NOME-MATRICULA-CARGO-DATA-N.º DIÁRIAS
Edinaldo de Melo Maia-0005380-019-Eng.º Civil-11/1/2000-1

PORTARIA N.º 18 DE 18 DE JANEIRO DE 2000
CONSIDERANDO O PROCESSO N.º 00025/2000 SEOP, DE 12/1/2000;
NOME-MATRICULA-CARGO-PERÍODO-N.º DIÁRIAS
Paulo Augusto Telles Lins-5533198-011-Eng.º Civil-13/1/2000-1
Raimundo Soares Baia-0006335-018-Motorista-13/1/2000-1

PORTARIA N.º 19 DE 18 DE JANEIRO DE 2000
CONSIDERANDO O PROCESSO N.º 00026/2000 SEOP, DE 13/1/2000;
RESOLVE:
NOME-MATRICULA-CARGO-DATA-N.º DIÁRIAS
Rui Guilherme Carneiro Bentes-0006718-019-Eng.º Civil-14/1/2000-1

PORTARIA N.º 20 DE 18 DE JANEIRO DE 2000
CONSIDERANDO O PROCESSO N.º 00029/2000 SEOP, DE 13/1/2000;
NOME-MATRICULA-CARGO-PERÍODO-N.º DIÁRIAS
Edvaldo Hugo Jardim-5718236-016-Aux. de Engenharia-18/1 a 25/1/2000-3

PORTARIA N.º 21 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000
CONSIDERANDO O PROCESSO N.º 00035/2000 SEOP, DE 17/1/2000;
NOME-MATRICULA-CARGO-DATA-N.º DIÁRIAS
Guilherme Kós Seixas-0005479-013-Eng.º Civil-19/1/2000-1
Hugo Derlayte Nunes de Lima-0005550-010-Motorista-19/1/2000-1

PORTARIA N.º 22 DE 18 DE JANEIRO DE 2000
CONSIDERANDO O PROCESSO N.º 00036/2000 SEOP, DE 17/1/2000;
NOME-MATRICULA-CARGO-DATA-N.º DIÁRIAS
Mônica Moreira Adolfo-5767881-018-Eng.º Civil-19/1/2000-1
Dogivaldo Alves dos Santos-0005547-014-Motorista-19/1/2000-1

PORTARIA N.º 23 DE 19 DE JANEIRO DE 2000
CONSIDERANDO O PROCESSO N.º 00039/2000 SEOP, DE 18/1/2000;
NOME-MATRICULA-CARGO-PERÍODO-N.º DIÁRIAS
Jorge dos Santos Filgueiras-0103349-018-Eng.º Civil-20/1 a 21/1/2000-2

PORTARIA N.º 24 DE 19 DE JANEIRO DE 2000
CONSIDERANDO O PROCESSO N.º 00038/2000 SEOP, DE 18/1/2000;
NOME-MATRICULA-CARGO-DATA-N.º DIÁRIAS
Inácio Kouty Gabriel Neto-8001812-059-Secr. Executivo-20/1/2000-1
Paulo Elias Dias Rodrigues-5234794-015-Motorista-20/1/2000-1
Oswaldo Gonçalves Filho-8001782-031-Dir. DIAFI-20/1/2000-1

PORTARIA N.º 25 DE 19 DE JANEIRO DE 2000
CONSIDERANDO O PROCESSO N.º 00041/2000 SEOP, DE 18/1/2000;
NOME-MATRICULA-CARGO-DATA-N.º DIÁRIAS
Marco Alberto De Luca-0006025-015-Eng.º Civil-20/1/2000-1
Raimundo Soares Baia-0006335-018-Motorista-20/1/2000-1

PORTARIA N.º 26 DE 19 DE JANEIRO DE 2000
CONSIDERANDO O PROCESSO N.º 00040/2000 SEOP, DE 18/1/2000;
NOME-MATRICULA-CARGO-DATA-N.º DIÁRIAS
José Bernardo Macedo Pinho-0005649-015-Diretor Técnico-20/1/00-1
Paulo Augusto Telles Lins-5533198-011-Eng.º Civil-20/1/00-1
Hailton Silva do Nascimento—Motorista-20/1/00-1

PORTARIA N.º 27 DE 19 DE JANEIRO DE 2000
CONSIDERANDO O PROCESSO N.º 00042/2000 SEOP, DE 18/1/2000;
NOME-MATRICULA-CARGO-DATA-N.º DIÁRIAS
Guilherme Kós Seixas-0005479-013-Eng.º Civil-21/1 a 22/1/2000-2

PORTARIA N.º 29 DE 25 DE JANEIRO DE 2000
CONSIDERANDO O PROCESSO N.º 00047/2000 SEOP, DE 19/1/2000;
NOME-MATRICULA-CARGO-DATA-N.º DIÁRIAS
Jorge dos Santos Filgueiras-0103349-018-Eng.º Civil-24/1 a 31/1/00-3

PORTARIA N.º 30 DE 25 DE JANEIRO DE 2000
CONSIDERANDO O PROCESSO N.º 00046/2000 SEOP, DE 19/1/2000;
NOME-MATRICULA-CARGO-PERÍODO-N.º DIÁRIAS
Edvaldo Hugo Jardim-5718236-016-Aux. de Engenharia-26/1/00-1
Dogivaldo Alves dos Santos-0005547-014-Motorista-26/1/00-1

PORTARIA N.º 32 DE 26 DE JANEIRO DE 2000
CONSIDERANDO O PROCESSO N.º 00053/2000 SEOP, DE 21/1/2000;
NOME-MATRICULA-CARGO-DATA-N.º DIÁRIAS
Rui Guilherme Carneiro Bentes-0006718-019-Eng.º Civil-25/1/2000-1
Hailton Silva do Nascimento-5310768-018-Motorista-25/1/2000-1

PORTARIA N.º 33 DE 26 DE JANEIRO DE 2000
CONSIDERANDO O PROCESSO N.º 00054/2000 SEOP, DE 24/1/2000;
NOME-MATRICULA-CARGO-DATA-N.º DIÁRIAS
Mônica Moreira Adolfo-5767881-018-Eng.º Civil-26/1/00-1
Hugo Derlayte Nunes de Lima-0005550-010-Motorista-26/1/00-1
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
OSVALDO GONÇALVES FILHO
Diretor de Administração e Finanças



Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados que encontra-se a disposição dos mesmos no protocolo do DAS, sito a Av. José Bonifácio n.º 1836 Guamá o edital nº TP 003/2000, de acordo com as especificações abaixo:

- Tomada de Preços n.º 003/2000-02-21
 - Objeto: Aquisição de material permanente (equipamentos hospitalar e instrumentais)
 - Data de Abertura: 13.03.2000
 - Hora: 09:30 Hs
- Belém, 21 de fevereiro de 2000.
A Comissão.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: N.º 22501/2000 (REF. CI N.º 218/99)

OBJETO: Pagamento de Tratamento Especializado, de Angioplastia com colocação de dois stents no paciente JOÃO LUIZ DE MIRANDA BAHIA.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / SUS-PA.
CONTRATADO: CENTRO CARDIOLÓGICO DO PARÁ
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.527,53 (DEZ MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 20.2114, NATUREZA DA DESPESA: 3490.39, FONTE DE RECURSOS: 001.
RATIFICAÇÃO: POR VALRY BITTENCOURT FERREIRA, Secretário Executivo de Saúde Pública, em 22 de Fevereiro de 2000.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: N.º 25621/2000

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Excepcionais para pacientes transplantados, renais portadores de CÂNCER.
ADQUIRENTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / SUS-PA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0070.2200, FONTE DE RECURSOS: 033 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101.
RATIFICAÇÃO: VALRY BITTENCOURT FERREIRA, Secretário Executivo de Saúde Pública, em 22 de Fevereiro de 2000.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: REF. CI-0032/GAB/SESPA

OBJETO: Serviços de RADIOCIRURGIA ESTEREOTÁXICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA à usúria do SUS, NEIDE SUELI BRANDÃO DE LIMA FONSECA.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / SUS-PA.
CONTRATADO: CLÍNICA DE RADIOTERAPIA ESTEREOTÁXICA S/C LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93, ART. 24, INC. IV.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.101/10.302.0070.2200, NATUREZA DA DESPESA: 3490.39, FONTE DE RECURSOS: 003.
RATIFICAÇÃO: POR VALRY BITTENCOURT FERREIRA, Secretário Executivo de Saúde Pública, em 22 de Fevereiro de 2000.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO N.º 11/00

PARTES: SESPA / PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, CGCNº 05854534/0001-30.
OBJETO: Temporário objetivo a "Cessão de Uso" do C. S. SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, localizado no município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, de propriedade da CEDENTE, bem como, todo material constante no Anexo I com a exclusiva finalidade de sua utilização pela CESSIONÁRIA, para prestação de serviços nas áreas de saúde.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE.
FORO: Belém
DATA: 21 / 02 / 2000.
ORDENADOR: VALRY BITTENCOURT FERREIRA



Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

RESCISÃO DE CONTRATO

Localitória: SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, CGC nº 05090634/0001-04
Localitória: BARATA & CIA LTDA, CGC/MF nº 04913257/0001-95
Objeto: Rescisão da locação do imóvel à Trav. Padre Entíquio, 1379 - 1.º e 3.º pavimentos, consoante os termos do Of. nº 045/00-SEPLAN/DIAFI, a partir de 18/02/00



Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA:

PORTARIA N.º 0025/00 - SETEPS DE 27 DE JANEIRO DE 2000.
ONDE SE LÊ: desloca-se para os municípios de Altamira e Abaetetuba, no período de 15/01/00 a 17/01/00
LÊ-SE: desloca-se para os municípios de Altamira e Abaetetuba, no período de 10/01/00 a 13/01/00
Publicada no D. O. E. n.º 29.140/00 de 28/01/00.

LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA N.º 0347/00 - SETEPS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome da servidora: BENEDITO DE SOUZA GUEDES
Cargo: Técnico Agrícola
Matrícula: 3225968-012
Lotação: Prefeitura Municipal de Maracanã
Número de dias: 60 (sessenta)
Referente ao triênio: 13/05/94 a 12/05/97
Período de gozo: 01/03/00 a 29/04/00

PORTARIA N.º 0375/00 - SETEPS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome da servidora: ORLANDINA LIMA MEIGUINS
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 3195740-018
Lotação: Unidade Operacional de Intern. Lar da Providência
Número de dias: 60 (sessenta)
Referente ao triênio: 02/01/84 a 01/01/87
02/01/87 a 01/01/90
Período de gozo: 01/04/00 a 30/05/00

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 0271/00 - SETEPS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000.
Tornar sem efeito a Portaria de n.º 0095/00 - SETEPS de 18 de janeiro de 2000, que concedeu 03 e 1/2 (três e meia) DIÁRIAS à servidora NILZA MARIA SARMENTO DA SILVA, Assessora, publicada no DOE n.º 29.135 do dia 21/01/00.

PORTARIA N.º 0272/00 - SETEPS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000.
Tornar sem efeito a Portaria de n.º 0094/00 - SETEPS de 18 de janeiro de 2000, que concedeu 10 e 1/2 (dez e meia) DIÁRIAS à servidora MARISTELA MOUSINHO DA FONSECA, Assistente Social, publicada no DOE n.º 29.135 do dia 21/01/00.

PORTARIA N.º 0280/00 - SETEPS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000.
Tornar sem efeito a Portaria de n.º 0097/00 - SETEPS de 18 de janeiro de 2000, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) ao servidor JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, Motorista, publicada no DOE n.º 29.135 do dia 21/01/00.

PORTARIA N.º 0281/00 - SETEPS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000.
Tornar sem efeito a Portaria de n.º 0096/00 - SETEPS de 18 de janeiro de 2000, que concedeu 06 e 1/2 (seis e meia) DIÁRIAS ao servidor JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, Motorista, publicada no DOE n.º 29.135 do dia 21/01/00.

PORTARIA N.º 0282/00 - SETEPS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000.
Tornar sem efeito a Portaria de n.º 0053/00 - SETEPS de 12 de janeiro de 2000, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) à servidora MARIA CÉLIA DERECCI DOS SANTOS FARIAS, Assistente Social, publicada no DOE n.º 29.130 do dia 14/01/00.

PORTARIA N.º 0284/00 - SETEPS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000.
Tornar sem efeito a Portaria de n.º 0039/00 - SETEPS de 12 de janeiro de 2000, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor RICARDO DA SILVA CHAVES, Auxiliar Técnico, publicada no DOE n.º 29.130 do dia 14/01/00.

PORTARIA N.º 0285/00 - SETEPS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000.
Tornar sem efeito a Portaria de n.º 0038/00 - SETEPS de 12 de janeiro de 2000, que concedeu 06 e 1/2 (seis e meia) DIÁRIAS aos servidores RICARDO DA SILVA CHAVES, Auxiliar Técnico e SOCORRO MARIA LOPES FREIRE, Agente Administrativo, publicada no DOE n.º 29.130 do dia 14/01/00.

PORTARIA N.º 0286/00 - SETEPS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000.
Tornar sem efeito a Portaria de n.º 0200/00 - SETEPS de 09 de fevereiro de 2000, que concedeu 07 e 1/2 (sete e meia) DIÁRIAS à servidora RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS FACUNDO, Diretora de Assistência Básica, publicada no DOE n.º 29.152 do dia 15/02/00.

PORTARIA N.º 0299/00 - SETEPS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000.
Tornar sem efeito a Portaria de n.º 0075/00 - SETEPS de 13 de janeiro de 2000, que concedeu 30 (trinta) FÉRIAS à servidora RAIMUNDA SELMA DO AMARAL, Assistente Social, publicada no DOE n.º 29.135 do dia 21/01/00.

PORTARIA N.º 0348/00 - SETEPS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000.
Tornar sem efeito a Portaria de n.º 0269/00 - SETEPS de 15 de fevereiro de 2000, que

concedeu 05 e 1/2 (seis e meia) DIÁRIAS ao servidor RAIMUNDO BENEDITO GOMES, Motorista, publicada no DOE n.º 29.154 do dia 17/02/00.

PORTARIA N.º 0349/00 - SETEPS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000.
Tomar sem efeito a Portaria de n.º 0270/00 - SETEPS de 15 de fevereiro de 2000, que concedeu SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor RAIMUNDO BENEDITO GOMES, Motorista, publicada no DOE n.º 29.154 do dia 17/02/00.

PORTARIA N.º 0350/00 - SETEPS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000.
Tomar sem efeito a Portaria de n.º 0227/00 - SETEPS de 14 de fevereiro de 2000, que concedeu 06 e 1/2 (seis e meia) DIÁRIAS à servidora RITA DE CÁSSIA DOSSANTOS FACUNDO, Diretora de Assistência Básica, publicada no DOE n.º 29.154 do dia 17/02/00.

PORTARIA N.º 0379/00 - SETEPS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000.
Tomar sem efeito a Portaria de n.º 0138/00 - SETEPS de 01 de fevereiro de 2000, que concedeu 02 e 1/2 (dois e meia) DIÁRIAS ao servidor EDILENA MARIA RIBEIRO DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais A, publicada no DOE n.º 29.145 do dia 04/02/00.

PORTARIA N.º 0380/00 - SETEPS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000.
Tomar sem efeito a Portaria de n.º 0144/00 - SETEPS de 01 de fevereiro de 2000, que concedeu 09 e 1/2 (nove e meia) DIÁRIAS ao servidor RAIMUNDO BENEDITO GOMES, Motorista, publicada no DOE n.º 29.145 do dia 04/02/00.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA N.º 0264/00 - SETEPS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome da servidora: SILVANA PEREIRA DE MELO
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 3215067-012
Valor do Suprimento: R\$ 4.415,00
Elementos de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 4.415,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0265/00 - SETEPS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome da servidora: LUIS MÁRIO CONTENTE FARIAS
Cargo: Chefe da Divisão de Negociação Coletiva
Matrícula: 3216667-010
Valor do Suprimento: R\$ 9.300,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$ 4.800,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 4.500,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0266/00 - SETEPS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome da servidora: REGINA MAGNA REIS DE SOUZA
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 3203131-012
Valor do Suprimento: R\$ 300,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$ 300,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0279/00 - SETEPS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome da servidora: JOSÉ TADEU MACEDO BARRA
Cargo: Administrador
Matrícula: 3228479-012
Valor do Suprimento: R\$ 795,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 795,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0298/00 - SETEPS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome da servidora: MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3211886-013
Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.000,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0330/00 - SETEPS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome da servidora: OLGA MARIA CAVALCANTE LOBATO
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 3217370-013
Valor do Suprimento: R\$ 2.500,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.500,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 1.000,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0331/00 - SETEPS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome da servidora: BERNADETE DE JESUS BARROS
Cargo: Administrador
Matrícula: 5074487-012
Valor do Suprimento: R\$ 200,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$ 200,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0333/00 - SETEPS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome da servidora: ROSÂNGELA NAZARETH B. LAMEGO
Cargo: Diretora do Departamento de Finanças
Matrícula: 0027340-010
Valor do Suprimento: R\$ 200,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 200,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0337/00 - SETEPS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome da servidora: BENEDITA MENDONÇA F. ARAÚJO
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 0346209-020
Valor do Suprimento: R\$ 300,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$ 300,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0338/00 - SETEPS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome da servidora: RAIMUNDO NONATO TOCANTINS
Cargo: Motorista
Matrícula: 3192342-017
Valor do Suprimento: R\$ 200,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 200,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0341/00 - SETEPS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome da servidora: CELDILAMAR CHAVES DE SOUZA
Cargo: Socióloga
Matrícula: 3192520-010
Valor do Suprimento: R\$ 200,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$ 200,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0342/00 - SETEPS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome da servidora: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo: Motorista
Matrícula: 5138906-021
Valor do Suprimento: R\$ 600,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$ 450,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 150,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0357/00 - SETEPS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome da servidora: MARIA DO PERPÉTUO S. LOBATO LIMA
Cargo: Chefe da Unidade Operacional Emergencial DCCIM
Matrícula: 3197751-010
Valor do Suprimento: R\$ 72,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$ 50,00
Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 22,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0359/00 - SETEPS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome da servidora: INES BRAGA MARQUES
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3203115-019
Valor do Suprimento: R\$ 300,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$ 300,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0360/00 - SETEPS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome da servidora: TEREZINHA DE JESUS M. CORDEIRO
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3219860-013
Valor do Suprimento: R\$ 300,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$ 300,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0361/00 - SETEPS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome da servidora: MARIA DO SOCORRO S. DE MENEZES
Cargo: Socióloga
Matrícula: 3213234-013
Valor do Suprimento: R\$ 200,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 200,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0363/00 - SETEPS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome da servidora: LUIZ OTÁVIO SANTANA LIMA
Cargo: Motorista
Matrícula: 5596882-018
Valor do Suprimento: R\$ 30,00
Elementos de Despesas:
Material de Consumo R\$ 30,00

Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0366/00 - SETEPS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome da servidora: NATÉRCIA PARENTE FREIRE
Cargo: Pedagoga
Matrícula: 0335940-020
Valor do Suprimento: R\$ 150,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 150,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0370/00 - SETEPS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome da servidora: ANDRADINA MARIA E SILVA DE SOUZA
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 3203212-012
Valor do Suprimento: R\$ 50,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 50,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0371/00 - SETEPS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome da servidora: HELENA CLÁUDIA DA COSTA GOMES
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3222721-011
Valor do Suprimento: R\$ 50,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 50,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º 0372/00 - SETEPS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome da servidora: SUELI FONSECA BARROS
Cargo: Assistente Social
Matrícula: 0761400-022
Valor do Suprimento: R\$ 50,00
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 50,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

DIÁRIAS:

PORTARIA N.º 0260/00 - SETEPS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome do servidor: IVANA AUGUSTO BRITO DE SOUZA
Cargo: Coordenadora de Educação pelo Trabalho
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Período: 28/02/00 a 04/03/00
Local: município de Capanema
Motivo da viagem: com o objetivo de assessorar e acompanhar tecnicamente a Implantação das Regionais de Proteção Social.

PORTARIA N.º 0261/00 - SETEPS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome do servidor: VITÓRIA RÉGIA FERREIRA DAMASCENO
Cargo: Chefe da Divisão de Atendimento ao S. Desemprego
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Período: 28/02/00 a 04/03/00
Local: município de Capanema
Motivo da viagem: com o objetivo de assessorar e acompanhar tecnicamente a Implantação das Regionais de Proteção Social.

PORTARIA N.º 0267/00 - SETEPS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome do servidor: REGINA MAGNA REIS DE SOUZA
Cargo: Assistente Social
Nome do servidor: DÉMORA YNAH NEVES CARDOSO
Cargo: Assistente Social
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Período: 21/02/00 a 26/02/00
Local: municípios de São Miguel do Guamá, Igarapé Açu e Bragança.
Motivo da viagem: com o objetivo de reunir com representantes da Prefeitura Municipal e Entidades Sindicais para dar continuidade à implantação da Comissão de Emprego nesses municípios.

PORTARIA N.º 0268/00 - SETEPS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome do servidor: RAIMUNDO BENEDITO GOMES
Cargo: Motorista
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Período: 21/02/00 a 26/02/00
Local: municípios de São Miguel do Guamá, Igarapé Açu e Bragança.
Motivo da viagem: com o objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 0332/00 - SETEPS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome do servidor: BERNADETE DE JESUS B. ALMEIDA
Cargo: Administrador
Número de diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)
Período: 22/02/00 a 01/03/00
Local: município de Redenção
Motivo da viagem: com o objetivo de assessorar e acompanhar tecnicamente a Implantação das Regionais de Proteção Social.

PORTARIA N.º 0334/00 - SETEPS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000.
Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA DIAS DE MELO
Cargo: Assistente Social
Número de diárias: 1/2 (meia)
Período: 16/02/00

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Local: município de Barcarena
 Motivo da viagem: com o objetivo de participar da reunião que estabelecerá as condições preventivas quanto a um possível acidente ecológico, por ocasião do resgate da balsa Miss Rondônia.

PORTARIA N.º 0335/00 - SETEPS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000.

Nome da servidora: ROSÂNGELA NAZARETH B. LAMEGO
 Cargo: Diretora do Departamento de Finanças
 Nome do servidor: MEIVE AUSÔNIA PIACESI
 Cargo: Assessora

Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)
 Período: 23/02/00 a 26/02/00
 Local: cidade de Manaus/AM

Motivo da viagem: com o objetivo de participarem da reunião da Região Norte promovida pelo MPAS/SEAS e que visa o aperfeiçoamento do processo de descentralização das ações de Assistência Social.

PORTARIA N.º 0336/00 - SETEPS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000.

Nome do servidor: BENEDITA MENDONÇA F. ARAÚJO

Cargo: Assistente Social
 Número de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
 Período: 21/02/00 a 26/02/00

Local: município de Capanema
 Motivo da viagem: com o objetivo de assessorar e acompanhar tecnicamente a Implantação das Regionais de Proteção Social.

PORTARIA N.º 0339/00 - SETEPS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000.

Nome do servidor: RAIMUNDO NONATO TOCANTINS

Cargo: Motorista
 Número de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
 Período: 21/02/00 a 22/02/00

Local: municípios de São Miguel do Guamá, Capanema, Castanhal e Santa Izabel do Pará.
 Motivo da viagem: com o objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 0343/00 - SETEPS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000.

Nome do servidor: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA

Cargo: Motorista
 Número de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
 Período: 25/02/00 a 02/03/00

Local: município Breu Branco
 Motivo da viagem: com o objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 0351/00 - SETEPS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000.

Nome do servidor: JOAQUINA BARATA TEIXEIRA

Cargo: Conselheira
 Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)
 Período: 23/02/00 a 26/02/00

Local: cidade de Manaus/AM
 Motivo da viagem: com o objetivo de participar como representante do CEAS no Encontro da Região Norte, visando o planejamento de seminários com os conselheiros estaduais.

PORTARIA N.º 0353/00 - SETEPS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000.

Nome do servidor: THOMAZ EDSON CAMPOS DE SOUZA

Cargo: Chefe da Divisão de Form. Sócio-Política do Trabalhador
 Número de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
 Período: 24/02/00 a 01/03/00

Local: município de Tucuruí
 Motivo da viagem: com o objetivo de assessorar e acompanhar tecnicamente a Implantação das Regionais de Proteção Social.

PORTARIA N.º 0354/00 - SETEPS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000.

Nome do servidor: NATÉRCIA PARENTE FREIRE

Cargo: Pedagoga
 Número de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
 Período: 22/02/00 a 23/02/00

Local: cidade de Brasília/DF
 Motivo da viagem: com o objetivo de participar da reunião de acompanhamento da implantação do Projeto Revisão do Benefício de Prestação Continuada.

PORTARIA N.º 0355/00 - SETEPS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000.

Nome do servidor: MARIA DO PERPÉTUO S. LOBATO LIMA

Cargo: Chefe da Unidade Operacional Emergencial DCCIM
 Número de diárias: ½ (meia)
 Período: 22/02/00

Local: município de Barcarena
 Motivo da viagem: com o objetivo de acompanhar a menor J. M. A., filha de Adriana Aviz, acolhida do Espaço de Acolhimento Temporário da DCCIM.

PORTARIA N.º 0356/00 - SETEPS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000.

Nome do servidor: LANDOALDO COSTA FERREIRA

Cargo: Motorista
 Número de diárias: ½ (meia)
 Período: 22/02/00

Local: município Barcarena
 Motivo da viagem: com o objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 0358/00 - SETEPS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000.

Nome do servidor: INES BRAGA MARQUES

Cargo: Auxiliar Técnico
 Número de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
 Período: 04/03/00 a 05/03/00

Local: município de Redenção
 Motivo da viagem: com o objetivo de assessorar e acompanhar tecnicamente a Implantação das Regionais de Proteção Social.

PORTARIA N.º 0362/00 - SETEPS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000.

Nome do servidor: LUIZ OTÁVIO SANTANA LIMA

Cargo: Motorista
 Número de diárias: ½ (meia)
 Período: 22/02/00

Local: município de Santa Izabel do Pará
 Motivo da viagem: com o objetivo de conduzir o veículo Gol, placas JTP 6976, levando a equipe técnica da SETEPS para participar do Encontro de Proteção Social.

PORTARIA N.º 0364/00 - SETEPS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000.

Nome do servidor: VALDIVINO ROCHA DA SILVA

Cargo: Motorista
 Número de diárias: ½ (meia)
 Período: 21/02/00

Local: município de São Miguel do Guamá
 Motivo da viagem: com o objetivo de conduzir o veículo Mitsubishi, placas JTT 3099, levando a equipe técnica da SETEPS para participar do Encontro de Proteção Social.

PORTARIA N.º 0365/00 - SETEPS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000.

Nome do servidor: IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA

Cargo: Coordenadora de Educação pelo Trabalho
 Número de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
 Período: 26/02/00 a 02/03/00

Local: município de Marabá
 Motivo da viagem: com o objetivo de assessorar e acompanhar tecnicamente a Implantação das Regionais de Proteção Social.

PORTARIA N.º 0367/00 - SETEPS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000.

Nome do servidor: ANDRADINA MARJA E SILVA DE SOUZA

Cargo: Assistente Social
 Número de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
 Período: 22/02/00 a 27/02/00

Local: município de Capanema
 Motivo da viagem: com o objetivo de participar de reuniões técnicas para discussão e elaboração do Plano de Ação das Unidades Regionais de Proteção Social.

PORTARIA N.º 0368/00 - SETEPS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000.

Nome do servidor: HELENA CLÁUDIA DA COSTA GOMES

Cargo: Auxiliar Técnico
 Número de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
 Período: 22/02/00 a 27/02/00

Local: município de Santa Izabel do Pará
 Motivo da viagem: com o objetivo de participar de reuniões técnicas para discussão e elaboração do Plano de Ação das Unidades Regionais de Proteção Social.

PORTARIA N.º 0369/00 - SETEPS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000.

Nome do servidor: SUELI FONSECA BARROS

Cargo: Assistente Social
 Número de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
 Período: 22/02/00 a 27/02/00

Local: município de Castanhal
 Motivo da viagem: com o objetivo de participar de reuniões técnicas para discussão e elaboração do Plano de Ação das Unidades Regionais de Proteção Social.

PORTARIA N.º 0373/00 - SETEPS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000.

Nome do servidor: HELIANA MARIA TITAN GUIMARÃES

Cargo: Assessora de Gabinete
 Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)
 Período: 22/02/00 a 25/02/00

Local: município de Marabá
 Motivo da viagem: com o objetivo de proceder articulação para o lançamento do Polo Joalheiro.

PORTARIA N.º 0290/00 - SETEPS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2000.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
 DESIGNAR os servidores, MÁXIMO PEREIRA DA ROCHA, Assessor, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador e WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "CONVITE", visando a aquisição de gêneros Alimentícios Perecíveis para os meses de Março, Abril Maio e Junho/2000 para atendimento das Unidades Operacionais da SETEPS.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 16 de fevereiro de 2000.
 SULEIMA PRAIHA PEGADO
 Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social



SECRETARIA EXECUTIVA
 DE TRANSPORTES

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
 Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 04 / 2000

PROCESSO: 1999 / 200839

Partes: SETRAN - CGC - 04.953.717 / 001 - 09 / MLC - TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA - CGC - 02.794.369 / 0001 - 49

Objeto: Serviço de capinação de valetas de corte da Rodovia PA - 151 e PA - 252, trecho Arapari / Moju e Abaetetuba / Trevo, bem como trecho Barcarena / PA - 151, compreendendo uma extensão de 80,00 Km abrangendo 4,0 ml em ambas as margens, perfazendo uma área total de 640.000,00 m², sob jurisdição do 4º N. R. (Municípios abrangentes: Moju e Abaetetuba).

Modalidade de Licitação: Carta - Convite n.º 237 / 99.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Valor: R\$ - 79.650,00

Data: 13 / 01 / 2000

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto

AVISO DE SUSPENSÃO DE CONTAGEM DE PRAZO

MODALIDADE: Concorrência n.º 005 / 99 - AR - 001

OBJETO: Construção da Ponte de Concreto sobre o Rio Guamá, com extensão de 1.972,00m, localizada no trecho da Alça Rodoviária, de Belém, pertencente ao Sistema de Integração do Leste Paraense.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados, que nos termos da Lei n.º 8.666 / 93, no seu art. 43, promoverá diligência destinada a complementar a instrução do processo em questão, visto existência de informações conflitantes quanto ao atestamento de capacidade operacional apresentado pela Empresa CONSTITUTORA A. GASPARS / A, surgidas na fase recursal e na contra razão dos recursos. Face a esta necessidade o prazo destinado a Comissão para proceder ao julgamento dos recursos da fase de habilitação, ficará suspenso até a conclusão desta Sindicância.

Belém, 22 de Fevereiro de 2000

LUIZ G. TAVARES DOS SANTOS

Presidente da CPL - SETRAN

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 016 / DADL / SBBE / 99

A Empresa Brasileira de Infra - Estrutura Aeroportuária - INFRAERO e a Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, do Governo do Estado do Pará, convocam os interessados para comparecerem à sessão pública da abertura das propostas comerciais apresentadas na licitação em referência, que tem por objeto a contratação das obras e serviços de engenharia de Reforma, Ampliação e Modernização do Terminal de Passageiros Etapa 2, e obras complementares, no Aeroporto Internacional Val de Cans, em Belém / PA, em função da denegação dos recursos administrativos interpostos pelas empresas Basic Engenharia Ltda.; Construbase Construtora de Obras Básicas de Engenharia Ltda.; e Engeplan Engenharia e Planejamento Ltda.; a realizar-se às 09:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2000. No Auditório da Secretaria Especial de Estado de Infra - Estrutura - SEINFRA, do Governo do Estado do Pará, localizado na Av. Nazaré, n.º 871, em Belém / PA. Informações: Tel.: (0XX 61) 312. 32 66 ou Fax.: (0XX) 61. 312. 32 14.

ROBERTO VITÓRIA PINHEIRO

Chefe do Departamento de Licitações

PUBLIQUE-SE

PORTARIA N.º 30 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000

Assunto: PRORROGAR por mais 10 (dez) dias, os efeitos da Portaria n.º 002, de 07 . 01 . 2000, que apuram irregularidades ocorridas no F / B Domingos Acataassu Nunes de propriedade do Governo do Estado, sob responsabilidade desta Secretaria.

REGISTRE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2000.

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto

PORTARIA N.º 31 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000.

Assunto: INSTAURAR processo Administrativo Disciplinar designando os servidores MARIA DE JESUS FONSECA CARDOSO, Consultora Jurídica, CELSO ARAÚJO SOUZA PAGEÚ, Economista e LIGIA MARIA DA CUNHA BARBOSA, Assistente Social, para sob a presidência da primeira, apurarem denúncias constantes no processo acima, estabelecendo um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

REGISTRE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,

EM 22 DE FEVEREIRO DE 2000.

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 054/2000-SEEL, DE 18.02.2000

Nome: Lucilene Bastos Fariñia Silva
Cargo: Secretária Adjunta
Mat.: 3190420-16 - CPF: 081.219.402-06
N.º de Diárias: 06 (Seis) diárias
Origem: Belém
Destino: São Domingos do Capim
Período: 12 à 20.02.2000
Objetivo: Acompanhar o Senhor Secretário Executivo, em viagem de serviço àquele município.

PORTARIA N.º 055/2000-SEEL, DE 18.02.2000.

Nome: Antônio Benedito da Silva
Cargo: Motorista
Mat.: 2037335-018 - CPF: 038.306.242-04
N.º de Diárias: 06 (Seis) diárias
Origem: Belém
Destino: São Domingos do Capim
Período: 15 à 21.02.2000
Objetivo: Conduzir o Senhor Secretário Executivo e a Secretária Adjunta, em viagem de serviço àquele município.

PORTARIA N.º 056/2000-SEEL, DE 18.02.2000

Nome: Raimundo Nonato Tavares Ampuero
Cargo: Assessor
Mat.: 2015137-015 - CPF: 081.199.102-49
N.º de Diárias: 03 (Três) diárias
Origem: Belém
Destino: São Domingos do Capim
Período: 18 à 20.02.2000
Objetivo: Desenvolvimento das atividades do Projeto Navegar.

PORTARIA N.º 057/2000-SEEL, DE 21.02.2000

Nome: Raimundo Nonato Tavares Ampuero
Cargo: Assessor
Mat.: 2015137-015 - CPF: 081.199.102-49
N.º de Diárias: 08 (Oito) diárias
Origem: Belém
Destino: Santarém
Período: 22 à 29.02.2000
Objetivo: Avaliar as atividades desenvolvidas do Projeto Navegar.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL N.º 002/2000 - SEDURB

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB e a empresa ALCAR LOCADORA DE VEÍCULOS Ltda.
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Locação de veículo, visando atender às necessidades de serviço da SEDURB.
FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite n.º 012/99.
VALOR: R\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2000 a 31/03/2000.
Justificativa do Termo Aditivo: Alteração da Dotação Orçamentária.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07101.151220125.2901 - Manutenção de Serviços de Transportes.
349033 - Passagem e Despesas com Locomoção
FORO: Comarca de Belém
Data: 21.02.2000.
ORDENADOR DE DESPESA: Antônio Maria Fonseca Pereira
Secretário Adjunto

PORTARIA N.º 002/2000, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL, EM EXERCÍCIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 6.213, DE 28 DE ABRIL DE 1999.
RESOLVE:
Interromper, por necessidade de serviço a contar de 21/02/2000, as férias do servidor PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, concedidas através da Portaria n.º 001/2000 de 03 de janeiro de 2000.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Executivo, em exercício

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CANCELAMENTO

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Acatar o parecer da Ass. Jurídica, no que tange ao cancelamento do item 14 (quatorze) e homologar o restante resultado do processo licitatório do Convite 003/2000.
Belém, 22 de fevereiro de 2000.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Presidente da FSCMPa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALAR
DATA DE ABERTURA: 13-03-2000
HORÁRIO: 09:00 HORAS
LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO N.º 395 - SALA DA CPL
OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DE MAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

BELÉM, 22 DE FEVEREIRO DE 2000
A COMISSÃO

ERRATA

No DO TERMO ADITIVO: 001 ao contrato 001/98, publicado no DOE 29.149 de 10.02.2000
ONDE CONSTA: VIGENCIA DO ADITAMENTO: 01.02.2000 a 31.04.2000.
CONSTAR: VIGENCIA DO ADITAMENTO: 02.02.2000 a 31.03.2000.
ORDENADOR RERSPONSÁVEL:

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

Pres. da FSCMPa

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 255/2000-DS/PROJUR

Resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 059/2000-DS/PROJUR, em tudo observado o disposto no artigo 204 e seguintes da Lei n.º 5.810/94 (RJU).

Gabinete da Superintendência, 18 de fevereiro de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA N.º 250/2000-DS/DAF/CF 15.02.2000.

Nome do Servidor: Edilson do Nascimento Santos
CPF: 148022012-49
Valor do Suprimento: R\$-300,00
Elemento: 349034-30
Data da Concessão: até 30 (trinta) dias.

PORTARIA N.º 252/2000-DS/DAF/CF 17.02.2000.

Nome do Servidor: Carmen Lúcia André de Lima
CPF: 028772201287-00
Valor do Suprimento: R\$-6.500,00
Elemento: 3349034-39
Data da Concessão: até 30 (trinta) dias.

PORTARIA N.º 253/2000-DS/DAF/CF 18.02.2000.

Nome do Servidor: Sebastião Antônio Duarte
CPF: 04437187253-00
Valor do Suprimento: R\$-1.000,00 R\$-1.000,00
Elemento: 3349034-30 3349034-36
Data da Concessão: até 30 (trinta) dias.

PORTARIA N.º 254/2000-DS/DAF/CF 18.02.2000.

Nome do Servidor: José Atlas Pinheiro
CPF: 09478671200-01
Valor do Suprimento: R\$-900,00 R\$-600,00 R\$-500,00
Elemento: 3349034-30 3349034-36 -3349034-36
Data da Concessão: até 30 (trinta) dias.

PORTARIA N.º 175/2000-DS//DAF/CF 15.02.2000.

Nome do Servidor: Juarez dos Santos Paiva
CPF: 04851188234-00
Valor do Suprimento: R\$-250,00 R\$-250,00
Elemento: 349034-30 - 3349034-36

Data da Concessão: até 30 (trinta) dias.

PORTARIA N.º 248/2000-DS/DAF/CF 17.02.2000.

Nome do Servidor: Paulo Sérgio Karpinski
CPF: 28935020249-00
Valor do Suprimento: R\$-100,00 R\$-80,00 R\$-120,00
Elemento: 349034-30 349034-36 3490334-339
Data da concessão: até 30 (trinta) dias.

PORTARIA N.º 249/2000-DS/DAF/CF 15.02.2000.

Nome do Servidor: Sandra Maria Gomes Farias
CPF: 12188964268-02
Valor do Suprimento: R\$-2.000,00 R\$-1.000,00
Elemento: 349034-30 349034-346
Data da concessão: até 30 (trinta) dias.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO N.º 127/2000.

PARTES: O Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ n.º 04.822.060/0001-40, e a Fundação CURRO VELHO, CNPJ n.º 34918458/0001-46
OBJETO: Cooperação Técnica, Institucional e Financeira em projetos de interesses dos Convenientes.
VIGÊNCIA: Início: 22.02.2000 Término: 21.02.2001.
VALOR GLOBAL: R\$-100.000,00 (cem mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública.
125 - Normatização e Fiscalização.
0060 - O Estado pela Paz.
1158 - Municipalização do Trânsito.
349039-00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.
0061 - Fonte/ Recursos Próprios.
Foro: Belém/Pará
Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2000.
Ordenador responsável:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 55/2000-DS/PROJUR

CONSIDERANDO que não é competência deste Departamento de Trânsito proceder perícia técnica de acidente de trânsito onde são especificados, dentre outros, os danos que sofrem os veículos em seus componentes mecânicos e estruturais, consoante os artigos 9º, itens II e III, 10º e 11º, da Resolução n.º 025/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

CONSIDERANDO que a competência deste Departamento se restringe apenas a emissão do Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito - BOAT, consoante o art. 9º, item I, da supra citada da resolução.

Resolve:

Art. 1º - Determinar à Diretoria de Administração e Finanças deste Departamento o recolhimento de todos os materiais inerentes ao serviço de elaboração de Boletim de Ocorrência, tais como: formulários, impressos, carimbos, coletes e adesivos dos veículos de fiscalização que contenham a expressão perícia.

Art. 2º - Instruir para que os servidores que estão à disposição do Centro Integrado de Operações - CIOF, procedam apenas ao serviço descritivo de levantamento de acidente, omitindo a oitiva de testemunhas e conclusão final, devendo orientar o usuário para solicitar a perícia técnica do Instituto de Criminalística "Renato Chaves", quando o acidente envolver danos de média e grande monta.
Gabinete da Superintendência, 11 de janeiro de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 103/2000-DS/PROJUR

Resolve:

SUSPENDER a permissão da senhora Karla Baldissera, habilitação registrada com n.º 0068142209-PA, categoria "B" do seu direito de dirigir.
INFRAÇÃO prevista nos artigos 183 e 208 do Código de Trânsito Brasileiro.
Belém, 22 de janeiro de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 216/2000-DS/PROJUR

Resolve:

SUSPENDER a permissão do senhor José Maria da Rocha, habilitação registrada com n.º 00591486697-PA, categoria "B" do seu direito de dirigir.
INFRAÇÃO prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro.
Belém, 04 de fevereiro de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB

EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO n.º 001/98

Nome: Benedito Monteiro Ferreira Júnior - CPF 630.613.682-72
Cargo: Programador
Salário, R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais)
Classificação: 3º Lugar
Data da Assinatura: 14.02.2000

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIA LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 221/2000-DAF/SUSIPE, DE 22/02/2000

Nome: Lucival Santana da Silva
Matrícula: 0040827-010
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/A disposição
Período: 03-03-2000 a 01-05-2000
Término: 01-07-94 a 30-06-97.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA N.º 134/2000, DE 02-02-2000

Nome: Wendell Chaves Trindade
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRR Paragominas
Período: 23-01-2000 a 01-02-2000

PORTARIA N.º 138/2000, DE 03-02-2000

Nome: Fernando Miranda Pinto
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRC
Período: 03-02-2000 a 12-02-2000

PORTARIA N.º 208/2000, DE 15-02-2000

Nome: Ézio Darlan Gonçalves Lima
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/APAC
Período: 12-02-2000 a 21-02-2000
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 214/2000, DE 18-02-2000

Nome: Deonito Moraes de Oliveira
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CAHF
Período: 09-02-2000 a 17-03-2000 (Prorrogação)

PORTARIA N.º 215/2000, DE 18-02-2000

Nome: Eitel Michael Cohen de Souza
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PSantarem
Período: 30-01-2000 a 29-02-2000

PORTARIA N.º 216/2000, DE 18-02-2000

Nome: Giane Waldeia Rosa de Lima Salzer
Cargo/Lotação: Diretora/CRF
Período: 30-01-2000 a 29-02-2000

PORTARIA N.º 217/2000, DE 21-02-2000

Nome: Rosângela Mana da Silva
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I
Período: 01-02-2000 a 17-03-2000

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002/2000

AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS N.º 009/99
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CGC/MF N.º 34.639.526/0001-38) e a EMPRESA XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (CGC/MF N.º 027.773.629/0002-80)
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Modificação da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, que doravante leia-se: Classificação Programática 3010103122.0125.2900 - Elemento 3490.37
OBJETO DO CONTRATO: locação com manutenção de equipamento reprográfico digital.
VIGÊNCIA: Retroativo a 03 de janeiro de 2.000
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2000
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Anelyse Freitas de Azevedo - Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício
FORO: Comarca de Belém

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2000

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/99
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CGC/MF N.º 34.639.526/0001-38) e a EMPRESA NORSEGERL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (CGC/MF N.º 06.272.413/0007-05)
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Modificação da Cláusula Sétima - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, que doravante leia-se: Classificação Programática 3010103122.0125.2900 - Elemento 3490.37
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Guarda e Vigilância Armada
VIGÊNCIA: Retroativo a 03 de janeiro de 2.000
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2000
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Anelyse Freitas de Azevedo - Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício
FORO: Comarca de Belém

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2000

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/99
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CGC/MF N.º 34.639.526/0001-38) e a EMPRESA NORSEGERL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (CGC/MF N.º 06.272.413/0007-05)
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Modificação da Cláusula Sétima - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, que doravante leia-se: Classificação Programática 3010103122.0125.2900 - Elemento 3490.37
OBJETO DO CONTRATO: Serviço de Limpeza, Conservação e Recepção
VIGÊNCIA: Retroativo a 03 de janeiro de 2.000
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2000
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Anelyse Freitas de Azevedo - Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício
FORO: Comarca de Belém

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2000

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 010/99
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CGC/MF N.º 34.639.526/0001-38) e a EMPRESA POSTO QUATRO LTDA (CGC/MF N.º 83.579.680/0001-77)

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Modificação da Cláusula Sétima - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, que doravante leia-se: Classificação Programática 3010103122.0125.2900 - Elemento 3490.34
OBJETO DO CONTRATO: Fornecedor de combustível
VIGÊNCIA: Retroativo a 03 de janeiro de 2.000
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2000
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Anelyse Freitas de Azevedo - Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício
FORO: Comarca de Belém

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 002/2000
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 010/98
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CGC/MF N.º 34.639.526/0001-38) e a TICKETS SERVIÇOS S/A (CGC/MF N.º 47.866.934/0001-74)
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Modificação da Cláusula Sétima - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, que doravante leia-se: Classificação Programática 3010103122.0125.2900 - Elemento 3490.39
OBJETO DO CONTRATO: Fornecedor de Vales Alimentação
VIGÊNCIA: Retroativo a 03 de janeiro de 2.000
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2000
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Anelyse Freitas de Azevedo - Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício
FORO: Comarca de Belém

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 003/2000
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005/99
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CGC/MF N.º 34.639.526/0001-38) e a MARIA DA GRAÇA FIGUEIREDO MAGALHÃES (RG N.º 3.743.987/SSP/Pa, CPF/MF N.º 002.218.562-34)
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Modificação da Cláusula SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, que doravante leia-se: Classificação Programática 3010103122.0125.2900 - Elemento 3490.36
OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel da regional Icoaraci.
VIGÊNCIA: Retroativo a 03 de janeiro de 2.000
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2000
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Anelyse Freitas de Azevedo - Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício
FORO: Comarca de Belém

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2000
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 004/99
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CGC/MF N.º 34.639.526/0001-38) e a JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS (RG N.º 80.488/SSP/Pa, CPF/MF N.º 023.090.092-53)
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Modificação da Cláusula SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, que doravante leia-se: Classificação Programática 3010103122.0125.2900 - Elemento 3490.36
OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel da regional Curuçá
VIGÊNCIA: Retroativo a 03 de janeiro de 2.000
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2000
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Anelyse Freitas de Azevedo - Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício
FORO: Comarca de Belém

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2000
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/99
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CGC/MF N.º 34.639.526/0001-38) e a JUARES CAMPOS GOMES DA SILVA (RG N.º 433.593/SSP/Pa, CPF/MF N.º 213.442.642-04)
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Modificação da Cláusula SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, que doravante leia-se: Classificação Programática 3010103122.0125.2900 - Elemento 3490.36
OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel da regional Capanema
VIGÊNCIA: Retroativo a 03 de janeiro de 2.000
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2000
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Anelyse Freitas de Azevedo - Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício
FORO: Comarca de Belém

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 004/2000
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/96
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CGC/MF N.º 34.639.526/0001-38) e a CONSTRUTORA LIRA LTDA (CGC/MF N.º 05.043.575/0001-05)
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Modificação da Cláusula SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, que doravante leia-se: Classificação Programática 3010103122.0125.2900 - Elemento 3490.39
OBJETO DO CONTRATO: locação de imóvel da regional Santarém
VIGÊNCIA: Retroativo a 03 de janeiro de 2.000
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2000
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Anelyse Freitas de Azevedo - Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado, em exercício
FORO: Comarca de Belém

PORTARIA N.º 124/00-DP-GEM, 21.02.00.
O Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 9º da Lei Complementar n.º 13 de 18 de junho de 1993, e alterações posteriores:

RESOLVE:
1 - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Licitação, em caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais. Com função de receber, examinar documentos e julgar os procedimentos relativos à licitação relativo à CARTA CONVITE N.º 001/00,
MEMBROS EFETIVOS:
PRESIDENTE: LEILA DA SILVA MONTEIRO, Matrícula n.º 5175631-010
MEMBROS: CLEIDE CECÍLIA EVANOVITCH DOS SANTOS Matrícula n.º 3083160-017; PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS Matrícula n.º 00228770-015.
SUPLENTE: ADALBERTO DA MOTA SOUTO Matrícula n.º 3083462-018; ALIRA CRISTINA FERNANDES DE MENEZES Matrícula n.º 5463521-029; LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS Matrícula n.º 3083799-014; MARIA CÂNDIDA COSTA FEITOSA Matrícula n.º 3083837-017.
De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GLEDSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO DINIZ
Procurador Geral
VERA MARIA DO CARMO VALE
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 125/00-DP-GEM, 21.02.00.

O Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 9º da Lei Complementar n.º 13 de 18 de junho de 1993, e alterações posteriores:

RESOLVE:
1 - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Licitação, em caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais. Com função de receber, examinar documentos e julgar os procedimentos relativos à licitação relativo à CARTA CONVITE N.º 002/00,
MEMBROS EFETIVOS:
PRESIDENTE: LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS Matrícula n.º 3083799-014;
MEMBROS: ADALBERTO DA MOTA SOUTO Matrícula n.º 3083462-018 ALIRA CRISTINA FERNANDES DE MENEZES Matrícula n.º 5463521-029
SUPLENTE: LEILA DA SILVA MONTEIRO, Matrícula n.º 5175631-010; CLEIDE CECÍLIA EVANOVITCH DOS SANTOS Matrícula n.º 3083160-017; PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS Matrícula n.º 00228770-015. MARIA CÂNDIDA COSTA FEITOSA Matrícula n.º 3083837-017.
De-se ciência, cumpra-se e publique-se.
GLEDSON ANTÔNIO DO NASCIMENTO DINIZ
Procurador Geral
VERA MARIA DO CARMO VALE
Diretor Administrativo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Complemento do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 006/99, entre o IPASEP e a Clínica Sonar, publicado no DOE n.º 29.138 do dia 26.01.2000.
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e inclusão da Dotação Orçamentária/2000
Vigência: 13.01.2000 à 12.01.2001
Valor: R\$ 18.000,00

PORTARIA N.º 070 DE 14.02.2000

CONCEDER, a servidora JANETE DE ALMEIDA AZEVEDO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula N.º 5309557-010, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/Rondon do Pará, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei N.º 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 25.01 a 31.01.2000, devendo retornar ao serviço no dia 01.02.2000. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.01.2000.

PORTARIA N.º 072 DE 15.02.2000

NOMEAR, MARIA ARLETE ALVES RAMOS, Matrícula N.º 6120083-010, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, Lotada no Gabinete da Presidência, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 14.02.2000.

PORTARIA N.º 076 DE 18.02.2000

EXCLUIR, o nome da servidora NEYDA MARIA RAMOS SILVEIRA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula N.º 5309514-013, lotada no Odontológico, da PORTARIA N.º 777 de 16.09.99, publicada no Diário Oficial de N.º 28.048 de 14.08.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.09.99.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO GERAL TERMO DE DISPENSA

Em virtude de ter sido realizada uma concorrência pública para aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel), para os quartéis das localidades de Belém, Ananindeua, Marituba, Castanhal, Capanema, Salinópolis, Abaetetuba, Marabá, Santarém, e Distritos de Mosqueiro e Icoaraci, embora cumpridas as formalidades legais, somente compareceram licitantes para as cidades de Belém e Distrito de Icoaraci.

Considerando que os contratos vigentes para fornecimento de combustíveis para o CBMPA vencerão no próximo dia 29/02/2000; E a emergente necessidade da aquisição de combustíveis, para as localidades onde não compareceram licitantes, pois sua falta causaram um caos a esta administração, uma vez que os serviços prestados são de utilidade pública, portanto, de forma alguma deverão ser interrompidos. O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, representado pelo seu Comandante Geral e no uso de suas atribuições legais e acatando o parecer da Assessoria Jurídica deste CBMPA, resolve reconhecer a dispensa de licitação com base nos fundamentos legais, previsto no inciso IV e V do Art. 24 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com finalidade de contratar empresa fornecedora de combustível para as Unidades onde não compareceram licitantes.

Quartel em Belém/PA, 18 de fevereiro de 2000.
JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N.º 071, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000.

O Comandante Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

INTERNET: www.ioepa.com.br

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N° 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela PORTARIA N° 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA:

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Ten Cel QOBM Alvaro Pinheiro Dias, MF: 3377199-010 e CPF: 09713255291, ocupante do cargo de Comandante do 3° GBM.
II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), com a seguinte destinação:

312901/349034-30 - R\$ 1.000,00 (um mil reais) Materiais de Consumo
312901/349034-36 - R\$ 300,00 (trezentos reais) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

III - As despesas que se refere a item correrão a conta do Estado e terão a seguinte classificação:

312901/349034- R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA N° 064, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000.

O Comandante Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N° 002, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela PORTARIA N° 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA:

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Cap QOBM Augusto Sérgio Lima de Almeida, MF: 5267579-012 e CPF: 29479371200, ocupante do cargo de Comandante do 1° SBM/1 - Marituba.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 1.360,00 (Um mil, trezentos e sessenta reais), com a seguinte destinação:

312901/349034-30 - R\$ 500,00 (quinhentos reais) Materiais de Consumo.
312901/349034-36 - R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

III - As despesas que se refere a item correrão a conta do Estado e terão a seguinte classificação:

312901/349034 - R\$ 1.360,00
IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° DO CONTRATO N°: 02/00.

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua do Aveiro n° 130, inscrita no CGC/MF sob o n° 05.018.544/0001-02.

Contratado: João Bosco Muller de Figueiredo.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de natureza artística, como maestro do coral dos servidores da Contratante.

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Vigência: 08 (oito) meses, início 15.02.00.

Valor do Contrato: - R\$ 7.760,00 (Sete mil, setecentos e sessenta reais). Valor Global.

Dotação Orçamentária:

01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

01.122.0125.2903 - Administração de Recursos Humanos.

3.000 - Despesas Correntes.

3.400 - Outras Despesas Correntes.

3490-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2.000

Ordenador Responsável:

Deputado Marinho Carmona

Foro: Belém - Pará.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N° 0008 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2000.

NOME: LUIZ RENATO FRANCO H. DE FIGUEIREDO

CARGO: CHEFE DA DIV. DE SERVIÇOS GERAIS

LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE

N° DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: MARABÁ, 07 e 08/02/00

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA NA OBRA DO HEMONÚCLEO

PORTARIA N° 0009 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2000.

NOME: LUIZ RENATO FRANCO H. DE FIGUEIREDO

CARGO: CHEFE DA DIV. DE SERVIÇOS GERAIS

LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE

N° DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: MARABÁ, 09 e 10/02/00

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NA OBRA DO HEMONÚCLEO

PORTARIA N° 0009 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2000.

NOME: REINALDO MENDES LEITE

CARGO: ENGENHEIRO

LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE

N° DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: MARABÁ, 09 e 10/02/00

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NA OBRA DO HEMONÚCLEO

PORTARIA N° 0009 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2000.

NOME: HILDEBERG JOSÉ C. RODRIGUES

CARGO: DIRETOR ADM. E FINANCEIRO HEMOPA

LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE

N° DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: MARABÁ, 09 e 10/02/00

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO NA OBRA DO HEMONÚCLEO

PORTARIA N° 00013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000.

NOME: LUCIANA MARADEI PEREIRA

CARGO: PRESIDENTE DO HEMOPA

LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE

N° DE DIÁRIAS: 2 ½

DESTINO E DATA: CASTANHAL E CAPANEMA 18 E 19/02/00

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA N° 00013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000.

NOME: LUCIANA MARADEI PEREIRA

CARGO: PRESIDENTE DO HEMOPA

LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE

N° DE DIÁRIAS: 03

DESTINO E DATA: CAMETÁ, BREVES, 20 A 22/02/00

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA N° 00013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000.

NOME: M° DO SOCORRO LEÃO

CARGO: MÉDICA

LOTAÇÃO: HEMOPA MARABÁ

N° DE DIÁRIAS: 03

DESTINO E DATA: REDENÇÃO, 18 A 20/02/00

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA N° 00013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000.

NOME: HILDEBERG JOSÉ C. RODRIGUES

CARGO: DIRETOR ADM. FINANCEIRO HEMOPA

LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE

N° DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: BARCARENA, 18 A 19/02/00

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA N° 00013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000.

NOME: LUIZ RENATO FIGUEIREDO

CARGO: CHEFE DA DIV. SERV. GERAIS

LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE

N° DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: CAPANEMA, 18 A 19/02/00

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA N° 00013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000.

NOME: JOSÉ ROBERTO COSTA

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE

N° DE DIÁRIAS: 2 1/2

DESTINO E DATA: CASTANHAL, CAPANEMA, 18 A 19/02/00

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA N° 00013 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000.

NOME: MARIA RITA M. XAVIER

CARGO: MÉDICA

LOTAÇÃO: HEMOPA CASTANHAL

N° DE DIÁRIAS: 1/2

DESTINO E DATA: SANTA IZABEL, 18 /02/00

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL.

PORTARIA N° 00014 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000.

NOME: LUIZ CARLOS LOBATO DE OLIVEIRA

CARGO: ELETRICISTA

LOTAÇÃO: HEMOPA SEDE

N° DE DIÁRIAS: 02

DESTINO E DATA: PARAGOMINAS, 28 E 29/02/00

OBJETIVO: EXECUTAR PROGRAMA DE MANUTENÇÃO NO HEMONÚCLEO

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA N° 015 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000

NOME: CÉSAR AUGUSTO DA SILVA MATOS

CIC: 373557162-04

CARGO: Agente de Portaria

VALOR: R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais)

DESTINO: Belém - Pará para Santa Luzia - Pará.

OBJETIVO: Reintegrar paciente de alta hospitalar a seus familiares.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Diretora Geral/HCGV.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO No 06/99 - COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, neste ato representada por seu, Diretor de Engenharia e Operações, WADY JOÃO HOMCI DA COSTA, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei No 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a construção de um poço tubular profundo de 14" x 8", no bairro do Livramento na cidade de Santarém - Pará, conforme justificativa e demais documentos contidos no Processo Administrativo tramitado nesta Empresa. Belém (Pa), 15 de setembro de 1999.

WADY JOÃO HOMCI DA COSTA

Diretor de Engenharia e Operação

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO pelas razões acima expostas.

RAMIRO JAYME BENTES

Diretor Presidente

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA N° 095/2000 DE 18.02.2000

Servidor: ROBERTO PAULO AMORAS.

Matrícula Funcional: n° 8014361-037

Cargo: Assessor Superior I da SEPROD

Local: Muaná e Curralinho/Pa no período de 21 a 23.02.2000

N° de Diárias: 03 (três)

Objetivo: a fim de visitar a área de implantação da fábrica de processamento de sucos.

PORTARIA N° 096/2000 DE 21.02.2000.

Servidor: DAISE FRANCISCA BEMERGUI

Matrícula Funcional: n° 0122343-025

Cargo: Assessor Superior I da SEEPS

Local: Castanhal/Pa

N° de Diárias: 07 (sete) diárias, no período de 22 a 28.02.2000

Objetivo: Participar da Implantação da Regional de Proteção Social.

PORTARIA N° 097/2000 DE 21.02.2000

Servidor: REGINA CÉLIA DA COSTA AREAS

Matrícula Funcional: n° 0103160-022

Cargo: Assessor Superior I da SEEPS

Local: Castanhal/Pa

N° de Diárias: 07 (sete) Período: 22 a 28.02.2000.

Objetivo: Participar da Implantação da Regional de Proteção Social.

PORTARIA N° 099/2000 DE 21.02.2000.

Servidor: JOÃO LOPES DE BARROS FILHO

Matrícula Funcional: n° 0019682-011

Cargo: Motorista do NAF

Local: Castanhal e Santa Izabel/Pa no dia 22.02.2000.

N° de Diária: 01 (uma)

Objetivo: a serviço da SEEPS

PORTARIA N° 100/2000 DE 21.02.2000.

Servidor: DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO

Matrícula Funcional: n° 0122351-035

Cargo: Assessor Superior II da SEEPS

Local: São Miguel do Guamá/Pa

N° de Diárias: 07 (sete), no período de 21 a 27.02.2000

Objetivo: Participar da Implantação da Regional de Proteção Social.

PORTARIA N° 101/2000 DE 21.02.2000.

Servidor: ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA

Matrícula Funcional: n° 0075060-058

Cargo: Assessor Superior II da SEEPS

Local: Capanema/Pa no período de 21 a 27.02.2000

N° de Diárias: 07 (sete)

Objetivo: Participar da Implantação da Regional de Proteção Social

PORTARIA N° 102/2000 DE 21.02.2000.

Servidor: WILSON FERREIRA DOSSANTOS

Matrícula Funcional: n° 0182958-014

Cargo: Motorista de Gabinete da SEPROS

Local: São Miguel do Guamá e Capanema/Pa

N° de Diárias: 01 (uma) no dia 21.02.2000

Objetivo: a serviço da SEEPS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 103/2000 DE 21.02.2000

Servidor: DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO

Matrícula Funcional: n° 0122351-035

Cargo: Assessor Superior II da SEEPS

Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Elemento de despesa: 09.101.04.122.0011.2043-349034

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Período para aplicação: 60 (sessenta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 104/2000 DE 21.02.2000.

Servidor: DAISE FRANCISCA BEMERGUI
Matrícula Funcional nº 0122343-025
Cargo: Assessor Superior I da SEEPS
Valor: R\$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais)
Elemento de Despesa: 09.101.04.122.0011.2043-349034
Período para Aplicação: 60 (sessenta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 105/2000 DE 21.02.2000.

Servidor: ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA
Matrícula Funcional: nº 0075060-015
Cargo: Assessor Superior II da SEEPS
Valor: R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)
Elemento de Despesa: 09.101.04.122.0011.2043-349034
Período para Aplicação: 60 (sessenta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 106/2000 DE 21.02.2000.

Servidor: FRANCISCO DUARTE DE OLIVEIRA
Matrícula Funcional: nº 3252884-018
Cargo: Assistente Administrativo do NAF
Período: de 05 a 18.02.2000.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 017/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1999/50261-0, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em face do Convênio SEPLAN nº 88/98, assinado em 13.04.98. Belém, 21 de fevereiro de 2000.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 08 de fevereiro de 2000, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 29.084

PROCESSO Nº 98/53358-3
Assunto: Representação formulada pelo Departamento de Controle Externo desta Corte de Contas referente ao Convênio nº 001/97, celebrado entre a Imprensa Oficial do Estado e a Fundação Carlos Gomes
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Arquivar o presente processos, recomendando-se à Imprensa Oficial do Estado a observância da Resolução nº 13.989/95.

ACÓRDÃO Nº 29.085

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
PROCESSO Nº 99/51705-0
Interessado: Maria de Nazaré da Silva Rocha

PROCESSO Nº 99/52878-2
Interessado: Maria Zuleide Pantoja da Gama

PROCESSO Nº 99/53513-2
Interessado: Reginaldo José Fernandes de Medeiros
Assunto: Retificações de Proventos

PROCESSO Nº 99/53431-1
Interessado: Deuzarina de Azevedo Picanço
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 29.086

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
PROCESSO Nº 99/53023-0
Interessado: Maria Raimunda dos Anjos

PROCESSO Nº 99/53068-2
Interessado: Rosimar Fátima Moraes Barbosa

PROCESSO Nº 99/53128-8
Interessado: Maria de Nazaré Santos da Silva

PROCESSO Nº 99/53177-6
Interessado: Maria de Fátima Santana da Silva

PROCESSO Nº 99/53218-9
Interessado: Izidoro Teixeira da Silva

PROCESSO Nº 99/53245-1
Interessado: Maria de Lourdes das Dores Negrao

PROCESSO Nº 99/53327-2
Interessado: Valda da Silva Lopes

PROCESSO Nº 99/53333-0
Interessado: Maria de Fátima Faro de Lima

PROCESSO Nº 99/53527-8
Interessado: Antônio Olinda de Carvalho

PROCESSO Nº 99/53575-5
Interessado: Marly do Socorro Ferreira Rosa

PROCESSO Nº 99/53664-5
Interessado: Adélia Dias Fontes
Assunto: Retificação de Proventos

PROCESSO Nº 99/53433-3
Interessado: Manoel Luiz Figueiredo
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, em relação ao Processo nº 99/53575-5, que indefere o registro solicitado, por entender que servidores não estão em direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94; II- Registrar os atos, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não essencial à aposentadoria no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 29.087

PROCESSO Nº 99/53147-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará
Interessado: Dr. Jayne Nunes Lameirão
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 29.088

Assunto: Pensões Civis
PROCESSO Nº 99/53431-8
Interessado: concedida em favor de Maria Conceição Vilhena de Souza, Ana Maria e Ana Rosa Vilhena de Souza, esposa e filhas do ex-segurado Manoel Fernandes de Souza.

PROCESSO Nº 99/52302-0
Interessado: concedida em favor de Mariza Mesquita de Almeida, mãe do ex-segurado Fernando Antônio Mesquita de Almeida.

PROCESSO Nº 99/51673-9
Interessado: concedida em favor de Elenice Ramos de Souza, Evania Ramos de Souza e Denis Ramos de Souza, esposa e filhos do ex-segurado Manoel Lauro Ribeiro de Souza.

PROCESSO Nº 99/50953-0
Interessado: concedida em favor de Zair da Silva Martins, Rodrigo, Patrick e Ricardo da Silva Martins, esposa e filhos do ex-segurado José Antônio Martins.

PROCESSO Nº 99/52228-7
Interessado: concedida em favor de Alzira Alyes Lira Sales, companheira do ex-segurado José Barbosa Lima.

PROCESSO Nº 99/52300-9
Interessado: concedida em favor de Zenita Feliciano Ataíde, companheira do ex-segurado Raimundo Pinheiro Costa.

PROCESSO Nº 99/52386-9
Interessado: concedida em favor de Maria Silva dos Santos e Ana Paula Silva dos Santos, esposa e filha do ex-segurado Lourival Ferreira dos Santos.

PROCESSO Nº 99/52534-3
Interessado: concedida em favor de Joana de Sena Damasceno, esposa do ex-segurado Manoel Cosme Barreiro Damasceno.

PROCESSO Nº 99/52560-5
Interessado: concedido em favor de Maria Mendes da Costa e Wanderley Farias da Costa, companheira e filho do ex-segurado Manoel Farias Neto.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

RESOLUÇÃO Nº 16.135

PROCESSO Nº 98/50879-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria de Fátima Ferreira da Costa
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 16.136

PROCESSO Nº 99/53492-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Cláudio Sérgio Amorim
Relator Vencido: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Conselheiro Formalizador da Resolução: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Vencidos em parte os Exmºs Srs. Conselheiros LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, Relator, e FERNANDO COUTINHO JORGE, mediante voto de qualidade, converter em diligência o julgamento do processo, recomendando-se à SEPA que proceda a lavratura de novo Ato, corrigindo o padrão do cargo para DAS-012-4, considerando o empate ocorrido na votação.

RESOLUÇÃO Nº 16.137

PROCESSO Nº 98/51328-2
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: concedida em favor de Maria de Nazaré Silva Lima e sua filha menor Aline Lima de Sena, companheira e filha do ex-segurado Waldiney Tavares de Sena
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 16.138

PROCESSO Nº 99/51108-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: Maria Pavão Barbosa
Relator Vencido: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Conselheiro Formalizador da Resolução: LAURO DE BELÉM SABBÁ (§ 1º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Vencido o Exmº Sr. Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO, Relator, mediante voto de qualidade, converter em diligência o julgamento, recomendado ao IPASEP que exclua do cálculo da representação incorporada a parcela correspondente à gratificação de escolaridade, tendo em vista caracteriza duplicidade de vantagem, uma vez que a mesma já consta dos cálculos dos proventos vinculada ao cargo efetivo, o que contraria o disposto no art. 37 inciso XIV, da Constituição Federal, considerando o empate ocorrido na votação. V, da Constituição Federal.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 29 de fevereiro de 2000, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) PROCESSO Nº 979333-00
Responsável: Miguel Tourão Pantoja
Origem: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri
Assunto: Prestação de contas de 1996
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

02) PROCESSO Nº 983240-00
Responsável: Francisco de Oliveira Besteiro
Origem: Câmara Municipal de Marituba
Assunto: Prestação de contas de 1997
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 2000.

A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 02 de março de 2000, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) PROCESSO Nº 964564-00
Responsável: Pedro Cabral de Oliveira
Origem: Prefeitura Municipal de Santarém-Novo
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco

02) PROCESSO Nº 9811497-00
Responsável: Maria Zuleide Martins
Origem: Prefeitura Municipal de Pacajá
Assunto: Prestação de contas de 1997
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

03) PROCESSO Nº 19990769-00
Responsável: Liliãne Tabosa Arraes
Origem: Câmara Municipal de Altamira
Assunto: Prestação de contas de 1998
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

04) PROCESSO Nº 19995898-00
Responsável: Alvaro Aires da Costa
Origem: Prefeitura Municipal de Curralinho
Assunto: Recurso de revisão da decisão nas contas de 1996
Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 22 de fevereiro de 2000.

A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ S.A.

COMPANHIA AGRÍCOLA DO ACARÁ S/A - COM SEDE À RODOVIA PA - 150, KM 50, BOA ESPERANÇA - ACARÁ, CNPJ Nº 34.814.509/0002-70, E INSC. EST. Nº 15.168.674-2, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE Nº 025/2000.

CARTÓRIO VALE VEIGA

CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1o. OFICIO.
Faco saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes títulos: DP.012549 C/Paranambuco Indl.Lt.Ced-Isopor Lt-R\$4.950,00/DP.219/00, 218/00 C/J.M.L.Araujo Com Ced-Compa Cia Paraense de Refrig.-R\$2.040,19, R\$4.288,21/DP.10/1839 C/Delta Publicidade-Ced-Editora Note Public.da Am-R\$5.200,00/DP.2032900 C/Proferragens Lt-Ced-Malta Ind de Utilidades Domesticas-R\$269,28/DP.IS-265022A C/Otoniel F. do Nascimento-Ced-Salerno Ind de Alimentos Lt-R\$2.521,62/DP.017398APC C/Jose Orlando da Silva Ventura-Ced-Tagide Veiculos SA-R\$104,04/DP.106266/3 C/Convert Comp.Imp.Exp.-Ced-Rilisa Trading-R\$1.683,45/NP.4311.90 C/Paulo Roberto C.Damasco-Ced-Bco.Fiat-R\$8.910,90 valor a protestar R\$1.116,08/DP.7102944801 C/A.Valente Gomes Equip.SA-Ced-Aganor Gases Equip.SA-R\$224,50/DP.017332-2 C/D.Carvalho do Nascimento-Ced-Lancamentos Criacoes em Couro-R\$275,88/DP.22600 C/J.D.Costa Filho-Ced-Inter Frios Lt-R\$7.393,50/DP.02978604 C/Construmais Com Lt-Ced-Tintas Renner R\$429,28/DP.2845-C C/Paraiso Modas Lt-Ced-Confecs.Dario Ind e Com Lt-R\$183,37/DP.24579 C/Paraiso Modas Lt-Ced-Yends Ind Com Rep Textil-R\$502,00/DP.1851A C/Aline Const.Civil Lt-Ced-Ceramica Strufaldi Lt-R\$600,00/DP.27874B C/Rubens J.G.Pena-Ced-Ceramica A Paraluipi Sta Gertru-R\$330,00/DP.47199 C/M.F.V.Souza Ced-Noroeste Ind Com Prod Alum Lt-R\$1.530,60/DPSA0308 C/Alpha Public.Lt-Ced-Editora de Not.Publ.do Am-R\$4.500,00/DP.012898A C/Coml Lucas Lt-Ced-Petecolor Ind Com Lt-R\$870,81/DP.00306 C/Jocilene da S.Alves-Ced-Ita Joias Lt-R\$120,00/DP.741-2A C/Fernando Alberto de Lima-Ced-Rodrigo Moco Bravo-R\$73,00/DP.59906 4532C, 599064534C C/H.H.Lima da C.Com.Rep.Lt-Ced-Esplanada C. do Nordeste SA-R\$129,00, R\$276,00/NP. C/Joao Leocadio dos Santos-Ced-Nossaterra Consorcio Bens S/C Lt-R\$18.402,60/NP.098/99 C/Maria do Socorro P. Ruivo, Edson Borges da Silva(AVAL)-Ced-Unifao de Ens.Sup.do Est.Para-Unespa-R\$136,50/DP.04208805DP C/Infarma Prod.Farmac.Cosmet-Ced-Apsen Farmaceutica-R\$2.333,40/DP.17130A C/Alex C. Martins-Ced-Roid Ind Com Roupas-R\$214,00/DP.043690 C/Coml Meio a Meio Lt-Ced-Inds Reunidas Doudent Lt-R\$1.429,00/DP.0633701 C/A.B.C.Agropec.Brasil Norte S.Prod. exp.-Ced-H.C.Pneus SA-R\$728,00/DP.278987 C/Agrop. M.B.Lt.Ced-Agroquima Prod.Agropt.Lt-R\$212,00/DP.43259A C/Lucio S.da Costa Ced-Perisianas Harveys Lt-R\$194,11/DP.351730-A1 C/Marinalva da S.Cardoso-Ced-Lopo Calçados Lt-R\$218,41/DP.19843/2 C/Paulo C. Smith-Ced-Pena Ind Com Lt-R\$501,00/DP.010 C/Permsital Ind Lt-Ced-Transmix Com Rep Transp.Lt-R\$90,00/DP.FS0024359 C/Protempore Rec.Humanos Lt-Ced-Xerox do Brasil-R\$400,59/DP.FS0337890 C/Ciclo Mania Lt-Ced-Xerox do Brasil Lt-R\$146,33/DP.FS0510501, FS0824932, NF0240697, FS0188909 C/Kcip Com Rep.A.Ass. Ced-Xerox do Brasil Lt-R\$433,18, R\$433,18, R\$509,60, R\$433,19 DP.466118/7 C/M.C.Rodrigues e Cia Lt-Ced-Sintec Ind Com Lt-R\$460,40/DP.812810103 C/Importadora Souza Lt-Ced-Triangulo Alimentos Lt-R\$10.500,00/DP.26951A C/Distrib. de Alimentos S.Luiz Ced-VJ de Oliveira Cia Lt-R\$2.148,60/DP.26953A C/Lucio C. dos Santos Carvalho-Ced-VJ de Oliveira Cia Lt-R\$362,91/DP.NF0405A C/Nortele Norte Telec. Lt-Ced-Sigmafone Dist.Prod.Teleinf.Lt-R\$1.072,00/DP.6369-B C/Gervani C.Goncalves Coml-Ced-Brasil Sa kura Indl Coml Lt-R\$266,00/DP.BL9726400 C/Nordeste Tec.Mec.Lt Ced-Kwikasair Cargas Expressas-R\$198,13/DP.2244556 C/R.D.S.de Oliveira Com-Ced-Josapar Joaquim Oliveira-R\$19.418,00/DP.PA00 941603 C/Iran Santos de Sousa-Ced-Sociedade Biblica do Brasil R\$207,52/DP.0354390A1 C/Marinalva da S.Cardoso-Ced-Polo Calca dos Lt-R\$230,30/Recibo de Ct.Locacao R-119 C/Edgar dos Santos Alves-Ced-Manoel Afonso Resende da Costa-R\$250,00/DP.01620/99 C/Via Direta Com e Import-Ced-Rima Plast Ind Com Lt Endoss p/ Rosangela Cria de Aguiar-R\$235,20/DP.SA-313B C/Lotus Dist. de Propag.Lt-Ced-Editora de Not e Publ. da Am-R\$5.450,00/DP.5019 09.0 C/Walmir A.de Almeida-Ced-Biape Com Imp.Lt-R\$735,00/DP.3 5609.8 C/Comissaria Expres.Lt-Ced-Portugal Com Prod Descartav R\$87,97/DP.03670A C/I.M.G.Com.Lt-Ced-Seline Ind Com Imp Exp-R\$284,95/DP.D.210309004 C/A.N.Machado-Ced-Technos da Amaz.Ind R\$1.122,78/DP.2271 C/Agronova Lt-Ced-Benedito Cirino Jr.Endoss p/Bco Santander Brasil SA-R\$450,00/DP.09195601CB, 09195501CB, 09195301CB C/Fiji Coml Lt-Ced-Iodice Ind Com da Moda-R\$644,59 R\$1.368,84, R\$1.301,67/DP.132991.3 C/P.A.do Rego-Ced-Frigorif. Nicolini Lt Endoss p/Bco Cooper.Sicredi-R\$1.952,56/DP.173-C C/R.F.Navegante-Med Odont-Ced-Labodental Import.Lt Endoss p/Bel-factoring Fom Com-R\$4.000,00/DP.SA025.0 C/Jambo Madeiras Ltda Ced-Editora de Not e Public. da Am-R\$4.000,00, que foram apresentados em meu Cartorio a Rua Acistides Lobo N.468 por parte de:Bradesco, Bco Brasil, Rural, Real, Brascobra Lt, Boavista, Itau, Banpara, Unespa do Para, Dr.Luis Carlos Silva Mendonca, Bilbao, Safra, Xerox do Brasil, Bic, Manoel Afonso Resende da Costa, respectivamente com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento:62(sessenta e dois)duplcs.Mercantis,03(tres) notas promissórias 01(um) Recibo Ct.Locacao.Eu os Intimo e Notifico a pagarem ou dar razao porque nao pagam, ficando ciente que os respectivos protestos serao lavrados e assinados dentro do prazo legal. Belem-Pa, 22 de fevereiro de 2000. SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR,Tabeliao Titular do Cartorio de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 1o. Oficio.

INTERNET: www.ioepa.com.br

TÁXI AÉREO KOVACS S.A.

TÁXI AÉREO KOVACS S/A CGC/MF 04.937.397/0001-01 - Ata da AGO realizada em 07/02/00. Local: sede social, na Av. Senador Lemos, Pass. Dr. Freitas 160, em Belém (PA), Hora e Data: 10:00h do dia 07/02/00; Presença: acionistas representando votos em quantidade superior à exigida por lei para a instalação e as deliberações da Assembleia Geral; Mesa Diretora: Presidente - acionista Adalberto Kovacs Nogueira; Secretária - acionista Maria de Lourdes de Melo e Silva; Publicações: dispensada as publicações de anúncios, edi-tais, relatório da Administração e demonstrações financeiras relativos aos exercícios sociais de 1997 e 1998, nos termos do art. 294 da Lei no. 6.404/76, com a redação dada pela MP no. 1.638; Deliberações (a) aprovação, com as abstenções legais, do relatório e Demonstrações Financeiras concernentes aos exercícios sociais de 1997 e 1998; (b) Eleição dos Srs. Adalberto Kovacs Nogueira (Diretor Presidente), e Francisco Kovacs Nogueira (Diretor Administrativo Financeiro), para comporem a Diretoria da Companhia para o biênio 2000-2001 e manutenção dos atuais honorários; e (c) aprovação da Ata da presente AGO. (aa) Adalberto Kovacs Nogueira; Maria de Lourdes de Melo e Silva; Francisco Kovacs Nogueira; e Pedro Carneiro S/A - Indústria e Comércio. Confere com a Ata Original, lavrada no livro próprio da Companhia. JUCEPA sob o no. 20000001987 em 15/02/2000.

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA .TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
REF: EXTRAVIO DE DOCUMENTOS.

Comunica o extravio da Nota Fiscal série 1, n° 1924 Aidf, 060/316/99/stn, do conhecimento de transportes rodoviários de cargas n° 02930, Aidi060/050/99/stn e do manifesto de carga n° 002065, conforme boletim de ocorrência n° 2000.001940

SERAFIM IND. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ N° 00.727.349/0001-20, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM as LICENÇAS DE OPERAÇÃO (LO)N° 1.417 E 1.418, com validade até 31/12/2000, para extrair Areia, Seixo e misto na localidade denominada Rio Xingu - Ilha do Arajupá - Zona Rural, município de Altamira, Estado do Pará.

MAKARÚ IND. COM E REP. LTDA.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

Makarú Ind. Com e Rep. Ltda., CNPJ-04.320.479/0001-02, IE-15.101.559-7, com sede na Rua da Providência, 175, Coqueiro - Ananindeua-PA, comunica que foi extraviada sua NF 8286 - Série - 1, 1ª e 3ª vias. A Gerência

CIKEL LAMINADOS S.A.EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CIKEL LAMINADOS S/A
CNPJ 03.496.757/0001-06

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ser realizada em 28 de fevereiro de 2000, às 10,00 horas, em sua sede sita na Estrada do Maracacura, s/n° - Distrito industrial de Icoaraci, Município de Belém-PA, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
Examinar proposta da diretoria para aumento de capital, através de incorporação de imóveis;
Outros assuntos de interesse da Companhia
Belém-PA, 18 de Fevereiro de 2000
NATALICIA CALIXTO PEREIRA
Presidente do Conselho de Administração

BELTERRA TERRAPLENAGEM LTDA.

BELTERRA TERRAPLENAGEM LTDA

Torna público, que recebeu da Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação - 1.402/2.000, com validade até 31.01.01, para extrair argila arenosa e laterítica na localidade de Aurá, Ananindeua, PA. CNPJ/MF -00.727.135/0001 - 53.

CARTÓRIO MOURA PALHA

Encontram-se neste 2º ofício os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados: Np-Ramuzio Batista Nascimento-R\$1.352,73-Dp-Janeman Com Auto Peças Ltda-R\$34,69-Dp-Consitec I C Ltda-R\$493,00-Dp-F E C Com Rep Ltda-R\$300,00-Dp-Wellington Wilton Paz-R\$1.363,00-Dp-D C Xenicos Me-R\$324,80-Dp-Elinelton Cameiro Araujo Me-R\$910,00-Dp-R C Colares Santos Me-R\$641,95-Dp-Carmen Maria Q C Santos-R\$552,29-Dp-M P Maués Me-R\$522,43-Dp-Harden I C Ltda-R\$46,49-Dp-J T Silva I C Me-R\$1.450,00-Dp-A P Nascimento-R\$400,00-Dp-Guarar Guajara Turismo Ltda-R\$227,80-Dp-Reginaldo Oliveira Silva-R\$55,91-Dp-Odontoplast Com Rep Ltda-R\$202,05-Np-Madon Pereira Bittencourt-R\$750,00-Np-José Vicente Silva Filho(Aval)-R\$10.685,21-Dp-M C M Maia-R\$530,03-Dp-J M Silva Ribeiro-R\$284,12-Dp-R C Colares Santos Me-R\$560,64-R\$188,49-R\$235,85(03)-Dp-Supermercado Amazônia Ltda-R\$757,33-Dp-M L Lima Me-R\$1.110,00-Dp-Oswaldo Nascimento Silva-R\$2.826,32-Ch-Flávio Santos Martins-R\$500,00-Ch-Eduardo Augusto Queiroz Azevedo-R\$250,20-Dp-Maria Conceição Silva Bastos-R\$4.732,05-Dp-J P Pinheiro-R\$1.862,00-Dp-Elizabeth Moraes Silva-R\$766,26-Dp-Louinaldo Patrício Carvalho-R\$370,00-R\$277,00(02)-Dp-R B Rocha Ferramentas Ltda-R\$358,83-Dp-Macrotecnica Com Rep Ltda-R\$343,75-Dp-Leonildo Damasceno Souza-R\$96,00-Dp-Antônio Ferreira Felix JR Me-R\$135,35-Dp-C G L Construtora Gabarito Ltda-R\$110,40-Dp-R D S Oliveira Comercio-R\$564,02-Dp-Eva Silva Neves-R\$53,01-Dp-A A M Tembra-R\$2.475,22-Dp-Materiais Constr A Nacional Ltda-R\$1.270,50-Lc-Kodi Orihashi-R\$2.506,99-Dp-A M F Santos Com Me(Urubu Auto Peças)-R\$368,36-Dp-T M Pereira Santos-R\$300,62-Dp-Casa Equipamentos Belém Ltda-R\$235,00-Dp-Softdress Modas Conf Ltda-R\$235,57-Dp-Relojoaria Aliança Ltda-R\$374,05-Dp-Casa Equipamentos Belém Ltda-R\$350,00-Dp-E B Torres I C Serv Técnicos Ltda-R\$1.100,40-Dp-C R C Vila Nova Me-R\$382,00-Dp-Luz Publicidade-R\$4.800,00-Dp-Pará Ind Reunidas Raimundo-R\$5.033,75-Dp-Danielle Metais Ltda-R\$5.280,25-Dp-Antônio Carlos Pereira Pinto-R\$200,00-Lc-Valcilene Silva Pacheco-R\$632,86-Dp-Paulo Sérgio Azevedo Silva-R\$37,15-Dp-Contel Conserv Tecnica Edevedores-R\$39,37-Dp-R C Colares Santos Me-R\$136,71-Dp-R D Moura-R\$154,75-Dp-R C Colares Santos Me-R\$374,38-Dp-A M F Santos Com Me(Urubu Auto Peças)-R\$467,47-Dp-Paraiso Modas Ltda-R\$225,00-Dp-Palheta Com Rep-R\$55,17-Dp-Paulo Sérgio V Rodrigues-R\$309,98-Dp-David Moreira Cia Ltda-R\$50,00-Dp-Alves & Paiva Ltda-R\$344,66-Dp-M F V Souza Me-R\$2.178,65-Dp-R C Colares Santos Me-R\$251,39-Dp-Paraiso Modas Ltda-R\$502,00-Dp-Ney Jarbas Braga Velozo-R\$106,86-Dp-M C Maciel Ltda-R\$954,00-Dp-Paulo Cesar Snuh-R\$90,00-Dp-Manoel Nascimento Azis-R\$151,80-Dp-A Valente Gomes Comercio Me-R\$255,50-Dp-Cromex Comissária Expresso Ltda-R\$240,00-Dp-Paraiso Modas Ltda-R\$314,82-R\$314,82(02)-Dp-João Patrício Viana-R\$165,77-Np-Nortcopy Sistemas Reprogáficos Ltda-R\$15.000,00-Dp-Gervani C Gonçalves Com Me-R\$732,87-Dp-Delta Dist Livros-R\$3.500,00-Dp-Ingárid Rocha Comunicações-R\$4.600,00-Dp-N S Rosário Me-R\$430,00-Dp-Rocha Brasil E Rocha Lopes Ltda-R\$934,68-Np-Maria Benício Maia(Aval)-R\$297,57-Dp-Convert Computadores Ltda-R\$1.011,92-Dp-J C L Consult Planej Ass Informática-R\$365,34-Dp-Kcip Com Rep Ass Ltda-R\$650,40-R\$433,21-R\$433,18-R\$433,19(04)-Dp-Pompano I C Conf Ltda-R\$542,39-Dp-Softdress Modas Conf Ltda-R\$235,56-Dp-Proseplan Proj Plan Asses Rep Ltda-R\$90,00-R\$321,52(02)-Dp-E S Gonçalves Me-R\$1.442,23-Dp-Gervani C Gonçalves Com Me-R\$3.000,00-Dp-Alves Elétrico Eletrônico Ltda-R\$7.235,00-Lc-José Passos Alves-R\$55,47-Dp-R D S Oliveira Comercio-R\$21.850,00-Dp-Ruth Lea Cartilho Cruz-R\$67,83-Ds-Luiz Fernandez Santos-R\$44,30-Ds-L V Prestadora Serviços Ltda-R\$84,07-Ds-R H Business S/C Ltda-R\$173,84-Dp-Ana Cita Franca Ferreira-R\$787,81-Ds-R H Business S/C Ltda-R\$100,00-Emult-João Maria Bonifácio Roffe-R\$329,64(Aval)-Ch-Viviane Costa Coelho-R\$4.067,00-Np-Humberto Assis Carvalho-R\$1.433,78-Dp-Gervani C Gonçalves Com Me-R\$1.504,00-Dp-Paulo Cesar Smith-R\$507,00-Dp-Marco Antônio Bezerra Souza-R\$47,50-Dp-Rayol & Bragança Ltda-R\$280,50-Dp-Shigeru Watanabe-R\$527,52-Dp-Ind C Guanabara Ltda-R\$3.000,00-Np-Mapal Mad Paraense I C Ltda-R\$628,28-Dp-Para Pisos Mat Const Ltda-R\$205,20-Dp-José Maria Luz-R\$773,96-Dp-C & R Construções Reformas Ltda-R\$964,80-Lc-Opção Veiculos Serviços Ltda-R\$2.226,51-Lc-Claúdio Luis Medeiros-R\$2.533,09-CtMul-Hislan Rodrigues Correa-R\$5.922,00-Dp-Softdress Modas Conf Ltda-R\$235,56-Dp-José Antônio Ribeiro Pontes-R\$130,86-Dp-Convert Computadores Ltda-R\$679,22-Dp-So Equipamentos Hidráulicos Ltda-R\$1.026,96-Ch-Cardoso Ferreira-R\$161,00-Dp-Ney Jarbas Braga Velozo-R\$85,36-Dp-M F V Souza Me-R\$3.243,40-Dp-Carlos Ataíde Monteiro Me-R\$238,00-R\$247,35(02)-Dp-Ok Belém Peças Serv Ltda-R\$120,00-Dp-Distribuidora Alimentos São Luiz-R\$1.995,00-Ch-Paranaebsse I C Serv Ltda-R\$2.383,40-Dp-J M L Araújo Comercial-R\$2.127,68-Np-Ruth Helena Lima Carrera-R\$2.633,52-Emult-Delcia Costa Almeida-R\$914,28,Pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados dentro de 72hs. Virem pagar ou dar a razão do não pagamento dos referidos títulos, sob pena de serem lavrados os protestos. Belém, 21 de fevereiro de 2000. Tabelação II Ofício Protestos Moura Palha Julio Antônio Gaia Lopes Escrevente Juramentado.

Biblioteca Pública "Antônio Viana"



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 29.158

DIÁRIO OFICIAL

0613

1

Belém, quarta - feira,
23 de fevereiro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PA

HTTP://WWW.JCJABAETE.JUSTICA.NET
E-MAIL:JCJABAETE@UOL.COM.BR
FAX: 0 XX 91 751-1148

JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZA SUBSTITUTA
ANA ANGÉLICA PINTO BENTES
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-2097/99-6
Embte.: DILSON RODRIGUES CARDOSO
Adv.: Odival Quaresma
Embdo.: RAIMUNDO MACIEL DA COSTA
DESPACHO: Ao embargante para informar o endereço do embargado em cinco dias, sob as penas do Parágrafo Único do Art. 284, CPC, c/c Art. 769, CLT.

PROCESSO Nº 101-2096/99-4
Embte.: CILENE DA SILVA CARNEIRO
Adv.: Odival Quaresma
Embdo.: RAIMUNDO MACIEL DA COSTA
DESPACHO: Ao embargante para informar o endereço do embargado em cinco dias, sob as penas do Parágrafo Único do Art. 284, CPC, c/c Art. 769, CLT.

PROCESSO Nº 101-1327/99-3
Embte.: CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA
Adv.: José Heiná do Carmo Maués
Embdo.: ANTONIO MAURICIO DE FREITAS GUEDELHA
Adv.: Délcio José Cohen Silva
DESPACHO: Ao embargado para contestar os Embargos à Execução opostos pela embargante, querendo, em cinco dias.

PROCESSO Nº 101-0297/99-4
Exeqte.: PAULO CEZAR SACRAMENTO PEREIRA
Adv.: Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Exceda.: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA
Adv.: Joelson dos Santos Monteiro
DESPACHO: À executada para comprovar o recolhimento do INSS devido, no valor de R\$148,55, no prazo de 10 dias.

PROCESSO Nº 101-0535/99-5
Exeqte.: MARIA DE FÁTIMA NEVES
Adv.: José Heiná Maués
Exceda.: BAR MATAPI - FÁTIMA MARIA DOS SANTOS COSTA
DESPACHO: À exequente para indicar novos bens em reforço à penhora.

PROCESSO Nº 101-1864/99-7
Exeqte.: JONAS MAIA DA SILVA
Adv.: Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Exceda.: HENVIL TRANSPORTES LTDA
Adv.: Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves
DESPACHO: As partes para comprovarem os recolhimentos previdenciários, em 10 dias;
Ao exequente: R\$ 82,50
À executada : R\$ 216,00

SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 101-0127/99-1
Embte.: ESTADO DO PARÁ - SETRAN
Procurador: Ana Cristina Soares
Embdo.: MANOEL TOMAZ VELOSO MONTEIRO
Adv.: Elizabeth Costa Coutinho

SENTENÇA: Conhecer e Improver os Embargos à Execução interpostos por Estado do Pará - Setran. Mantendo-se a liquidação nos seus termos, condenando-se a embargante a pagar ao embargado multa de 10%, face o disposto nos Arts. 600 e 601 do CPC, bem como litigante de má-fé, ante o contido no art.18 do mesmo diploma legal. Tudo consoante a fundamentação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO O EXECUTADO BAR MATAPI - FÁTIMA MARIA DOS SANTOS COSTA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-535/99-5, EM QUE É EXEQUENTE MARIA DE FÁTIMA NEVES, FOI EFETUADA A PENHORA E REMOÇÃO SOBRE OS SEGUINTE BENS:

01 (UM) FREEZER MARCA PROSDÓCIMO, HORIZONTAL, 03 (TRÊS) TAMPAS, 450 LITROS.
01 (UMA) LAVADORA MARCA BRASTEMP, 03 PROGRAMAS, 02 VELOCIDADES.
01 (UMA) SECADORA AUTOMÁTICA BRASTEMP.
01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, 14.000 BTUS.
01 (UMA) MESA DE JANTAR EM ANGELIN, COM 06 CADEIRAS, TUDO EM REGULAR ESTADO.
PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME.
PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL (21.02.2000) EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A EXECUTADA SERRARIA MÁRIO PANTOJA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-1462/98-2, EM QUE É EXEQUENTE NAZARENO NASCIMENTO RODRIGUES, FOI LIBERADA A PENHORA EFETUADA SOBRE O SEGUINTE BEM:
01 (UMA) MOTOSERRA, MARCA "SITHIL", MODELO 051.
PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME.
PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL (21.02.2000) EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A EMPRESA CONSPLAN - CONSTRUTORA MACAUENSE LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO DOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-726/98, O VALOR DE R\$-2.918,48 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A SALDO, PARA OS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-876/98-2, EM QUE É EXEQUENTE JOSÉ PEREIRA DA CUNHA, E NO QUAL TAMBÉM FIGURA COMO RECLAMADA.
PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME.
PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL (17.02.2000) EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE. E EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E O SUBSCREVO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A EXECUTADA OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ROBERTO JOSÉ OLIVEIRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-508/98-6 e ANEXOS, EM QUE SÃO EXEQUENTES NILTON FERREIRA ARAÚJO E OUTROS, DE QUE FOI EFETUADA A PENHORA SOBRE 01 (UM) IMÓVEL URBANO LOCALIZADO À R. MANOEL VINAGRE, QUADRA 332, LOTE 01, CASA Nº 03, EM VILA DOS CABANOS, BARCARENA-PA. AVALIADO EM R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS). PELO QUE TENDES O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA EMBARGÁ-LA. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME.

PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL (21.02.2000) EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE, E EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E O SUBSCREVO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE DEZ DIAS
ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO O EXEQUENTE JOSÉ MARIA MARTINS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-885/99-X, EM QUE É EXECUTADA TRANSCABANOS S/C LTDA, À ELABORAÇÃO DA CONTA SE FAZ NECESSÁRIO A APRESENTAÇÃO DOS SEUS RECIBOS SALARIAIS, DURANTE O PERÍODO DE 20.03.97 A 22.07.98, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME.
PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL (22.02.2000) EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE, E EU, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA, CONFERI E O SUBSCREVO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS
ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A RECLAMADA MIL MONTAGENS LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 09 DE MARÇO DE 2000, ÀS 11:00 HORAS, PERANTE A VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA, SITO À AV. D. PEDRO II, 668, CENTRO, ABAETETUBA-PARÁ, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-2045/1999-9, MOVIDO PELO RECLAMANTE ROZIVALDO LACERDA CALDAS, CUJA (S) PARCELA (S) POSTULADA (S) É (S)ÃO (S) A (S) SEGUINTE (S): EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA SAQUE DE SALDO REMANESCENTE DA CONTA DE FGTS, EM TOTAL ILÍQUIDO.
FICAIIS CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE TRÊS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.
PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL (22.02.2000) EU, HELDER QUARESMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A RECLAMADA CONSTRUMIL CONSTRUÇÃO E MONTAGENS LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE MÉRITO PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-0131/2000-6, ONDE É RECLAMANTE JOSÉ FRANCISCO DE PAULA, CUJO TEOR É O SEGUINTE, EM SUA PARTE CONCLUSIVA: JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA ...PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS DO RECLAMANTE EXISTENTE NA SUA CONTA VINCULADA, SEM A MULTA DE 40%... CUSTAS PELA RECLAMADA, SOBRE O VALOR DE R\$-500,00, NO IMPORTE DE R\$-10,00.
PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL (22.02.2000) EU HELDER QUARESMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

SENTENÇA

PROCESSO VTA 0487/1998-2
Rete.: JOSÉ MARIA CAMPOS DA CUNHA
Adv.: José Heiná Maués
Redo.: ALBRAS
Adv.: Paulo Cabral Amoras Júnior
SENTENÇA EM EMBOS DE DECLARAÇÃO: ACOLHER INTEGRALMENTE OS EMBARGOS. DECLARAR QUE ESTÃO PRESCRITAS AS PARCELAS ANTERIORES A 27 DE MARÇO DE 1993.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 001/2000.

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª. J.C.J. de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA ELIENE C. BEZERRA TERRAPLENAGEM & SERVIÇOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROCESSO Nº 14ª J.C.J.-1281/1999-4, em que é reclamante SANDRO FERREIRA DA SILVA, para ciência da interposição de Recurso Ordinário pelo reclamante acima mencionado nos referidos autos. E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos DEZESSETE dias do mês de JANEIRO do ano DOIS MIL (17.01.2000). Eu, ROSILENE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE LIMA E SILVA, Analista Judiciário, digitei. E eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência 14ª Vara do Trabalho

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CIÊNCIA DE DESPACHO COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 003/2000.

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª. J.C.J. de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA J. F. ALENCAR JAIRO FEITOSA DE ALENCAR, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROCESSO Nº 14ª J.C.J.-1280/1999-2, em que é reclamante JOSUÉ NEVES RIBEIRO, para ciência teor do seguinte despacho exarado nos autos do processo supra mencionado: NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA, VEZ QUE DESERTO E SUBSCRITO POR ADVOGADO NÃO HABILITADO NOS AUTOS: AJR/PAMW".

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos DEZENOVE dias do mês de JANEIRO do ano DOIS MIL (19.01.2000). Eu, ROSILENE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE LIMA E SILVA, Analista Judiciário, digitei. E eu, WGLAILSON DA LUZ SILVA, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência 14ª Vara do Trabalho

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 004/2000.

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª. Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA H.M.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do PROCESSO Nº 014-1129/1999-9, em que é reclamante MARCOS NERI DOS SANTOS, para ciência da sentença prolatada nos referidos autos, no dia 21.01.2000 às 13:00 horas, com a seguinte conclusão:

"ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA INTERPOSTA, EM 12.07.99, POR MARCOS NERI DOS SANTOS CONTRA H.M.S. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, PARA: I. RECONHECER QUE O RECLAMANTE TRABALHOU PARA A RECLAMADA NO PERÍODO DE 11.02.99 A 15.07.99, AQUELE NA FUNÇÃO DE APONTADOR, COM SALÁRIO DE R\$ 120,00, POR SEMANA E DISPENSA IMOTIVADA II. CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS SEGUINTE PARCELAS: a) SALÁRIO RETIDO, COM A DOBRA DO ART 467 DA CLT, REFERENTE A VIGÊNCIA DO PACTO; b) AVISO PRÉVIO; c) FÉRIAS PROPORCIONAIS, EM 6/12 MAIS UM TERÇO; d) DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL, EM 7/12; e) MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS, 9 HORAS EXTRAS E REPOUSO REMUNERADO DO PERÍODO, CONSIDERANDO QUE O AUTOR TRABALHAVA DE 07 AS 12 E DE 13 AS 17 HORAS, SEM FOLGA SEMANAL; f) FGTS MAIS QUARENTA POR CENTO; h) REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS E MULTA RESCISÓRIAS, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI; III. DETERMINAR: a) À RECLAMADA O CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES DO ENUNCIADO 001/98 DESTA 8ª REGIONAL; b) A COMPENSAÇÃO DE 250,00. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO (A) RECLAMADO(A) NO VALOR DE R\$ 30,00, SOBRE A QUANTIA ESTIMADA DA CONDENAÇÃO DE R\$ 1.500,00. NOTIFIQUE-SE O(A) RECLAMADA REVEL. CIENTE O(A) RECLAMANTE, 1.500,00. NOTIFIQUE-SE O(A) RECLAMADA REVEL. CIENTE O(A) RECLAMANTE. NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos TRINTA E UM dias do mês de JANEIRO do ano DOIS MIL (31.01.2000). Eu, ROSILENE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE LIMA E SILVA, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência 14ª. Vara do Trabalho

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 1038/2000

O DOUTOR RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA PRESIDÊNCIA DA 14ª. VARA DO TRABALHO DE BELÉM FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que,

no dia 20.03.2000, às 13h05, na sede desta Vara do Trabalho, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do PROCESSO Nº. 14ª VT-1617/1997-8, em que são partes: ANTONIO LOURIVAL DE QUADROS, exequente, e SERVIÇOS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., executada, bem esse que segue discriminado:

NO TERMINAL TELEFÔNICO PRÉFIXO Nº 265-1572, INSTALADO NO CONJ. JÚLIA SEFFER, RUA SEIS, Nº 84 - ANANINDEUA, PERTINENCIA ATÉ 24/11/97 A SÓCIA DA EXECUTADA ANA MARIA BARBOSA GOMES. AVALIADO EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do referido bem, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos NOVE dias do mês de FEVEREIRO de DOIS MIL (09.02.2000). Eu, WGLAILSON LUZ DA SILVA, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª J.C.J. de Belém

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 10ª.VT-222/2000-8

Reclamante: MARIA LAIA TAVARES DA COSTA E OUTROS

Advogado: FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A/ CAPAF

Advogado:

Despacho: "5- PORTANTO, ESTA MM. VARA, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A TUTELA ANTECIPADA PERSEGUIDA; 6- DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

PROCESSO 10ª.VT-235/2000-6

Reclamante: ALMERJO BAHURY DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogado: FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A/ CAPAF

Advogado:

Despacho: "5- PORTANTO, ESTA MM. VARA, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A TUTELA ANTECIPADA PERSEGUIDA; 6- DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

PROCESSO 10ª.VT-912/99-8

Reclamante: RAIMUNDO DE NAZARÉ LEITÃO DOS SANTOS

Advogado: FERNANDO C. DO VALE CORREA JÚNIOR

Reclamado: CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

Advogado: LILIA RENATA ALVES DE CARVALHO

Despacho: "CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 43; 2- DÊ-SE CIÊNCIA À EXECUTADA".

PROCESSO 10ª.VT-912/99-8

Reclamante: RAIMUNDO DE NAZARÉ LEITÃO DOS SANTOS

Advogado: FERNANDO C. DO VALE CORREA JÚNIOR

Reclamado: CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA

Advogado: LILIA RENATA ALVES DE CARVALHO

Despacho: "1- CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 58".

PROCESSO 10ª.VT-1380/99-6

Reclamante: MARIZA CRISTIANE DA SILVA MORAES

Advogado: YUDICE RANDOL ANDRADE NASCIMENTO

Reclamado: MÁRCIO WENDEL BARBOSA DA SILVA

Advogado: OLGA BAYMÁ DA COSTA

Despacho: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO 10ª.VT-1539/97-3

Reclamante: GERSON PEREIRA DOS REIS E OUTROS

Advogado: JAIR CARMO DA SILVA

Reclamado: ORGÃO DE GESTÃO DA MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE

Advogado: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO

Despacho: "REJEITO, POIS, EM PRIMEIRO LUGAR, O PETICIONANTE NÃO PROVA A ALEGAÇÃO DA RECUSA DO PAGAMENTO E, EM SEGUNDO LUGAR, A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EXAURIU-SE COM O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER PELO ÓRGÃO CONDENADO, ADVERTINDO-SE QUE O BANCO DO BRASIL É TERCEIRO NÃO INTEGRANTE DA RELAÇÃO PROCESSUAL E O FUNDO POSSUI NATUREZA CONTÁBIL (DIFERENTEMENTE DO FGTS), CABENDO AO AUTOR INTERPOR A AÇÃO PRÓPRIA NO JUÍZO COMPETENTE. DÊ-SE CIÊNCIA".

PROCESSO 10ª.VT-1674/99-1

Reclamante: PEDRO OLIVEIRA DA SILVA

Advogado: MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA

Advogado: CARLA JORGE MELÉM SOUZA

Despacho: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO 10ª.VT-1684/99-4

Reclamante: JOÃO PALHETA PARA

Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Advogado: FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO

Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA E À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 10ª.VT-1727/99-7

Reclamante: LAURENIL PESSOA BARBOSA

Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: SONAVE NAVEGAÇÃO LTDA

Advogado:

Despacho: "AO PETICIONANTE PARA PROVAR O ALEGADO".

PROCESSO 10ª.VT-1836/98-5

Reclamante: SOC CIV DE ENS MED E FUND DA AMAZÔNIA LTDA

Advogado:

Reclamado: ANTONIO AUGUSTO COELHO DOS SANTOS

Advogado: EVELYN CRISTIANI SILVA DOS REIS

Despacho: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA "CONHEÇO DOS EMBARGOS E OS ACOLHO NO SENTIDO DE DETERMINAR O LEVANTAMENTO DA PENHORA A RECAIR SOBRE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) CARTEIRAS ESCOLARES, EM MADEIRA, DESCRITAS NO AUTO DE FL. 04, CONFORME FUNDAMENTOS NOTIFICAR AS PARTES".

PROCESSO 10ª.VT-1861/99-0

Reclamante: MOISE LEVI COELHO PINTO

Advogado: CRISTINA SARIENTO CUNHA

Reclamado: VALSEG VIGILÂNCIA SEGURANÇA DE TRANSPORTE LTDA

Advogado: NILSON GOMES PAIXÃO

Despacho: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO 10ª.VT-1704/98-X

Reclamante: ANTONIO RAIMUNDO MORAES DA COSTA

Advogado: MÁRCIA MARIA OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

Advogado: DENNIS DE ALMEIDA ALVES

Despacho: À RECLAMADA, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE

PROCESSO 10ª.VT-117/98-1

Reclamante: BETHANIA FERNANDES SOARES DE SOUZA

Advogado: DANIEL FERNANDES DA SILVA

Reclamado: REGINA COELI PEREIRA DA COSTA

Advogado:

Despacho: À RECLAMANTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO QUANTO A POSTURA DE PARCELAMENTO DO DÉBITO E DO DOCUMENTO DE FLS. 92.

PROCESSO 10ª.VT-13/99-7

Reclamante: SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A

Advogado: LUIZ FERNANDO GUARÁCIO DA LUZ

Reclamado: JUDAS TADEU BARBOSA LIMA

Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA

Despacho: ÀS PARTES PARA APRESENTAREM OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DE SALÁRIOS DO AUTOR NOS MESES DE NOV. e DEZ./98

PROCESSO 10ª.VT-180/93-6

Reclamante: JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO

Advogado: SIMÃO ISAAC BENZECRY

Reclamado: LUIZ CARLOS DE CAMARGO

Advogado: KOSHI ONO

Despacho: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AOS BENS INDICADOS PELO RECLAMADO.

PROCESSO 10ª.VT-207/99-9

Reclamante: EDINALDO CORRÊA SILVA

Advogado: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: PANIFICADORA CINCO ESTRELAS LTDA

Advogado: IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Despacho: À RECLAMADA PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS DO RECLAMANTE NOS MESES DE: NOV/93 A JAN/94, MAR/94 A JUN/94, DEZ/94 A JAN/95, MAR/95 A MAI/95, SET/95 A JAN/96, JUL/96, NOV/96, JAN/97 A ABR/97 e MAR/98 A DEZ/98.

PROCESSO 10ª.VT-356/97-1

Reclamante: ANA LÚCIA CARDOSO LOBATO

Advogado: RICARDO RABELO SORIANO DE MELO

Reclamado: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A

Advogado: LUIZ CARLOS SILVA MENDONÇA

Despacho: À RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, AGRADO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO 10ª.VT-430/98-5

Reclamante: EDILEUZA BASTOS SANTOS

Advogado: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: COMERCIAL ÓTICA BELÉM LTDA

Advogado:

Despacho: À RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE PETIÇÃO ÀS FLS. 88.

PROCESSO 10ª.VT-1202/99-4

Reclamante: SÉ DA SILVA

Advogado: SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA FILHO

Reclamado: CBR ENGENHARIA LTDA e COSANPA

Advogado: CLEIA SANTOS DE ABREU (COSANPA)

Despacho: ÀS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA LITISCONSORTE.

PROCESSO 10º.VT-1565/99-7

Reclamante: DILSON MENDES DA SILVA
Advogado: CLÁUDIO CÉSAR NUNES BATISTA
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado: DENNIS DE ALMEIDA ALVES
Despacho: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO 10º.VT-1785/93-1

Reclamante: FRANCISCO LIMA MACEDO
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA
Advogado: THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTESTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO 10º.VT-1848/99-8

Reclamante: JEFFERSON SOUZA PALERMO e OUTROS
Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado: ELIVÂNIA ROBERTA DE AGUIAR
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO 10º.VT-1934/99-1

Reclamante: HELDER ALCIONE LIMA SILVA
Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado: LUCIANA PINTO PASSOS
Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO 10º.VT-1876/1997-X

Reclamante: JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA VELOSO
Advogado: JOÃO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado: PIAUÍ CONSTRUTORA LTDA/CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A
Advogado: ALMERINDO AUGUSTO VASCONCELOS TRINDADE
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 111/112, DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DA MM VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM".

PROCESSO 10º.VT-1542/1999-6

Reclamante: RAIMUNDO ADAGILDO GONÇALVES
Advogado: UBIRATAN AGUIAR
Reclamado: IVANILTON SERVIÇOS DE GUARDA NOTURNO
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA ACOMPANHAR O MEIRINHO EM DILIGÊNCIA".

PROCESSO 10º.VT-1507/1999-4

Reclamante: FRANCISCO LOPES DE SOUSA
Advogado: ALFREDO PINTO PARENTE
Reclamado: PISO BELLO COMÉRCIO LTDA./EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
Advogado: EVANDRO BARROS WATANABE/TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Despacho: "NOTIFICAR A RE PARA COMPROVAR NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS OS DEPOSITOS PREVIDENCIÁRIOS DE TODOS OS PAGAMENTOS, SOB PENA DE EXECUÇÃO".

PROCESSO 10º.VT-1469/1995-5

Reclamante: LUIZ OTÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado: JOSÉ CONDE BRILHANTE
Reclamado: RODOMAR
Advogado: MARIA DO SOCORRO M DE PAIVA NEVES
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 151/152, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".

PROCESSO 10º.VT-1208/1997-2

Reclamante: FELINTO NERI GEMAQUE
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: EMPRESA PARAENSE DE ENGENHARIA LTDA.
Advogado: OTÁVIO JOSÉ DE VASCONCELOS FARIA
Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DO BEM INDICADO PELA EXECUTADA AS FLS. 154 DOS AUTOS".

PROCESSO 10º.VT-1348/1997-7

Reclamante: CESAR SEBASTIÃO SILVA MIRANDA
Advogado: JALVO ARANTES GRANHEN
Reclamado: COMÉRCIAL R MOREIRA LTDA.
Advogado:
Despacho: "NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO AS FLS. 103 DOS AUTOS, E REQUERE O QUE ENTENDER DE DIREITO".

PROCESSO 10º.VT-901/1997-0

Reclamante: CUIA FARIAS DO COUTO
Advogado: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado: SERRUYA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Advogado:
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 84 DOS AUTOS, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO".

PROCESSO 10º.VT-836/1999-7

Reclamante: FRANCISCO DOS SANTOS BASTOS
Advogado: SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA

Reclamado: LOPES SERVIÇOS LTDA.

Advogado: WALDEMAR DA SILVA
Despacho: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 31 DOS AUTOS".

PROCESSO 10º.VT-170/1999-1

Reclamante: GERUSELENA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO
Advogado: FRANCIMAR BENTES GOMES
Reclamado: CENTRO DE ENSINO PROF ENFERMAGEM S C LTDA.
Advogado: ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAÚJO
Despacho: "COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA ACOMPANHAR O MEIRINHO EM DILIGÊNCIA".

PROCESSO 10º.VT-1254/98-5

Reclamante: FRANCISCO LOPES DA FONSECA
Advogado: MÁRCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: DANIEL SERRUYA DE SABOIA
Advogado:
Despacho: "1- HOMOLOGO O ACORDO SOMENTE NO QUE SE REFERE AO CONTEÚDO PECUNIÁRIO, POIS A OBRIGAÇÃO DE ANOTAÇÃO DA CTPS DECORRE DE NORMA CONGENTE NÃO SENDO RENUNCIÁVEL PELAS PARTES, 2- CUSTAS PELA RE NO VALOR DE R\$-28,00, DAS QUAIS ESTA MM. VARA A DISPENSA, NA FORMA DA PORTARIA Nº 289/97 DO MP, 3- AGUARDE-SE A COMPROVAÇÃO DOS PAGAMENTOS, 4- DE-SE CIÊNCIA AS PARTES".

PROCESSO 10º.VT-817/98-7

Reclamante: LINDALVA PEREIRA SANTARÉM
Advogado: JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado: FÁBRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA, EXTINGUIR, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (CPC, ART 267, VI) OS PEDIDOS DA AUTORA DE DIFERENÇA SALARIAL DE 8,20%, A PARTIR DE MAIO/97, MÊS A MÊS, ATÉ A DATA DA DISPENSA, E SUAS REPERCUSSÕES, AUMENTO REAL DE 4%, A PARTIR DE MAIO/97, MÊS A MÊS, ATÉ A DATA DA DISPENSA; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 2%; A PARTIR DE MAIO/97, MÊS A MÊS, ATÉ A DATA DA DISPENSA; DIFERENÇA DO AVISO PRÉVIO (TRINTA DIAS) E SUAS REPERCUSSÕES EM 13º SALÁRIO E FÉRIAS + 1/3; INDENIZAÇÃO RELATIVA À CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, REMUNERAÇÃO DE EVENTUAIS HORAS EXTRAS COM O ADICIONAL DE 100%, E DIFERENÇA DE 30% RELATIVA AO ADICIONAL NOTURNO, E REJEITAR, NO MÉRITO, O PLEITO DE HORAS EXTRAS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E SUAS REPERCUSSÕES, À MINGUA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELA RECLAMANTE, NO IMPORTE DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA. DEVEM AS PARTES SER NOTIFICADAS EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO. NADA MAIS".

PROCESSO 10º.VT-1402/99-1

Reclamante: DEOCLECIO SILVA DE SÁ
Advogado: MARIA DIVONEY CARNEIRO LEDO/LUIZ GUILHERME NAVARRO XAVIER
Reclamado: MEM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA/TECHINT ENGENHARIA S/A/PETROBRÁS BRASILEIRO S/A
Advogado: LÍVIA CUNHA CHERMONT/ARMANDO PARAGUASSU DE SÁ FILHO
Despacho: À SEGUNDA E TERCEIRA RECLAMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE O COLEGIADO COMPONENTE DA MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, UNANIMEMENTE, NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR DEOCLECIO SILVA DE SÁ CONTRA MEM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., TECHINT ENGENHARIA S/A E PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S/A, REJEITAR AS PRELIMINARES ARGÜIDAS NAS CONTESTAÇÕES, E CONDENAR AS RECLAMADAS, AS DUAS ÚLTIMAS DE FORMA SUBSIDIÁRIA, A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: SALDO DE SALÁRIO REFERENTE AOS DIAS TRABALHADOS EM JULHO/99; METADE DA REMUNERAÇÃO A QUE TERIA DIREITO O AUTOR NO PERÍODO DE 01 A 26 DE AGOSTO DE 1999; FÉRIAS PROPORCIONAIS (3/12), COM ACRÉSCIMO DO TERÇO CONSTITUCIONAL; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (3/12); FGTS DO PERÍODO DE 27.04 A 27.07.99; E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. REJEITADOS OS DEMAIS PEDIDOS, À MINGUA DE AMPARO LEGAL, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA A CONDENAÇÃO, DE R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). DEVEM AS PARTES SER NOTIFICADAS EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO. NADA MAIS".

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 10º.VTB-43/2000-0.**

O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24.03.2000, às 13:00 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom PEDRO I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados nos autos do PROCESSO Nº 10º.VT-432/96-6, entre partes, FRANCISCO SILVA DOS SANTOS, exequente e, COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S.A., executada, constante de: 01(UM) IMÓVEL, EM UMA ÁREA DE TERRAS DENOMINADA "GLEBA A", LIMITANDO-SE DE FRENTE COM A GLEBA D, PARTINDO DO MARCO 1

(M-I) ATÉ O MARCO NOVE (M-IX), DESTA DEFILETE À ESQUERDA, SEGUINDO EM LINHA RETA ATÉ O MARCO UM(M-I), PONTO INICIAL DA PRESENTE DEMARCAÇÃO, FORMANDO UM POLÍGONO IRREGULAR, COM 8843,00M2, COM UM PERÍMETRO DE 416,50M LINEARES; - 01(UM) IMÓVEL, UMA ÁREA DE TERRAS DENOMINADA GLEBA B, CONTENDO 13.480,00M2, LIMITANDO-SE DE FRENTE COM A AVENIDA BERNARDO SAYÃO, PARTINDO DO MARCO 1(M-I), ATÉ O MARCO ONZE(M-XI), DESTA, SEGUINDO EM LINHA RETA ATÉ O MARCO UM(M-I), PONTO INICIAL DA PRESENTE DEMARCAÇÃO, CONFINANDO COM TERRAS DA MAPASA, FORMANDO UM POLÍGONO UNDECAGONAL, COM 13.480,00M2, E FECHANDO UM PERÍMETRO DE 606,00M LINEARES; - 01(UM) IMÓVEL, UMA ÁREA DE TERRAS DENOMINADA GLEBA C, COM 15.234,15M2, PARTINDO DO MARCO UM(M-I), SEGUINDO ATÉ O MARCO VINTE E DOIS (M-XXII) DESTA, DEFILETE À DIREITA SEGUINDO EM LINHA RETA ATÉ O MARCO UM(M-I), PONTO INICIAL DA PRESENTE DEMARCAÇÃO, FORMANDO UM POLÍGONO IRREGULAR, COM 15.234,15M2, E FECHANDO UM PERÍMETRO DE 789,50M LINEARES; - 01(UM) IMÓVEL, UMA ÁREA DE TERRAS DENOMINADA GLEBA D, COM 13.561,13M2, LIMITANDO-SE DE FRENTE, PARTINDO DO MARCO 1(M-I), SEGUINDO ATÉ O MARCO NOVE (M-IX), DESTA DEFILETE À DIREITA SEGUINDO EM LINHA RETA ATÉ O MARCO UM(M-I), PONTO INICIAL DA PRESENTE DEMARCAÇÃO, FORMANDO UM POLÍGONO ENAGONAL, COM 13.561,13M2, E FECHANDO UM PERÍMETRO DE 683,00M LINEARES, COM AS SEGUINTE BENFEITORIAS: ESTACIONAMENTO, ESCRITÓRIO, OFICINA MECÂNICA, OFICINA ELÉTRICA, OFICINA DE AUTOS, REFEITÓRIO/SALA DE MUSCULAÇÃO/AERÓBICA, LÁTEX, ACIARIA, FUNDAÇÃO(GALPÃO), RELAMINAÇÃO (GALPÃO), CALDEIRÃO (GALPÃO), NOVA OFICINA ELETRO-MECÂNICA, LAMINAÇÃO (GALPÃO), QUADRA DE ESPORTES, VESTIÁRIO, AMBULATÓRIO, SUBESTAÇÃO, DUAS PORTARIAS E ALOJAMENTO (PRÉDIO COM DOIS PAVIMENTOS), TRAPICHE, BALANÇA 01, FORNO ELÉTRICO, OFICINA DE CAMPO, CARPINTARIA, CENTRAL DE OXIGÊNIO, BATERIA DE TANQUES, DEPOSITO DE LINGOTES, RESERVATÓRIO, CAIXA DE ÁGUA POTÁVEL, TRATAMENTO DE ÁGUA, FORNO REAQUECIMENTO, TESOURA, DOBRADEIRA, CHAMINÉ, CASA DOS TRANSFORMADORES, TANQUES DE DISTRIBUIÇÃO, PREENSA VEZZANI, CASA DE FORÇA. ***OBS: O IMÓVEL DA GLEBA A, REGISTRADO ANTERIORMENTE NO LIVRO 2-N(R.G), MAT. Nº 84, FLS. 84 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, REGISTRADO: MAT. Nº 195, FLS. 195, LIVRO 2-C. O DO MESMO OFÍCIO, DE 03.09.1984; HIPOTECADO EM FAVOR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., DATA DE 23.12.1987; O IMÓVEL DA GLEBA B, IDEM OBSERVAÇÃO ACIMA, COM DIFERENÇA DE MAT. Nº 196, FLS. 196, MESMO LIVRO E HIPOTECADO EM FAVOR DO MESMO BANCO, EM 23.12.1987; PENHORA EXECUÇÃO MOVIDA PELO BANCO MERIDIONAL DO BRASIL CONTRA COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S.A., ORIUNDA DO JUÍZO DE DIREITO NA 10ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, TUDO DE CONFORMIDADE COM MANDADO DATADO DE 09.02.1990, ASSINADO PELA DOUTORA OSMARINA UNADIR SAMPAIO NERY, JUÍZA DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DESTA CAPITAL, EM 13.02.1990. O IMÓVEL DA GLEBA C, IDEM OBSERVAÇÃO ACIMA, COM DIFERENÇA DE MAT. Nº 197, FLS. 197, MESMO LIVRO E HIPOTECADO EM FAVOR DO MESMO BANCO (BASA), EM 23.12.1987; E O IMÓVEL DA GLEBA D, IDEM TAMBÉM, COM DIFERENÇA DE MAT. Nº 198, FLS. 198, MESMO LIVRO E HIPOTECADO EM FAVOR DO MESMO BANCO (BASA), EM 23.12.1987; TUDO NO ESTADO. VALOR DA AVALIAÇÃO DE TODOS OS IMÓVEIS CITADOS: R\$-11.000.000,00 (ONZE MILHÕES DE REAIS). E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta VARA. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil, Eu, Rejane Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da MM. 10ª. Vara de Belém

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10º.VTB-43/2000-0.
O Doutor HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24.03.2000, às 13:15 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do PROCESSO Nº 10º.JCJ-44/1999-7, entre partes, TELMA CRISTINA AMADOR DO NASCIMENTO, exequente e, EDITORA CEJUP LTDA., executada, constante de: 01 (UMA) IMPRESSORA TIPO CAJU, MODELO 250, SÉRIE 3309, COM NUMERADORES 1046728 RECORD, 1454693 EIBINGER E 2723988, EQUIPADA COM UMA BANQUETA DE ALIMENTAÇÃO (SUPORTE) E UMA BANQUETA DE (RECEPÇÃO), AVALIADA EM R\$-26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS) Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze e sete dia do mês de fevereiro do ano de dois mil, Eu, João Carlos Aguiar Lima, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz Titular da 10ª. Vara do Trabalho de Belém

MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM**PROCESSO Nº 9A. VTB - 94/95**

Exequente: JOEL NEVES TEIXEIRA
Advogado(a): Dr. MARCOS VINÍCIOS EIRÓ DO NASCIMENTO (FLS.06)
Executado(a): COOPERATIVA DA IND. PECUÁRIA DO PARÁ LTDA
Advogado(a): Dr. ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS (FLS.167)
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROLATADA NOS AUTOS, EM RELAÇÃO AOS ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO OPERACIONAIS PELO EXEQUENTE, CUJO ITEM III É O SEGUINTE: "POR CONSEQUINTE, REJEITO LIMINARMENTE OS ARTIGOS OFERTADOS PELO RECLAMANTE, IMPONDO-SE A LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO POR CÁLCULOS DO CONTADOR;" E NO ITEM IV: "DE-SE CIÊNCIA AS PARTES E ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO SETOR DE CÁLCULOS, PARA LIQUIDAÇÃO."

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: FAZENDA PÚBLICA. "O principal atualizado não foi pago no exercício seguinte ao da elaboração dos cálculos pela Fazenda Pública, e, portanto, não ocorreu a liquidação dos créditos reconhecidos no título executivo judicial". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA AGRAVADA E INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS À FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/AP 5377/1999.

AGRAVANTE: CASA DO SORVETEIRO E DO PANIFICADOR LTDA. Dr. Nelson Rubens Roffe Borgus e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS ALMEIDA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: DESERÇÃO. "Sem o depósito recursal in specie até o limite previsto em lei, cujo valor é atualizado periodicamente pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho, não podemos conhecer do agravo de petição. Além disso, in casu, ainda não está garantida a execução mediante depósito ou penhora de bens, e, conseqüentemente, não pode a executada embargar a execução." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE DESERTO.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/AP 5542/1999.

AGRAVANTE: TRANSAV LTDA. Dr. Raimundo Nonato de Souza. AGRAVADO: ANTONIO CARLOS DA SILVA. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: SOLIDARIEDADE. "A agravante trata dos interesses da executada na área do porto de Vila do Conde, junto à empresa ALBRÁS, onde o diâmetro foi bloqueado para garantia da execução, e seu gerente aceitou receber a citação em nome daquela. A vinculação entre as duas empresas está comprovada através de uma administração de fato permitindo a aplicação do Art. 2º, parágrafo 2º, da CLT". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/AP 5355/1999.

AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. AGRAVADOS: FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS BARBOSA E OUTROS. Dr. João José Soares Geraldo e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EQUIPARAÇÃO. PARADIGMA. "A rescisão contratual do trabalhador indicado como paradigma não é fato capaz de tomar imprecidentes as diferenças salariais vincendas, reconhecidas em sentença transitada em julgado. Os salários não podem sofrer reduções pelo empregador". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 5715/1999.

RECORRENTE: MAPE ENGENHARIA LTDA. Dr. Erika Moreira Bechara e outros. RECORRIDO: IVAN CHUMBER DE LIMA. Dr. Luiz Carlos Correia e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. "A prova testemunhal trazida pelo reclamante identificou seu trabalho na obra de construção civil, a responsabilidade da empresa reclamada, os chefes imediatos, pagamento salarial, bem como o horário de trabalho estabelecido para a realização dos serviços". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA. Custas como fixadas no Primeiro Grau.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 5723/1999.

RECORRENTES: CARLOS WAGNER FRUTUOSO RATES. Dr. Marcus Vinicius Nery Lobato e outros. COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RECORRIDOS: OSMESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: JUSTA CAUSA. "A despedida do empregado por justa causa, ato de improbidade, não pode se fundar em simples acusações, não apuradas contra o mesmo, oriundas de colegas de serviço. Os fatos ensejadores da dispensa justa devem estar comprovados em juízo". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DAS PARTES E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO DUAS HORAS EXTRAS POR DIA NO PACTO LABORAL E DIFERENÇAS CONSECUTÁRIAS NO AVISO PRÉVIO, FÉRIAS COM UM TERÇO, GRATIFICAÇÕES NATALINAS E FGTS COM 40%, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$-120,00 NA QUANTIA DE R\$-6.000,00.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 5680/1999.

RECORRENTE: M. J. C. SANTOS TRANSPORTE E COMÉRCIO. Dr. José Ronaldo Campos de Souza Júnior e outros. RECORRIDO: JOSÉ FERNANDES DE SOUSA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: DESERÇÃO. "Não se conhece de recurso cujo comprovante do depósito recursal está em fotocópia simples, sem qualquer autenticação, contrariando o Art. 830 da Consolidação 'Trabalhista'". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA PORQUE DESERTO.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/REXOFF/RO 5186/1999.

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN). Dr. Aparecida Yacy das Neves Pinto. RECORRIDO: MANOEL NERY PEREIRA. Dr. José Raimundo Weyl Albuquerque Costa. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: FGTS. "Uma vez comprovada a irregularidade dos depósitos de FGTS pelo empregador, através de consulta à conta vinculada e EXTRATOS fornecidos pela Caixa Econômica Federal, correta a condenação do reclamado com a devida compensação de valores efetivamente recolhidos". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO E DO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 5482/1999.

RECORRENTE: TRANSPORTES MARITUBA LTDA. Dr. Maria Celina Menezes Vieira e outros. RECORRIDO: SELMO LUIS COSTA DA SILVA. Dr. Celso Roberto de Miranda Ribeiro. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: JUSTA CAUSA. "Os dados estatísticos da movimentação de estudantes pela meia-passageira não servem para comprovar a justa causa, ou a imputação de improbidade ao cobrador de ônibus. Mormente quando os índices obtidos pela fiscalização são de apenas três dias, no início das férias escolares". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; REJEITAR A ARGÜIÇÃO DE NULIDADE DO PROCESSO À FALTA DE AMPARO LEGAL, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA AUTORIZA-SE OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS PELO EMPREGADOR, NOS TERMOS DA LEI, COMPROVANDO OS RECOLHIMENTO NA FASE PRÓPRIA. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 5610/1999.

RECORRENTE: VALRI INÁCIO DA SILVA. Dr. Abelardo da Silva Cardoso e outros. RECORRIDOS: HELIANA MARIA BRASIL MACHADO DE SOUZA, PAULO COSTA MACHADO DE SOUZA. Dr. Sammy Henderson dos Santos Gentil e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: CASEIRO. "Aquele que reside gratuitamente em imóvel de terceiro e realiza trabalhos de manutenção na área utilizada como residência, não se torna empregado do proprietário". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, E NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 5133/1999.

RECORRENTE: TELMA LEONOR MELO ANDRADE. Dr. Marcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Paulo Sergio Rodrigues de Moraes e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: TESTEMUNHA. "Não pode prevalecer a prova testemunhal que, contrariando declarações da empregada e as folhas de frequência por ela anotadas, informa o horário de saída da empregada, normalmente, às 15 horas". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMANTE; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ VILSON SCHUBERT, DAR PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. DECISÃO RECORRIDA, LIMITAR OS DESCONTOS EFETUADOS NA RESCISÃO PELA RECLAMADA ATÉ O VALOR DE UMA REMUNERAÇÃO DA RECLAMANTE, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A D. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 5677/1999.

RECORRENTE: DJALMA ALMEIDA DOS SANTOS. Dr. Marcus Vinicius Nery Lobato e outros. COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: HORAS EXTRAS. "Motorista que está obrigado a iniciar jornada diária na empresa, onde recebe o veículo, confere a carga e sai para o trabalho externo, havendo idêntico controle no retorno ao final da jornada, não está em atividade incompatível com a fixação de horário segundo a hipótese do Art. 62, inciso I da CLT". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DAS PARTES E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUIR NA CONDENAÇÃO CINCO HORAS EXTRAS POR DIA DURANTE O PACTO LABORAL E REFLEXOS NOS DIREITOS TRABALHISTAS E RESCISÓRIOS, E AMULTA PELO ATRASO PREVISTA NO ART. 477, PARÁGRAFO 8º DA CLT, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$-200,00 NA QUANTIA DE R\$-10.000,00.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 5492/1999.

RECORRENTE: TELEVISÃO LIBERAL LTDA. Dr. Ieda Lúvia de Almeida Brito e outros. RECORRIDO: TADEU TAVARES DA SILVA. Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: DECLARAÇÃO DE POBREZA. "A declaração de pobreza foi feita na petição inicial assinada pelo advogado, porém, perante o Juízo da causa, o ex-empregado confirmou expressamente tudo o que ali ficou consignado, inclusive a situação de não poder postular sem prejuízo seu e de seus familiares". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO

RECURSO DA RECLAMADA; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA; E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, PARA REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR A APURAÇÃO DE HORAS EXTRAS PELOS CARTÕES DE PONTO E ESPELHOS DE FREQUÊNCIA COMPENSANDO-SE VALORES PAGOS A ESSE TÍTULO AO RECORRIDO, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 5331/1999.

RECORRENTE: PENA BRANCA DO PARÁ S/A. Dr. Aluísio Augusto Martins Meira e outros. RECORRIDOS: RAIMUNDO DE ANDRADE LOBO, JOSÉ CARNEIRO SOBRINHO. Dr. Maria Luíza da Silva Ávila e outros. Y. WATANABE. Dr. Antonio Mileo Gomes e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: INSALUBRIDADE. "Não havendo previsão em norma coletiva, nem outro parâmetro solicitado na inicial pelos Autores, devemos aplicar o Art. 192 da Consolidação 'Trabalhista' para que o cálculo do adicional de insalubridade seja feito pelo salário mínimo fixado pelo Governo Federal". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR A INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 5609/1999.

RECORRENTE: ANTÔNIO DA SILVA CASTRO. Dr. Claudio Monteiro Gonçalves. RECORRIDO: TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA. Dr. Ibrahim José das Mercês Rocha e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: CHAPAS. "O trabalho realizado por braços denominados 'chapas', em carretas e caminhões, uma a duas vezes por semana, em razão da eventualidade na prestação de serviços não se configura como relação de emprego". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, E NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 5539/1999.

RECORRENTE: JOSÉ FERREIRA DA SILVA. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: JUSTIÇA DO TRABALHO. INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA PESSOA. O reclamante exercia, no reclamado, cargo em comissão, de livre nomeação exoneração, o que é incompatível com o regime da CLT. Logo, há incompetência desta Justiça Especializada "ex ratione personae" para apreciar a presente demanda. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU, JÁ CONCEDIDA A ISENÇÃO AO RECLAMANTE.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 0035/2000.

RECORRENTE: FRANCISCO EDINAMAR FRANCISCO DA SILVA. Dr. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDO: AME - RECAPAGEM DE PNEUS - A. SAMPAIO CIA LTDA. Dr. Antônio Sampaio Neto. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. A existência de uma relação de natureza nitidamente comercial entre as partes desautoriza o reconhecimento do vínculo empregatício, porque ausentes os requisitos básicos da subordinação e pessoalidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 0008/2000.

RECORRENTE: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Dr. Mario Sergio Pinto Tostes e outros. RECORRIDO: FRANCISCO DAMASCENO. Dr. Sebastião Santos Silva Filho. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: SEGURO DE VIDA. CONVENÇÃO COLETIVA. INDENIZAÇÃO. Não cumprindo a empresa a obrigação de fazer prevista em norma coletiva, deve pagar ao obreiro a indenização prevista no próprio instrumento normativo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 5070/1999.

RECORRENTE: SINDICATO NACIONAL DOS AEROPORTUÁRIOS. Dr. Maria Lucia da Silva Pimentel e outros. RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Humberto Sales Batista e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: PERICULOSIDADE AEROPORTO. Fazem jus ao adicional de periculosidade os empregados que desenvolvem suas atividades aeroportuárias no pátio de manobras de aeronaves que possuem pontos de abastecimento de querosene tipo Q V A - 1, interligados com reservatórios através de tubulações subterrâneas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AOS EMPREGADOS SUBSTITUÍDOS PELO RECLAMANTE OS VALORES QUE SERÃO APURADOS EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% SOBRE O SALÁRIO-BASE, EM PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, SALVO O PERÍODO JÁ ABRANGIDO PELA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, ANTERIOR A 04 DE JUNHO DE 1993, COM REPERCUSSÕES DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NAS FÉRIAS COM UM TERÇO, 13º SALÁRIOS E FGTS A SER DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DO EMPREGADO, COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$1.000,00, CALCULADAS SOBRE R\$50.000,00.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 5699/1999.

RECORRENTE: RAIMUNDO JOSÉ MARIA MELO DE ALMEIDA. Dr. Edina Lucia Gomes Smith e outros. RECORRIDO: NORSENGEL - VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr. Helene Rosse Araújo Tavares e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: FGTS. PROVA DO RECOLHIMENTO. A prova relativa aos depósitos do FGTS se faz mediante a apresentação das Guias de Recolhimento-GR, acompanhado das respectivas Relações de Empregados-RE. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE EM PARTE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DOS VALORES CORRESPONDENTES AOS DEPOSITOS DO FGTS (8%) INCIDENTES SOBRE OS SALÁRIOS DOS MESES DE SETEMBRO/79 A FEVEREIRO/80, BEM COMO SOBRE O 13º SALÁRIO DO ANO DE 1979, A SEREM CALCULADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, RESPEITADA A REMUNERAÇÃO DA ÉPOCA, MANTENDO A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA RECLAMADA EM R\$4,00, CALCULADAS SOBRE R\$200,00.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/REXOFF 5528/1999.

RECLAMANTE: LETÍCIA MARIA CARMO DE CASTRO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: FGTS. MUDANÇA DO REGIME. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E INÉPCIA DA INICIAL, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/REXOFF/RO 5380/1999.

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Giselle Benacoch Barcessat. RECORRIDO: RAIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: FGTS. RECOLHIMENTO. PROVA. O correto recolhimento do FGTS é alegação que compete ao empregador provar, haja vista o disposto pelo art. 818 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/REXOFF/RO 5644/1999.

RECORRENTES: MESSIAS DE JESUS ALMEIDA DOS SANTOS. Dr. Antonio Rodrigues Ferreira Filho. MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: FGTS. LIMITAÇÃO. A mudança de regime limita o deferimento do FGTS, pois deixa de haver relação de emprego entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO E DOS RECURSOS ORDINÁRIOS DAS PARTES; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA DE OFÍCIO E AO RECURSO VOLUNTÁRIO DO RECLAMADO E DAR EM PARTE PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA ESCLARECER QUE A PARCELA DE DEPÓSITO DE FGTS É DEVIDA NO PERÍODO DE 09/03/1984 ATÉ 12/07/1993; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 04/2000.

RECORRENTE: ISAN CUNHA DA SILVA. Dr. Luis Heitor Menezes Cabral e outros. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA. Dr. Erika Moreira Bechara e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: PRESCRIÇÃO. FGTS. A prescrição biennial e quinquenal (art. 7º, XXIX, "a", da CF/88), comum aos créditos trabalhistas, não se aplica ao FGTS, que tem norma prescricional específica (art. 23, § 5º, da Lei nº 8.036/90), dada a sua natureza jurídica de indenização compensatória ao tempo de serviço. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA QUE JULGUE A PARCELA DE FGTS, COMO ENTENDER DE DIREITO.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 5643/1999.

RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antonio Sales Guimarães Cardoso e outros. RECORRIDOS: AMIRALDO BARROS DE CASTRO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. SERTEP S/A - ENGENHARIA E MONTAGEM. Dr. Antonio Sales Guimarães Cardoso e outros. RELATOR: Juiz

Raimundo Machado. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. TOMADOR DE SERVIÇOS. Há culpa em vigilando e responsabilidade subsidiária do tomador de serviços que contrata empregador que não cumpre as obrigações e os encargos trabalhistas relativos a seus empregados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 039/2000.

RECORRENTE: ANTONIO CLEITON DE OLIVEIRA CARVALHO. Dr. Ary Freitas Veloso. RECORRIDO: MARCENARIA E MOVELARIA HUPP LTDA. Dr. Pedro Rodrigues da Silva. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. AUSÊNCIA DE SUBORDINAÇÃO. Trabalho desenvolvido com autonomia e eventualidade não caracteriza a relação de emprego. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 5513/1999.

RECORRENTE: ALBINO FONSECA DOS SANTOS. Dr. Antônio Afonso Navegantes. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Antônio Sabóia de Melo Neto. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: RECURSO. AUSÊNCIA DE CONTRARIEDADE. A ausência de fundamentos específicos em contrário aos termos da r. decisão de 1º grau não atrai o não conhecimento do recurso, mas sim, se for o caso, seu não provimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU, JÁ CONCEDIDA A ISENÇÃO, ÀS FLS. 35 DOS AUTOS.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 23/2000.

RECORRENTE: JORGE SOARES DE LIMA. Dr. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Francisca Edna Leal Fragoso e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Tendo a eficácia do art. 3º, da Lei nº 9.528/97, sido suspensa pela liminar concedida na Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 1721, não pode ser considerado extinto o contrato de trabalho do reclamante após a concessão de sua aposentadoria, sendo, portanto, devido o FGTS de todo o pacto laboral. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, AFASTAR A NULIDADE DE CONTRATAÇÃO E A PRESCRIÇÃO BIENAL, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER A ARGUMENTO DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E DECLARAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 11, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 9.658, DE 05 DE JUNHO DE 1998, PRESCRITOS OS DIREITOS ANTERIORES A 07.01.94 E DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À MERITÍSSIMA JUNTA DE ORIGEM PARA QUE APRECIAR AS DEMAIS QUESTÕES DOS AUTOS COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 5877/1999.

RECORRENTE: CLÓVIS GOMES DA COSTA. RECORRIDO: ROSIVALDO FERREIRA RODRIGUES. Dr. Paulo Flávio de Lacerda Marçal. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: DESERÇÃO. Não tendo o reclamado/recorrente comprovado o preparo de seu apelo, dele não se conhece porque deserto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, PORQUE DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 5812/1999.

RECORRENTE: EDIVALDO DA SILVA. Dr. Ubirajara Mendes Santana e outros. RECORRIDO: SINDICATOS DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO, VIGILANTES ORGÂNICOS (VIGIA), ASSIM ENTENDIDOS E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Roberto Salame Filho. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: DIRIGENTE SINDICAL - INDENIZAÇÃO DE VERBAS DENATUREZA TRABALHISTA - INEXISTÊNCIA. O trabalhador eleito dirigente sindical de sua categoria profissional não é empregado da entidade sindical, não pode, portanto, pleitear verbas rescisórias e nem diferenças, pois quando está no curso do mandato à disposição do Sindicato, faz jus apenas aos salários que percebia de seu empregador. A gratificação concedida pela entidade sindical, que sempre é maior que o salário, não pode ser tida como parte da remuneração, porque, nestes casos, o dirigente sindical não se confunde com trabalhador, tornando-se impossível o reconhecimento de direitos inerentes ao vínculo empregatício, eis que se trata, presume-se, de um legítimo representante da categoria profissional. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 5796/1999.

RECORRENTE: EXPRESSO BRILHANTE - ZENEIDE L. DE ARAÚJO TRANSPORTES. Dr. Gerson Antonio Fernandes. RECORRIDO: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS. Dr. José Carlos Jorge Melém. RELATOR: Juiz Wilson

Schubert. EMENTA: No processo do trabalho a reclamada está sujeita aos prazos estabelecidos no art. 477, § 6º, alíneas "a" e "b", da CLT, para quitar as verbas decorrentes da rescisão contratual, devendo, em caso de recusa do empregado ou não comparecimento deste no dia previamente designado, ajuizar a Ação de Consignação em Pagamento no dia imediatamente seguinte ao fim do prazo acima, sob pena de improcedência da ação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 5423/1999.

RECORRENTE: BERLUCIO PINHEIRO DA SILVA. Dr. Francisco Soares Napoleão e outros. RECORRIDO: HERMES & FROTA LTDA. Dr. Emília de Fatima da Silva Farinha Santos e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Não estando o servidor público sujeito a dedicação exclusiva com o ente de direito público estadual, pode este firmar com empresa privada contrato de trabalho nos moldes da CLT, uma vez que não há qualquer impedimento legal em sentido contrário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, AFASTAR A CARÊNCIA DE AÇÃO E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO R. JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE APRECIAR O MÉRITO DA QUESTÃO COMO ENTENDER DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 5860/1999.

RECORRENTE: RAIMUNDO OLIVEIRA GAMA. Dr. Eliana Helena Monteiro Neves. RECORRIDOS: JARI CELULOSE S/A, JARCEL CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Prescreve em dois anos, contados da data da extinção do contrato de trabalho, o direito de ação do trabalhador para pleitear direitos inerentes ao contrato de trabalho havido com a reclamada. A assinatura de novo contrato de trabalho há mais de dois anos da extinção do anterior não tem o condão de interromper o prazo prescricional estabelecido no art. 7º, XXIX, "a" da atual Carta da República. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 5926/1999.

RECORRENTE: INEZ DE ALMEIDA LOPES. Dr. Leonardo de Oliveira Linhares e outros. RECORRIDO: UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - UNBEC (COLÉGIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ). Dr. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Não se conhece de recurso, quando suas razões são protocoladas após o ocitido legal estabelecido na alínea "a", do artigo 895, da CLT, porque intempestivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE INTENESTIVO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 13/2000.

RECORRENTE: DILAILSON GARCIA DE OLIVEIRA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: ALUNORTE - ALUNIMA DO NORTE BRASIL S/A. Dr. Angelo Demétrios de A. Carrascosa e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Não há cerceamento de defesa quando o autor é assinado prazo para indicar outro elemento que entenda ser agente insalubre no desempenho de suas atividades laborais e não se manifesta, deixando passar em albis o referido prazo, demonstrando descaço. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO - CERCEAMENTO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/AI 16/2000.

AGRAVANTE: ESPÓLIO DE ZULIA RUFINO CORREA. Dr. José Raul Coelho da Silva. AGRAVADA: NICE HELENA DIAS MORAES. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - NÃO CONHECIMENTO. A Lei nº 9.756/98, visando erradicar discussões protelatórias em sede de agravo de instrumento e desobstruir as vias recursais, já atravancadas por uma série de apelos, muitos dos quais de natureza emulatória, passou logo a exigir, também em sede de agravo de instrumento e no próprio processo trabalhista, a comprovação do depósito recursal e das custas processuais, sob pena de não conhecimento do agravo, nos termos do art. 897, § 5º, inciso I, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO POR AUSÊNCIA DE PEÇAS INDISPENSÁVEIS E ESSENCIAIS À SUA APRECIÇÃO, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/AP 117/2000.

AGRAVANTE: LEONATE MIRANDA DE AFRONSO. Dr. Joaquim Maria Dias de Castro. AGRAVADO: REGINALDO DE SOUSA MARTINS. Dr. José Heini Matus. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: PENHORA. MIEIRA. FALTA DE CIÊNCIA. Embora não tenha sido notificada da primeira penhora, incidente sobre o imóvel rural onde trabalhava o exequente, como determina o art. 669, parágrafo único do CPC, a esposa do executado dela tomou ciência, tanto que pode manejar a ação competente, os embargos de terceiro, sendo essa a mens legis da norma jurídica, dar-lhe conhecimento do gravame judicial, não para impedir o ato de

penhora ou expropriação judicial, mas para que possa salvaguardar os direitos que julgar possuir. Manejada a ação tempestivamente, não há nulidade a ser declarada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA AGRAVADA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIRO, A FIM DE LIBERAR DA PENHORA O IMÓVEL SITO À TRAV. FRI CRISTÓVÃO DE LISBOA, Nº 1237, EM CAMETÁ, DETERMINANDO AINDA A DEVOLUÇÃO À EMBARGANTE DO VALOR INDEVIDAMENTE RECOLHIDO A TÍTULO DE CUSTAS (FLS. 41), TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/AP 146/2000.

AGRAVANTE: BANCO AMÉRICA DO SUL S/A. Dr. Carlos Alberto Ferro Silva e outros. AGRAVADO: MANOEL DO Ó FREITAS DOS SANTOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: PENHORA TRABALHISTA. EMBARCAÇÃO HIPOTECADA. POSSIBILIDADE. Os bens gravados por ônus hipotecário não se encontram fora do comércio, podendo ser penhorados e alienados. A garantia real da hipoteca só confere ao seu titular o direito de ser notificado da praça, não torna impenhorável o bem hipotecado, mormente em se tratando de hipoteca de segundo grau (arts. 826 do CC e 648, CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA AGRAVADA, EXCLUIR AS CUSTAS ALI FIXADAS, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/AP 95/2000.

AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Eliane Sabbá Lopes e outros. AGRAVADO: ÁLVARO ANTÔNIO ALVES CUNHA DE CARVALHO. Dr. Antônio Alves da Cunha Neto e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: PERICULOSIDADE. "O adicional de periculosidade incide sobre as férias com um terço, mas não poderá incidir sobre a parcela denominada "empréstimo de férias", porque esta o empregado devolve à empresa em dez parcelas mensais". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. DECISÃO AGRAVADA, EXCLUIR AS DIFERENÇAS DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE A PARCELA DENOMINADA EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS, MANTIDA A D. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/AP 5701/1999.

AGRAVANTE: LUIZ ANTONIO CASTRO DE CARVALHO. Dr. João José Soares Geraldo e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: TÍTULO EXECUTIVO. VALOR. PRIMAZIA DA REALIDADE E RESPEITO À COISA JULGADA. Verificando o juízo da execução que a conta foi elaborada em valor superior àquela que corresponde à realidade do débito, pode determinar sejam refeitos os cálculos, em respeito aos limites da coisa julgada, a fim de não dar ao débito valor maior do que realmente tem. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRADO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/AP 5058/1999.

AGRAVANTE: ANA CRISTINA DA SILVA VIEIRA. Dr. Daniel Luiz Macedo de Carvalho e outros. AGRAVADO: BANCO NACIONAL S/A. Dr. Livia Cunha Chermont e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: JUROS DE MORA. "As entidades submetidas a intervenção do Banco Central ou liquidação extrajudicial, devem comprovar tal situação em Juízo, não podendo se valer de um possível fato público e notório, capaz de excluir a contagem de juros de mora". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRADO DE PETIÇÃO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA AGRAVADA, REINCLUIR OS JUROS DE MORA NOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 5048/1999.

RECORRENTE: RUI GUILHERME DOS SANTOS DE ALMEIDA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Dr. Mary Francis Pinheiro de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: NULIDADE DE CONTRATAÇÃO. "O emprego em sociedade de economia mista, para sua validade, deve ser precedido de concurso público a teor do Art. 37 da Constituição Federal. Não pode ser dispensado esse requisito prévio, seletivo, e nem pode ser substituído por concurso interno promovido, mais tarde, pela entidade empregadora". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE JULGAMENTO EXTRA PETITA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO À FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ªT/RO 4635/1999.

RECORRENTES: LUIZ NUNES DA PAIXÃO. Dr. Marcio Mota Vasconcelos e outros. ALUMINIO BRASILEIRO S/A - ALBRAS. Dr. Angelo Demetrius de A. Carrascosa e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: ANULAÇÃO DA DISPENSA. "O reclamante confessou que manifestou a vontade de rescindir o contrato e aderiu ao plano de demissão voluntária da empresa, com vários benefícios. Não pode anular essa despedida sob fundamento

de ter adquirido doença profissional, pois os problemas auditivos já eram bem antigos e conhecidos do empregado". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA POR FALTA DE LESIVIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, E NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

Belém, 22 de fevereiro de 2000

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO: TRT-PP-002/2000

REQUERENTE: DR. FLORIANO GASPAR BARBOSA
REQUERIDA: MM. 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
D E C I S A O. ANTE O EXPOSTO, julgo procedente, em parte, o presente pedido de providências para recomendar ao MM. Juízo requerido que, abatida a quantia suficiente ao pagamento dos valores de fl. 18, seja liberado o restante do crédito a que a reclamada faz jus, conforme a fundamentação. Dar ciência ao requerente, na forma regimental, e remeta-se cópia desta decisão, mediante ofício, ao D. Juiz Titular da MM. 6ª Vara do Trabalho de Belém. Belém, 17 de fevereiro de 2000.
GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Corregedor Regional.

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

PROCESSO: JCJ-AN-2777/1999-7

Reclamante: Banco da Amazônia S.A.
Advogado: Bernardino Lobato Greco
Reclamado: Sérgio Luiz Carvalho de Oliveira
Advogado: Maria de Fátima Nogueira Guimarães
Despacho: À ADVOGADA EMBARGADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO: JCJ-AN-667/1999-1

Reclamante: SILEY SHIRLEY MACIEL CARDOSO
Advogado: FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado: TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
Advogado: IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
Despacho: O AUTOR DEVE APRESENTAR CTPS PASSÍVEL DE ANOTAÇÃO UMA VEZ QUE A CTPS ACOSTADA AOS AUTOS ENCONTRA-SE COM CARIMBO DE "EM BRANCO" NAS FOLHAS DE 19/21 O QUE IMPOSSIBILITA QUALQUER ANOTAÇÃO.

PROCESSO: JCJ-AN-2875/1999-7

Reclamante: TARCISIO AUGUSTO BARBOSA DA SILVA
Advogado: LORENE DE FÁTIMA BARROS DA SILVA
Reclamado: APARATEX INDÚSTRIA TEXTIL DO PARÁ S/A
Advogado: PAULO SÉRGIO PINHEIRO
Despacho: A RECLAMADA DEVE COMPARECER A ESTA VARA PARA PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR, CONFORME DECISÃO DE FLS. 30/34, BEM COMO, CUMPRIR NO PRAZO DE 05 DIAS, A OBRIGAÇÃO DE FAZER RELATIVA À PROVA DOS DEPÓSITOS DE FGTS EM CONTA VINCULADA DO AUTOR.

PROCESSO: JCJ-AN-2876/1999-9

Reclamante: LUCIENE DE FÁTIMA BARROS DA SILVA
Advogado: LORENE DE FÁTIMA BARROS DA SILVA
Reclamado: INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES MIDAS S/A
Advogado: PAULO SÉRGIO PINHEIRO
Despacho: A RECLAMADA DEVE COMPARECER A ESTA VARA PARA PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR, NO PRAZO DE 05 DIAS.

PROCESSO: JCJ-AN-237/1998-2

Reclamante: NELSON BESSA DOS SANTOS
Advogado: ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado: JOSANAV-JOÃO SALIM NAVEGAÇÃO LTDA
Advogado: MIGUEL BRASIL CUNHA
Despacho: AO AUTOR PARA VIR RECEBER SUA CTPS, COM AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

PROCESSO: JCJ-AN-2699/1999-2

Reclamante: DANIELE HENRIQUE SILVA REIS
Advogado: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reclamado: COMINE-CIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO E OUTRAS
Advogado: AO AUTOR PARA VIR RECEBER SUA CTPS.
Despacho:

PROCESSO: JCJ-AN-2770/1998-8

Reclamante: JOSÉ NATALINO CARVALHO MIRANDA
Advogado: NORMA SOLANGE C. MONTEIRO
Reclamado: MARIA JANDIRA SALDANHA FIGUEIREDO
Advogado: HILÁRIO CARVALHO MONTEIRO JUNIOR
Despacho: AO AUTOR PARA VIR RECEBER SUA CTPS, BEM COMO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 112/113.

PROCESSO: JCJ-AN-2769/1998-1

Reclamante: DANIELE DE NAZARÉ BEZERRA DE SOUZA
Advogado: NORMA SOLANGE C. MONTEIRO
Reclamado: MARIA JANDIRA SALDANHA FIGUEIREDO
Advogado: HILÁRIO CARVALHO MONTEIRO JUNIOR
Despacho: AO AUTOR PARA RECEBER SUA CTPS, BEM COMO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 114.

PROCESSO: JCJ-AN-666/1999-X

Reclamante: MARIA ZELI MOUTINHO MODA
Advogado: FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado: TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
Advogado: IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
Despacho: AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO: JCJ-AN-1198/1993-X

Reclamante: JOSÉ MARIA DE MATOS CUNHA
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA
Advogado: NOTIFIQUE-SE A PATRONA DO AUTOR A FAZER O SAQUE DO VALOR EM 48 HORAS SOB PENA DE CANCELAMENTO DA GR 1648/99 E REVERSÃO DO VALOR EM FAVOR DA FAZENDA NACIONAL.

PROCESSO: JCJ-AN-2716/1998-2

Reclamante: REGIANE ALMEIDA GARCIA
Advogado: GIOVANA AUGUSTA DOS S. GONÇALVES
Reclamado: HENRIETE FONSECA DO ROSARIO
Advogado: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 63.
Despacho:

PROCESSO: JCJ-AN-930/1999-1

Reclamante: LUCILEIA TAVARES CORREIA
Advogado: WILLIAM MORAES DA SILVA
Reclamado: OSNALLIA NOVAS CARIBE
Advogado: MANIFESTE-SE A EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 41.
Despacho:

PROCESSO: JCJ-AN-2252/1999-4

Reclamante: GILVANDRO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Advogado: VILMA CHAVALLIA
Reclamado: MOACIR SIFFERT GIRUNDI
Advogado: CIÊNCIA AO RECLAMANTE DA PETIÇÃO DE FLS. 26 (PROPOSTA DE ACORDO).
Despacho:

PROCESSO: JCJ-AN-2481/1999-8

Reclamante: VENTURA SERRA ALVARES FILHO
Advogado: FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Reclamado: TRANSPORTES N. SA. DO CARMO LTDA
Advogado: IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE A INDICAÇÃO DE BENS PELA EXECUTADA ÀS FLS. 46.

PROCESSO: JCJ-AN-1569/1999-6

Reclamante: Moisés da Silva Souza
Advogado: Marcelo dos Santos Souza
Reclamado: Alfredo Jacob Gantuss Filho
Advogado: Heitor Barbosa Hathedy Filho
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE QUE FOI DEFERIDO O PRAZO DE 10 DIAS, REFERENTE A PETIÇÃO DE PROTOCOLO 000518/2000.

PROCESSO: JCJ-AN-3334/1997-8

Reclamante: LOURENÇO FERREIRA DA SILVA
Advogado: EUGÊNIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado: DOC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Advogado: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE QUE DEVERÁ INFORMAR, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O(S) BEM(NS) PENHORADO(S).

PROCESSO: JCJ-AN-967/1998-6

Reclamante: LUCIDEA NASCIMENTO PINTO
Advogado: HUGO MARQUES NOGUEIRA
Reclamado: SAN DANIELE IND. E COM. LTDA.
Advogado: CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 48: "INDEFIRO, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. DECISÃO DE FLS. 29, VERSO, PELOS SEUS BONS FUNDAMENTOS."
Despacho:

PROCESSO: JCJ-AN-2323/1999-1

Reclamante: ANTONIO SERGIO OLIVEIRA RODRIGUES
Advogado: MARIA DO PERPÉTUO S. LEÃO
Reclamado: ANDRÉ VIEIRA ENGENHARIA LTDA
Advogado: RÔMULO CUNHA VIEIRA
Despacho: "I. NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE PARA QUE INFORME SE A SUA CTPS FOI DEVIDAMENTE ANOTADA, RESSALTANDO QUE O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO RESPOSTA POSITIVA. II. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 15 DIAS, OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS."

PROCESSO: JCJ-AN-2979/1999-8

Reclamante: JORGE LUIZ DOS ANJOS BAIA
Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: LIDER SUPERMERCADO
Advogado: HÉRCULES DA ROCHA PAIXÃO
Despacho: "I. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA A COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SUPRA, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO (ART. 114, PARÁGRAFO 3º, CF)!"
Despacho:

PROCESSO: JCJ-AN-2487/1999-9
Reclamante: RONALDO BRITO COSTA
Advogado: MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Reclamado: RONALDO TAKESHI KUROSAWA
Advogado: DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO
Despacho: "I- NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA A COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SUPRA, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO (ART. 114, PARÁGRAFO 3º, CF)."

PROCESSO: JCJ-AN-1966/1999-5
Reclamante: VANIRA FARIAS DOS SANTOS
Advogado: HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Reclamado: FRUTCAL DA AMAZÔNIA LTDA.
Advogado: JOSÉ OTÁVIO TEIXEIRA DA FONSECA
Despacho: "I- NOTIFIQUE-SE A RECLAMANTE PARA QUE INFORME EM QUE AGÊNCIA DA CEF A MESMA DEU ENTRADA DO ALVARÁ DE FLS. 17."

PROCESSO: JCJ-AN-2468/1999-5
Reclamante: MARIA IZONEIDE GONÇALVES NASCIMENTO
Advogado: MARIA DO PERPÉTUO S. LEÃO
Reclamado: MARIA EURINEIDE FERREIRA LIMA
Advogado: "I- NOTIFIQUE-SE A RECLAMANTE PARA QUE INFORME SE O ACORDO FOI CUMPRIDO NA ÍNTEGRA, IMPORTANDO O SILÊNCIO EM PRESUNÇÃO DE RESPOSTA POSITIVA."

PROCESSO: JCJ-AN-1843/1998-4
Reclamante: ANTONIO FRANCISCO IBIAPINA
Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: MAGESA MOJU AGROIND. E ENERGETIC. S A E SERTANEJA - SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
Advogado: EUGÊNIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Despacho: "I- NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, APÓS O QUE SERÁ LIBERADA A PENHORA."

PROCESSO: JCJ-AN-1011/1999-X
Reclamante: MARINES DA CUNHA SILVA
Advogado: KÁTIA HELENA CARDOSO LOPES
Reclamado: BASÍLIO BARROS PINHEIRO SANTOS
Advogado: "NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE, PARA QUE INFORME SE DESEJA A EXECUÇÃO DA MULTA RELATIVA AO PAGAMENTO COM ATRASO DA 4ª PARCELA DO ACORDO, RESSALTANDO QUE O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO RENÚNCIA À APLICAÇÃO DA MULTA."

PROCESSO: JCJ-AN-2740/1999-6
Reclamante: JILBERTO CORDOVIL DOS SANTOS
Advogado: MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Reclamado: VIPLAC INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA.
Advogado: RAIMUNDO KULKAMP
Despacho: "NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA QUE COMPROVE, NO PRAZO DE 10 DIAS, O RECOLHIMENTO DOS 40% DO FGTS."

PROCESSO: JCJ-AN-532/1999-0
Reclamante: EDMUNDO FREITAS DE AGUIAR
Advogado: EUGÊNIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado: JOSÉ MILTON BRITO
Advogado: "NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, BEM COMO A SUA LOCALIZAÇÃO. PRAZO: 10 DIAS."

PROCESSO: JCJ-AN-968/1998-8
Reclamante: ANTONIO DUARTE RODRIGUES
Advogado: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LEÃO LOPES
Reclamado: ESPLANADA IND. E COM. DE COLCHÕES LTDA.
Advogado: MAURO MENDES DA SILVA
Despacho: "NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA, PARA QUE EFETUE O SAQUE DA QUANTIA REFERENTE À GR. N° 1398/98, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA MESMA."

PROCESSO: JCJ-AN-172/1997-4
Reclamante: ROSINEY DAMASCENO DO ESPÍRITO SANTO
Advogado: LUÍS DANIEL LAVAREDA REIS JÚNIOR
Reclamado: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S A
Advogado: MARÇAL MARCELLINO DA SILVA NETO
Despacho: CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FLS. 190/191: "ISTO POSTO, CONHEÇO DA PEÇA DE FLS. 173/175, EM QUE TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S A, OPÕE EMBARGOS À EXECUÇÃO TRABALHISTA QUE LHE MOVE ROSINEY DAMASCENO DO ESPÍRITO SANTO, REJEITANDO-OS TODAVIA, PARA MANTER INCÓLUME A CONTA DE FLS. 159/161. OUTROSSIM, DEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELA EXECUTADA NO SENTIDO DE SER INTIMADA DO VALOR ATUALIZADO DA EXECUÇÃO PARA QUE POSSA PROMOVER OS RECOLHIMENTOS EM FAVOR DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI N° 8212/91 E PROVIMENTO N° 001/99 DA DD. CORREGEDORIA REGIONAL, FIXO A CONDENAÇÃO DE PAGAR COMO DE NATUREZA EXCLUSIVAMENTE REMUNERATÓRIA. TUDO CONFORME TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. CUSTAS, EX LÉGE."

PROCESSO: JCJ-AN-2905/1999-1
Reclamante: PEDRO DO SOCORRO GONÇALVES FERREIRA
Advogado: SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO

Reclamado: SORAIA T. ROBLEDO DE OLIVEIRA
Advogado: RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. VARA DE TRABALHO DE ANANINDEUA, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR PEDRO DO SOCORRO GONÇALVES FERREIRA CONTRA SORAIA T. ROBLEDO DE OLIVEIRA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A a) ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE; b) PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE: 1) AVISO PRÉVIO; 2) FÉRIAS SIMPLES (98/99), EM DOBRO (97/98) E PROPORCIONAL (99), TODAS ACRESCIDAS DE 1/3; 3) 13º SALÁRIOS INTEGRAL (98) E PROPORCIONAIS (97 e 99); 4) FGTS + 40%; 5) INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO; 6) MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT; 7) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DEVEM SER FEITAS AS COMUNICAÇÕES DE PRAZE À DRT E AO INSS. IMPROCEDEM OS DEMAIS PLEITOS, SEJAM DO RECLAMANTE, SEJAM DA RECLAMADA, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE SE ARBITRA EM R\$5.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, FACE A ANTECIPAÇÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA."

PROCESSO: JCJ-AN-2237/1998-1
Reclamante: PEDRO PAULO PACHECO CARDOSO
Advogado: MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Reclamado: NILSON NASCIMENTO FERNANDES
Advogado: AO EXEQUENTE, INDICAR BEM À PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO: JCJ-AN-1057/1999-1
Reclamante: ANDREILINA FERREIRA DE FREITAS
Advogado: RONALDO TAVARES CARRERA
Reclamado: EFIGENIA CAVALCANTE NASCIMENTO
Advogado: JOSÉ LEITE CAVALCANTE
Despacho: A RECLAMANTE DEVE APRESENTAR SUA CTPS EM JUÍZO, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

PROCESSO: JCJ-AN-3156/1999-2
Reclamante: JOSÉ MARIA DA SILVA RIBEIRO
Advogado: TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: ECOBOIS E ROBCO MADEIREIRA
Advogado: CIÊNCIA AO RECLAMANTE DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO E JULGAR IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR JOSÉ MARIA DA SILVA RIBEIRO CONTRA ECOBOIS-INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA E ROBCO MADEIRAS LTDA. REJEITA-SE O PLEITO DA RECLAMADA DE CONDENAÇÃO DO RECLAMANTE POR LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE, NA QUANTIA DE R\$40,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, FACE A ANTECIPAÇÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA."

PROCESSO: JCJ-AN-2677/1999-3
Reclamante: MARIA ANUNCIADA DA SILVA ALVES
Advogado: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMALHO
Reclamado: FRANCISCO LOPES MARINHO
Advogado: À RECLAMANTE, PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS.

PROCESSO: JCJ-AN-2416/1999-8
Embargante: ECIEL ENGENHARIA LTDA
Advogado: ANTONIO CÂNDIDO MONTEIRO DE BRITTO
Embargado: JUVENAL BANDEIRA SANTANA PINTO
Advogado: JOÃO JOSÉ GERALDO
Despacho: CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 93/94: "ISTO POSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR ECIEL ENGENHARIA LTDA. EM FACE DA SENTENÇA DE FLS. 84/86 PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO QUE MOVE EM RAZÃO DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL LEVADA A EFEITO NA EXECUÇÃO TRABALHISTA PROMOVIDA POR JUVENAL BANDEIRA SANTANA PINTO CONTRA COELPA - COMERCIAL ELÉTRICA PARÁ LTDA., REJEITANDO-OS, TODAVIA, POR INEXISTIR OMISSÃO A SER ESPANCADA, CONSOANTE TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO."

PROCESSO: JCJ-AN-3042/1999-9
Embargante: Banco do Brasil S/A
Advogado: Marçal Marcelino S. Neto
Embargado: Oliveiros Martins dos Santos e outros
Advogado: Silvia Eloisa Bechara Sodré
Despacho: CIÊNCIA AO EMBARGADO DO AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 41/51, PARA CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: JCJ-AN-217/1999-3
Reclamante: RENILDO LOPES DE LIMA
Advogado: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado: MARAJOARA S/A
Advogado: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE QUE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO: JCJ-AN-217/1999-3
Reclamante: RENILDO LOPES DE LIMA
Advogado: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado: MARAJOARA S/A
Advogado: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE QUE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO: JCJ-AN-1896/1999-X
Reclamante: WALDEDIR COSTA PAIXÃO
Advogado: EVANDRO FARIAS LOPES
Reclamado: AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA
Advogado: RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE DA INDICAÇÃO DE BENS DE FLS. 35, PARA CONTESTAÇÃO.

PROCESSO: JCJ-AN-806/1998-4
Reclamante: BENEDITO MONTEIRO COELHO
Advogado: RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado: A COELHO JR.
Advogado: CIÊNCIA AO EXEQUENTE QUE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA E SUA LOCALIZAÇÃO, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO: JCJ-AN-1525/1999-8
Reclamante: MARCOS VINÍCIUS MONTEIRO ASSUNÇÃO
Advogado: MARSAL ANTONIO CREMA
Reclamado: TIGRE SERV. DE VIG LIMP E CONSERVAÇÃO EM GERAL
Advogado: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DA CERTIDÃO DO SR OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 29, PARA INDICAR BENS À PENHORA E SUA LOCALIZAÇÃO.

PROCESSO: JCJ-AN-2993/1999-2
Reclamante: Banco da Amazônia S/A
Advogado: Bernardino Lobato Greco
Reclamado: Milton Souza Garcia e outro
Advogado: Abelardo da Silva Cardoso
Despacho: CIÊNCIA AO EMBARGADO DO AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 65/76, PARA CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: JCJ-AN-2527/1999-6
Reclamante: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: JOSÉ LUIZ VIRGENS DA SILVA
Advogado: OZÓRIO GÓES
Despacho: CIÊNCIA À RECLAMADA QUE DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO (ART. 114, PARÁGRAFO 3º DA CF).

PROCESSO: JCJ-AN-2992/1999-0
Reclamante: MARIA JOANA CHUMBER DE JESUS
Advogado: MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Reclamado: SANDRA DE NAZARÉ MONTEIRO
Advogado: MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA
Despacho: CIÊNCIA À RECLAMADA QUE DEVERÁ JUNTAR CÓPIA AUTENTICADA DA GPS.

PROCESSO: JCJ-AN-1472/1994-0
Reclamante: RUI LUIS LEAL PONTES
Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: IBÉRICA DE PRÉ-MOLDADOS NORMALIZADOS S/A
Advogado: CIÊNCIA AO EXEQUENTE QUE DEVERÁ INDICAR BENS DO EXECUTADO À PENHORA.

PROCESSO: JCJ-AN-2568/1998-2
Reclamante: UBIRATAN DE SOUSA GOMES E OUTRO
Advogado: LETICIA MARTINS B. DE MORAES
Reclamado: HONÓRIO SANTOS CARVALHO
Advogado: CIÊNCIA AO RECLAMANTE DO DESPACHO DE FLS. 80: "EM VIRTUDE DA CERTIDÃO DE FLS. 69, VERSO, INDEFIRO O PLEITO DO EXEQUENTE, UMA VEZ QUE NÃO HÁ IMÓVEL REGISTRADO EM NOME DO EXECUTADO."

PROCESSO: JCJ-AN-574/1998-9
Reclamante: HERBERT SILVA DO NASCIMENTO
Advogado: EUGÊNIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
Advogado: WATANABE
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE QUE DEVERÁ APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTAÇÕES.

PROCESSO: JCJ-AN-1639/1996-2
Reclamante: Gláucia Mônica Silva da Silva
Advogado: Silas Santos Antonio
Reclamado: Poliplast S A - Plástico da Amazônia
Advogado: José Maria Tuma Haber
Despacho: CIÊNCIA À RECLAMADA QUE DEVERÁ COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, NO PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO: JCJ-AN-2934/1998-1
Reclamante: MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO DE LIMA
Advogado: JUAREZ GOMES DA COSTA
Reclamado: JOSÉ RIBAMAR MORAES COSTA
Advogado: CIÊNCIA AO EXEQUENTE QUE DEVERÁ FORNECER DADOS MAIS PRECISOS ACERCA DO ENDEREÇO DO EXECUTADO.

PROCESSO: JCJ-AN-3355/1998-1
Reclamante: RONALDO MESQUITA DA SILVA
Advogado: RAIMUNDO KULKAMP

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Reclamado: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESID. DENISE DE MELO
Advogado:
Despacho: "INSTAR O EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, A INFORMAR SE ACEITA RECEBER O BEM APENHADO NA CONDIÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO."

PROCESSO: JCJ-AN-1906/1999-9
Reclamante: CARLOS ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA
Advogado: ROSA ESTER DA SILVA
Reclamado: A F CORREIA SERVIÇOS
Advogado: ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA
Despacho: CIÊNCIA À RECLAMADA QUE DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO (ART. 114, PARÁGRAFO 3º DA CF).

PROCESSO: JCJ-AN-2458/1998-6
Reclamante: ROSALVO BARREIROS ITAPARICA
Advogado: JORGE PIMENTEL FERREIRA
Reclamado: CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL
Advogado: DARCY RAMOS DIAS
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE QUE DEVERÁ INFORMAR ACERCA DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO. O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO RESPOSTA POSITIVA.

PROCESSO: JCJ-AN-1683/1997-1
Reclamante: LUIS LAIRES DE ASSIS
Advogado: KÁTIA DE AZEVEDO REIS
Reclamado: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A
Advogado: MARÇAL MARCELLINO DA SILVA NETO
Despacho: CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 459/463. "ISTO POSTO, CONHEÇO DA PEÇA DE FLS. 420/428, EM QUE VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A OPÕE EMBARGOS À EXECUÇÃO TRABALHISTA QUE LHEM OVELUIS LAIRES DE ASSIS PARA, ACOLHENDO-OS PARCIALMENTE, DETERMINAR O REFAZIMENTO DA CONTA DE FLS. 391/396 QUANTO À BASE DE CÁLCULO DAS HORAS EXTRAS (DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS, CONFORME REGISTRADO NAS GSM) E REFLEXO DAS HORAS EXTRAS, SALÁRIO-HORA DE JUNHO/95; E, EXCLUSÃO DA DIFERENÇA SALARIAL DE JUNHO/93 E ABRIL/94. AUTORIZO A EXECUTADA A CALCULAR, DEDUZIR NA CONTA E EFETIVAR O RECOLHIMENTO DOS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, COMPROVANDO-O EM JUÍZO NO PRAZO LEGAL. PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI Nº 8212/91 E PROVIMENTO Nº 001/99 DA DD. CORREGEDORIA REGIONAL, REGISTRO QUE A CONDENAÇÃO DE PAGAR TEM NATUREZA REMUNERATÓRIA QUANTO ÀS PARCELAS DE DIFERENÇA SALARIAL, DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS, DIFERENÇA DE ADICIONAL NOTURNO, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E HORAS EXTRAS, ENQUANTO AS DEMAIS VERBAS POSSUEM CARÁTER INDENIZATÓRIO. REJEITO AS DEMAIS OBJEÇÕES POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. EM TUDO OBSERVADO OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO, CUSTAS, EX LEGE."

PROCESSO: JCJ-AN-1894/1999-6
Reclamante: MILTON OLIVEIRA DA SILVA
Advogado: EVANDRO FARIAS LOPES
Reclamado: ROSIVALDO MARTINS FRANCO
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE QUE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA.

PROCESSO: JCJ-AN-1171/1995-4
Reclamante: Selma Figueiredo Fernandes
Advogado: Adalberto Guimarães Neto
Reclamado: Marcos Marcelino e CIA
Advogado: Elias Pinto de Almeida
Despacho: CIÊNCIA À RECLAMADA DO DESPACHO DE FLS. 178. "H- INDEFIRO, SEJA PORQUE A ÚNICA PARCELA DEFERIDA FORAM OS SALÁRIOS DE 01/08/94 A 06/05/95, SEJA EM VIRTUDE DO DISPOSTO NO ART. 56 DO DEC. 3000/99, PELO QUE CORRETOS OS CÁLCULOS DE FS. 175."

PROCESSO: JCJ-AN-2239/1998-5
Reclamante: CÍCERO RIBEIRO DA SILVA
Advogado: EUGÊNIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado: JOÃO CARDOSO SOBRINHO
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE QUE DEVERÁ APRESENTAR CTPS PARA ANOTAÇÕES

PROCESSO: JCJ-AN-1252/1999-X
Reclamante: DANIEL GUILHERME DOS SANTOS
Advogado: LUIZ ROBERTO DOS REIS
Reclamado: LD FERNANDES
Advogado: FERNANDO ALVES SOARES
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE QUE DEVERÁ APRESENTAR ARTIGOS DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO: JCJ-AN-1466/1999-7
Reclamante: Naide de Moraes Favacho
Advogado: Valdeci Quaresma de Almeida
Reclamado: Construtora Bras Nipon Engenharia LTDA
Advogado: Francisco Pompeu Brasil Filho
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE DO AGRADO DE PETIÇÃO DE FLS. 61/62, PARA CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: JCJ-AN-1563/1999-5
Reclamante: LUIZ CLAUDIO LIMA TRINDADE
Advogado: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado: APIL EXPRESS LTDA
Advogado: MÁRCIA VÂNIA MARIA PAES DA CONSOLAÇÃO
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE DO DESPACHO DE FLS. 52, REFERENTE À PETIÇÃO DE PROTOCOLO 394/2000: "INDEFIRO, UMA VEZ QUE TAL QUESTÃO NÃO FOI PACTUADA ATRAVÉS DA CONCILIAÇÃO DE FLS. 40."

PROCESSO: JCJ-AN-1138/1993-3
Reclamante: SEBASTIÃO VIEIRA DA COSTA
Advogado: NILTES NEVES RIBEIRO
Reclamado: DENDÊ DO PARÁ S/A-DENPASA
Advogado: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA POR SEBASTIÃO VIEIRA DA COSTA, NA EXECUÇÃO QUE MOVÊ CONTRA DENDÊ DO PARÁ S/A-DENPASA, PORÉM A REJEITO, ANTE A AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO: JCJ-AN-18/1999-8
Reclamante: Suzana dos Santos Ramos
Advogado: Wellington Teixeira de Lima
Reclamado: Ceima Soc. Esp. de Ind. de Madeiras LTDA
Advogado: Kleber Luiz da Silva Jorge
Despacho: À RECLAMADA, PARA RECOLHER CUSTAS, EM 05 DIAS

PROCESSO: JCJ-AN-2790/1995-4
Reclamante: Manoel Luiz Rodrigues Carvalho
Advogado: Manoel Arcajo lemos de Souza
Reclamado: Indústria Trevo do Pará S/A
Advogado: Maria Rângela s. Coelho de Souza
Despacho: À EXECUTADA PARA QUE APRESENTE MANIFESTAÇÃO QUANTO À PETIÇÃO DE FLS. 343.

PROCESSO: JCJ-AN-2557/1999-4
Reclamante: Jorge Aquiles dos Santos
Advogado: Otavio Oliveira da Silva
Reclamado: Indústria Cerâmica da Amazônia S/A
Advogado:
Despacho: PARA ELEBORAÇÃO DOS CÁLCULOS, O AUTOR DEVE INFORMAR O VALOR SACADO À TÍTULO DE FGTS, CONFORME ALVARÁ ÀS FLS. 18.

PROCESSO: JCJ-AN-2204/1999-4
Reclamante: MARCIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Advogado: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado: MINIBOX QUATRO IRMÃOS
Advogado:
Despacho: À AUTORA PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

PROCESSO: JCJ-AN-2271/1999-8
Reclamante: MARINALDO JORGE GOMES DE SALES
Advogado: JOSÉ MUNIZ DE SOUZA
Reclamado: SERVISSEL EMP DE SEGURANÇA E VIGILANCIA COM LTDA
Advogado:
Despacho: AO AUTOR PARA VIR RECEBER AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, APENSAS.

PROCESSO: JCJ-AN-1098/1998-8
Reclamante: MARCELINO MÁRCIO DOS REIS SIQUEIRA
Advogado: ANTONIO EDSON OLIVEIRA MARINHO
Reclamado: PARIS VEÍCULOS LTDA
Advogado: ARMANDO GRELO CABRAL
Despacho: I-CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 172. II-DAR CIÊNCIA À EXECUTADA.

PROCESSO: JCJ-AN-2857/1996-6
Reclamante: Nilton Damasceno Barros
Advogado: Abelardo da Silva Cardoso
Reclamado: Panificadora Pão da Vida
Advogado:
Despacho: I-INTERPRETO O SILÊNCIO DO EXEQUENTE ÀS REITERADAS NOTIFICAÇÕES PARA QUE INDIQUE BENS À PENHORA E LOCALIZAÇÃO, COMO SE VERIFICA ÀS FLS. 94, 100 E 101, COMO RENÚNCIA TÁCITA AO CRÉDITO, CONDUZINDO À EXTINÇÃO DO PROCESSO, COM AMPARO NO ART. 794, III DO CPC. II-DAR CIÊNCIA.

PROCESSO: JCJ-AN-3068/1999-5
Reclamante: GILBERTO VIEIRA BLASBERG DA SILVA E OUTROS
Advogado: ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA
Reclamado: MARCOS MARCELINO S/A
Advogado: ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Despacho: I-RECEBO A PETIÇÃO DE FLS. 181/182 COMO PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS. ASSIM, DIANTE DO EXPOSTO ÀS FLS. 67/70, DEFIRO ISENÇÃO DE CUSTAS AOS RECLAMANTES. ANOTE-SE. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES.

PROCESSO: JCJ-AN-468/1997-3
Reclamante: JUSTINIANO DAMASCENO DO ROSARIO E OUTRO
Advogado: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
Reclamado: FERNANDES & BARBOSA LTDA

Advogado: RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Despacho: AO RECLAMADO PARA PROCEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE.

PROCESSO: JCJ-AN-2288/1998-7
Reclamante: SEBASTIÃO BATISTA SOUZA CUNHA
Advogado: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado: MAGINCO COMPENSADOS S/A
Advogado:
Despacho: AO RECLAMANTE PARA QUE INFORME SE O ACORDO FOI CUMPRIDO INTEGRALMENTE, RESSALTANDO QUE O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO RESPOSTA POSITIVA.

PROCESSO: JCJ-AN-1991/1999-4
Reclamante: RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado: MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Reclamado: ENGESET ENG. E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA S/A
Advogado: HUMBERTO COSTA
Despacho: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 52.

PROCESSO: JCJ-AN-2150/1993-9
Reclamante: SEBASTIÃO PEREIRA DE LIMA
Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: IMOPA-INDÚSTRIA DE MÓVEIS DO PARÁ
Advogado: ANTÔNIO PAULO MORAES DAS CHAGAS
Despacho: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA POR IMOPA-INDÚSTRIA DE MÓVEIS DO PARÁ, NA EXECUÇÃO QUE É MOVIDA POR SEBASTIÃO PEREIRA DE LIMA, PORÉM A REJEITO ANTE A AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL, ADVERTINDO A EXECUTADA QUANTO A CARACTERIZAÇÃO DA HIPÓTESE PREVISTA NO ART. 600, II DO CPC, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO: JCJ-AN-2157/1999-X
Reclamante: Lucinete do Socorro Duarte Siqueira
Advogado: Maria das Graças Miranda Valente
Reclamado: Keila Rose Pinto de Almeida
Advogado: Maria Rosa do Socorro Loureiro dos Santos
Despacho: À EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO A NOMEAÇÃO DE BEM À PENHORA, ÀS FOLHAS 33.

PROCESSO: JCJ-AN-3944/1996-6
Reclamante: RONALDO JOSÉ NUNES BARROS
Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: CONSTRUTORA INDUSTRIAL MENDES LTDA
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA QUE INFORME O PARADEIRO DO BEM.

PROCESSO: JCJ-AN-2654/1995-7
Reclamante: DENILSON SANTANA JORDÃO ALVES
Advogado: JANIO SOUZA NASCIMENTO
Reclamado: ANTONIO DOS S. BAIMA-ME (RET. DE MOTOREA ANANIN
Advogado: LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Despacho: I-NEGO SEGUIMENTO AO AP PORQUE DESERTO, DE VEZ QUE NÃO HÁ QUALQUER DEPÓSITO, EM ESPÉCIE, A GARANTIR O JUÍZO (ART. 899 PARAG. 1º DA CLT). DAR CIÊNCIA.

PROCESSO: JCJ-AN-2827/1999-7
Reclamante: ALLAN ALVES DE ARAÚJO
Advogado: SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO
Reclamado: PISOLAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
Advogado: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Despacho: I-HOMOLOGO O ACORDO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. II-CUSTAS PELA RECLAMADA, NA QUANTIA DE R\$10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO ACORDO QUE DEVERÃO SER RECOLHIDAS E COMPROVADAS EM 48 HORAS.

PROCESSO: JCJ-AN-569/1999-1
Reclamante: MOISÉS DA SILVA GUIMARÃES
Advogado: DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
Reclamado: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A
Advogado: MARÇAL MARCELLINO DA SILVA FILHO
Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE QUANTO AO EXPOSTO NA PETIÇÃO DE FLS. 292, REGISTRANDO-SE, POR OPORTUNQ, QUE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA RELATIVA AO EMPREGADO É DE APENAS R\$27,44 (FLS.281).

PROCESSO: JCJ-AN-2223/1993-X
Reclamante: Edgar Pereira da Silva
Advogado: Eriene Gonçalves Lima
Reclamado: Transportes Marituba LTDA
Advogado: Raimundo Jorge Santos de Matos
Despacho: AO AUTOR PARA RECEBER SUA CTPS NESTE JUÍZO.

PROCESSO: JCJ-AN-2526/1999-4
Reclamante: JOÃO BATISTA DOS SANTOS
Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: JOSÉ LUIZ VIRGENS DA SILVA
Advogado: OZÓRIO GÓES
Despacho: CIÊNCIA À RECLAMADA QUE DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO (ART. 114, PARÁGRAFO 3º, CF).

PROCESSO: JCJ-AN-1231/1999-2
Reclamante: KÁTIA CILENE PIMENTEL COSTA DE LIMA
Advogado: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LEÃO
Reclamado: ESCOLA COMUNITÁRIA CINDERELA
Advogado: EMANUEL AMARAL DOS SANTOS
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE QUE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA E SUA LOCALIZAÇÃO

PROCESSO: JCJ-AN-3045/1998-8
Reclamante: REINALDO SOUSA
Advogado: SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO
Reclamado: W S DA SILVA - ME E OUTROS
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DA CERTIDÃO DE FLS. 90, PARA MANIFESTAÇÃO, BEM COMO PARA INDICAR BENS À PENHORA.

PROCESSO: JCJ-AN-2442/1998-2
Reclamante: ANA MARIA BARBOSA GOMES
Advogado: MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Reclamado: NOGUEIRA SA COMÉRCIO E INDÚSTRIA E OUTROS
Advogado: MARCEL MARCELLINO DA SILVA NETO
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE QUE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA DA EMPRESA BRAMAQ - BRAGA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

PROCESSO: JCJ-AN-800/1999-X
Reclamante: Manoel Ferreira Alves
Advogado: Dinemir Pimenta Oliveira
Reclamado: Viação Itapemim S.A.
Advogado: Marçal Marcellino da Silva Neto
Despacho: CIÊNCIA À RECLAMADA QUE DEVERÁ APRESENTAR OS RECIBOS SALARIAIS RELATIVOS AOS SEQUENTES MESES: JULHO/84; OUTUBRO/84 A ABRIL/95; JUNHO/85 A AGOSTO/85; FEVEREIRO A SETEMBRO/86; MARÇO/87; MARÇO/88; JULHO E AGOSTO/88; OUTUBRO A DEZEMBRO/88; MARÇO A MAIO/89; JULHO E DEZEMBRO/89; MAIO, SETEMBRO E DEZEMBRO/90; JANEIRO A NOVEMBRO/91; MARÇO, SETEMBRO E DEZEMBRO/92; JANEIRO, MAIO, JUNHO E JULHO/93; JANEIRO, SETEMBRO E DEZEMBRO/94; JANEIRO A JULHO/96; AGOSTO/96; MAIO A AGOSTO/97.

PROCESSO: JCJ-AN-2719/1997-1
Reclamante: NEUZA PORTILHO DA SILVA
Advogado: ABRAHAM ASSAYAG
Reclamado: NOGUEIRA SA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado: MARCEL MARCELLINO DA SILVA NETO
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE QUE A CPE FOI DEVOLVIDA E AS PRAÇAS REALIZADAS EM 08 E 17/06/99 FORAM NEGATIVAS, PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO AO PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO: JCJ-AN-197/2000-4
Embargante: HELIO LUIZ DE CASTRO
Embargado: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LEÃO LOPES
Embargado: EDNALDO PINTO RODRIGUES
Advogado: MIGUEL ÂNGELO S. CANSANÇÃO PEREIRA
Despacho: CIÊNCIA AO AUTOR QUE DEVERÁ EMENDAR A INICIAL, JUNTANDO PROVA DA CONSTRUÇÃO JUDICIAL, NO PRAZO LEGAL (ART. 284 DO CPC).

PROCESSO: JCJ-AN-1887/1996-X
Reclamante: ROMUALDO MATIAS DE BARROS
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: UNION MADEIRAS LTDA
Advogado: NEUCINEI DE SOUZA FERNANDES
Despacho: CIÊNCIA QUE FOI DEFERIDA A ADJUDICAÇÃO, PARA QUITAÇÃO DO CRÉDITO EXEQUENDO.

PROCESSO: JCJ-AN-1332/1999-8
Reclamante: Márcio Conceição de Góes
Advogado: Antonio dos Santos Dias
Reclamado: Bras Nipon Engenharia LTDA
Advogado: Francisco Pompeu Brasil Filho
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE DO AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 64/65, PARA CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: JCJ-AN-2762/1998-9
Reclamante: ANTONIA LUCIANA GONÇALVES FERREIRA
Advogado: MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL SANTA MARIA
Advogado: MARCEL MARCELLINO DA SILVA NETO
Despacho: CIÊNCIA À RECLAMANTE QUE DEVERÁ COMPARECER A ESTE JUÍZO, A FIM DE RECEBER O BEM ADJUDICADO.

PROCESSO: JCJ-AN-2169/1999-6
Reclamante: RONIZETE DA SILVA MORAES
Advogado: ALBERTINI ÚLTIMO DA ROCHA ATHAYDE
Reclamado: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA SA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Despacho: CIÊNCIA À RECLAMANTE QUE DEVERÁ INFORMAR A RESPEITO DO CUMPRIMENTO DO ACORDO.

PROCESSO: JCJ-AN-50/1996-5
Reclamante: João Corrêa da Costa
Advogado: Abelardo da Silva Cardoso
Reclamado: Franklin William Marechal Sander
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMADO DO AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 156/157, PARA CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: JCJ-AN-1853/1998-7
Reclamante: CLÓVIS HERMINIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Advogado: OCIMAR SOUZA NASCIMENTO
Reclamado: AÇOUQUE FRIGOFRANGO
Advogado: MARCEL MARCELLINO DA SILVA NETO
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE DO OFÍCIO DE FLS. 57 E CERTIDÕES DE FLS. 44 E 59, PARA INDICAR BENS À PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO: JCJ-AN-1724/1994-1
Reclamante: IRATELMA SANTOS SILVA
Advogado: VICTOR ROBERTO MARTINS SALDANHA
Reclamado: MARGIO ANTONIO SARKIS SANTOS
Advogado: MARCEL MARCELLINO DA SILVA NETO
Despacho: CIÊNCIA À EXEQUENTE QUE A EXECUÇÃO FOI SUSPensa POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

PROCESSO: JCJ-AN-2015/1999-1
Reclamante: ANA KARINA PEIXOTO DE ASSUNÇÃO
Advogado: ÁGUA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Reclamado: JORGE PIMENTEL FERREIRA
Advogado: MARCEL MARCELLINO DA SILVA NETO
Despacho: CIÊNCIA É RECLAMADA DO DESPACHO DE FLS. 141: "HOMOLOGO A CONTA DE FLS. 133/135 PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. ASSIM, DECLARO EXTINTO O PROCESSO POR INEXISTÊNCIA DE CRÉDITO TRABALHISTA. QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, ISENTO OS LITIGANTES DO PAGAMENTO NA FORMA DA PORTARIA Nº 289/97 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE."

PROCESSO: JCJ-AN-1716/1998-8
Reclamante: SIDERCLEY DA SOUZA PONTES
Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: SEGURANÇA VISUAL LTDA
Advogado: MARCEL MARCELLINO DA SILVA NETO
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE QUE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA E SUA LOCALIZAÇÃO SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO: JCJ-AN-1455/1994-0
Reclamante: MANOEL SILVA DO ROSÁRIO
Advogado: MARCEL MARCELLINO DA SILVA NETO
Reclamado: AMAZON HEVEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Advogado: FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO
Despacho: CIÊNCIA À EXECUTADA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 193/194: "ANTE O EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A PRESIDÊNCIA DA MM. JCJ DE ANANINDEUA, CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO PROPOSTOS POR AMAZON HEVEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EM FACE DE MANOEL SILVA DO ROSÁRIO, PARA, NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS INTEGRALMENTE POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL. DETERMINA-SE A REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS, NO TOCANTE AO ABATIMENTO EM DUPLICIDADE. TUDO CONSOANTE OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO: JCJ-AN-2876/1999-9
Reclamante: Luciene de Fátima Barros da Silva
Advogado: Lorene de Fátima Barros da Silva
Reclamado: Indústria de Confecções Midas S.A.
Advogado: Paulo Sérgio de Lima Pinheiro
Despacho: CIÊNCIA À RECLAMANTE QUE DEVERÁ APRESENTAR SUA CTPS.

PROCESSO: JCJ-AN-1929/1999-X
Reclamante: Manuel Aires Neto
Advogado: Marco Antônio Gomes de Carvalho
Reclamado: Mineração Com. e Transp. Batiúra LTDA
Advogado: George Amorim Paes
Despacho: CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 72/75: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, POR UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR MANUEL AIRES NETO CONTRA MINERAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTE BATIÚRA LTDA, JULGÁ-LA EM PARTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS E DOBRO, SIMPLES E PROPORCIONAIS + 1/3, 13º SALÁRIO INTEGRAL E PROPORCIONAL EM DOBRO; MULTA DO ART. 477 PARÁGRAFO 8º DA CLT; FGTS DE TODO O PERÍODO LABORAL + 40%; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. A RECLAMADA DEVERÁ EFETUAR A BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO AUTOR. DEVERÃO SER EFETUADAS AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS. QUANTO ÀS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS A RECLAMADA DEVERÁ OBSERVAR O DISPOSTO NO ENUNCIADO Nº 1 DO E. TRT. OS DEMAIS PEDIDOS SÃO JULGADOS IMPROCEDENTES ANTE A AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$300,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 15000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO: JCJ-AN-1711/1999-5
Reclamante: JUNILSON BARBOSA REIS
Advogado: SINDEMOTEL
Reclamado: RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
Advogado: MARCEL MARCELLINO DA SILVA NETO

Despacho: A RECLAMADA DEVERÁ COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO: JCJ-AN-2550/1999-1
Reclamante: JOÃO DA VERA CRUZ DA SILVA FARIAS
Advogado: ALMIR CARDOSO RIBEIRO
Reclamado: BARATA DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado: MILDRED LIMA PITTMAN
Despacho: CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 144/149: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, POR UNANIMIDADE, NA RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR JOÃO DA VERA CRUZ DA SILVA FARIAS CONTRA BARATA DISTRIBUIDORA LTDA. JULGÁ-LA EM PARTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE RESTAR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS A 12/12 + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL A 9/12; MULTA DE 40% SOBRE OS DEPÓSITOS DO FGTS; MULTA DO ART. 477 PARÁGRAFO 8º DA CLT; HORAS EXTRAS E REFLEXOS, ADICIONAL NOTURNO, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. O FGTS DEPOSITADO EM CONTA VINCULADA DO AUTOR SERÁ LEVANTADO POR ALVARÁ JUDICIAL APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO. AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO DEVERÃO SER DEPOSITADAS PELA RECLAMADA NO PRAZO DE 48 HORAS A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO. OBSERVE-SE O PROVIMENTO 1/99 DA CORREGEDORIA REGIONAL QUANTO AOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS. OS DEMAIS PEDIDOS SÃO JULGADOS IMPROCEDENTES ANTE A AUSÊNCIA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$600,00 SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$3000,00, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO: JCJ-AN-2887/1999-3
Reclamante: ADILSON NAZARÉ PAMPLONA GAYOSO
Advogado: ADELIA E. N. DE MELLO
Reclamado: COPAR COQUEIROS DO PARÁ LTDA
Advogado: TONY NAKAUCHI DE SOUZA
Despacho: CIÊNCIA À RECLAMADA DO RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 118/119, PARA CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: JCJ-AN-2521/1999-5
Reclamante: LUCILEIA FERREIRA LAURENTINO
Advogado: JÚLIO CESAR MARANI E PANIFÍCIO AMANDA LTDA (LITISCONSORTE)
Reclamado: BENEDITO CORDEIRO NEVES (JÚLIO CESAR MARANI) E RAMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE (PANIFÍCIO AMANDA LTDA)
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMADO JÚLIO CESAR MARANI DO RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 98/102, PARA CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: JCJ-AN-1904/1998-9
Reclamante: ELIEZER DA SILVA LISBOA
Advogado: VERA CRISTINA CONTENTE DE SOUZA
Reclamado: CELSO D. COUCEIRO
Advogado: MARCEL MARCELLINO DA SILVA NETO
Despacho: CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO. CUSTAS PELA EXECUTADA, CONFORME CITAÇÃO DE FLS. 37.

PROCESSO: JCJ-AN-1786/1994-1
Reclamante: Venâncio de Castro Ribeiro
Advogado: Silas Santos Antônio
Reclamado: Poliplast S/A - Plástico da Amazônia
Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
Despacho: I - O PRESENTE PROCESSO NÃO ESTÁ QUITADO, COMO ENTENDE O EXEQUENTE, PORQUE PENDENTE O RECOLHIMENTO DE CUSTAS DEVIDAS PELA EXECUTADA, JÁ QUE O ACORDO PROPOSTO NÃO FOI HOMOLOGADO PELO JUÍZO.
 II - ESTÁ PENDENTE AINDA A MULTA IMPOSTA À EXECUTADA CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 385.
 III - POR OUTRO LADO, O BEM PENHORADO NESTES AUTOS, TAMBÉM ESTÁ PENHORADO EM INÚMEROS OUTROS PROCESSOS CONTRA A MESMA EXECUTADA, CONFORME EXPOSTO NA CONCLUSÃO DE FLS. 385 PELO QUE A CONSTRUÇÃO JUDICIAL NÃO PODE SER LIBERADA.
 IV - ASSIM, CUMPRAM-SE O DESPACHO DE FLS. 385 E TAMBÉM DÊ-SE CIÊNCIA À EXECUTADA DO PRESENTE DESPACHO.

PROCESSO: JCJ-AN-3701/1995-6
Reclamante: Carlos Edilson Oliveira de Sena e Outros
Advogado: Hermes Afonso Tupinambá Neto (Carlos Edilson e Paulo Sérgio) e Moacir Adalmo da Cunha Castro (Ivaldo João)
Reclamado: MELAMAZON SA
Advogado: Ricardo Rabello Soriano de Melo
Despacho: Ciência aos reclamantes que deverão informar em cinco dias, sobre o seu interesse em adjudicar os bens penhorados. Ciência do despacho de fls. 303: "Já. Vistos, etc. Em verdade, trata-se a presente petição de impugnação à conta. Assim, e considerando o disposto no art. 884, parágrafo 3º, da CLT. Item como a não garantia do juízo, aguarde-se o momento processual oportuno. Intime-se."

PROCESSO: JCJ-AN-2987/1997-4
Reclamante: MÁRCIA MARIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO
Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: CIMBE - CÍRCULO MILITAR DE BELÉM
Advogado: PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMADO QUE DEVERÁ ANOTAR A CTPS DA RECLAMANTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO: JCJ-AN-2204/1998-8
Reclamante: OZIMAR BARBOSA DA SILVA
Advogado: OLAVO BRASIL
Reclamado: MULTIDADOS CURSOS E SERVIÇOS LTDA
Advogado: MARY MACHADO SCALERCIO
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 185, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO: JCJ-AN-2925/1998-0
Reclamante: EDUARDO DA LUZ OLIVEIRA
Advogado: ALBERTO LOPES MAIA FILHO
Reclamado: ASSOC. DOS EMPREGADOS DA DOCEGEO DA AMAZÔNIA E COMPANHIA VALE DO RIO DOCE (LITISCONSORTE)
Advogado: MARCELO MIRANDA CAETANO (COMPANHIA VALE DO RIO DOCE)
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE QUE DEVERÁ APRESENTAR SUA CTPS PARA BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO.

PROCESSO: JCJ-AN-1581/1998-0
Reclamante: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CUNHA
Advogado: JOÃO ADEMLSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado: CIMA COMPANHIA DE MECANIZAÇÃO DA AMAZÔNIA
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE QUE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA.

PROCESSO: JCJ-AN-3215/1997-0
Reclamante: FRANCISCA MACEDO DE MELO
Advogado: MARCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA À RECLAMANTE DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS. 94/95: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA POR FRANCISCA MACEDO DE MELO NA EXECUÇÃO QUE MOVE CONTRA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL, E A ACOELHO PARA DETERMINAR QUE OS CÁLCULOS SEJAM REFEITOS, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO: JCJ-AN-1652/1999-4
Reclamante: VALMIK CASTRO DAMASCENO
Advogado: FRANCIMAR BENTES GOMES
Reclamado: JOAQUIM JOSÉ DE ARAÚJO
Advogado: EDIR DE SOUSA BRIGLIA
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE QUE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA E SUA LOCALIZAÇÃO.

PROCESSO: JCJ-AN-2320/1999-6
Reclamante: ALMERINDA SOUZA PAIXÃO
Advogado: EVANDRO FARIAS LOPES
Reclamado: TRANSPORTES N.º S.º DO CARMO LTDA
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA À EXEQUENTE DA INDICAÇÃO DE BENS À PENHORA PELA EXECUTADA DE FLS. 32, PARA MANIFESTAÇÃO.

PROCESSO: JCJ-AN-2454/1999-5
Reclamante: LUCILENE CAMPOS DE MORAES
Advogado: VALDECI QUARESMA DE ALMEIDA
Reclamado: CONSTRUTORA BRÁS NIPON ENGENHARIA LTDA
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 44, PARA MANIFESTAÇÃO.

PROCESSO: JCJ-AN-1893/1999-4
Reclamante: JURUENO COSTA CONDE
Advogado: ROBERTO SALAME FILHO
Reclamado: VALSEG VIG. E SEGURANÇA DE TRANSPORTES S/C LTDA
Advogado: NÍLSON PAIXÃO GOMES
Despacho: CIÊNCIA À RECLAMADA QUE DEVERÁ COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: JCJ-AN-2483/1999-1
Reclamante: JOÃO FERREIRA GOMES
Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: ENGEQUIP - ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 14, PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO: JCJ-AN-473/1998-3
Reclamante: RILDO DE LIMA MORAES
Advogado: MARCO ANTÔNIO GOMES DE CARVALHO
Reclamado: SONDOTEC GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado: HAROLDO PINHEIRO DA SILVA
Despacho: CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 170: "VISTOS, ETC. ATRAVÉS DA PETIÇÃO DE FLS. 157/161 A EXECUTADA OPÕE EMBARGOS À EXECUÇÃO. OCORRE QUE OS EMBARGOS FORAM OPOSTOS FORA DO PRAZO ESTABELECIDO PELO ART. 884 DA CLT. É QUE DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO DE FLS. 148 E AR DE FLS. 156 A EXECUTADA TOMOU CIÊNCIA DE QUE O DEPÓSITO DE FLS. 126 FOI CONVOLOADO EM PENHORA, EM 14/10/99 E OS EMBARGOS SOMENTE FORAM OPOSTOS EM 22/10/99.

POR SEREM ONTEMPESTIVOS, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA, CONFORME ACIMA EXPOSTO. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES. EM 13/01/2000, REGISTRANDO-SE POR OPORTUNO O RECESSO REGIMENTAL NO PERÍODO DE 20/12/99 A 06/01/2000."

PROCESSO: JCJ-AN-1611/1998-5
Reclamante: Antônio Emanuel Alves Brasil Feitosa
Advogado: Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Reclamado: Paulo Max Duarte Moreira
Advogado: Telma Maria Goulart da Rocha Corrêa
Despacho: CIÊNCIA À EXECUTADA QUE DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: JCJ-AN-356/1994-4
Reclamante: INÁCIO DE JESUS ALVES
Advogado: VÂNIA ALCANTARA PESSOA
Reclamado: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - ESCOLA ELCIONE
Advogado: BARBALHO
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE QUE DEVERÁ APRESENTAR SUA CTPS PARA REGISTRO DA BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO.

PROCESSO: JCJ-AN-676/1999-2
Reclamante: ALBERTO FAUSTO LOPES
Advogado: LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
Reclamado: ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE QUE DEVERÁ INDICAR BENS EM REFORÇO DE PENHORA.

PROCESSO: JCJ-AN-2577/1999-X
Reclamante: HUGO RODRIGO CUNHA DA SILVA
Advogado:
Reclamado: MARIA ELIZIÁRIA GOMES DA SILVA
Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Despacho: CIÊNCIA À RECLAMADA QUE DEVERÁ COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: JCJ-AN-1810/1999-7
Reclamante: FRANCINALDO BARATA DOS SANTOS
Advogado: SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS
Reclamado: VALSEG - VIGILÂNCIA E SEG. DE TRANSPORTES LTDA
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE QUE DEVERÁ INFORMAR ACERCA DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO. O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO PRESUNÇÃO DE RESPOSTA POSITIVA.

PROCESSO: JCJ-AN-1884/1998-7
Reclamante: FÉLIX JOSÉ VIEIRA ABREU
Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: MAISON MODERNE COM. E IND. DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 131, PARA MANIFESTAÇÃO.

PROCESSO: JCJ-AN-2485/1998-9
Reclamante: Antonio de Souza e Outros
Advogado: Abelardo da Silva Cardoso
Reclamado: Izaias Jordão de Sousa
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE QUE DEVERÁ INDICAR BENS À PENHORA E SUA LOCALIZAÇÃO, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI. 6830/80.

PROCESSO: JCJ-AN-2501/1999-X
Reclamante: JÚLIA ROSÁRIO REIS
Advogado: ARMINDO MARINHO BENTES
Reclamado: HELOÍSA HELENA BAYMA AMORIM
Advogado: MARIA DE FÁTIMA CARDOSO
Despacho: CIÊNCIA À RECLAMANTE DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 80, PARA MANIFESTAÇÃO.

PROCESSO: JCJ-AN-2443/1999-0
Reclamante: MÁRCIO LUIS CARVALHO MACEDO
Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: VOLTS ENGENHARIA LTDA
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 19, PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA.

PROCESSO: JCJ-AN-2548/1998-7
Reclamante: RAIMUNDO NONATO PEREIRA MARINHO
Advogado: MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Reclamado: EUCLIDES CRUZ DA SILVA
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 51V, PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE O SEU CRÉDITO JÁ FOI INTEGRALMENTE QUITADO.

PROCESSO: JCJ-AN-1394/1998-1
Reclamante: DOMINGOS SÁVIO MOTA DE FIGUEIREDO
Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Reclamado: SOCIEDADE CIVIL 08 DE AGOSTO
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 71V, PARA MANIFESTAÇÃO.

PROCESSO: JCJ-AN-2404/1999-1
Reclamante: Félix Goulart Aleixo
Advogado: Otavio Oliveira da Silva
Reclamado: Indústria Cerâmica da Amazônia S/A e OUTROS
Advogado: Rosane Baglioli Damuski (DE LUCCA)
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 43/44: "ISTO POSTO, DECIDE A MM. JCJ DE ANANINDEUA, SEM DIVERGÊNCIA, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR DE LUCCA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA. EM FACE DA SENTENÇA DE FLS. 15/23, PROFERIDA NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE LHE MOVE FÉLIX GOULAR ALEIXO, REJEITANDO-OS, TODAVIA, POR INEXISTIR OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO A SER ESPANCADA, CONFORME TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES. INTIMEM-SE." CIÊNCIA AO RECLAMANTE DO RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 25/29, INTERPOSTO PELA DE LUCCA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA, PARA CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO: JCJ-AN-1897/1998-5
Reclamante: ELIAS CARDOSO DA SILVA
Advogado: RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado: B K S IMP. E EXP. LTDA
Advogado: MARLON ANDRADE SILVEIRA
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE QUE DEVERÁ MANIFESTAR-SE QUANTO AO INTEGRAL CUMPRIMENTO DO ACORDO, SENDO SEU SILÊNCIO INTERPRETADO COMO PLENA QUITAÇÃO.

PROCESSO: JCJ-AN-85/1995-6
Reclamante: OSMAR DOS SANTOS LEAL
Advogado: MARLY COSTA DA SILVEIRA
Reclamado: CONSTRUTORA SOUZA BRITO LTDA E MPO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
Advogado: JOSÉ ALFREDO DA SILVA SANTANA
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE QUE DEVERÁ INFORMAR O PARADEIRO DO SR. BENEDITO SOUZA DE BRITO, BEM COMO DO VEÍCULO JTM-6819, HAJA VISTA O QUE CONSTA ÀS FLS. 168 DOS AUTOS.

PROCESSO: JCJ-AN-2579/1999-3
Reclamante: ELDEM PEREIRA DE SOUZA
Advogado: OLAVO PERES HENDERSON E SILVA JR.
Reclamado: JOSÉ VIEIRA DA COSTA
Advogado: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
Despacho: O RECLAMADO DEVE COMPROVAR, O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO (ART. 114, PARÁGRAFO 3º DA C.F.).

PROCESSO: JCJ-AN-1685/1996-9
Reclamante: SITRAMAN
Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: PROMAPA - PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ S/A
Advogado: SANDRA SUELY MACHADO DA LUZ CARVALHO
Despacho: CIÊNCIA À EXECUTADA DE QUE A PETIÇÃO REFERENTE REVOGAÇÃO DO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO NÃO FOI CONHECIDA, UMA VEZ QUE QUEM A ASSINA NÃO TEM PODERES PARA TAL, SEQUER COMO PREPOSTO.

PROCESSO: JCJ-AN-863/1998-5
Reclamante: CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Advogado: EMÍLIA DE FÁTIMA DA S. FARINHA SANTOS
Reclamado: TRANSPORTES ELO LTDA
Advogado: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
Despacho: A EXECUTADA DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTOS DAS CUSTAS, EM 48 HORAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO: JCJ-AN-1746/1998-6
Reclamante: ABIDON LOPES DA SILVA
Advogado: EMÍLIA FARINHA SANTOS
Reclamado: TRANSARTUR TRANSPORTES LTDA
Advogado: RAIMUNDO KULKAMP
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DA INTERPOSIÇÃO DE AGRADO DE PETIÇÃO PELA EXECUTADA, PARA CONTRAMINUTÁ-LO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO: JCJ-AN-222/2000-X
Reclamante: FLORENÇA COMPENSADOS DO PARÁ LTDA (AGRAVANTE)
Advogado: RUBEM CARLOS DE SOUSA
Reclamado: MARIA CRISTINA DOS SANTOS FONSECA E OUTROS
Advogado: ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAÚJO
Despacho: CIÊNCIA AOS AGRAVADOS DA INTERPOSIÇÃO DE AGRADO DE INSTRUMENTO, PARA CONTRAMINUTÁ-LO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO: JCJ-AN-3149/1997-2
Reclamante: SALVADOR PORTILHO DA SILVA
Advogado: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado: L.R. BARATA
Advogado:
Despacho: O EXEQUENTE DEVE INDICAR BENS EM REFORÇO DE PENHORA.

- PROCESSO:** JCJ-AN-1589/1999-1
Reclamante: ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS
Advogado: MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEÃO LOPES
Reclamado: J.R.P. MOUTINHO CIA LTDA
Advogado:
Despacho: AO AUTOR, PARA QUE INFORME ACERCA DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ACORDO, RESSALTANDO QUE O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO RESPOSTA AFIRMATIVA.
- PROCESSO:** JCJ-AN-79/1998-X
Reclamante: LEONIDAS DA COSTA PINHEIRO
Advogado: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS GONÇALVES
Reclamado: ORBRAPOI-ORG. BRAS DE SEG ESPECIALIZADA LTDA
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DE QUE A EXECUÇÃO FICA SUSPensa POR SEIS MESES, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEF.
- PROCESSO:** JCJ-AN-3040/1998-9
Reclamante: Edimar Florêncio de Figueiredo
Advogado: Edir de Sousa Briglia
Reclamado: Santo Amaro Com. Ind. Exp. Imp. LTDA
Advogado:
Despacho: I-DIANTE DO SILÊNCIO DO AUTOR E DO EXPOSTO NA PETIÇÃO DE FLS. 47, CONSIDERO QUITADO O ACORDO DE FLS. 25/26 E EXTINTO O PROCESSO NOS TERMOS DO ART. 794, I DO CPC.
- PROCESSO:** JCJ-AN-1567/1995-7
Reclamante: NELSON MATOS DA COSTA
Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: SANCASSITINERANTE LTDA-BENEDITO M. FERREIRA
Advogado:
Despacho: I-FACE O LONGO TEMPO TRANSCORRIDO, SUSPENDO A EXECUÇÃO POR 30 DIAS, CONFORME ART. 40 DA LEI 6830/80. II-SE NESSE PRAZO O EXEQUENTE NÃO "LOCALIZAR O DEVEDOR OU ENCONTRAR BENS PENHORÁVEIS", OS AUTOS SERÃO ARQUIVADOS, CONFORME § 2º DO ART. 40 DA LEI REFERENCIADA. III-DAR CIÊNCIA AO EXEQUENTE.
- PROCESSO:** JCJ-AN-2341/1998-7
Reclamante: JURANDIR PEREIRA DIAS
Advogado:
Reclamado: FRIGORÍFICO PARAGOMINASS/A
Advogado: ANTONIO NAZARENO LIMA DOSSANTOS
Despacho: I-CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 68. II-DAR CIÊNCIA À EXECUTADA.
- PROCESSO:** JCJ-AN-2803/1999-4
Reclamante: DOURENILDE BARBOSA
Advogado: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado: MARIA OZENIR XAVIER SOUZA
Advogado: LINDALVA MARIA MODESTO CORDOVI
Despacho: A EXECUTADA DEVE APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.
- PROCESSO:** JCJ-AN-2835/1998-X
Reclamante: ELIEZER ARAUJO DE SOUSA
Advogado: PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: PARQUÍMICA INDUSTRIAS LTDA
Advogado: EVANDRO BARROS WATANABE
Despacho: I-VERIFICO QUE NO TERMO DE AUDIÊNCIA QUE CONSTA ÀS FOLHAS 106/109, HÁ REFERÊNCIA AO PROCESSO 2313/98, JÁ ARQUIVADO, NO QUAL TERIA JUNTADO A CTPS DO AUTOR. CONSTA AINDA A OBRIGAÇÃO IMPOSTA À RECLAMADA DE EFETUAR A BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO AUTOR E DEPÓSITO EM JUÍZO, SOB PENA DE INDENIZAÇÃO DE UM SALÁRIO MÍNIMO. ASSIM, NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA QUE CUMpra A OBRIGAÇÃO DE FAZER QUE LHE FOI IMPOSTA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE INDENIZAR NO VALOR JÁ ESTABELECIDO PELO JUÍZO.
- PROCESSO:** JCJ-AN-213/1994-4
Reclamante: SIND TRAB SETOR PUBL AGRIC E FUNDIARIO-STAFFA
Advogado: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
Reclamado: EMATER - PARÁ
Advogado: RAIMUNDO PAULO DE OLIVEIRA DIAS
Despacho: I-CONVOLO EM PENHORA O DEPÓSITO DE FLS. 378. II-DAR CIÊNCIA À EXECUTADA.
- PROCESSO:** JCJ-AN-3420/1999-4
Reclamante: Luiz Antonio Brunetta (Embargante)
Advogado: Raimundo Benedito de Souza Conte
Reclamado: Milton Monteiro da Silva e Outros (Embargados)
Advogado: Jaci Monteiro Colares
Despacho: AOS EMBARGADOS PARA CONTESTAREM EMBARGOS DE TERCEIROS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
- PROCESSO:** JCJ-AN-267/2000-X
Reclamante: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (TERCEIRO EMBARGANTE)
Advogado: ANDRÉ ALBERTO SOUZA SOARES
Reclamado: ANTÔNIO DE ARAÚJO TAVARES
Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Despacho: AO EMBARGADO: CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
- PROCESSO:** JCJ-AN-611/1998-0
Reclamante: MARIA DE LOURDES BERNARDINO
Advogado: SILAS SANTOS ANTONIO
- Reclamado:** LANCHONETE E RESTAURANTE PINDORAMA E OUTROS
Advogado:
Despacho: INFORME A EXEQUENTE SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO.
- PROCESSO:** JCJ-AN-3123/1999-9
Reclamante: ANA CRISTINA FRANCISCA XAVIER
Advogado: WITAN SILVA BARROS
Reclamado: MARIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO JINKYSS
Advogado: MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
Despacho: À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
- PROCESSO:** JCJ-AN-3022/1999-3
Reclamante: IVANILDO GONÇALVES SANTA ROSA
Advogado: JOSÉ RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado: PARATRUCK EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA
Advogado: VANJA VIGGIANO SOARES
Despacho: AO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
- PROCESSO:** JCJ-AN-68/1999-1
Reclamante: Alda Maria da Silva Gaa
Advogado: Claudio Monteiro Gonçalves
Reclamado: Poliplast S/A Plásticos da Amazônia
Advogado: José Maria Tuma Haber
Despacho: À EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETIÇÃO DA EXECUTADA, NO PRAZO LEGAL.
- PROCESSO:** JCJ-AN-2838/1999-1
Reclamante: MARIA REJANE CASEMIRO DA SILVA
Advogado: JOSÉ LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado: PARMALAT DO BRASIL S/A IND DE ALIMENTOS
Advogado: MIRLENE BARRAL FRANÇA
Despacho: À RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
- PROCESSO:** JCJ-AN-2664/1999-5
Reclamante: GILZEMBERG BARBOSA DE SOUZA
Advogado: OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA
Reclamado: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A
Advogado:
Despacho: AO AUTOR PARA COMPROVAR O VALOR SACADO A TÍTULO DE FGTS, A FIM DE POSSIBILITAR A ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS.
- PROCESSO:** JCJ-AN-896/1997-2
Reclamante: Moacir Tetrin Pereira
Advogado: Iraclides Holanda de Castro
Reclamado: Esvéria Diesel LTDA
Advogado: Luiz Gonzaga de Melo Valença
Despacho: I-NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO DA EXECUTADA PORQUE DESERTO, JÁ QUE O JUÍZO NÃO ESTÁ GARANTIDO EM SUA INTEGRALIDADE POR DEPÓSITO. (ART. 891, § 1º DA CLT). DAR CIÊNCIA.
- PROCESSO:** JCJ-AN-2257/1999-3
Reclamante: KEILA MORAES PEREIRA
Advogado: SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO
Reclamado: BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA
Advogado:
Despacho: O AUTOR DEVE COMPROVAR O VALOR SACADO A TÍTULO DE FGTS, PARA QUE POSSIBILITE A ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS.
- PROCESSO:** JCJ-AN-2701/1999-7
Reclamante: MIGUEL SANTANA DOS REIS
Advogado: SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO
Reclamado: BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA
Advogado:
Despacho: O AUTOR DEVE COMPROVAR O VALOR SACADO A TÍTULO DE FGTS, PARA QUE POSSIBILITE A ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS.
- PROCESSO:** JCJ-AN-2018/1995-1
Reclamante: JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO
Advogado: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A
Advogado: MARÇAL MARCELINO DA SILVA NETO
Despacho: AO ADVOGADO RECLAMADO, PARA QUE EFETUE O SAQUE DO VALOR REFERENTE A GR-1992/99, EM 48 HORAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA MESMA E CONSEQUENTE LEVANTAMENTO DO VALOR POR ESTE JUÍZO, PARA SER REVERTIDO EM CUSTAS EM FAVOR DA FAZENDA NACIONAL.
- PROCESSO:** JCJ-AN-1001/1998-0
Reclamante: EDERSON PONSECA DA CRUZ
Advogado: RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado: CLUBE DO REMO
Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMADO DE QUE SEU PEDIDO REFERENTE AO LEVANTAMENTO DA PENHORA JUNTO AO DETRAN JÁ FOI ATENDIDO, ATRAVÉS DO OFÍCIO DE FLS. 67.
- PROCESSO:** JCJ-AN-2881/1997-X
Reclamante: ELZAMARIA DE SOUZA MESQUITA E OUTRA
- Advogado:** MÁRCIO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado:
Despacho: PROC. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA PIMENTA AO EXECUTADO PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELA EXEQUENTE, FLS. 150/151, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
- PROCESSO:** JCJ-AN-2490/1999-9
Reclamante: ROSILENE DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA
Advogado: MIGUEL OVÍDIO CORREA BATISTA
Reclamado: GABRIELA PANIFICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Advogado:
Despacho: A AUTORA DEVE INFORMAR O VALOR SACADO A TÍTULO DE FGTS, PARA QUE POSSIBILITE A ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS.
- PROCESSO:** JCJ-AN-2146/1998-9
Reclamante: LEILA VANIA DOS SANTOS NASCIMENTO
Advogado: DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
Reclamado: DISTRIBUIDORA ALCobaça LTDA
Advogado: MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
Despacho: A EXEQUENTE DEVE MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA CERTIDÃO DE FLS. 157.
- PROCESSO:** JCJ-AN-1333/1999-X
Reclamante: Elias Souza dos Santos
Advogado: Antonio dos Santos Dias
Reclamado: Bras Nipon Engenharia LTDA
Advogado: Mychelle Braz Pompeu Brasil
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO DA EXECUTADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
- PROCESSO:** JCJ-AN-3188/1999-4
Reclamante: FABIO MENDES DE PONTES
Advogado: ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL
Reclamado: RIO QUÍMICA INDUSTRIAL QUÍMICA LTDA
Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Despacho: I-NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE PARA CONFIRMAR A QUITAÇÃO DO ACORDO, RESSALTANDO-SE QUE O SILÊNCIO IMPORTARÁ EM PRESUNÇÃO DE RESPOSTA POSITIVA. II-AGUARDE-SE POR 10 DIAS A COMPROVAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS.
- PROCESSO:** JCJ-AN-1979/1997-0
Reclamante: José Carlos Ferreira de Lima e Outros
Advogado: Luis Daniel Lavareda Reis Júnior
Reclamado: Viação Itapemirim S/A
Advogado: Marçal Marcelino da Silva Neto
Despacho: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO DA EXECUTADA, ÀS FLS. 319/326, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.
- PROCESSO:** JCJ-AN-771/1998-0
Reclamante: JOSÉ WEICER NASCIMENTO
Advogado: ANDRÉ BENDELACK SANTOS
Reclamado: TRANSPORTES ELO LTDA
Advogado: REGINA CÉLIA COSTA MAGALHÃES
Despacho: I-OS RECIBOS JUNTADOS PELA RECLAMADA APENAS CORROBORAM A FRAUDE À EXECUÇÃO DE QUE TRATA O ART. 593, II, DO CPC, PELO QUE MANTENHO A DETERMINAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DOS BENS PARA AVALIAÇÃO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.
- PROCESSO:** JCJ-AN-680/1997-1
Reclamante: RAIMUNDO PAIXÃO RODRIGUES PIMENTEL
Advogado: FRANCISCO GOMES MACHADO
Reclamado: ELETRONICA BISCARO LTDA
Advogado: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
Despacho: O PATRONO DO RECLAMANTE DEVE MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DO RECLAMADO ÀS FLS. 112/114.
- PROCESSO:** JCJ-AN-4109/1996-X
Reclamante: OSIEL MOISÉS DA SILVA
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: REGIS VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Advogado: RAIMUNDO DUMHENSE RAIOL
Despacho: A EXECUTADA DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS EM 48 HORAS.
- PROCESSO:** JCJ-AN-3417/1997-1
Reclamante: BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO
Advogado: MARIA DO PERPETUO SOCORRO LEÃO LOPES
Reclamado: JESSÉ CAVALCANTE DA SILVA E OUTRO (ENGEPLAN)
Advogado: MÁRIO SÉRGIO PINTO TOSTES
Despacho: AO AUTOR PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.
- PROCESSO:** JCJ-AN-3273/1997-3
Reclamante: ALOISIO BARBOSA BARROS
Advogado: JOSÉ ARNALDO DE SOUZA GAMA
Reclamado: REFRIGERANTE IMPERIAL S/A
Advogado: OSVALDINO SILVA JÚNIOR/ALMIR CARDOSO RIBEIRO
Despacho: I-CIÊNCIA ÀS PARTES, POR SEUS PATRONOS, DO

CÁLCULO ÀS FLS. 119.

II-CIÊNCIA AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, DA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO PELA EXECUTADA ÀS FLS. 112/113, PARA CONTRAMINUTÁ-LOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO: JCJ-AN-1009/1998-5
Reclamante: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS RODRIGUES
Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: COMPANY TRANSPORTES
Advogado: EUGÊNIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Despacho: I-CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 121.
II-DAR CIÊNCIA À EXECUTADA.

PROCESSO: JCJ-AN-2608/1996-7
Reclamante: JOSÉ EDIENE HOLANDA COSTA
Advogado: DANIEL REIS JUNIOR
Reclamado: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A
Advogado: MARÇAL MARCELINO DA SILVA NETO
Despacho: I-TRANSFERIR PARA ESTES AUTOS O VALOR REMANESCENTE NOS AUTOS DO PROCESSO-2677/99 COMO INFORMADO NO ANVERSO, TORNANDO SEM EFEITO, NESTE ATO, A DETERMINAÇÃO EXARADA NAQUELES AUTOS DE DEVOLUÇÃO À RECLAMADA, CANCELANDO AS GRs 792/99 E 1886/99, DEVENDO SER CERTIFICADO NAQUELES AUTOS O TEOR DO PRESENTE DESPACHO.
II-APÓS A TRANSFERÊNCIA, DAR CIÊNCIA À RECLAMADA.
III-COM BASE NO ART. 899, §1º, PARTE FINAL, PAGAR AO EXEQUENTE OS VALORES DE FLS. 456, 459 E 461.
IV-FEITO O PAGAMENTO SUPRA, ATUALIZAR A CONTA E INFORMAR AO JUÍZO DEPRECADO.

PROCESSO: JCJ-AN-1235/1997-7
Reclamante: JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DE SOUZA
Advogado: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: RESIDENCIAL JARDIM BELA VISTA
Advogado:
Despacho: INFORMA O EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO ÀS FLS. 41. (UMA CENTRAL DE INTERFONE, COM 65 RAMAIS, MARCA THE YEAR C.E.A., EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO: JCJ-AN-2902/1999-6
Reclamante: ADEMAR VASCONCELOS SILVA
Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
Reclamado: SOCO S/A-AGROINDÚSTRIA DA AMAZÔNIA
Advogado: TONY NAKAUCHI DE SOUZA
Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE DO OFÍCIO CEP 2-201/99, ÀS FLS. 15.

PROCESSO: JCJ-AN-359/1998-5
Reclamante: ENJO JOSÉ GONÇALVES DAMASCENO
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado: REFRIGERANTES IMPERIAL S/A
Advogado: OSVALDINO SILVA JUNIOR
Despacho: CIÊNCIA À EXECUTADA DA PETIÇÃO DE QUE NÃO HOUVE LICITANTES NO LEILÃO REALIZADO EM 26.01.2000, ÀS 13H50MIN. NA 5ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA, DEVENDO REQUERER O QUE FOR DE SEU INTERESSE.

PROCESSO: JCJ-AN-3725/1996-5
Reclamante: IONE REIS
Advogado: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado: MIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Advogado: MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
Despacho: A EXECUTADA DEVE INFORMAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

PROCESSO: JCJ-AN-3227/1997-7
Reclamante: ABRAÃO DE SOUZA MACIEL
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: COMASA COMPONENTES DE MADEIRAS S/A
Advogado: RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS
Despacho: CIÊNCIA À EXECUTADA DA PETIÇÃO DO EXEQUENTE ÀS FLS. 221 E DO DESPACHO DE FLS. 220/220v, QUAL SEJA: "NOTIFIQUE-SE A EXECUTADA, DANDO-LHE CIÊNCIA DE QUE ESTÁ AUTORIZADA A EFETUAR O DEPÓSITO PARCELADO DOS VALORES DEVIDOS, COMO PROPOSTO ÀS FLS. 205, SENDO QUE, PARA OBSERVAR AS DATAS ALI EXPOSTAS, DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS EM ATRASO NO PRAZO DE 48 HORAS A CONTAR DA CIÊNCIA DESTES DESPACHO, SOB PENA DE SER DESCONSIDERADA ESTA AUTORIZAÇÃO E REMOVIDO O BEM PENHORADO PARA PROSSEGUIMENTO DO TRÂMITE EXECUTÓRIO.
III-OUTROSSIM, ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 221, DEVE A EXECUTADA MANIFESTAR-SE EM PETIÇÃO CONJUNTA COM O EXEQUENTE.

PROCESSO: JCJ-AN-3107/1997-8
Reclamante: KÁTIA ANTONIA FONSECA DA COSTA
Advogado: RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado: BANCO HSBC BAMIENDUSS/A
Advogado: JOSÉ ACREANO BRASIL
Despacho: AO EXECUTADO, PARA CONTRAMINUTAR IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DO EXEQUENTE, ÀS FLS. 406 A 408, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 18/00

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém do Pará, por nomeação legal etc.,

Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos e em cumprimento ao que determina a Res. 19406/TSE de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com suas filiações partidárias deferidas pelo Partido dos Social da Democracia Brasileira - P.S.D.B.

Nome do Filiado	Nº do título	Seção	Filiação
Adalgisa Torres Botelho da Silva	22786271392	029	18/04/92
Adicilena de Pinto Neri	39828671307	147	19/04/99
Adinaldo Coelho Rodrigues	22798581376	082	22/04/92
Aida Cristina Rodrigues de Moraes	24742461350	090	09/02/90
Aida Maria Correa Lopes de Matos	00631931309	092	11/01/90
Alcindo Henderson	00481751309	045	05/04/90
Aldeice Ferreira Dias	19809091333	104	19/04/96
Almir Cardoso Ribeiro	23143191384	089	05/01/90
Alvaro Pereira de Lima	00417091325	025	30/03/92
Ana Júlia Conceição Santa Brigida	00482551325	045	07/05/92
Ana Maria Espindola Marques	08198913317	222	14/09/95
Ana Silvia da Costa Freitas	17805701384	083	08/03/90
André Gustavo Tavares	28614091376	070	07/04/99
Andrea Cristina Silva da Silva	33205751325	099	03/11/95
Antonia de Araújo Malcher	00774001368	123	05/04/90
Antonia Maria Tavares da Trindade	00483551392	045	07/05/92
Antonia Trindade Valente dos Santos	00530651341	146	28/03/92
Antonio Bogusllau Luczyuski	02900731341	105	22/02/95
Antonio Carlos da Silva Dias	00340391317	001	15/04/99
Antonio da Cruz Ferreira Neto	00442901392	034	11/12/95
Antonio Lucival Almeida Nascimento	00665511376	102	07/05/92
Antonio Maciel Lopes da Silva	00634671309	173	04/03/96
Arley Santos Lima	25260011341	151	04/03/93
Arlindo Coelho Santos	22790141341	012	08/03/90
Ataide Garcia de Mendonça	00418911392	025	22/04/99
Augusta Pantoja da Silva	00624791392	089	09/02/90
Benedita Ferreira dos Santos	00443981309	034	04/05/92
Bertulina Siqueira Martins	00774861333	123	12/05/92
Brenda Cristina Monteiro Siqueira	29879381384	086	15/12/95
Carlos Allan Carvalho Scenti	33193211350	370	28/05/96
Carlos da Costa e Silva	00533741325	061	21/01/93
Carlos Viniccius de Menezes Xavier	00533871341	061	18/03/92
Carota Miranda da Silva	00669671392	103	09/02/90
Cecílio Manoel Cavalcante	02921741309	136	14/09/95
Célia Regina Marroquim de Souza	00486631392	046	14/06/91
Claudionor Costa de Sousa	00596011392	079	20/02/90
Cleonice Ferreira Carneiro	00740651392	113	09/02/90
Corina Alves dos Santos	00740841350	113	04/03/96
Creuzia Martins Corréa	00596311309	079	14/09/95
Dagmar Nazaré Bezerra da Cuiha	00775431368	123	18/04/92
Daniel Cardoso da Silva	00638251309	093	21/01/93
Daniil Silva Tavares	00625351333	089	05/04/90
Darlene do Espírito Santo Teles	29902511376	087	31/10/95
Dayse Castro de Lima	00420721376	026	17/05/90
Deise Tavares Magalhães	00535881350	062	03/10/97
Deusarina Maria Gomes de Sena	19663051368	089	28/09/89
Dionizio Silva da Costa	00488271350	046	03/11/95
Dolores Gonçalves Dias	00741981317	114	10/07/95
Dorandina Pimentel da Silva	00446021350	035	14/09/95
Ducivalda Cuiha Nascimento	00674241392	104	04/05/92
Dulcinéia Monteiro	00488901392	047	14/06/91
Duquecias Pimentel da Silva	00048891333	047	14/09/95
Edgar Catarino Ribeiro	00625631392	089	24/05/91
Edinete Alves Rodrigues	25220461325	149	20/09/95
Edito de Oliveira Pereira	22854921341	106	20/09/95
Edson Benedito Roffé Borges	00792471309	128	19/03/90
Edson Tavares Vieira	00640011384	094	21/01/93
Elias Edmilson Dias Braga	00676411317	105	04/05/92
Elieite do Socorro Amador Menezes	00345371376	002	30/09/99
Eliza dos Santos Pimentel	00676721317	105	17/05/90
Elizete Barros De Melo	23225521317	123	14/06/91
Elma Vilma da Silva Ferreira	22853411333	080	14/01/93
Enaldo Corrêa Lopes	19807861341	092	11/01/90
Ercio do Socorro Moraes Freitas	00744721376	114	05/04/90
Edion Cardoso da Cruz	22679891384	029	08/02/90
Eulita Rodrigues Bahia	00793391368	128	05/04/90
Evandro Correa Lopes de Matos	00806961309	133	05/01/90
Everto Soares dos Santos	00678511317	105	04/05/92
Fernando Gilberto Monteiro de Souza	18721921333	025	20/02/90
Francisco Correa Lopes	00642511376	094	05/01/90
Francisco das Chagas Rodrigues Gomes	00680281317	106	12/05/92
Franklin Albuquerque Lima	00642921341	094	11/01/90
Franklin José Costa Correa	22839571376	065	04/03/96
Geraldo Caldas Teixeira	00423651333	027	21/09/89
Gezenias de Lima Silva	00347671317	003	28/02/90
Gilberto Fernando Azevedo Lobato	00600491309	080	04/05/92
Grenivaldo dos Santos Martins	22803811350	094	19/04/96
Helder Josian Sarraf Corrêa	31489601350	156	10/11/95

Hilda Magalhães da Silva	00601051350	080	09/02/90
Iolanda de Souza Tapajós	00542051392	063	11/01/90
Iolanda Pires Silva	00542101350	063	03/11/95
Iracema da Silva	00400851384	019	09/02/90
Iraci Tavares Venancio	00424591350	027	08/03/90
Ircanildo José Aires Dias	17845361309	110	21/01/93
Isaias dos Santos Souza	00400971317	113	29/03/96
Ivone Conceição Matos da Silva	00684491309	107	19/04/96
Izabel Pereira da Silva	00349151317	003	15/07/93
Izolete Rodrigues Baia	22802781392	069	05/04/90
Joana de Nazaré Magno Pantoja	00495131317	048	31/10/95
João Batista Clementino da Silva	00749911350	116	19/01/90
João Batista Lopes de Souza	00645581333	095	15/07/93
João Dias Fernandes	00544651350	064	17/05/90
João Monteiro Vidal	00544851309	064	16/09/99
João Pereira de Souza	18722721350	025	14/01/93
João Sidney Cabral Paiva	00496261309	048	20/02/90
Joel da Silva Gonçalves Bronze	00496491392	049	03/11/95
Joel Passos dos Reis	00545341317	064	04/03/96
Joisael Raimundo Sampaio	31484161368	032	25/05/96
Jorge Roberto Vieira dos Santos	00797081317	129	03/11/95
José Carlos da Silva	00426441309	027	28/05/91
José Carlos Silva Santos	00647011325	095	04/03/93
José dos Santos Silva	00546331309	150	14/10/93
Jose Fernando Prado Pereira	00451541317	036	03/11/95
Jose Jurandir Ramos Gonçalves	00824221341	138	17/05/90
José Nazareno de Oliveira Leite	00427201392	028	19/02/90
José Ribamar Cordeiro dos Passos	00427311341	028	20/02/90
José Wallace Correa Pantoja	00627071309	089	28/03/90
Kleber Favacho Silva	33371061376	017	15/04/96
Kleber Lúcia Almeida Nogueira	00427831376	028	09/03/92
Leila Maria do Nascimento Souza	19661741368	078	04/05/92
Leonardo Dias Ribeiro	00499201309	049	18/03/92
Leonildo Gonçalves de Alcântara	17618281325	027	10/11/95
Libia Nazare da Silva	24739711350	005	09/02/90
Lúcia de Souza Rodrigues	00799401384	130	05/04/90
Lucieleme Braga da Silva	23227171368	004	19/01/90
Lucilene de Moraes Amaral	00404451341	020	09/02/90
Lúcio Fernando da Silva Lopes	00694861309	140	04/05/92
Luís Carlos Brito da Rocha	00695101368	140	28/02/90
Luís Carlos da Costa Caxialo	00755691392	117	04/02/90
Luiz Antonio dos Santos Cardoso	00695301309	140	10/07/95
Luiz Antonio Martins Botelho	18716801368	015	21/02/90
Luiza Farias Baia	00500471309	050	14/06/91
Luizia Conceição do Rosário	00650771333	096	04/03/96
Luizia Eliana Cabral dos Santos	00550391368	065	31/08/94
Luizia Mendes Soares	00691511333	140	04/05/92
Luizia Pinto do Amaral	16642621376	151	10/07/95
Magaly Gomes de Souza	00500651384	050	09/02/90
Manoel Tadeu Soares Pinheiro	00355511384	005	15/07/93
Manoel de Jesus Rodrigues	00696811317	140	19/06/95
Manoel Nazareno Gomes	00697481368	140	22/04/92
Marcelo da Silva Bastos	24740121384	097	14/01/93
Márcia do Socorro Melo Valente	23257801368	097	15/04/99
Marcio Temer Magno Haber	00454571350	037	14/12/95
Marcos Barbosa da Silva	17811771350	028	18/03/92
Margarida Barbosa dos Santos	00405771392	021	14/01/93
Margarida de Souza Braga	00355841341	005	05/01/90
Maria Alice Melo Inethe	00502131384	050	30/03/90
Maria Cristina Marcos da Silva	00653041376	097	14/06/91
Maria das Graças Quadros Lopes	00653851333	097	11/01/90
Maria das Graças Souza do Vale	18723391309	061	11/01/90
Maria de Castro Brabo	00503831376	050	09/02/90
Maria de Fátima Costa Ferreira	00760261392	118	25/03/92
Maria de Fátima Santos Da Silva	00357611384	006	30/08/91
Maria de Nazaré Moraes Bussões	00471201384	042	09/02/90
Maria do Carmo Ferreira da Veiga	00505221368	051	10/07/95
Maria do Carmo Gomes da Silva	00456361350	037	03/11/95
Maria do Socorro da Silva Correa	00456511392	037	21/01/93
Maria do Socorro Mendes Moreira	00456571384	037	15/07/93
Maria do Socorro Miranda Freitas	18738571350	086	11/06/91
Maria do Socorro Rosário Nascimento	00813051325	135	04/03/96
Maria dos Santos Cordeiro	00762641341	119	03/11/95
Maria Eliete Furtado Brabo	00611641368	083	04/02/90
Maria Elisabete Ferreira Miranda	00408091333	021	15/07/93
Maria Elizabete Alicauda Da Silva	00408101376	021	08/02/90
Maria Estela de Souza Fernandes	00456761341	037	30/09/99
Maria Evangelista de Nazaré	00506441333	051	17/05/90
Maria Ferreira Alves	00408221309	021	19/02/90
Maria Fonseca da Conceição	00432461368	029	19/02/90
Maria Helena de Almeida Martins	00763261384	119	04/05/92
Maria Izabel dos Anjos Soares	00506891333	051	04/05/92
Maria Izaura Correa Moraes	00781931325	125	14/06/91
Maria Joaquina dos Santos Oliveira	00612301384	083	08/03/90
Maria Jose Cuiha Moraes	00559331341	068	04/03/96
Maria José Pinheiro Alves	00360231368	006	16/07/93
Maria Lucidivalva Nascimento Braga	00708121376	153	04/05/92
Maria Luciléia Moraes Pereira	24722291341	165	14/01/93
Maria Lucinea Nascimento de Souza	00708161309	153	04/05/92
Maria Luiza Cabral Paiva	00507741317	051	20/02/90
Maria Melo Pinheiro	00708621333	153	22/04/92
Maria Piedade Costa	00628901350	090	05/04/90
Maria Raimunda Magno Galvão	00709441317	153	19/06/95
Maria Rosilda Maia Costa	25215361317	094	15/07/93
Marilgoria Conceição Oliveira Queiroz	00458271392	038	03/11/95
Marivaldo de Amorim Paiva	00362101376	007	19/02/90

Nome	nº do título	Seção	Filiação	Data	Nome	nº do título	Seção	Filiação	Data
Marlene Nazare Gonçalves Mendes	00509841317	052		21/01/93	Wilmem Cristina C. de Souza	32278411317	099		22/04/99
Mauro Barbosa da Silva	17503621309	025		18/03/92	Wilson da Silva Correa	00372121392	009		04/05/92
Mauro Gilberto dos Reis Cardoso	00458731325	038		05/01/90	E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil.				
Messias dos Santos Rocha	00564711309	069		18/03/92	Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES				
Miguel Jastes Sousa	00510351317	052		04/05/92	Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral				
Miguel José Miranda Neto	00565001384	069		01/06/90	EDITAL 19/00				
Milton Pinheiro Maia	00410341392	022		29/03/96	O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém do Pará, por nomeação legal etc...				
Moises Santos Sousa	00419541333	147		20/01/99	Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações partidárias deferidas pelo Partido Republicano Progressista - PRP.				
Nataniel da Silva Barros	00419541333	022		29/03/96	Nome	nº do título	Seção	Filiação	Data
Neli do Socorro Silva de Oliveira	00363371350	018		19/01/90	Ada Celeste Nunes Peixoto	000527813/09	060		16/08/95
Nelma Lúcia Trindade de Costa	00363371350	069		04/05/92	Ademir Beto Farias Feres	005277613/92	024		23/08/95
Nicias Lopes Ribeiro	00566621341	052		04/05/92	Adriana Dias Aleixo	322675013/92	131		15/12/95
Nilza Aires Maia	00511341309	084		20/02/90	Ailson Silva de Azevedo	249647213/76	156		28/08/95
Odaléia Ramos de Lima	00616141317	052		05/01/90	Alenice Simone Mota Ribeiro	252575113/09	077		21/08/95
Odonel Ramos de Lima	00511701368	069		04/05/92	Alex Nazareno Lobato Aquiar	314761013/41	099		15/12/95
Oleuilson Cunha Nascimento	23247321309	104		15/04/99	Alexandre Alho Furtado	317879213/41	020		23/08/95
Oswaldo Nazare Pantoja Paraguanassu	19806171350	070		21/09/89	Alexandre dos Santos Souza	247366413/33	094		15/12/95
Oton Garcia Damasceno	00569111392	125		14/09/95	Alfredo Nunes de Melo Junior	227952013/09	112		15/12/95
Ozélia Gabiraba Cavalcante	02925671325	145		22/04/99	Alice do Nascimento Ferreira	007342813/41	018		16/08/95
Oziel da Silva Barros	25254081317	038		15/07/93	Ana Gracinda Sales Duarte Caldeira	003948313/17	069		14/08/95
Paulo Ivan Rodrigues Moreira	00460391376	038		18/03/92	Ana Maria Almeida Furtado	007351313/25	112		21/08/95
Paulo Roberto de Souza Pinheiro	00460531325	129		21/04/99	Ana Rodrigues	006335613/92	156		16/08/95
Paulo Ronaldo Conceição Franco	36695181317	070		09/02/90	Ana Vinagre Lobato	299019913/50	156		16/08/95
Paulo Sérgio Magalhães da Silva	00569941317	070		05/04/90	Andréa Lobato Monteiro	00735113/09	112		16/08/95
Piteza Lavareda de Andrade	00617821325	090		09/02/90	Anete Célia Monteiro Nunes	00735113/09	092		21/08/95
Raimunda Aldenora Costa Seabta	00629791309	121		14/06/91	Anibal Guilherme da Conceição Salgado	006337713/17	112		18/09/95
Raimunda da Silva Pereira	00771551341	044		21/01/93	Antônia do Socorro Costa Monteiro	007355213/33	060		23/08/95
Raimunda dos Santos Vieira	00477631309	071		04/05/92	Antônio Batista Tavares	005308413/09	060		23/08/95
Raimunda Nunes	00572021309	008		30/09/99	Antônio Carlos Moraes de Azevedo	005310713/33	143		19/07/95
Raimunda Suely Amador Menezes	00366501317	159		27/08/93	Antonio Marcos de Moraes	252446113/25	045		17/08/95
Raimundo Carlos Santos da Conceição	00720691309	071		04/03/96	Arlete Furtado Do Nascimento	004846313/68	003		24/08/95
Raimundo Daniel Santana da Silva	00572841350	060		06/11/94	Arlindo Gonçalves Braga Filho	252146413/09	001		24/08/95
Raimundo de Abreu Carneiro	18722971309	022		18/03/92	Artur Azevedo Trindade	003411513/09	093		13/07/95
Raimundo Duarte	00412611392	085		09/02/90	Augusto Cesar Dantas da Cunha	006353713/50	011		24/08/95
Raimundo Eriani da Silva	00061001309	159		22/04/92	Benedita Quaresma dos Santos	003747313/33	061		14/08/95
Raimundo Fortunato Mendes da Trindade	00721241376	137		04/05/92	Benedicto de Almeida Fiel	005328913/41	095		23/08/95
Raimundo Nonato Malheiros Cavalcante	19812071384	121		28/09/89	Bem Hur José Peres Bessa	232270713/92	113		24/08/95
Raimundo Nazare Viana	00773181325	054		20/02/90	Camila Abranches Pina	007387813/68	061		18/09/95
Raimundo Tadeu Cabral Paiva	00515971333	150		07/05/92	Carlos Alberto Teixeira Ramos	005333913/41	032		09/08/95
Raquel Melo Pinheiro	26199751309	072		09/02/90	Carlos Alberto Branco Cardoso	247369013/25	059		21/08/95
Reivaldo de Paula Lima	00575311333	129		30/03/92	Carlos Augusto da Cruz Fiel	314650913/92	093		14/08/95
Regina Celia Gonçalves da Costa	22802421384	072		04/03/96	Carlos Brito de Ataíde	228503113/76	093		23/08/95
Regina do Socorro Correa da Silva	00575561392	072		21/09/89	Carlos Daniel Dinelly dos Passos	006367413/68	018		23/08/95
Regina Pereira Damasceno	00575811309	054		08/03/90	Celso Afonso Simões	003966813/09	079		23/08/95
Reginaldo Costa Cardoso	00516581392	149		04/03/93	Cincinnati Antunes Azevedo	005957213/17	151		23/08/95
Renata de Fátima Santos Lima	25234901309	168		28/05/96	Carlos Alberto Viegas Santos	261913813/50	097		16/08/95
Ricardo Augusto da Silva Scemi	18717241317	089		14/06/91	Damiano Barata Favacho	247435713/76	018		13/07/95
Rideci de Jesus da Costa Farias	00227888713	085		09/02/90	Danielle Pantoja Barros	003974913/09	146		18/09/95
Rita de Cássia Amador de Lima	00620271309	072		18/03/92	Darcilene Alcantara Pina	314890013/17	062		14/08/95
Rita Furo de Almeida	00576781368	160		04/05/92	Demostenes Pantoja	005356913/92	011		14/08/95
Roberto Carlos Félix de Souza	00723691309	160		17/05/90	Domingas Almeida de Moraes	176763813/09	019		18/09/95
Romualdo João da Mata	00724151376	160		17/05/90	Edemir Junior Gomes Salgado	003979213/09	076		21/08/95
Ronaldo da Silva Almeida	17833511350	059		22/04/92	Edlene Pimentel da Silva	317819013/09	017		14/08/95
Ronaldo Henrique Botelho Silva	00438081317	016		15/04/96	Edilson da Cruz Fiel	261799513/41	014		19/07/95
Ronildo Dias Alves	00391561350	072		16/07/93	Edinelson da Silva Coelho	261787013/25	146		24/08/95
Rosa Maria Ferreira Rocha	00578071309	031		14/01/93	Edivaldo Corrêa Carvalho	228444113/41	114		21/08/95
Rosalina Pantoja	00438311368	015		28/05/96	Edmundo da Silva Monteiro	007432513/92	062		28/08/95
Rosana Soares Scemi	31480051350	033		08/02/90	Edmundo Gomes dos Santos	005375713/84	105		24/08/95
Rosângela Andrade de Souza	00518541392	023		20/02/90	Edna Maria Pimentel da Silva	198041013/50	092		14/08/95
Rosângela de Fátima Cordeiro dos Passos	00413921350	005		15/07/93	Edson da Cruz Fiel	006399413/09	094		14/08/95
Rosângela Silva Fonseca	24739301384	102		11/01/90	Eduardo Ferreira da Silva	004219213/84	026		15/12/95
Rose Anne Almeida Campelo	17491351350	002		19/02/90	Elaine Cristina Santiago Martins	314824913/09	110		24/08/95
Rosemary do Socorro Martins dos Santos	19679911325	132		23/04/99	Elda Maria de Moura Moraes	247312113/84	135		16/08/95
Rosemary da Silva Barros	18748851368	023		20/09/90	Elies José Tutting	004221513/09	026		16/08/95
Rosemary dos Passos Cardoso	04140613/92	048		18/02/92	Eliel Cabral Silva	333905213/50	002		24/08/95
Rosenilde Martins da Silva	00414011376	023		20/02/90	Elizita S. Pantoja do Nascimento	003455013/41	168		13/07/95
Rosilda Cordeiro dos Passos	00414011376	031		22/02/90	Érica Fernandes Ohana	334703613/76	094		14/08/95
Rosilene Cordeiro dos Passos	00438541350	073		19/04/96	Eufrauzina da Cruz Fiel	006414713/25	076		24/08/95
Salome Nascimento Santos	00580681368	135		31/10/95	Evaldo Furtado da Silva	260916513/84	156		15/12/95
Sandra Maria dos Santos	31476081325	065		19/03/99	Evandro Carlos Tavares Bartoso	003081813/84	093		23/08/95
Santana Souza Miranda	00520821392	039		19/03/90	Fabiano Nelson Alves Gonçalves	198111113/09	143		21/08/95
Santino José de Jesus Soares	00463431341	161		17/05/90	Fábio Wagner Costa Bronze	298862213/84	092		23/08/95
Sarah Brabo da Mata	00727471341	105		09/02/90	Flávio Robson Alves Gonçalves	198086313/17	115		04/08/95
Sebastião da Silva Bronze	22841511325	009		13/02/92	Francival Marques	007458213/09	017		13/07/95
Selma Botelho da Silva	00369891368	011		30/09/99	Francisco Irineu dos Santos Neto	298909813/50	094		16/08/95
Sérgio Sabá Malcher	17769001309	023		15/07/93	Fredson Nunes de Melo	227989413/33	099		13/07/95
Sérgio Santana da Trindade	00414781368	034		13/02/92	Gabriela Martins Coelho	314818213/50	099		14/08/95
Sileno de Castro E Silva	22789221376	001		08/03/90	Gerson da Cruz Fiel	322670113/09	017		28/08/95
Simone Castro de Souza	18727451309	031		09/02/90	Gina de Kássia F. Rodrigues	261961613/68	099		14/08/95
Soelto da Silva Rocha	00439571368	145		21/04/99	Gildane Miranda Santos	322669813/25	085		16/08/95
Solange Barreto de Mendonça	00584281325	074		16/08/89	Heraldo Sebastião Sens da Silva	178477913/68	027		16/08/95
Sonia Andréa Moura da Silva	00439681317	055		25/03/92	Hilda Helena Andrade Parente	004242413/25	036		24/08/95
Sueli da Costa Santos	00523261376	014		19/04/96	Hilke José Jastes Alves	004489013/76	094		23/08/95
Tânia de Araújo Tavares	24932201350	055		20/02/90	Ilaura da Paz Dias	007951313/50	129		15/12/95
Tatiana Cristina Nascimento Santos	00523671341	010		30/07/92	Ina Simone Lopes Fonseca	252302913/84	145		24/08/95
Terеза Cabral Paiva	20375251350	009		19/02/90	Ivan da Silva Ribeiro	298942213/09	010		04/08/95
Thomaz Edison Campos e Souza	17831131309	146		16/04/99					
Valdeci Souza dos Santos	29879321392	030		19/02/90					
Valdomiro Lima da Costa Júnior	22809601309	009		21/09/89					
Valdomiro Nunes de Souza	00371221309	176		15/07/93					
Valéria Cinha dos Santos Carneiro	17845741325	086		14/01/93					
Vânia do Socorro P. Monteiro	00623571317	056		04/05/92					
Waldir Lopes Reis	00526661350	023		09/03/92					
Walter Ferreira dos Santos	00416081384								
Weridiana Wanderley da Costa									
Ivanete da Silveira Reis	003490013/33	003		28/08/95					
Izabel Eralda Araújo Pimentel	004945013/09	048		15/12/95					
Jair Pinto da Silva	003796013/33	012		23/08/95					
Jamile Nélio Sales Figueiredo	006853913/92	107		19/07/95					
Janaia Matos Pinto	265201613/84	146		19/07/95					
Janice Quaresma dos Santos	252231513/17	163		23/08/95					
Jeanne Ferreira Rodrigues	261963813/76	017		28/08/95					
Joana Celi Pinheiro dos Santos	008235013/33	138		21/08/95					
Joana D'arc Quaresma Santos	003798613/09	013		23/08/95					
João Batista Beckman da Costa	006455413/09	095		23/08/95					
João da Conceição P									

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 1 - PÁGINA 15

Nome do Eleitor	Nº do Título	Seção	Filiação
Miguel Travassos Alves	178078113/68	017	23/08/95
Milton Júlio Cruz Amarel	252633313/17	151	21/08/95
Mônica do Socorro Almeida da Silva	003885813/09	015	15/12/95
Natalino Salgado da Silva	178322613/84	110	19/07/95
Nazareno da Conceição Pereira Nunes	003633113/68	007	14/08/95
Nazareth Azevedo da Silva	003887513/09	015	21/08/95
Nilda Evangelista Cabral	004348813/41	030	16/08/95
Nilson Loureiro Dos Santos	261939013/68	163	17/08/95
Odete da Conceição	006161613/84	084	14/08/95
Odileia Mana Almeida de Oliveira	004108913/68	022	14/08/95
Otaçio De Oliveira Pombo	005118813/92	052	24/08/95
Orlando Nunes Barreto	007166213/68	155	16/08/95
Orlando Santos Lopes Souza	247389513/68	113	16/08/95
Oscarina Souza Seixas	006166813/09	085	24/04/95
Osmarino Josino Da Conceição	007697313/84	121	14/08/95
Otias Da Silva	004760913/92	043	21/08/95
Patrícia do Socorro Santos	227950313/09	012	19/07/95
Paulo Antonio da Silva Pereira	322668513/50	070	16/08/95
Paulo Natalino dos Santos Machado	003651513/76	008	14/08/95
Paulo Ronaldo C. da Conceicao	004765013/17	043	14/08/95
Paulo Sergio Caldas Castro	299091613/33	156	19/07/95
Pedro da Silva Carneiro	004768113/17	045	14/08/95
Pedro Dias Caldeira	004607613/17	038	16/08/95
Pedro Jurandir de Souza Reis	004769413/33	044	16/08/95
Pedro Travassos Alves	196687713/50	127	23/08/95
Raimunda Ribeiro da Silva	007719913/68	121	15/12/95
Raimunda da Conceição Quaresma	004773613/25	044	23/08/95
Raimunda da Cruz Fiel	004773913/76	044	14/08/95
Raimunda Dalva da Silva Nunes	008161613/76	136	24/08/95
Raimunda Ramos Trindade	232484913/17	031	24/08/95
Raimundo da Vera Cruz Menezes	004784613/68	044	16/08/95
Raimundo Nouato Teixeira Miranda	020876113/84	146	15/12/95
Raimundo Paulo Correa Moreira	226757613/09	093	14/08/95
Raimundo Paulo da Silva Filho	299132213/50	087	21/08/95
Raimundo Pinheiro Benjamin	005155913/09	053	21/08/95
Raimundo Sergio Santana Pantoja	007224513/68	160	14/08/95
Raimundo Souza de Vale	004793213/25	044	23/08/95
Raimundo do Socorro Santos Pombo	252197913/09	155	24/08/95
Ramildes do Socorro Santos Pombo	178448413/33	022	23/08/95
Regina Célia Ferreira Serião	005759113/76	072	21/08/95
Reginaldo da Cruz Fiel	299008813/33	156	16/08/95
Renata dos Santos Albuquerque	314807613/41	043	04/08/95
Rita de Cássia Chluva de Souza	198054013/33	123	13/07/95
Roberto Carlos Ferreira Rodrigues	314876113/09	167	19/07/95
Ronaldo Batista Lisboa	005775713/09	072	21/08/95
Ronildo Coimbra Lopes	005786513/76	072	14/08/95
Rosângela da Cruz Fiel	187498513/25	061	13/07/95
Rosângela Rodrigues Pinto	252692613/76	020	24/08/95
Rosicléia Pereira Ribeiro	187474413/25	045	21/08/95
Rosicleide Monteiro da Silva	004628813/84	039	28/08/95
Rosilene dos Santos Corrêa	005803413/17	073	21/08/95
Ruth Ferreira da Silva	007266813/09	161	15/12/95
Samuel Lima da Silva	007267913/68	161	21/08/95
Sandra do Socorro Ramos Machado	006217713/33	086	15/12/95
Sebastião da Silva Benício	005819213/50	073	15/12/95
Sebastião de Almeida Fiel	228097213/41	082	15/12/95
Sebastião Robson Ferreira Santos	004635813/25	039	18/09/95
Selma do Socorro Caldas	196610313/76	102	15/12/95
Sérgio Nogueira Barreto	261764413/09	166	15/12/95
Sérgio Ricardo Brito da Conceição	005827713/84	074	15/12/95
Sergio Santana Pantoja	2524747613/09	146	16/08/95
Silvio Augusto da Silva Brasil	006221213/50	086	15/12/95
Simone Maria de Almeida Corrêa	298924313/09	058	13/07/95
Sindolfo Albenas Barros	005848013/09	074	24/04/95
Sirley Pantoja Almeida	005852313/84	074	15/12/95
Solange Terezinha Oliveira Soekha	003707713/09	009	30/09/95
Sueli Benedita dos Santos Machado	005853913/41	074	18/09/95
Sueli Ferreira da Silva	005854513/92	074	18/09/95
Sulamita Ferreira de Carvalho	198007213/09	079	15/12/95
Tânia Cristina Coelho da Costa	003931813/50	016	16/08/95
Tânia de Nazaré Pamplona Seabra	005866613/84	075	24/08/95
Tefélio dos Santos	333946213/84	032	15/12/95
Teresinha Sousa da Silva	003713513/17	009	15/12/95
Tereza Cristina Gonzales Pina	005260413/50	056	21/07/95
Tereza Gonzales Pina	005884113/50	075	23/08/95
Tereza Pinto Guimarães	247100713/50	135	15/12/95
Trindade do Socorro Costa Ferreira	261738813/33	149	15/12/95
Urbana dos Santos	008192813/09	136	21/08/95
Valmir Costa dos Santos			
Venuzina Mariuho Souza			
Vitorina Matos Pinto			
Walber Vieira Ferreira			
Wandely Vieira Ferreira			
Wellington Assunção Rodrigues			
Wilma Ferreira Serrão			

E, para que ninguém possa alegar ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

Juiz Eleitoral da 76ª Zona Eleitoral

EDITAL 20/00

O Bacharel CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz da 76ª Zona Eleitoral de Belém do Pará por nomeação legal, etc...

Faz Saber aos interessados e principalmente aos Delegados de Partidos Políticos e em cumprimento ao que determina a Res. 19406/TSE de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com suas filiações partidárias deferidas pelo

Partido Progressista Brasileiro - PPB.

Nome do Eleitor	Nº do Título	Seção	Filiação
Abelardo da Conceição Siqueira	00416281325	025	04/09/81
Adalgisa da Costa de Araújo	00372491384	011	09/12/93
Adinaldo dos Santos Vasconcelos	00527841309	000	20/11/81
Admar dos Santos Dias	00590611341	078	20/11/81
Agostinho Souza do Vale	00528121392	060	20/11/81
Ailton José Oliveira Carvalho	00660551384	101	02/04/92
Alberto Loureiro Ribeiro de Souza	00481681384	045	20/11/81
Alcinda feitosa Coutinho	00372941333	011	02/04/92
Alda Lúcia Rodrigues França	00787061309	170	09/12/93
Aldalace da Silva Rodrigues	18732601376	047	17/08/89
Aldo Alves	00773581317	123	31/03/92
Alice Barbosa de Almeida	00481971317	045	15/11/96
Alvaro Silva Pimentel	00661931376	101	08/05/82
Alvirio Juarez Ottoni Sabbá	00441861341	034	22/03/88
Ana Cristina Cristo Kzau	22677251392	029	02/04/92
Ana Cristina Margallo Peniche	00482481309	045	09/12/93
Ana Lúcia Belo de Almeida	25214371333	145	02/04/92
Ana Lúcia Nunes da Silva	00633181368	092	13/12/93
Ana Margareth Santos Miranda	17768341392	058	09/12/93
Ana Rulhe da Silva	00735141309	112	30/05/88
Ângela Maria Santos Pereira	00339931384	091	02/04/92
Antônio Bastos de Oliveira	00664661392	102	10/03/88
Antônio Belém de Oliveira	00442791384	034	15/11/81
Antônio Carlos de Almeida Vale	00735911341	112	09/12/93
Antônio Carlos Monteiro Gracia	00442861309	034	28/11/81
Antônio de Assunção	00483881350	015	14/05/88
Antônio Eden Paixão de Brito	00665211350	102	06/10/93
Antônio Joaquim Costa da Silva	00593241392	078	29/04/81
Antônio Jorge Pereira Batista	00736451376	112	04/05/92
Antônio José da Silva Ferreira	00465691309	041	13/04/81
Antônio Luis Martins Soares	26191231376	151	13/12/93
Antônio Luis Ribeiro de Souza	00665561384	102	20/11/81
Antonio Manoel do Vale Soares	00484211309	045	13/12/93
Antônio Ribeiro Farias	00736861341	112	08/03/82
Antônio Vaz Alves	00340951325	001	30/05/88
Argemiro Vasconcelos Correa	00737131350	112	11/11/81
Arlison Menezes de Souza	26188921392	163	09/12/93
Arindo Augusto dos Santos Filho	00666291376	102	28/04/81
Armando Azevedo Trindade	00418771333	025	20/04/81
Armando Pinheiro da Silva	00484691350	045	09/01/94
Armentino Lopez Ferraz	00774401350	123	10/11/81
Aroldo Menezes de Souza	17496281341	007	09/12/93
Augusto Roberto Videira Calazans	00396041341	018	10/03/88
Aureliano Gonçalves Machado	00593891333	078	29/07/92
Aurymor Menezes de Matos	00737591333	113	14/02/90
Benedito Gilberto Sena Carvalho	00374891309	011	29/02/88
Benedito Oliveira da Cruz	02977351341	145	05/09/80
Benedito Quaresma Coutinho	00396341368	018	29/07/92
Bernardo Ferreira da Luz	00485781309	046	31/03/92
Cairo Parente de Andrade	00804721309	132	20/11/81
Carlos Alberto Oliveira Batista	00669081333	103	05/07/88
Carlos Alberto Pereira Borges	00342191309	002	10/03/88
Carlos Alberto Trindade	00444391317	034	09/05/81
Carlos André Gomes Góes	25219861333	149	25/05/92
Carlos Augusto Matos da Silva	18716921309	001	14/02/90
Carlos Augusto Soeiro de Araújo	00396631309	018	09/05/81
Carlos Jansen Ferreira Filho	00419821368	026	09/04/90
Carlos Lameira	00595221359	079	17/03/88
Carlos Raimundo Costa Araújo	00669541376	103	29/09/99
Carmosa Ribeiro Gomes	00486441325	046	03/05/95
Celeste Simão de Lira	00739771341	113	09/12/93
Célia da Nazaré Nascimento Costa	00486621309	046	02/04/92
Célia das Neves Correa Santos	00342661317	002	15/11/96
Celina Regina Machado Pantoja	00670421317	103	03/05/95
Cláudio de Barros Paes	00625191317	089	03/05/95
Cláudio Fernando Barbosa de Almeida	26179401376	163	09/12/93
Cleudine Osório Aguiar	22798091392	067	13/12/93
Cleudine Osório Aguiar	00466431333	041	10/03/88
Cleóvis Ferreira Dias	00535001317	061	08/03/88
Clóvis Pereira Dias	26179351309	163	09/12/93
Dalmo Cardoso dos Santos	00775291309	123	07/05/81
Dalziria Cardoso	00420431333	036	23/02/90
Dalziria Cardoso	00741101384	113	28/04/95
Darica de Paula Marinho Silva	00791251333	128	09/05/81
Darivie do Nascimento Lopes	00741281309	114	02/04/92
Darlindo Lobato Marques	00487771350	046	09/12/93
Deucila Batista Santana	00445511376	035	17/04/82
Domingos Jorge Farias Cardoso	00672721368	104	02/04/92
Doralice da Silva Cordeiro	06390321384	093	02/04/92
Doralice de Paula Marinho Palheta	00791931384	128	09/12/92
Dulcineze Marques Monteiro	00488741376	047	02/04/92
Edilson Antônio Neves	00446071368	035	09/12/93
Edilson Monteiro de Souza	00806211384	133	17/08/89
Edivaldo Cardoso Rodrigues	00537301368	062	02/04/92
Edivaldo Lobato Nunes	17835881376	110	29/07/92
Edmilson Monteiro de Souza	18748401368	132	25/05/92
Edna Mara Teixeira Minowa	00675351309	105	19/02/93
Elci Silva Gonçalves	00639821368	094	02/04/92
Eliezer Afonso Ferreira Loutrinho	00398601384	019	10/03/88
Elisabete de Souza do Rosário	18741611341	031	09/12/93
Elisabete Sussuarana Colares	00422241309	026	02/04/92
Elisabete Sussuarana Colares	00806571392	133	11/12/95
Elisla Alves Gonçalves	00640681392	094	28/04/95
Elizabete da Silva Lopes	25235711309	155	09/12/93

Elvia Matos de Queiroz	25223731392	165	02/04/92
Elza Cardoso Lima	00598621333	080	15/11/96
Elza Maria de Brito Foro	00641001368	094	09/12/93
Eraldo Lima Botelho	18722351309	102	17/08/89
Ereoythe Maria Araújo da Silva	00377521309	012	13/12/93
Estelina Fialho Pena	00677991309	105	02/04/92
Estelita Ribeiro Travassos	00598981341	080	02/04/92
Eufemia Gonçalves Valois	24741271325	139	09/12/93
Evandro Freitas da Silva	00599211325	080	17/08/89
Fábio Rosário da Silva	25224351325	145	29/02/93
Fé Tereza Souza da Silva	00599421350	080	02/04/92
Fernando Antônio do N. Tavares	00678971309	106	09/12/93
Filomeno da Silva Araújo	00793761309	128	02/03/82
Floribela Alves da Costa	00378001333	012	09/12/92
Francelina da Costa Moreira	00540041384	063	09/12/93
Francisca Santos Brito	07466021392	115	02/04/92
Francisco Craveiro da Silva	00423361309	027	09/12/93
Francisco Andrade de Araújo	00746051333	115	29/04/81
Francisco Pantoja da Costa	00492331376	047	02/04/92
Gilberto Ferreira Carvalho	00492701317	048	10/03/88
Gonçalo Vieira Duarte Neto	31791451309	087	18/03/99
Gregório Corrêa Mendes	22840641309	065	06/04/90
Guilherme Fama Toledo	00400391341	019	06/04/90
Hélcio Rodrigues Cardoso	00681911317	106	12/01/81
Hélcio Rodrigues Cardoso	00794781333	129	02/04/92
Hélcio Rodrigues Cardoso	00541561376	063	13/11/81
Hélcio Rodrigues Cardoso	00682191350	106	09/12/93
Hélio Ferreira	00424451350	027	02/04/92
Henrique Gonçalves de Azevedo	00541891333	063	14/04/92
Hilda Santa Brígida da Silva	00541901376	063	09/12/93
Humberto Silva Moraes	00541901376	063	09/12/93
Humberto Soares Ferreira	00424461333	027	02/04/92
Ilza Castro Ferreira	00808081333	133	09/12/93
Iraci Moraes da Silva	00601411317	080	03/05/95
Iraides Pureza Lima	00232590913	097	09/12/93
Irene Góes dos Passos	85247570302	090	06/06/99
Isaac Nazaré Matos Santos	00494091376	048	04/05/92
Ismael de Lara Lima	23233831341	124	25/05/92
Ivaldo Silva de Jesus	00494161309	048	09/05/81
Ivaldo Dias Macedo	00601721317	073	09/05/95

Kleber Josimo Correa dos Santos	22841961325	065	13/12/93	Othon de Souza Alvares	00476081309	043	29/07/92
Kleyton Correa dos Santos	00249354813	151	13/13/93	Ozelita Cardoso Cruz	00476121392	043	02/04/92
Lázaro do Socorro Costa dos Anjos	00810081384	134	08/03/88	Paulina da Silva Nascimento	00389651309	015	23/01/92
Lázaro Guedes Leon	26200801350	150	03/05/95	Paulino Aragão de Brito Filho	00411401390	022	11/12/95
Lenita Nascimento da Silva	00754531368	117	09/05/95	Paulo Cesar Miranda Pinto	24740891368	060	29/09/99
Leonil Vital Gomes da Silva	25225861333	141	02/04/92	Paulo Júnior Cardoso da Cunha	01967211368	002	25/05/92
Leonildes Almeida Pereira	00606291341	009	19/12/93	Paulo Pinto dos Santos	00815651392	135	19/02/93
Levy Cardoso Nascimento	00649571309	096	29/07/92	Paulo Roberto Coutinho Vicente	00322471341	035	02/04/92
Lincoln Tomio Kamada	00694121368	109	24/03/82	Paulo Santana Correa Miranda	23240511325	098	13/12/93
Lizete Nahum da Costa	24933241341	086	20/04/92	Paulo Sérgio Lima Miranda	04596761350	063	08/03/82
Lourdes do Socorro Ribeiro Silva	02033801317	149	02/04/92	Paulo Serra Vasconcelos	00512811384	070	20/11/81
Lúcia Fonseca dos Santos	00755191325	117	19/03/93	Paulo Teles Moraes	00512811384	053	28/03/92
Lucival Melo de Azevedo	00627381309	089	22/02/92	Pedro da Silva Rodrigues	00436071309	030	20/11/81
Lucivaldo de Jesus Pantoja	00606841376	082	15/10/81	Pedro Lopes Costa	00512981325	053	05/07/88
Lucymar da Silva Ferreira	00453471317	037	02/04/92	Pedro Ramos da Silva	00513121317	053	13/11/81
Luís Carlos Alves da Silva	00354261309	005	14/02/90	Raimunda Alves Leão	23595751325	140	02/04/92
Luís Carlos Borges dos Santos	00354281376	005	14/02/90	Raimunda Cristina Santos Souza	00719511309	159	02/04/92
Maciste Lopes de Moura	00756591384	117	06/04/90	Raimunda de Araújo Camelo	00521351309	021	02/04/92
Maíu Menezes de Sousa	22798121392	094	02/12/93	Raimunda dos Santos Vasconcelos	00618151325	085	19/12/93
Manoel de Siqueira Pereira	23237171317	124	09/12/93	Raimunda França Mendes	00571581309	071	09/12/93
Manoel de Jesus Gomes da Rocha	00429381341	021	15/04/88	Raimunda Menezes de Souza	00390371325	015	13/12/93
Manoel de Souza Favacho	00757021309	117	03/10/96	Raimunda Menezes de Souza	00771701384	121	02/04/92
Manoel Figueiredo da Silva	00501091333	050	20/11/81	Raimunda Favacho Ramos	00816471376	136	15/10/81
Manoel Leônidas Oliveira	00355171384	005	20/04/81	Raimundo Alves Paiva	00513951341	053	08/03/88
Manoel Lourenço Pinto	00405401309	021	29/04/81	Raimundo Barrosos de Almeida	15801211376	149	20/09/80
Manoel Trindade Corrêa da Cunha	00697871376	140	02/04/92	Raimundo Cabral de Souza	00572601384	071	02/04/92
Marcelino Marques da Araújo	00429821317	028	09/05/81	Raimundo Carvalho Correa	24937081384	086	21/01/92
Márcia Sueli Ferreira de Castro	00454521341	037	19/12/93	Raimundo César Barbosa da Paixão	00478541376	044	20/11/81
Márcio Luiz Matos da Silva	22844011350	003	14/02/90	Raimundo de Paula Marinho	33362071368	040	30/09/99
Marcos Fernando Alves dos Santos	00383891392	014	09/12/93	Raimundo Everaldo Monteiro de Castro	00366861325	008	02/04/92
Margarida Diniz Castro	00801201384	130	02/04/92	Raimundo Gomes Pereira	00479121384	044	29/07/92
Maria Rosilda Assunção Sarges	00765281376	120	13/12/92	Raimundo Nazaré Ramos	00515021376	053	20/11/81
Maria Amélia da Costa Assunção	00780451368	125	12/04/92	Raimundo Nonato Ferreira de Souza	00619781376	085	02/04/92
Maria Amélia da Silva Machado	00801271350	130	02/04/92	Raimundo Santana Trindade Lobato	00367351341	008	15/10/81
Maria Cardoso Ferreira da Cruz	00652781341	097	19/12/93	Raimundo Silva	00413111392	023	29/02/88
Maria Cecília da Costa Pereira	00609081309	083	09/12/93	Raimundo Travassos Santos	17768411317	132	03/03/92
Maria Chagas Maciel	00780661392	125	22/01/93	Raimundo Ulisses da Silva Fonseca	00479361350	044	08/07/82
Maria Cleonice da Costa Pereira	00627961384	090	19/12/93	Raimundo Viana Lobato	00437381376	030	13/06/89
Maria das Graças Cardoso Rodrigues	00406591376	021	19/12/93	Raimundo Sá Cardoso	00575181368	072	03/05/93
Maria das Graças Lopes Fonseca	00701171333	141	09/12/93	Raquel Benathair da Fonseca	00575291317	072	12/11/81
Maria de Belém Lima de Castro	24709871350	135	04/05/92	Raymundo Gonçalves da Costa	19813161333	028	02/12/93
Maria de Jesus Ataíde Oliveira	00654251368	097	28/04/95	Regina Helena Teixeira dos Santos	18739781341	058	02/04/92
Maria de Nazaré do Espírito Santo	00761161384	118	02/04/92	Regina Vieira dos Santos	00479471309	044	20/11/81
Maria de Nazaré Santana Prado	00385831325	014	15/11/96	Reinaldo Moraes da Silva	00479471309	060	10/03/82
Maria do Socorro Cunha de Oliveira	00704501341	142	10/08/88	Reinaldo Santana Paes da Costa	02223361384	010	09/02/99
Maria do Carmo Pina Russo	00471301350	042	02/04/92	Renato de Brito Fagundes	03770038133	054	10/03/88
Maria do Socorro da Silva Ferreira	00704551350	142	09/12/93	Renilson da Silva Correa	00517021309	054	29/09/99
Maria do Socorro de Almeida Sabbá	00456531350	037	29/05/95	Roger Alberto Mendes Aguilera	40275511350	176	17/08/89
Maria Emilia Gomes	08266651309	138	15/11/96	Roberto Lago da Silva	19799031392	110	07/08/89
Maria Filadélfia Melo Matos	00706091341	142	15/11/96	Roberto Paulo da Cunha	00723901384	110	14/09/81
Maria Gomes de Moraes	00763111309	119	02/04/92	Rodolfo Eugênio dos Santos Silva	00462381317	039	20/11/81
Maria Helena da Silva Santana	00763251309	119	03/10/96	Rosa Eliana Pimentel Cardoso	00024601325	160	02/04/92
Maria Helena de Mericá	00558611333	067	09/12/93	Rosa Maria de Souza Pereira	26177731309	163	03/05/95
Maria Iraide de Souza Pereira	00656721309	098	13/12/93	Rosa Maria Oliveira da Fonseca	00578121368	072	13/12/93
Maria Léa Silva dos Santos	00612571309	083	02/04/92	Rosalda Oliveira da Conceição	00578261368	072	02/04/92
Maria Liduina Correa Miranda	00657381376	098	13/12/93	Rosália Maia dos Santos	22802631309	094	09/12/93
Maria Lopes Chaves e Silva	00360491309	006	09/12/93	Rosângela de Souza	00391821341	016	09/12/93
Maria Raimunda Borges da Silva	00709261333	153	02/04/92	Rosi Siqueira Cardoso	00391871350	016	29/07/92
Maria Rosilda Assunção de Sarges	00765281376	120	13/12/92	Rosildo Dias Alves	00579551368	073	02/04/92
Maria Silvia Ferreira Bahia	00361571376	007	17/03/88	Rosilene da Silva Conceição	00725701368	161	30/03/94
Maria Simone Rodrigues Carvalho	18749551309	089	09/12/93	Roseneide de Oliveira Lopes	31787071341	163	03/05/95
Maria Suely Alves de Oliveira	00562501350	068	02/04/92	Rosineide Nahum Cavalcante	00817731325	164	08/03/88
Maria Trindade da Costa Machado	00613841333	084	22/01/93	Rosivaldo dos Santos Silva	00369161309	009	18/03/92
Maria Trindade de Sarges Dias	17601911368	011	09/12/93	Rubinaldo Saraiva Serrão	00580101341	073	29/04/81
Maria Vandir Pereira Bitencourt	00613871384	034	02/04/92	Rui Afonso da Mata Mendes	00520351376	055	04/05/92
Mariana de Sousa Costa	00562831317	068	09/12/93	Samuel Ferreira Costa	00463221317	039	09/05/81
Mariana Dias da Cruz	00827341376	138	22/01/93	Samuel Joseph Israel	00817921392	136	09/12/93
Manilêa Martins Soares	00782581309	125	09/04/92	Sandra Maria Costa Figueiredo	00581231325	073	20/11/81
Mário da Costa Maia	31475531317	099	09/12/93	Sandra Maria Lobato	00521611325	055	20/11/81
Mário Roberto da Silva Pantoja	00563351384	069	25/04/88	Sebastião Pedro Ferreira de Souza	06734371350	025	02/04/92
Mário Roberto da Silva Pantoja	00563671368	069	08/07/82	Sebastião Ferreira Garcia	00728091384	161	15/02/88
Martine Machado Santos	00563821309	069	02/04/92	Sérgio Barbosa de Almeida	00582691376	074	21/09/88
Martly Cristina do Monte Bahia	22790501309	129	02/04/92	Sérgio Pedro Aureliano Dias	00463691384	039	09/12/93
Marly Marques da Silva	00712191317	154	23/01/92	Sheila Santos Lima	00439391384	031	02/04/92
Matilde Lopes	00473121309	043	09/12/93	Sigla Maria Serepa Souza	11507031392	150	09/12/93
Mauro Augusto Costa Monteiro	00564521341	069	02/04/92	Silvana Maria Silva Pimentel	23254991384	031	02/04/92
Mercedes Pereira de Sousa	23233631309	134	03/04/92	Silvia Helena Queiroz de Almeida	19805331309	064	02/04/92
Miguel Ferreira Cardoso	00712991309	154	23/01/93	Silvia Helena Souza Pereira	00583501325	074	09/12/93
Miguel Peinado Pina	00388411368	015	17/08/89	Simplicio das Chagas Dantas	00439531333	031	02/04/92
Milton Farias Conceição	00814671392	135	09/12/93	Siria Queiroz de Almeida	00415331325	023	02/04/92
Moacyr Pinto da Costa	00045951333	038	20/11/81	Teonila dos Santos e Silva	00439901384	031	02/04/92
Nair Mota da Silva	00363091309	007	04/04/81	Terezinha da Silva Lisboa	00439901384	159	08/07/82
Natahna Correa dos Santos	00767891317	120	02/04/92	Terezinha de Jesus Costa Cardoso	00523951309	086	03/05/95
Natalina de Jesus Salin Haber de Menezes	00459171384	038	08/12/93	Terezinha de Jesus Ribeiro Alves	00612741350	039	13/06/99
Nécia Furtado Vasconcelos	00714231325	155	14/03/92	Tertuliano Ferreira Rodrigues	00464541368	056	02/04/92
Nemonimo Benites da Silva	00511171309	062	14/03/92	Vanilda de Andrade	00525171309	056	02/04/92
Nercilio Alves da Silva	19673021376	047	02/04/92	Vera Lúcia Martins Pereira	00587671325	075	02/04/92
Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha	00459491368	038	20/11/81	Waldecy Campos do Carmo	31489711309	032	03/05/95
Nilton Nogueira Neves	00715111350	038	30/03/92	Waldecy Diniz de Castro	00585491309	075	02/04/92
Odair Charchar Bara	26173191309	163	22/03/90	Waldemar Félix da Silva	00393551309	016	29/07/92
Odair Allan da Costa Oliveira	22784531350	066	20/11/81	Walmir Diniz Castro	00732171368	162	03/04/92
Oliver Rodrigues Leão	23595131325	110	03/05/95	Walter Cardoso Nascimento	00416001325	023	28/03/92
Orsino da Trindade cavalcante	00511901309	052	09/05/81	Xisto Augusto da Silva	00393791376	016	13/06/89
Orivaldo Araújo dos Santos	22848581341	028	03/05/95				
Oswaldo Pereira Borges	00435451376	030	21/01/92				
Otacílio Cruz Lima	00769921341	121	15/11/96				
Otaviano Santos Filho	00460181341	038	12/11/81				

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular:
DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret.:
DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES
ATOS do Exmo.:
DR. ANDRE PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM Nº 026/2000
EXPEDIENTE DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2000

VISTAS:
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

95.0004788-8

AUTOR : HELENA MARIA DA SILVA CARNEIRO
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO Despacho: (...) conceder vistas à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF da documentação juntada às fls. 112/117 pelo prazo de 05 (cinco) dias.
DESPACHOS:
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

AÇÕES ORDINÁRIAS

91.39.00.001520-2

AUTOR : MARIO DE NAZARETH EVANGELISTA SARMANHO E OUTROS
ADVOG. : MARIA LUCIA DE MELO CARRAMUNHO
REU : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
Despacho: (...) Apresentados os cálculos, dê-se vista às partes pelo prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro os exequentes.

1998.39.00.001051-6

AUTOR : EMMANUEL DE ALMEIDA FARIAS E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Despacho: I - Oficie-se ao Diretor da Coordenadoria de Feitos Processuais da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região solicitando que encaminhe a este juízo cópias dos documentos e procuração do autor JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, constantes do PROCESSO Nº 95.1209-0-II - Comprove(m) o(a) autor(a)(es) EMMANUEL DE ALMEIDA FARIAS e LEOCELIA PINHEIRO FEITOSA seu vínculo com o FGTS durante os meses de julho e agosto/94, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do período não comprovado. III - Substitua o autor JOSÉ REGINALDO ARAGÃO a cópia constante de fls. 42 por encontrar-se ilegível, devendo ainda, comprovar seu vínculo com o FGTS durante todo o período pleiteado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito em relação à sua pessoa. IV - Sobre a contestação apresentada, digam os autores.

ACOES DIVERSAS

1999.39.00.008510-4

AUTOR : WALTER ALEXANDRE DA SILVA
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Despacho: Designo o dia 30/03/2000, às 14:30h, para a realização da audiência de justificação. Cite-se a UFPA para comparecer à audiência, à qual deverá(ão) comparecer, também, a(s) testemunha(s) independentemente de intimação, sob responsabilidade do(a) justificante. Intimem-se.

ACOES ORDINARIAS

1997.39.00.004029-9

AUTOR : ALBERTO DE MATOS SERRUYA E OUTROS
ADVOG. : PA893 - JOAO DRUMMOND MARTINS
ADVOG. : PA5155 - IVAN COUTINHO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
Despacho: 1. Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para proceder o recolhimento das custas complementares no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. 2. Em igual prazo, manifeste(m)-se sobre a petição de fls. 62/63. 3. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, venham-me conclusos para sentença.

MANDADO DE SEGURANCA

1999.39.00.004425-9

IMPTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO BANCARIO DO ESTADO DO PARA E AMAPA
ADVOG. : PA8762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR E OUTROS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
PROC. : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
Despacho: 1. Baixo o feito em diligência, para que o autor apresente a relação nominal dos seus associados e indicação dos respectivos endereços, nos termos do que dispõe a Medida Provisória nº 1.798-2, de 11.03.99, sob pena de extinção do feito, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Publique-se.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 29.158

DIÁRIO OFICIAL

0629

2

Belém, quarta - feira,
23 de fevereiro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

ACOES DIVERSAS

1999.39.00.001411-6
AUTOR : EVANDRO DO ROSARIO LIMA
ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ROSILENE SILVA DE SOUZA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
Despacho: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo, a finalidade de cada uma delas.

ACOES ORDINARIAS

1997.39.00.003481-1
AUTOR : SERGIO LUIZ CAMPOS TRINDADE
ADVOG. : PA1788 - LUIZ PAULO SANTOS ALVARES E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : 8152-B - JORGEMISA JORGE AUAD
REU : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOG. : 4147 - HELENA MARIA ROCHA LOBATO
REU : NEYVALDO COSTA DA SILVA
ADVOG. : 44 - PEDRO WASHINGTON DA SILVA
Despacho: 1. Adeque o réu NEYVALDO COSTA DA SILVA sua petição de reconvenção ao disposto no art. 315 do CPC, tendo em vista que só é cabível apresentação desta defesa contra a parte autora e não contra quem figura no pólo passivo, como é o caso da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. 2. Em igual prazo, regularize sua representação judicial, vez que as procurações de fls. 150, 156 encontram-se juntadas em cópias inautênticas. 3. Proceda a Secretaria à retificação do termo de autuação, incluindo a SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO e NEYVALDO COSTA DA SILVA no pólo passivo da relação processual.

ACOES ORDINARIAS

96.0005256-5
AUTOR : JOAQUINA RODRIGUES ALVES E OUTROS
ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DESOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : RUI LOBATO BAHIA
Despacho: A ré, em sua petição de execução do julgado (fls. 96/100), apresentou cálculo de honorários advocatícios na base de 10% sobre o valor da causa para cada autor, totalizando 90% sobre o referido valor, quando o correto seria 10% sobre o valor da causa, dividido "pro rata" entre os sucumbentes. Em face do exposto, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a UFPA sane tal irregularidade, adequando-a aos termos do julgado, sob pena de indeferimento.

MANDADO DE SEGURANCA

1999.39.00.003001-0
IMPTE : ROSITA DE NAZARE SIDRIM NASSAR
ADVOG. : PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG. : SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Despacho: (...) Feito isto, intime(m)-se o(a)(s) impetrante(a)(es) para pagar(em) o valor das referidas custas, no prazo de 15 dias, devidamente atualizado.

ACOES ORDINARIAS

1997.39.00.008308-5
AUTOR : ALAIRSON MATOS CARDOSO E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : JORGEMISA JORGE AUAD E OUTROS
Despacho: Defiro o pedido de fls. 88, prorrogando o prazo por mais 10 (dez) dias.

EMBARGOS

1999.39.00.008874-9
EMBTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
PROC. : CYRO NÓVOA DOS SANTOS
EMBDO : DINARTE DA COSTA SIQUEIRA
ADV. : MARCOS BENEDITO DIAS
Despacho: Em face da contradição existente entre os pedidos formulados na petição de fls. 116/119 dos autos principais, onde a embargante apresenta comprovantes de pagamento do valor da condenação, requerendo a liberação do bem penhorado e

EXECUCOES DIVERSAS

00.0023067-7
EXQTE : DINARTE DA COSTA SIQUEIRA
ADV. : MARCOS BENEDITO DIAS
EXQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
PROC. : CYRO NÓVOA DOS SANTOS
Despacho: Em face da contradição existente entre os pedidos formulados na petição de fls. 116/119, onde a executada apresenta comprovantes de pagamento do valor da condenação, requerendo a liberação do bem penhorado e a extinção do processo de execução e os termos dos embargos à execução, em apenso, onde a embargante requer, preliminarmente, a nulidade da citação e a reformulação dos cálculos de execução, intime-se a ECT para esclarecer se deseja efetuar o pagamento referente à condenação ou ver processado os embargos à execução.

ACOES PENAIS

1998.39.00.008916-0
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REU : LILIANA INES ACOSTA DE PARGOLETTOPROC. : JOSÉ LOBATO MAIA
Despacho: Não há como acolher o pedido de recolhimento da anistia que menciona o art. 11, parágrafo único da Lei nº 9.639/98, uma vez que consolidado o entendimento jurisprudencial no sentido da inconstitucionalidade da aludida norma, sendo certo, outrossim, que não se aplica ao caso dos autos o instituto da decadência que alude a defesa. Apreciarei no momento da sentença a tese de negativa da autoria deduzida em defesa prévia. Intime-se a defesa à comprovação, no prazo de 10 (dez) dias, de que se encontrava submetida ao regime tributário simplificado, que a desonerava da obrigação de manter escrituração contábil à época dos fatos.
DECISÕES :
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES DIVERSAS

1997.39.00.007864-0
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ROSILENE SILVA DE SOUZA
REU : EDILSON GALENO DE SOUZA
REU : INGRID CARVALHO MARTINS
Despacho: (...) Reza o § 2º do artigo 37 do Decreto-lei nº 70/66 que, uma vez transcrito no Registro de Imóveis o documento translático da propriedade imóvel, poderá o proprietário requerer a imissão liminar na posse do imóvel, sendo certo que, nos termos do § 3º do mesmo dispositivo, o Juiz só poderá negar a liminar quando comprovado o resgate ou a consignação do valor devido, o que inoocorreu in casu. Como se vê, deve ser a requerente inuída na posse. Expeça-se o mandado. I.

MANDADO DE SEGURANCA

2000.39.00.004495-9
IMPTE : CIRILO GONCALVES GUERRA E OUTROS
ADVOG. : PA2469 - ANGELA SERRA SALES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UFPA
IMPDO : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, defiro a liminar pleiteada para determinar às autoridades impetradas que se abstenham de proceder qualquer revisão nos proventos dos impetrantes referentemente às incorporações realizadas por força da Portaria nº 474/87, anteriormente à edição da Lei nº 8.168/91. Notifique(m)-se a(s) autoridade(s) impetrada(s) para prestar as informações, no prazo legal. Cite-se a UNIAO FEDERAL. P.I.

ACOES DIVERSAS

2000.39.00.000375-4
AUTOR : ANGELA MARIA MATOS DOS SANTOS
ADVOG. : PA8369 - AFONSO MARAMALDO E OUTROS
Despacho: (...) Por estas razões, dou-me por incompetente para julgamento do feito e determino a imediata remessa dos autos à distribuição da E. Justiça Estadual de Belém, com anterior baixa no CPD e expedição das comunicações de estilo. Cientifique-se o MPF desta decisão. P.R.I.

ACOES DIVERSAS

1999.39.00.008614-6
AUTOR : IRIS LEDA DE LACERDA MARCELINO
ADV. : ONEIDE SILVIA DE ANDRADE DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Despacho: (...) Por estas razões, dou-me por incompetente para julgamento do feito e determino a imediata remessa dos autos à distribuição da E. Justiça Estadual de Belém, com anterior baixa no CPD e expedição das comunicações de estilo. Cientifique-se o MPF desta decisão. P.R.I.

MANDADO DE SEGURANCA

2000.39.00.001637-5
IMPTE : JEAN HEBETTE
ADVOG. : PA2469 - ANGELA SERRA SALES
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UFPA
Despacho: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, defiro a liminar pleiteada para determinar às autoridades impetradas que se abstenham de proceder qualquer revisão nos proventos do impetrante referentemente às incorporações realizadas por força da Portaria nº 474/87, anteriormente à edição da Lei nº 8.168/91. Notifique(m)-se a(s) autoridade(s) impetrada(s) para prestar as informações, no prazo legal. Cite-se a UNIAO FEDERAL. P.I.

MANDADO DE SEGURANCA

2000.39.00.001084-0
IMPTE : DOMENICA IUDICE DE SOUZA
ADVOG. : PA8678 - MARCELO CASTELO BRANCO
IUDICEIMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : UNIAO FEDERAL
Despacho: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, defiro a liminar pleiteada para determinar à autoridade impetrada que se abstenha de proceder qualquer revisão na pensão da impetrante referentemente às incorporações realizadas por força da Portaria nº 474/87, anteriormente à edição da Lei nº 8.168/91. Cite-se a UNIAO FEDERAL. P.I.
SENTENÇAS :
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANCA

1998.39.00.002514-1
IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
IMPDO : DELEGADO DE ADMINISTRACAO DAS COMUNICACOES
IMPDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
Sentença: (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, julgo extinto o feito, com base no art. 267, inciso VI do CPC Brasileiro. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Comunique-se à autoridade coatora. De-se ciência ao MPF. Preclusas as vias impugnativas, arquivem-se com as baixas devidas. P.R.I.

MANDADO DE SEGURANCA

1999.39.00.007005-1
IMPTE : DELTA PUBLICIDADE S A E OUTRO
ADVOG. : PE495A - CELSO LUIZ DE OLIVEIRA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA
Sentença: (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, denego a segurança pleiteada por Delta Publicidade S.A e Televisão Liberal Ltda. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Comunique-se à autoridade. De-se ciência ao MPF. P.R.I.

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.011426-7
AUTOR : CLEIDE DO SOCORRO AZEVEDO PEREIRA
ADVOG. : PA M-282 - MARIA DE FATIMACOIMBRA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
Sentença: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo procedente o pedido formulado por Cleide do Socorro Azevedo Pereira e, por conseguinte, condeno a União Federal a corrigir seus vencimentos no percentual de 11,98%, com efeitos retroativos a março de 1994 e com a devida incorporação. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que se tomaram devidas, bem como acrescidas de juros de mora na razão de 0,5% ao mês, a partir da citação. Condeno, outrossim, a União Federal a pagar honorários advocatícios à procuradora da autora, os quais fixo em 10% do valor da condenação. Custas ex lege. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos E. TRF da 1ª Região. P.R.I.

MANDADO DE SEGURANCA

1999.39.00.001362-7
IMPTE : BENICIO CALDEIRA RODRIGUES E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

IMPDO : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM

IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

Sentença: (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, confirmo a liminar deferida às fls. 40/42 e concedo a segurança para determinar que a autoridade impetrada se abstenha de efetuar a cobrança de contribuição social incidente sobre os proventos/pensões dos impetrantes Benício Caldeira Rodrigues, Eliana Maria Barata Palheta, Emmanuel Matos Palheta, Ivone Martins Boulliosa, Ludyl de Castro Coutinho, Maria Imaculada Câmara Américo Régis e Oneide Nazaré Teles Teixeira, em razão da edição da Lei nº 9.783/99. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Comunique-se à autoridade coatora. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

MANDADO DE SEGURANCA

1999.39.00.001595-2

IMPTE : JOAO AURELIANO DE VASCONCELOS E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
IMPDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA

Sentença: (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, confirmo a liminar deferida às fls. 31/33 e concedo a segurança para determinar que a autoridade impetrada se abstenha de efetuar a cobrança de contribuição social incidente sobre os proventos dos impetrantes João Aureliano de Vasconcelos, Makiko Akao, Roberto Silva da Silveira e Ubitajara Moreira Rodrigues de Souza, em razão da edição da Lei nº 9.783/99. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Comunique-se à autoridade coatora. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

MANDADO DE SEGURANCA

96.0006827-5

IMPTE : CELINA DE ARAUJO CEPEDA
ADVOG. : ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA

IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA G JÚNIOR
Sentença: (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, julgo extinto o feito, com base no art. 267, inciso VI do CPC Brasileiro. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Comunique-se à autoridade coatora. Dê-se ciência ao MPF. Preclusas as vias impugnativas, arquivem-se com as baixas devidas. P.R.I.

MANDADO DE SEGURANCA

1999.39.01.000567-0

IMPTE : S F DA SILVA TRANSPORTES
ADVOG. : PA4118 - JOAO DE ALBUQUERQUE NUNES NETO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 19 SUPERINTENDENCIA DA POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
IMPDO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA - DETRAN
IMPDO : DIRETOR DA 3 CIRETRAN - CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO

IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : ESTADO DO PARA
Sentença: (...) Isto posto, com fundamento no artigo 13, inciso I, do CPC, decreto a nulidade do processo e extingo o feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso IV do CPC. Custas pelo impetrante. Honorários incabíveis na espécie. P.R.I.

MANDADO DE SEGURANCA

1997.39.00.008241-2

IMPTE : RAIMUNDO WALTER DE SOUSA GORAYEB
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM/PA
IMPDO : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
Sentença: (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, julgo extinto o feito, com base no art. 267, inciso VI do CPC Brasileiro. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Comunique-se à autoridade coatora. Dê-se ciência ao MPF. Preclusas as vias impugnativas, arquivem-se com as baixas devidas. P.R.I.

MANDADO DE SEGURANCA

1998.39.00.002287-0

IMPTE : SINTSEP - SIND DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
IMPDO : COMANDANTE DO IV DISTRITO NAVAL
IMPDO : FAZENDA NACIONAL
Sentença: (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, julgo extinto o feito, com base no art. 267, inciso VI do CPC Brasileiro. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Comunique-se à autoridade coatora. Dê-se ciência ao MPF. Preclusas as vias impugnativas, arquivem-se com as baixas devidas. P.R.I.

MANDADO DE SEGURANCA

1997.39.00.007216-0

IMPTE : BENEDITA FERNANDES QUEMEL E OUTROS
ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMAR
IMPDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ACELINA MARIA CALDERARO NEVES
Sentença: (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, julgo extinto o feito, com

base no art. 267, inciso VI do CPC Brasileiro. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Comunique-se à autoridade coatora. Dê-se ciência ao MPF. Preclusas as vias impugnativas, arquivem-se com as baixas devidas. P.R.I.

MANDADO DE SEGURANCA

1999.39.00.007040-5

IMPTE : JCSALES MADEIRA
ADVOG. : PA5944 - ALEXANDRE MEDEIROS
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVAVE
Sentença: (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas concedo a segurança para determinar que o Superintendente Regional do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis proceda a devolução dos bens apreendidos através do Termo de Apreensão e Depósito nº 084.656-C à impetrante. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Sentença para observação e cumprimento imediatos, embora sujeita ao duplo grau de jurisdição. Comunique-se à Autoridade Coatora para cumprimento. Dê-se ciência ao MPF. P.R.I.

MANDADO DE SEGURANCA

1997.39.00.000667-6

IMPTE : MARIA DA CONCEICAO COSTA MARTINS
ADVOG. : PA6778 - MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
IMPDO : TEREZINHA DE JESUS V. DE OLIVEIRA E OUTROS
Sentença: (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, julgo extinto o feito, com base no art. 267, inciso VI do CPC Brasileiro. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Comunique-se à autoridade coatora. Dê-se ciência ao MPF. Preclusas as vias impugnativas, arquivem-se com as baixas devidas. P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA, EM EXERCÍCIO:

Ednaide Luiz Rocha Cubas
DIRETORA DE SECRETARIA:
Rose May Braryni Borges

BOLETIM 015/2000
EXPEDIENTES DOS DIAS 15, 16 e 17/02/00
DESPACHOSCLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO Nº 2000.1563-9

Autor(a) : ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CONCEIÇÃO
Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DESPACHO : DEFIRO o pedido de gratuidade judiciária. Cite-se a ré, UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA) para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

PROCESSO Nº 2000.1566-7

Autor(a) : JAIME DA SILVA TEIXEIRA
Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA
DESPACHO : DEFIRO o pedido de gratuidade judiciária. Cite-se a ré, UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA MARINHA) para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

PROCESSO Nº 97.2523-7

Autor(a) : CARLOS PEREIRA LAGO
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
Réu : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
Procurador(a) : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Defiro a dilação de prazo requerida à fl. 76.

PROCESSO Nº 96.0850-7

Autor(a) : MARIA RUTH OLIVEIRA NASCIMENTO E OUTROS
Advogado(a) : Marcelo Castelo Branco Iudice
Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Procurador(a) : Maria Tereza de Abreu e Souto
DESPACHO : Indefero o pedido dos autores de fl. retro, eis que a eles cabe a diligência de obter dados para a elaboração dos cálculos. Ademais, não restou evidenciado a recusa da ré em fornecer tais elementos. Assim, renovo o prazo para execução do julgado.

PROCESSO Nº 95.6723-4

Autor(a) : WENCESLAU JOSÉ DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Incumbe aos autores as diligências necessárias à elaboração da memória de cálculos, não restando provada nos autos a recusa da ré em fornecer tais elementos. Por outro lado, defiro o pedido de fls. 258/259, tão-somente no que se refere aos percentuais de reajuste porventura concedidos aos autores por força do reposicionamento da lei nº 8.627/93, pelo que, determino a intimação da UNIÃO FEDERAL para, no prazo de 15 (quinze) dias comprovar referidos reajustes.

PROCESSO Nº 95.7154-1

Autor(a) : JOSÉ LUIZ DE SOUZA FERREIRA E OUTROS
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu : UNIÃO FEDERAL (MINISTÉRIO DA SAÚDE)
Procurador(a) : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Vista aos autores acerca dos documentos de fls. 349/469, pelo prazo de 20 (vinte) dias.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROCESSO Nº 2000.1154-6

Autor(a) : JOSÉ REAL SOBRINHO
Advogado(a) : Paulo Frassinetti Mattos
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Emende o autor a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, providenciando a comprovação da data de emissão da CTPS, anterior ou coincidente com a data de opção pelo FGTS. Apresente o autor, no mesmo prazo, cópia da inicial do feito relacionado às fls. 42 dos autos, em decorrência de informação de litigância.

PROCESSO Nº 2000.1153-3

Autor(a) : RUCIVAL PINHEIRO DE CASTRO
Advogado(a) : Paulo Frassinetti Mattos
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Apresente o autor, no prazo de dez dias, cópia da inicial do feito relacionado às fls. 31 dos autos, em decorrência de informação de litigância.

PROCESSO Nº 2000.1114-9

Autor(a) : LUIZ ACÁCIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA E OUTROS
Advogado(a) : Luiz Renato Amanajás Mindello
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Emende a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento a litisconsorte MARIA CESARIANA BARBOSA BORGES, comprovando a data de emissão da CTPS.

PROCESSO Nº 2000.1115-1

Autor(a) : AINDA BEZERRA MOURA E OUTROS
Advogado(a) : Luiz Renato Amanajás Mindello
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Emendem a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, as litisconsortes AINDA BEZERRA MOURA e LENIR MARIAS NASCIMENTO, comprovando, respectivamente, a data de emissão da CTPS e a data de opção pelo FGTS, uma vez que esta é anterior àquela, a data de emissão da CTPS.

PROCESSO Nº 2000.1174-0

Autor(a) : EDVALDO DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Marsal Antônio Crema
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Emendem a inicial no prazo de dez dias, sob penas de indeferimento, os litisconsortes EDVALDO DA SILVA e ELZA MARIA AMARAL LIMA comprovando, respectivamente, a data de emissão da CTPS, a data de opção pelo FGTS. Manifeste-se, no mesmo prazo, o litisconsorte EDVALDO DA SILVA sobre a informação de litigância de fls. 68, acostando aos autos cópia da inicial do referido feito.

PROCESSO Nº 2000.1347-4

Autor(a) : NERILDA NERY DOS SANTOS
Advogado(a) : Dino Raul Cavet e outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : INDEFIRO os benefícios da justiça gratuita, pois na Justiça Federal as custas judiciais são tabeladas em valores tais que, ressalvados raríssimos casos, não significam obstáculos intransponíveis à prestação da tutela jurisdicional aos que dela necessitam. Emende o autor a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, acostando aos autos cópia da CTPS, comprovando a data de sua emissão.

PROCESSO Nº 2000.1345-9

Autor(a) : WALDIR NERY DOS SANTOS
Advogado(a) : Dino Raul Cavet e outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : DEFIRO o pedido de gratuidade judiciária. Emende o autor a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, acostando aos autos cópia da CTPS, comprovando a data de sua emissão.

PROCESSO Nº 2000.1111-0

Autor(a) : LUIZ CARLOS ALVES DE PAULA
Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DESPACHO : DEFIRO o pedido de gratuidade judiciária. Cite-se a Ré, UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

PROCESSO Nº 2000.1112-3

Autor(a) : ANTONIO OLIVEIRA MORAES E OUTRO
Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DESPACHO : DEFIRO o pedido de gratuidade judiciária. Cite-se a Ré, UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

PROCESSO Nº 2000.1254-7

Autor(a) : CLÁUDIA BEATRIZ SILVA DE CARVALHO
Advogado(a) :
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
DESPACHO : INDEFIRO o pedido de citação da União Federal. Providencie a Secretária a exclusão da União Federal do pólo passivo. Cite-se a Ré Caixa Econômica Federal para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

PROCESSO Nº 99.8434-8

Autor(a) : BERNARDINO BARROS DA SILVA
Advogado(a) : Edgar Pereira de Araújo Filho
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DESPACHO : Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Emende o autor a

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, de acordo com o art. 282, incisos III e IV do CPC, bem como, apresente a comprovação pertinente à data de opção pelo FGTS (Art. 284 do CPC).

PROCESSO Nº 99.3123-0

Autor(a) : ADAIR DAMASCENO DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Danilo Azevedo Dorneles e outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação da CEF em seus efeitos legais. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo de lei. Após, com ou sem contra-razões, encaminhem-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

PROCESSO Nº 98.9325-4

Autor(a) : CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA E OUTROS
Advogado(a) : Wanda Rodrigues
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO : Tendo em vista que a CTPS original que acompanha o expediente retro não possui a identificação de seu titular, renovo, por mais cinco dias, o prazo para o integral cumprimento da determinação de fl. 98, devendo a Secretaria devolver à nobre advogada o documento acima referido.

PROCESSO Nº 98.7246-0

Autor(a) : PAULO SOUSA DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Wanda Rodrigues
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Recebo os recursos de apelação da CEF e dos autores em seus efeitos legais. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo de lei. Após, com ou sem contra-razões, encaminhem-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

PROCESSO Nº 98.4701-3

Autor(a) : JOSÉ UIPERTIS DOS SANTOS FILHO
Advogado(a) : Emília de Fátima da Silva Farinha
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 98.11224-0

Autor(a) : MARIA JOSÉ DA COSTA RIBEIRO E OUTROS
Advogado(a) : Ângela da Conceição Palheta
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 98.8565-3

Autor(a) : GERALDO BARREIROS DIAS E OUTROS
Advogado(a) : Ângela da Conceição Palheta
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 97.7452-9

Autor(a) : DEUSA MEDEIROS DORNELAS E OUTROS
Advogado(a) : Eliane de Souza e outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO Nº 97.5163-0

Autor(a) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Graciane da Mota Costa
Réu :
Advogado(a) : Álvaro Augusto de P. Vilhena
DESPACHO : Manifestem-se as partes acerca da proposta de honorários apresentada pelo Sr. Perito, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a autora.

PROCESSO Nº 96.5459-2

Autor(a) : RAIMUNDO MARTINS DE LIMA E OUTROS
Advogado(a) : Mana Divoney Carneiro Ledo
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Beatriz Elgelmann Soares
DESPACHO : Manifestem-se os autores, no prazo de dez dias, sobre a primeira certidão de fl. 111.

PROCESSO Nº 94.4737-1

Autor(a) : MARIA DE CONCEIÇÃO COUTINHO DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(a) : Regina Márcia Raiol Lima
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues
Procurador(a) : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Manifestem-se as rés acerca da petição de fl. 322, no prazo de cinco dias. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROCESSO Nº 2000.1744-0
Impte. : FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA
Advogado(a) : Reynaldo Vasconcelos M de Castro Jr
Impdo. : CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARÁ
DESPACHO : Notifique-se a autoridade coatora. Após, aprecie o pedido de liminar.

PROCESSO Nº 2000.0678-5

Impte. : ULYSSES COELHO DE SOUZA (em causa própria)
Impdo. : DELEGACIA/INSPECTORIA DA RECEITA FEDERAL EM

BELÉM/PA

DESPACHO : Vistos, etc. Apreciarei o pedido de liminar após as informações. Notifique-se. Prestadas ou não, cls. Para decisão.

PROCESSO Nº 99.5304-1

Impte. : GD CARAJÁS - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
Advogado(a) : Reginaldo Oyama Okajima
Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
DESPACHO : Recebo apelação da Impetrante no efeito devolutivo. Vista aos Impetrados para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, com ou sem contra-razões, encaminhem-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

PROCESSO Nº 95.8706-5

Impte. : SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a) : Ronald Correia Bastos
Impdo. : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
Procurador(a) : Silvana Lúcia Santos da Silva
DESPACHO : Intimem-se as partes sobre o retorno dos autos.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROCESSO Nº 99.5628-9

Exqte. : GUILHERME DE JESUS CORREA
Advogado(a) : Eliana S. Santos Vasconcelos
Excdo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : Martha Maria de Sena Fonseca
DESPACHO : Assino o prazo de 48 h (quarenta e oito horas) para que os exequentes adotem as providências que lhes competem, sob pena de arquivamento dos presentes autos.

PROCESSO Nº 99.4190-5

Exqte. : FABIANO COSTA FERREIRA E OUTRO
Advogado(a) : Ana Maria França Barros do Carmo
Excdo. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Assino o prazo de 48 h (quarenta e oito horas) para que os exequentes adotem as providências que lhes competem, sob pena de arquivamento dos presentes autos.

PROCESSO Nº 97.9706-3

Exqte. : RAIMUNDO MACEDO DOS REIS E OUTROS
Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa
Excdo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : Martha Maria de Sena Fonseca
DESPACHO : Manifestem-se os autores, no prazo de quinze dias sobre a existência de saldo remanescente a ser pago mediante expedição de precatório complementar, sob pena de arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 93.1651-2

Exqte. : RITA MAGALHÃES COSTA
Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
Excdo. : BRADESCO S/A E OUTRO
Advogado(a) : Ana Nizete F. Vieira Rodrigues
Procurador(a) : Adão Paes da Silva (UNIÃO FEDERAL)
DESPACHO : Assino o prazo de 48 h (quarenta e oito horas) para que os exequentes adotem as providências que lhes competem, sob pena de arquivamento dos presentes autos.

PROCESSO Nº 91.1904-6

Exqte. : MARIA DAS GRAÇAS BARROS DOS SANTOS
Advogado(a) : Maria Conceição Cardoso Mendes
Excdo. : UNIÃO FEDERAL
Procurador(a) : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Apresente a subscritora da peça de fl. 87 instrumento de mandato com poderes expressos para receber, posto que o constante dos autos não os prevê.

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

PROCESSO Nº 00.19532-4

Autor(a) : UNIÃO FEDERAL
Advogado(a) : Adão Paes da Silva
Réu : EURÍPEDES SOUZA MOURA
Advogado(a) : Nada consta
DESPACHO : Assino o prazo de 48 h (quarenta e oito horas) para que os exequentes adotem as providências que lhes competem, sob pena de arquivamento dos presentes autos.

CLASSE 5117 - AÇÃO DIVERSA

PROCESSO Nº 97.6400-4

Autor(a) : ANTÔNIO JOSÉ MOY TEIXEIRA
Advogado(a) : José Carlos de Souza Machado
Réu : ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS DO PARÁ E OUTRO
Advogado(a) : Augusto D. das Neves
Advogado(a) : Nelson do Carmos Figueiredo (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
DESPACHO : Deixo de apreciar o pedido de fl. 84/85 porque formulado a destempo. Venham-me os autos conclusos.

PROCESSO Nº 95.7425-7

Autor(a) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Rosomiro Arrais
Réu : LUIZ FERNANDO PONZI PEREIRA
DESPACHO : Intime-se a CEF para, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), dizer se ratifica os termos da peça de fl. 36, eis que protocolizada antes do despacho retro.

CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 2000.1222-6

Emble. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : Martha Maria de Sena Fonseca
Emble. : ALDERINO CARDOSO SILVA E OUTROS
Advogado(a) : José Cândido Ribeiro Neto
DESPACHO : Recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se ao processo principal (CPC, art. 736). Intimem-se os embargados para impugnam a presente ação no prazo de 10 (dez) dias (Art. 740 do CPC).

DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROCESSO Nº 2000.1754-1

Impte. : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Advogado(a) : José Maria Vieira Júnior
Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARÁ
DECISÃO : Tendo em vista que o Impetrante não depositou o tributo em epígrafe, INDEFIRO o pedido de liminar, pois o depósito seria de boa-fé. Notifique-se a autoridade coatora. Após, vista ao MPF.

EM TEMPO

EXPEDIENTES DO DIAS 10 e 11/02/00

ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

Nos processos abaixo discriminados a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Portaria nº 02, de 08/11/96, do MJM, Juiz Federal da 2ª Vara, remeto os presentes autos à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROCESSO Nº 98.1108-2

Autor(a) : AFONSO MARIA NOBRE DO NASCIMENTO E OUTROS
Advogado(a) : Marsal Antônio Crema
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Renato Lobato de Moraes

PROCESSO Nº 98.1406-4

Autor(a) : LUIZ NAZARENO CORREA
Advogado(a) : Ruth Helena Oliveira e Oliveira
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Renato Lobato de Moraes

PROCESSO Nº 98.1776-0

Autor(a) : JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA CARVALHO E OUTROS
Advogado(a) : Walter Tavares de Moraes
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho

PROCESSO Nº 98.1919-9

Autor(a) : CLAUDIVALDO DIAS PEREIRA E OUTROS
Advogado(a) : Marsal Antônio Crema
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Renato Lobato de Moraes

PROCESSO Nº 98.11310-8

Autor(a) : REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA E OUTROS
Advogado(a) : Dulcilene Silva Pessoa
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Renato Lobato de Moraes

PROCESSO Nº 98.11775-6

Autor(a) : ARISTEU CARDOS DE CASTRO E OUTROS
Advogado(a) : Ângela da Conceição Palheta
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHOS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 97.2992-0

Autor(a) : HELENA JACOB BENCHAYA E OUTRO
Advogado(a) : Ângela da Conceição Palheta
Réu : UNIÃO FEDERAL
Advogado(a) : Adão Paes da Silva
DESPACHO : Defiro a dilação do prazo por mais quinze dias, findo os quais, em não havendo manifestação, arquivem-se estes autos.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROCESSO Nº 97.2456-0

Autor(a) : ORLANDO REIS PRAXEDES E OUTROS
Advogado(a) : José Maria Vieira Júnior
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Luiz Carlos Lugues
DESPACHO : Defiro a dilação de prazo, mas, por apenas 30 (trinta) dias. Decorrido esse prazo, sem manifestação, arquivem-se.

DESPACHOS

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROCESSO Nº 2000.1559-3

Impte. : HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS/
A
Advogado(a) : Celso Luiz de Oliveira
Impdo. : COORDENADOR DA DIVISÃO/SERVIÇO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DESPACHO : Emende o impetrante a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob penas de indeferimento, anexando aos autos o estatuto social da empresa, indicando os representantes judiciais da mesma, bem como, autentique os documentos acostados à inicial.

CLASSE 5102 - AÇÃO DE DEPÓSITO
 PROCESSO Nº 97.3785-5
 Repte. :COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 Procurador(a) :Oswaldo José P. de Carvalho
 Reqdo. :FÊNIX ARMAZENS GERAIS LTDA E OUTROS
 Advogado(a) :Gildair Inácio de Oliveira
 DESPACHO :Arbitro os honorários periciais no valor proposto à fl. 200.
 Procedam os réus ao depósito do respectivo valor no prazo de dez dias. Após, vista ao Sr. Perito para entregar o laudo pericial no prazo de vinte dias.

DECISÕES

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 PROCESSO Nº 2000.1560-0
 Impte. :VITÓRIA MONTEIRO MONTENEGRO DUARTE
 Advogado(a) :Ângela Serra Sales
 Impdo. :REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DECISÃO :...Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, DEFIRO a medida liminar pleiteada para determinar ao Reitor da UFPA que se abstenha de efetuar na pensão da impetrante a diminuição de que trata o Parecer AGU-203, até o julgamento final do presente Mandado de Segurança. Notifique-se a autoridade coatora, para cumprimento desta decisão, e para prestar informações no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.1663-0
 Impte. :RAUL MEIRELES DO VALE
 Advogado(a) :Carlos Botelho da Costa e outro
 Impdo. :REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DECISÃO :...Diante do exposto, presentes os pressupostos legais autorizadores, DEFIRO a medida liminar pleiteada para determinar ao Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ que se abstenha de efetuar na remuneração e/ou proventos dos Impetrantes a diminuição de que trata o Parecer AGU-203, até o julgamento final do presente mandado de segurança. Notifique-se a autoridade coatora dita para cumprimento desta, e para prestação de informações no prazo legal. Após, ao MPF. Publique-se. Intime-se.

PROCESSO Nº 2000.1330-3
 Impte. :BÁRBARA VIEIRA GUEDES E OUTROS
 Advogado(a) :Nelson de Figueiredo Ribeiro
 Impdo. :REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 DECISÃO :...Ante aos exposto, diante das razões elencadas, DEFIRO a medida liminar. Notifique-se a autoridade coatora para, no prazo legal, prestar as informações. Após, dê-se ciência ao MPF. Publique-se. Intime-se.

PROCESSO Nº 99.8824-0
 Impte. :ALLAN FÁBIO DA SILVA PINGARILHO
 Advogado(a) :Erich Corrêa de Faria
 Impdo. :DELEGADO DA 8ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR
 DECISÃO :Improcedente o pedido de reconsideração pois somente é cabível via recursal, em decorrência do Princípio da Preclusão pro judicato. INDEFIRO o pedido de liminar, eis que ausente o periculum in mora, considerando inexistir qualquer fato a ensejar perecimento do direito buscado e ser, a medida liminar, exceção ao Princípio do Devido Processo Legal.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 PROCESSO Nº 2000.1299-8
 Repte. :GIOVANNI OLIVEIRA ARAÚJO E OUTRO
 Advogado(a) :Eliete de Souza Colares
 Reqdo. :BANCO BRADESCO S.A E OUTRO
 DECISÃO :...Isso posto, DEFIRO o pedido de liminar suspendendo o valor atualmente cobrado pelo Banco Bradesco referente às prestações do imóvel financiado, a fim de que os requerentes depositem em Juízo o valor de R\$ 765,11 (setecentos e sessenta e seis reais e onze centavos) respectivo a cada uma das prestações vencidas de nºs 048/99, 049/99 e 050/2000 bem como, das vincendas, e ainda, suspendo qualquer inscrição do nome dos autores nos cadastros de inadimplentes indicados. Citem-se os requeridos. Publique-se. Intimem-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 PROCESSO Nº 98.7579-6
 Repte. :UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) :Adão Paes da Silva
 Reqdo. :ANA MARIA DA TRINDADE GAMA E OUTRO
 Advogado(a) :Reinaldo Gonzaga de Almeida
 DECISÃO :...Ante o exposto, rejeito a preliminar de perda de objeto e, no mérito, acolho a impugnação para fixar o valor da causa no montante apontado pela União, determinando, em consequência, sua correção e o recolhimento das custas suplementares, sob pena de extinção do processo. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM
 PROCESSO Nº 99.6435-0
 Autor(a) :MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) :José Augusto Torres Potiguar
 Réu :WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTROS
 Advogado(a) :Marcelo Ferreira de Souza Luiz
 Advogado(a) :Raimunda das Graças Matos Martins
 DESPACHO :Designio o dia 22/05/2000, às 15:00 horas, para inquirição da testemunha arrolada pela acusação. Publique-se, intime-se e cientifique-se o MPF.

PROCESSO Nº 99.4548-1
 Autor(a) :MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) :José Augusto Torres Potiguar
 Réu :MARIA LÚCIA LIMA E OUTROS
 Advogado(a) :Miguel Baía Brito

Advogado(a) :Leopoldo Costa
 Advogado(a) :Marcelo Souza
 DESPACHO :Designio o dia 04/05/2000, às 15:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Publique-se. Intime-se. Cientifique-se o MPF.

PROCESSO Nº 99.8657-1
 Autor(a) :MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) :Ubiratan Cazetta
 Réu :NICHOLAS ALEXANDRE CAMPOLUNGO E OUTRO
 DESPACHO :Preclusas as vias impugnatórias, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe.

PROCESSO Nº 99.8665-8
 Autor(a) :MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) :José Augusto Torres Potiguar
 Réu :EDILSON RAIMUNDO DOS SANTOS VIANA
 DESPACHO :Preclusas as vias impugnatórias, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de praxe. Oficie-se ao DPF, comunicando.

PROCESSO Nº 98.11669-4
 Autor(a) :MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) :José Augusto Torres Potiguar
 Réu :BENEDITO SARDINHA SAGICA
 Advogado(a) :Dêlcio Coheu
 Réu :CREUZA CAVALCANTE MACEDO
 Advogado(a) :Nada consta
 Réu :JOÃO BOSCO
 Advogado(a) :Nada consta
 DESPACHO :1. Depreca-se a comarca de Abaetetuba, com prazo de 60 (sessenta) dias, a inquirição das testemunhas arroladas pela defesa de Benedito Sardinha Sagica. 2. Publique-se e cientifique-se o MPF.

PROCESSO Nº 98.8196-8
 Autor(a) :MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) :José Augusto Torres Potiguar
 Réu :RAFAEL ALVES DE LIMA
 Advogado(a) :Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva
 Réu :CARLOS ANSELMO BATISTA
 Advogado(a) :Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva
 Réu :JAIME DA SILVA PEREIRA
 Advogado(a) :Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva
 Réu :JOSÉ ARISTIDES MARTINS
 Advogado(a) :Nada consta
 DESPACHO :Considerando que já expirou o prazo concedido à fl. 171 e, até a presente data nada foi requerido, determino o prosseguimento do feito e designio o dia 22/02/2000, às 14:00 horas para que os acusados Rafael Alves de Lima, Carlos Anselmo Batista e Jaime Pereira, compareçam neste Juízo, munidos de certidões da Justiça estadual e da Segup/PA, a fim de se manifestarem sobre a proposta de suspensão do processo. Oficie-se ao Juízo da comarca de Varginha/MG, para que informe se o acusado José Aristides Martins está cumprindo as condições impostas em audiência ali realizada.

CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
 PROCESSO Nº 2000.1625-8
 (Inq. Pol. Nº 423/98)
 Repte. :MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) :Felicio Pentes Jr
 Reqdo. :PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. REF. ASSALTO DIA 15/12/97 NA ECT DE NOVO REPARTIMENTO/PA ÀS 17:40 H P/UM ELEM. DESC.
 DESPACHO :Defiro o arquivamento do Inquérito Policial supra, nos termos do pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal às fls. 03/04, sem prejuízo do disposto no art. 18 do CPP.

PROCESSO Nº 99.8774-8
 (Inq. Pol. Nº 101/99)
 Repte. :MINISTÉRIO PÚBLICO
 Procurador(a) :José Augusto Torres Potiguar
 Reqdo. :CRIME PREV. ART 155/CPREF. OF. DIR./MPEG Nº 155/98
 US P EMÍLIO GOELDI/UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 FURTO EQUIP INFORMÁTICA
 DESPACHO :Defiro o arquivamento do Inquérito Policial supra, nos termos do pedido formulado pelo representante do Ministério Público Federal às fls. 03, sem prejuízo do disposto no art. 18 do CPP.

AUTOS REPUBLICADOS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 PROCESSO Nº 98.7349-9
 Autor(a) :ELIZABETH AMARAL DA COSTA
 Advogado(a) :Antônio Carlos Bernardes Filho
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO :Recebo os recursos de apelação da CEF e dos autores em seus efeitos legais. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo de lei. Após, com ou sem contra-razões, encaminhem-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

PROCESSO Nº 95.7871-5
 Autor(a) :NORBERTO CARVALHO DO AMARAL E OUTROS
 Advogado(a) :José Maria Vieira Júnior
 Réu :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) :Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO :Recebo o recurso de apelação da CEF em seus efeitos legais. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo de lei. Após, com ou sem contra-razões, encaminhem-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
 RUBIENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 018/2000
 EXPEDIENTES DE 16 e 17/02/2000
 DESPACHOS

CLASSE 1300 - ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Nº :91.82997-8
 Autor(es) :João Gomes dos Santos
 Advogado(s) :Ediléa Valério e Outros
 Ré(u)(s) :União Federal
 Despacho :1. Tendo em vista que no presente feito litiga apenas o Autor JOÃO GOMES DOS SANTOS, em face da exclusão dos demais Autores (sentença de fls. 90/92), apresente o Autor acima citado, no prazo de 10 (dez) dias, planilha de cálculo na forma do artigo 604 do CPC. Quanto ao pedido de exibição de fichas financeiras pela Ré, indefiro-o, visto que o Autor pode requerê-lo administrativamente.

CLASSE 1500 - ORDINÁRIA/OUTRAS
 Nº :96.5047-3
 Autor(es) :Raimundo Nogueira de Oliveira e Outros
 Advogado(s) :Ruth Helena Oliveira e Oliveira
 Ré(u)(s) :Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) :Jorgemisa Jorge Aued e Outros
 Despacho :1. Juntem, os Autores FRANCISCO QUEIROZ DE SOUZA, TOMÉ COSTA FERREIRA, SÉRGIO DA SILVA e DOMINGOS DOS REIS MEDEIROS, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove a data de opção do FGTS, sob pena de extinção do feito quanto aos mesmos. 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº :98.4081-1
 Autor(es) :Lindolfo Leão Vasques e Outros
 Advogado(s) :Reginaldo de Castro Maia
 Ré(u)(s) :Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) :Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Despacho :1. Juntem, os Autores, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove a data de opção do FGTS, sob pena de extinção do feito. 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº :98.4315-2
 Autor(es) :Eliete Alves da Silva e Outros
 Advogado(s) :Marta José de Oliveira Chagas
 Ré(u)(s) :Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) :Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Despacho :1. Retifique-se o nome da Eliete Alves da Silva. 2. Junte, o Autor Mário Roberto da Silva Pantoja, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove a data de opção pelo regime do FGTS, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Nº :97.8691-5
 Autor(es) :Alyssa de Fátima Rodrigues Fecury e Outros
 Advogado(s) :Francisco Genésio Bessa de Castro
 Ré(u)(s) :Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) :Jorgemisa Jorge Aued e Outros
 Despacho :1. Junte, a Autora Maria das Graças Martins Lima, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove a data de opção do FGTS, sob pena de extinção do feito quanto à mesma. 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº :98.1719-7
 Autor(es) :Igídio Pinheiro Batista
 Advogado(s) :Vilma Chavaglia
 Ré(u)(s) :Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) :Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Despacho :1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao Autor/Apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº :98.8911-7
 Autor(es) :José André de Paula
 Advogado(s) :Vilma Chavaglia
 Ré(u)(s) :Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) :Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Despacho :1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao Autor/Apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº :98.4856-7
 Autor(es) :Gilberto Martins Pessoa
 Advogado(s) :José Maria Castro Castilho
 Ré(u)(s) :Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) :Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Despacho :1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao Autor/Apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº :95.4554-0
 Autor(es) :Abílio Augusto Bastos Franco e Outros
 Advogado(s) :Eliete de Souza Colares

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) : Maria Amélia Maia Franco e Outros
 Despacho : 1. Não havendo um dos Autores, Abílio Augusto Bastos Franco, depositado parte dos honorários periciais, diga o perito se concorda com o depósito efetuado pelos demais Autores. 2. Intime-se, pessoalmente, o perito.

Nº : 98.5266-3
 Autor(es) : Regina Célia Bezerra de Araújo
 Advogado(s) : Vilma Chavaglia
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à Autora/Apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 98.9153-2
 Autor(es) : Miguel da Cruz
 Advogado(s) : Vilma Chavaglia
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao Autor/Apelado para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº : 97.3275-9
 Autor(es) : Luiz Paulo Rangel Gomes da Silva e Outro
 Advogado(s) : Clóvis da Gama Malcher Filho e Outro
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) : Jorgensia Jorge Atad e Outros
 Despacho : Vista à CEF sobre a petição de f. 154.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Nº : 2000.1670-3
 Impetrante : Rui Guilherme Soares Noronha e Outros
 Advogado : Ângela Serra Sales
 Impetrado : Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP
 Despacho : 1. Reservo-me o direito de apreciar o pedido de liminar após as informações do Impetrado. 2. Solicitem-se informações ao Impetrado.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Nº : 98.5438-5
 Exequente(s) : Vicente Santana Dias e Outros
 Advogado(s) : Daniel Queima Coelho de Souza e Outros
 Executado(s) : Fundação Nacional de Saúde
 Advogado(s) : Aylton da Silva Pinheiro
 Despacho : Vista aos Autores / Exequentes sobre a petição de fls. 186/187.

Nº : 00.0031555-9
 Exequente(s) : Souza Cruz S/A
 Advogado(s) : Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e Outros
 Executado(s) : Fazenda Nacional
 Despacho : Manifestem-se as partes sobre os cálculos de fls. 417/427.
 Intime-se, pessoalmente, a PFN.

Nº : 98.1402-3
 Exequente(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros
 Executado(s) : Alfredo dos Santos
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Despacho : Suspensão o feito pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido pelo INSS à f. 32.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Nº : 99.2501-5
 Autor(es) : Magnaldo Ferreira Andrade
 Advogado(s) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Despacho : Efetue o Consignante o recolhimento das custas finais, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 99.7396-3
 Autor(es) : Valber Luiz Mendonça Vasconcelos
 Advogado(s) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Despacho : Efetue o Consignante o recolhimento das custas finais, no prazo de 05 (cinco) dias.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 Nº : 97.6978-3
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Hermenegildo Antônio Crispino e Outros
 Requerido(s) : Aclenilda Souza Ferreira e Outro
 Advogada : Aclenilda Souza Ferreira
 Despacho : Indique a CEF seu preposto para as diligências de imissão na posse do imóvel.

Nº : 97.7166-9
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Graciane da Mota Costa
 Requerido(s) : Mário Takio Yoshirawa e Outro
 Despacho : Tendo em vista que se esgotou o prazo de suspensão do feito, requiera a CEF, no prazo de 05 (cinco) dias, o que entender de direito, sob pena de extinção do mesmo.

Nº : 99.5273-0
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Rosomiro Araias
 Requerido(s) : Francisca Lucilene da Costa
 Despacho : Manifeste-se a CEF acerca da certidão de f. 19-verso, requerendo o que entender devido, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 97.7433-8
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Requerido(s) : Renato Moreira Borges e Outros
 Advogado(s) : José Maria de Lima Costa e Outros
 Despacho : Tendo em vista que se esgotou o prazo de suspensão do feito, requiera a CEF, no prazo de 05 (cinco) dias, o que entender de direito, sob pena de extinção do mesmo.

CLASSE 1100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Nº : 97.10368-5
 Embargante(s) : Universidade Federal do Pará
 Advogado(s) : Maria Lúcia Cunha Nascimento e Outros
 Embargado(s) : Iolanda Silva Miranda e Outros
 Advogado(s) : Daniel Queima Coelho de Souza e Outros
 Despacho : Vista às partes sobre o cálculo do Contador do juízo de fls. 187/208.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS
CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 Nº : 2000.1749-3
 Autor(es) : Agostinho Sampaio de Albuquerque e Outros
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Correa Rodrigues
 Ré(u)(s) : União Federal
 Decisão : (...) indefiro o pedido de tutela antecipada pleiteada pelos Autores. (...) Cite-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 Nº : 99.2033-1
 Autor(es) : Maria de Nazaré Vasconcelos de Carvalho e Outros
 Advogado(s) : Anna Shirlene Falcão Modesto
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Luiz Carlos Luges e Outros
 Decisão : 1. Embora as partes, instadas a especificarem provas, não tenham requerido a realização de perícia, e tendo em vista que o Contador do juízo, em outros processos, tem informado a impossibilidade técnica e operacional daquela Seção de efetuar perícia contábil, este juízo não tem condições de proferir decisão sem auxílio técnico. Determine, portanto, a realização de perícia contábil, para a qual nomeie o Sr. Ademir Azevedo, Contador, residente na Travessa Rui Barbosa, 1034, aptº 101, fone 224-7522. 2. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; c) indicação de assistentes técnicos. 3. Decorrido o prazo acima, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 96.8080-1
 Autor(es) : Édson Souza dos Santos
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : BANPARÁ Crédito Imobiliário S/A e União Federal
 Advogado(s) : Ana Cristina Soares e Outros
 Decisão : 1. Demonstrado o desinteresse das partes em promoverem o acordo, determine o prosseguimento do feito. 2. (...) Isto posto, cite-se a Caixa Econômica Federal - CEF para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. Intime-a também desta decisão. 2. Apresente o Autor, no prazo de 05 (cinco) dias, cópia da inicial para a contrafé, sob pena de extinção do feito.

SENTENÇAS
CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 Nº : 99.4037-2
 Autora : Companhia DOCAS do Estado do Pará - CDP
 Advogado(s) : Lúcio Camargo Fabretti
 Ré : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Procurador(s) : Joaquim Meira Rocha
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto procedente a ação, para condenar o INSS a restituir à Autora os valores das contribuições incidentes sobre a remuneração paga a administradores e autônomos com correção monetária desde os recolhimentos indevidos, conforme fundamentação, devendo o INSS compensar tais valores com a contribuição incidente sobre a folha de salários (empregador), sujeita a compensação aos limites previstos das Leis 9.032/95 e 9.129/95. Juros da mora de 1% ao ano a partir do trânsito em julgado e correção monetária na forma da lei. Custas pelo INSS, a quem condeno a pagar R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de honorários advocatícios. Sentença sujeita ao duplo grau. Registre-se.

Nº : 2000.57-3
 Autora : Antônio Carlos de Oliveira
 Advogado(s) : Euzali Nascimento Bayma
 Ré : Fazenda Nacional
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, indefiro a petição inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, com base no art. 295, V c/c 267, I, do Código de Processo Civil brasileiro. Registre-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 Nº : 98.10559-1
 Autor(es) : Lúcia Coutinho Almeida e Outros
 Advogado(s) : Ronald Valentin Sampaio
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará
 Advogado(s) : Bernardino Ribeiro e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedentes os pedidos. Condeno os Autores a pagarem as custas processuais e os honorários advocatícios de R\$ 200,00 (duzentos reais). Registre-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 Nº : 98.10894-8
 Autor(es) : Mariléia Borges de Lima e Outros
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Luiz Carlos Luges e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a ação, para condenar a CEF a pagar aos Autores os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, no índice de 6,82%; janeiro/89, no índice de 39,16%; abril/90, no índice de 44,80%; maio/90, no índice de 7,87%; acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar 10% (dez por cento) a títulos de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 98.7974-6
 Autor(es) : Antônio Pinheiro Melo e Outros
 Advogado(s) : Adalcinda da Silva Eleres
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, considerando a data de opção do Autor José Elison Brito de Farias (05.06.90), JULGO totalmente improcedente a ação, quanto ao mesmo. Considerando a data da opção dos Autores Antônio Pinheiro Melo (05.10.88), Antônio Nascimento de Lima (16.09.87) e Benedito Correa da Silva (05.10.88), JULGO procedente, em parte, a ação, para condenar a CEF a pagar a estes Autores os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: a partir de janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%), maio/90 (7,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. Indevidos os demais percentuais pleiteados. Considerando a data de opção do Autor Antônio Adjarme da Silva (06.01.89), JULGO procedente, em parte, a ação, para condenar a CEF a pagar a este Autor os percentuais de depósitos de FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: a partir de março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%), maio/90 (7,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. Indevidos os demais percentuais pleiteados. Quanto aos demais Autores, JULGO procedente, em parte, a ação, para condenar a CEF a pagar aos mesmos os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: a partir de junho/87 (26,06%); janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%), maio/90 (7,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. Indevidos os demais percentuais pleiteados. Condeno a CEF a pagar aos Autores 10% (dez por cento) a títulos de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação, por sucumbência mínima. Condeno o Autor José Elison Brito de Farias a pagar a CEF R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) a título de honorários advocatícios. Registre-se.

Nº : 99.2576-1
 Autor(es) : Aldemar Francisco dos Santos e Outros
 Advogado(s) : Célio Fernandes
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Sentença : Vistos, etc. O Autor José Baista da Silva ajuizou Ação, distribuída sob o nº 95.1025-9, com causa de pedir e pedido idênticos aos do presente feito, pelo que extingue este processo quanto ao mesmo em razão de litispendência, conforme art. 267, V, do CPC. Custas pelo Autor excluído, em proporção. Registre-se.

Nº : 99.7513-2
 Autor(es) : Antônia Ribeiro Vaz e Outros
 Advogado(s) : Joaquim Dias de Carvalho
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, indefiro a petição inicial quanto ao Autor Ivan Moraes de Furtado, extinguindo o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, c/c art. 284, §1º, do CPC. Custas pelo Autor excluído, em proporção. Prossegue o feito quanto aos demais Autores. Registre-se. Após o trânsito em julgado, archive-se.

Nº : 98.8819-8
 Autor(es) : José Ribeiro de Souza
 Advogado(s) : Régis do Socorro Trindade Lobato
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, sendo o Autor optante em 01.11.84, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: a partir de junho/87 (26,06%); janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%) e abril/90 (44,80%); improcede o pedido de diferenças relativas ao mês de fevereiro/89, por existirem expurgos inflacionários pertinentes a este mês, descontados nos meses deferidos os percentuais já pagos, acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar a títulos de honorários advocatícios 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 98.8811-6
 Autor(es) : Manoel Maciel de Souza
 Advogado(s) : Régis do Socorro Trindade Lobato
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, sendo o Autor optante desde 05.01.90, improcede o pedido de diferenças anteriores à opção, mas JULGO parcialmente procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: março/90, no índice de 84,32% e abril/90, no índice de 44,80%, descontados os percentuais já pagos, acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar a títulos de honorários advocatícios 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 98.6853-9
 Autor(es) : Anadeu Ferreira e Outros
 Advogado(s) : Régis do Socorro Trindade Lobato

Réu(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, sendo os Autores optantes em 01.03.85, 01.04.82 e 14.05.75, julgo parcialmente procedente a ação para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87, no índice de 26,06%; janeiro/89, no índice de 42,72%; março/90, no índice de 84,32%; e abril/90, no índice de 44,80%; por improceder o pedido de diferenças relativas ao mês de fevereiro/89, por inexistirem expurgos inflacionários pertinentes a este mês, descontados nos meses deferidos os percentuais já pagos, acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar a títulos de honorários advocatícios 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Registre-se.

Nº : 99.7289-9
 Autor(es) : Antônio Neto Moura de Castro e Outros
 Advogado(s) : Selma Clara Rodrigues e Outro
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, indefiro a petição inicial quanto ao Autor Antônio Neto Moura de Castro, extinguindo o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, c/c art. 284, §1º, do CPC. Custas pelo Autor excluído, em proporção. Prossegue o feito quanto aos demais Autores. Cite-se. Registre-se. Após o trânsito em julgado, arquite-se.

Nº : 99.4900-6
 Autor(es) : Carlos Alberto Cravo Machado e Outros
 Advogado(s) : Aristheu Arroxelas Luis Leal
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, indefiro a petição inicial quanto às Autoras Maria Luíza Martins Menezes e Jane Maria Pinto Machado, extinguindo o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, c/c art. 284, §1º, do CPC. Custas pelas Autoras excluídas, em proporção. Prossegue o feito quanto aos demais Autores. Cite-se. Registre-se. Após o trânsito em julgado, arquite-se.

Nº : 98.1210-8
 Autor(es) : Edgar Macedo Costa
 Advogado(s) : Alberto Ray Dias da Silva
 Réu(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, indefiro a petição inicial, extinguindo o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, I, c/c art. 284, §1º, do CPC. Custas pelo Autor, a quem condeno a pagar honorários advocatícios no valor de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais). Registre-se. Após o trânsito em julgado, arquite-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Nº : 99.3853-2
 Impetrante(s) : Antônio Carlos Azevedo de Araújo
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas
 Impetrado(s) : Delegado Federal da Agricultura no Pará - DFA
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo o Impetrante carecedor da ação mandamental, ficando extinto o processo sem julgamento do mérito. Custas pelo Impetrante. Sem honorários (Súmula nº 512/STF). Registre-se. Intime-se o MPF, pessoalmente.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Nº : 93.3906-7
 Exequente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Executado(s) : Sérgio Luiz Moreira de Oliveira
 Advogado(s) : Jorge Saul Júnior
 Sentença : Vistos, etc. (...) homologo a desistência conforme requerida e determino a extinção do feito sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, VIII/CPC. Outrossim, a relação custo/benefício não justifica a cobrança de custas ao qual foi condenado o Executado porque irrisórias. Custas de execução pela CEF. Registre-se.

Nº : 97.10668-8
 Exequente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousilho Coelho e Outros
 Executado(s) : Adolfo Rocha de Jesus e Outros
 Advogado(s) : Regina Márcia Raiol Lima e Outra
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo a Execução extinta, nos termos do art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. Registre-se. Após o trânsito em julgado, arquite-se com baixa na distribuição.

Nº : 98.8034-0
 Exequente(s) : Helena Monteiro da Silva Pereira e Outros
 Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros
 Executado(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
 Advogado(s) : Carmen Lúcia Simões Correa
 Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do Código de Processo Civil brasileiro. Registre-se.

CLASSE 9103 - CAUÇÃO

Nº : 99.8638-0
 Requerente(s) : Antônio Carlos de Oliveira
 Advogado(s) : Euzali Nascimento Bayma
 Requerido(s) : Fazenda Nacional
 Decisão : (...) Não atendendo, in totum, aos pressupostos indispensáveis para a propositura da ação, atribuindo valor à causa, consoante o art. 259 do CPC, indefiro a petição inicial, julgando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do disposto no art. 267, I, do Código de Processo Civil. Registre-se.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

Nº : 97.3773-8
 Autor : Ministério Público
 Réu(s) : Domingos de Souza Nunes

Sentença : Vistos, etc. (...) tendo em vista o ofício de f. 59 e o parecer do Ministério Público Federal de f. 61-v, declaro extinta a punibilidade do Réu Domingos de Souza Nunes, conforme art. 89, §5º, da Lei nº 9099/95. Registre-se. Intime-se o MPF, pessoalmente.

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA. CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO LEI Nº 6.830 DE 1980 PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : M. PIRES ROSA COMÉRCIO, E SEU CO-RESPONSÁVEL
 MARIVALDO PIRES ROSA
 CGC/CPF : 83.662.791/0001-42 e 455.091.152-20, respectivamente
 PROCESSO : 94.6198-6
 CDA : Nº 12848.000132/94-67 Data da Inscrição: 25.11.1994
 VALOR : R\$ 514,61 em 25.11.1994.

EXECUTADO : PERFOR TELECOMUNICAÇÕES LTDA, E SEU CO-RESPONSÁVEL BENEDITO CUNHA
 CGC/CPF : 04.790.572/0001-72 e 033.258.902-10, respectivamente
 PROCESSO : 94.4074-1
 CDA : Nº 20.294.000003-17 Data da Inscrição: 07.06.1994
 VALOR : R\$ 90.331,48 em 17.02.2000.

EXECUTADO : APOLINARIO BARROS BAIÁ
 CGC/CPF : não informado
 PROCESSO : 94.3224-2
 CDA : Nº 20.593.000623-63 Data da Inscrição: 11.05.1994
 VALOR : R\$ 760,68 em 06.03.1997.

EXECUTADO : DIOGENES DA COSTA LAMAS
 CGC/CPF : não informado
 PROCESSO : 00.33634-3
 CDA : Nº AP-001.819-86-0 Data da Inscrição: 05.10.1987
 VALOR : R\$ 382,51 em 17.02.2000.
 Belém-Pa, 22 de fevereiro de 2000.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA. CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO LEI Nº 6.830 DE 1980 PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : JOAQUIM JOSÉ FERREIRA BRANCO
 CGC/CPF : 008.277.202-97
 PROCESSO : 00.34370-6
 CDA : Nº PA-097168-86-6 Data da Inscrição: 22.04.1987
 VALOR : R\$ 14.089,61 em 17.02.2000.

EXECUTADO : MEGAWATT ENGENHARIA LTDA, E SEU CO-RESPONSÁVEL EDIR MOREIRA CAVALCANTE
 CGC/CPF : 15.299.928/0001-96 e 057.268.402-91, respectivamente
 PROCESSO : 95.4362-9
 CDA : Nº 20.794.000898-02 Data da Inscrição: 12.12.1994
 VALOR : R\$ 491,70 em 12.12.1994.

EXECUTADO : LEONIR MAIA E CIA LTDA
 CGC/CPF : 04569869/0001-02
 PROCESSO : 98.3166-2
 CDA : Nº 20.697.002830-11 Data da Inscrição: 25/08/97
 VALOR : R\$ 1.048,50 em 25/08/97.

EXECUTADO : JOSÉ GUILHERME PEREIRA CORDEIRO ME
 CGC/CPF : 07929821/0001-56
 PROCESSO : 98.3250-5
 CDA : Nº 20.697.001333-97 Data da Inscrição: 25/08/97
 VALOR : R\$ 806,29 em 25/08/97.
 Belém-Pa, 22 de fevereiro de 2000.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA. CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO LEI Nº 6.830 DE 1980 PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA

TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : COMERCIAL AGRÍCOLA M T K LTDA
 CGC/CPF : 15289275/0001-64
 PROCESSO : 98.2472-6
 CDA : Nº 20.697.002561-20 Data da Inscrição: 25/08/97
 VALOR : R\$ 485,94 em 25/08/97.

EXECUTADO : ARMARINHO FRANCALTA
 CGC/CPF : 34910547/0001-46
 PROCESSO : 98.2812-9
 CDA : Nº 20.697.002401-26 Data da Inscrição: 25/08/97
 VALOR : R\$ 2.618,68 em 25/08/97.

EXECUTADO : C LOPES PALÁCIO DOS BARES
 CGC/CPF : 15306947/0001-00
 PROCESSO : 98.4932-3
 CDA : Nº 20.597.000469-26 Data da Inscrição: 26/01/98
 VALOR : R\$ 904,20 em 26/01/98.

EXECUTADO : M A A DA COSTA
 CGC/CPF : 63819577/0001-40
 PROCESSO : 98.4716-9
 CDA : Nº 20.697.004772-15 Data da Inscrição: 29/09/97
 VALOR : R\$ 4.595,38 em 29/09/97.
 Belém-Pa, 22 de fevereiro de 2000.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA. CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO LEI Nº 6.830 DE 1980 PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : SAPATARIA MARANGUAPE LTDA
 CGC/CPF : 05077938/0001-23
 PROCESSO : 98.3270-9
 CDA : Nº 20.697.001365-74 Data da Inscrição: 25/08/97
 VALOR : R\$ 108,24 em 25/08/97.

EXECUTADO : AMAZONFLEX MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA
 CGC/CPF : 05365549/0001-01
 PROCESSO : 97.10296-4
 CDA : Nº 20.697.000910-23 Data da Inscrição: 23/06/97
 VALOR : R\$ 1.776,18 em 23/06/97.

EXECUTADO : VAPVUP COM E IMP E EXPORTAÇÃO LTDA
 CGC/CPF : 63858005/0001-70
 PROCESSO : 98.4378-1
 CDA : Nº 20.697.009715-03 Data da Inscrição: 05/01/98
 VALOR : R\$ 27.931,46 em 05/01/98.

EXECUTADO : ONEIDE NAZARÉ DE LIMA ALMEIDA
 CGC/CPF : 118690032-68
 PROCESSO : 98.4302-2
 CDA : Nº 20.197.004834-48 Data da Inscrição: 01/12/97
 VALOR : R\$ 3.520,60 em 01/12/97.
 Belém-Pa, 22 de fevereiro de 2000.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA. CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO LEI Nº 6.830 DE 1980 PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : NELSON HIROSHITO NAKAMURA
 CGC/CPF : 15750839/0001-14
 PROCESSO : 98.2194-2
 CDA : Nº 20.297.000698-43 Data da Inscrição: 23/06/97
 VALOR : R\$ 213.617,42 em 23/06/97.

EXECUTADO : ROSINALDO PANTOJA ANDRÉ
 CGC/CPF : 15316581/0001-42
 PROCESSO : 98.2694-7
 CDA : Nº 20.297.001385-94 Data da Inscrição: 25/08/97
 VALOR : R\$ 687,26 em 25/08/97.

EXECUTADO : IDAHYR GAMA DOS REMÉDIOS
 CGC/CPF : 010466322-72

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO : 98.4288-2
CDA : N° 20 197 004755-00 Data da Inscrição: 01/12/97
VALOR : R\$ 3.621,87 em 01/12/97.

EXECUTADO : MAQCENTER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CGC/CPF : 04754370/0001-75
PROCESSO : 98.2836-3
CDA : N° 20 697 002508-65 Data da Inscrição: 25/08/97
VALOR : R\$ 1.081,87 em 25/08/97.
Belém-Pa, 22 de fevereiro de 2000.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA
RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA.
CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI N° 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
CGC/CPF : 091338525-53
PROCESSO : 97.11234-8
CDA : N° 20 197 001078-96 Data da Inscrição: 26/05/97
VALOR : R\$ 311,14 em 26/05/97.

EXECUTADO : VERA LÚCIA CECIM DOS SANTOS ANISCE
CGC/CPF : 033541722-15
PROCESSO : 97.11554-4
CDA : N° 20 197 002337-60 Data da Inscrição: 26/05/97
VALOR : R\$ 1.285,78 em 26/05/97.

EXECUTADO : PERACCHI PNEUS LTDA
CGC/CPF : 22960082/0006-63
PROCESSO : 97.8682-6
CDA : N° 20 797 000082-04 Data da Inscrição: 26/05/97
VALOR : R\$ 4.611,94 em 26/05/97.

EXECUTADO : CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
CGC/CPF : 84141613/0001-39
PROCESSO : 97.10434-0
CDA : N° 20 297 000451-54 Data da Inscrição: 26/05/97
VALOR : R\$ 6.828,09 em 26/05/97.
Belém-Pa, 22 de fevereiro de 2000.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA
RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA.
CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI N° 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : DISTRIBUIDORA ATALANTA LTDA
CGC/CPF : 63862817/0001-99
PROCESSO : 97.10436-5
CDA : N° 20 697 000559-06 Data da Inscrição: 26/05/97
VALOR : R\$ 3.741,69 em 26/05/97.

EXECUTADO : CONSTRUTORA NAZARÉ LTDA ENGENHARIA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CGC/CPF : 04906442/0001-52
PROCESSO : 97.10314-5
CDA : N° 20 697 000945-53 Data da Inscrição: 23/06/97
VALOR : R\$ 89.062,29 em 23/06/97.

EXECUTADO : RESTAURANTES TURÍSTICOS LIMITADA ME
CGC/CPF : 05840541/0001-41
PROCESSO : 98.3018-8
CDA : N° 20 297 001646-76 Data da Inscrição: 25/08/97
VALOR : R\$ 662,41 em 25/08/97.

EXECUTADO : JOSÉ LIRA & CIA LTDA ME, NA PESSOA DE SEU CO-
RESPONSÁVEL JOSÉ LIRA DE SOUZA
CGC/CPF : 04978649/0001-32 e 008610302-49
PROCESSO : 97.10046-3
CDA : N° 20 695 001612-06 Data da Inscrição: 23/06/97
VALOR : R\$ 189,94 em 23/06/97.
Belém-Pa, 22 de fevereiro de 2000.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA
RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA.
CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI N° 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : DATAVOX TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO REPRE E
SERVIÇOS LTDA
CGC/CPF : 22989461/0001-71
PROCESSO : 98.140-2
CDA : N° 20 697 002142-06 Data da Inscrição: 25/08/97
VALOR : R\$ 998,50 em 25/08/97.

EXECUTADO : MARIA MARGARIDA FIGUEIREDO AZEVEDO
CGC/CPF : 086508372-04
PROCESSO : 97.11230-7
CDA : N° 20 197 001067-33 Data da Inscrição: 26/05/97
VALOR : R\$ 311,60 em 26/05/97.

EXECUTADO : DROGARIA 24 HORAS, NA PESSOA DE SEU CO-
RESPONSÁVEL MARIA JOSÉ OUREIRO GOES
CGC/CPF : 63888804/0001-99 e 354088472-68, respectivamente
PROCESSO : 98.8480-2
CDA : N° 20 597 000647-46 Data da Inscrição: 25/02/98
VALOR : R\$ 533,41 em 25/02/98.

EXECUTADO : PALÁCIO DAS BATERIAS LTDA, NA PESSOA DE SEU
CO-RESPONSÁVEL OSVALDO ALVES DE ARAGÃO
CGC/CPF : 05087945/0001-06 e 010722208-63
PROCESSO : 97.10016-8
CDA : N° 20 297 000817-03 Data da Inscrição: 23/06/97
VALOR : R\$ 4.416,13 em 23/06/97.
Belém-Pa, 22 de fevereiro de 2000.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA
RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA.
CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI N° 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : CUNHA & SAUMA LTDA ME, NA PESSOA DE SEU CO-
RESPONSÁVEL ORLANDO FIGUEIREDO DA CUNHA
CGC/CPF : 22933345/0001-30 e 107514752-20, respectivamente
PROCESSO : 97.7786-8
CDA : N° 20 697 000593-08 Data da Inscrição: 26/05/97
VALOR : R\$ 2.983,94 em 26/05/97.

EXECUTADO : LA SOSA ROLA PAPO, NA PESSOA DE SEU CO-
RESPONSÁVEL LUIS ALBERTO SOSA
CGC/CPF : 01267901/0001-07 e 491258859-87, respectivamente
PROCESSO : 98.9982-2
CDA : N° 20 597 001124-90 Data da Inscrição: 30/03/98
VALOR : R\$ 140,04 em 30/03/98.

EXECUTADO : ODEMAR CAMPOS DOURADO
CGC/CPF : 003622632-72
PROCESSO : 97.6844-6
CDA : N° 20 197 000059-70 Data da Inscrição: 26/05/97
VALOR : R\$ 2.080,16 em 26/05/97.

EXECUTADO : SAULO DO VALESTEVES DE ALMEIDA
CGC/CPF : 122804378-72
PROCESSO : 98.10282-5
CDA : N° 20 898 000008-22 Data da Inscrição: 29/06/98
VALOR : R\$ 7.014,79 em 29/06/98.
Belém-Pa, 22 de fevereiro de 2000.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA
RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA.
CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI N° 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : SULAMITA LIMA
CGC/CPF : 069996202-10
PROCESSO : 97.6860-9
CDA : N° 20 196 004026-08 Data da Inscrição: 26/05/97
VALOR : R\$ 761,61 em 26/05/97.

EXECUTADO : COMERCIAL AGRÍCOLA M T KLTD
CGC/CPF : 15289275/0001-64
PROCESSO : 98.2054-4
CDA : N° 20 297 000995-99 Data da Inscrição: 25/08/97
VALOR : R\$ 159,37 em 25/08/97.

EXECUTADO : JORGE G SANTOS
CGC/CPF : 04884490/0001-97
PROCESSO : 98.2056-0
CDA : N° 20 297 000997-50 Data da Inscrição: 25/08/97
VALOR : R\$ 1.068,93 em 25/08/97.

EXECUTADO : TRANSPORTADORA ARAÚJO LTDA
CGC/CPF : 04851366/0001-25
PROCESSO : 98.3002-0
CDA : N° 20 297 001620-37 Data da Inscrição: 25/08/97
VALOR : R\$ 926,76 em 25/08/97.
Belém-Pa, 22 de fevereiro de 2000.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA
RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA.
CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI N° 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : MARTINS SOUZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
LIMITADA
CGC/CPF : 04922142/0001-67
PROCESSO : 98.132-6
CDA : N° 20 697 001378-99 Data da Inscrição: 25/08/97
VALOR : R\$ 90,79 em 25/08/97.

EXECUTADO : CARLOS LIMA CHAMIE
CGC/CPF : 000569012-91
PROCESSO : 98.3366-4
CDA : N° 20 197 003187-57 Data da Inscrição: 29/09/97
VALOR : R\$ 387,46 em 29/09/97.

EXECUTADO : ANA RUTH MUNIS LOUREIRO
CGC/CPF : 409976932-15
PROCESSO : 98.2158-6
CDA : N° 20 197 002765-74 Data da Inscrição: 23/06/97
VALOR : R\$ 7.312,58 em 23/06/97.

EXECUTADO : JOÃO ANDRÉ SILVA DOS PRAZERES
CGC/CPF : 020923602-72
PROCESSO : 98.4292-8
CDA : N° 20 197 004773-91 Data da Inscrição: 01/12/97
VALOR : R\$ 8.279,53 em 01/12/97.
Belém-Pa, 22 de fevereiro de 2000.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA
RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA.
CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI N° 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : ELLAS GOMES PEREIRA
CGC/CPF : 091767722-68
PROCESSO : 98.3910-4
CDA : N° 20 197 005033-09 Data da Inscrição: 05/01/98
VALOR : R\$ 18.991,96 em 05/01/98.

EXECUTADO : A PERSUHN & CIA LTDA, NA PESSOA DE SEU CO-
RESPONSÁVEL AURO MENDES
CGC/CPF : 22952493/0001-00 e 063045759-04, respectivamente
PROCESSO : 98.3064-6
CDA : N° 20 697 003157-06 Data da Inscrição: 25/08/97
VALOR : R\$ 200,22 em 25/08/97.

EXECUTADO : NILSON DA SILVA NUNES
CGC/CPF : 454236442-91

PROCESSO : 98.8304-8
CDA : N° 20 697 008815-04 Data da Inscrição: 25/02/98
VALOR : R\$ 5.868,24 em 25/02/98.

EXECUTADO : CASA DOS REMÉDIOS LTDA
CGC/CPF : 34645037/0001-36
PROCESSO : 98.2802-7
CDA : N° 20 697 002427-65 Data da Inscrição: 25/08/97
VALOR : R\$ 639,93 em 25/08/97.
Belém-Pa, 22 de fevereiro de 2000.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA
RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA.
CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI N° 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : RENE NOVAES DE CASTRO
CGC/CPF : 397130752-34
PROCESSO : 98.10776-9
CDA : N° 20 198 000133-20 Data da Inscrição: 31/08/98
VALOR : R\$ 7.235,32 em 31/08/98.

EXECUTADO : DESMONTACC LTDA, NA PESSOA DE SEU CO-RESPONSÁVEL RAIMUNDO GOUVEIA PEREIRA
CGC/CPF : 04556791/0001-91 e 010459702-04, respectivamente
PROCESSO : 98.9530-4
CDA : N° 20 697 007093-61 Data da Inscrição: 25/02/98
VALOR : R\$ 3.882,07 em 25/02/98.

EXECUTADO : LOJA DA FOTOGRAFIA LTDA, NA PESSOA DE SEU CO-RESPONSÁVEL MANOEL MESSIAS NUNES SOARES
CGC/CPF : 00716628/0003-50 e 682990956-20, respectivamente
PROCESSO : 99.2372-9
CDA : N° 20 598 001255-85 Data da Inscrição: 30/11/98
VALOR : R\$ 10.569,02 em 30/11/98.

EXECUTADO : COMERCIAL AGRÍCOLA PANDA, NA PESSOA DE SEU CO-RESPONSÁVEL NELSON HIROSHITO NAKAMURA
CGC/CPF : 15750839/0001-14 e 237335272-91
PROCESSO : 98.8452-2
CDA : N° 20 597 000273-87 Data da Inscrição: 25/02/98
VALOR : R\$ 1.083,37 em 25/02/98.
Belém-Pa, 22 de fevereiro de 2000.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA
RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA.
CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI N° 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : PANIFICADORA PÃO NOSSO LTDA, NA PESSOA DE SEU CO-RESPONSÁVEL PEPE MANOEL CANELAS ALMEIDA
CGC/CPF : 34824870/0001-05 e 184397562-91, respectivamente
PROCESSO : 98.8502-4
CDA : N° 20 697 002412-89 Data da Inscrição: 26/01/98
VALOR : R\$ 2.154,30 em 26/01/98.

EXECUTADO : TEREZINHA DE JESUS LEÃO CARNEVALE
CGC/CPF : 025031582-34
PROCESSO : 97.11286-2
CDA : N° 20 197 002285-02 Data da Inscrição: 26/05/97
VALOR : R\$ 102,15 em 26/05/97.

EXECUTADO : MARIA MARGARIDA FIGUEIREDO AZEVEDO
CGC/CPF : 086508372-04
PROCESSO : 97.11232-2
CDA : N° 20 197 001069-03 Data da Inscrição: 26/05/97
VALOR : R\$ 1.780,95 em 26/05/97.

EXECUTADO : WALDIR PEREIRA RODRIGUES JÚNIOR
CGC/CPF : 140208902-34
PROCESSO : 97.11272-0
CDA : N° 20 197 001215-38 Data da Inscrição: 26/05/97
VALOR : R\$ 2.232,64 em 26/05/97.
Belém-Pa, 22 de fevereiro de 2000.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA
RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA.
CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI N° 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : AMBROSIO COSTA
CGC/CPF : 010438462-04
PROCESSO : 97.11888-3
CDA : N° 20 197 000516-53 Data da Inscrição: 26/05/97
VALOR : R\$ 1.377,48 em 26/05/97.

EXECUTADO : ANTÔNIO JOSÉ LAMARÃO CORRÊA
CGC/CPF : 019689472-72
PROCESSO : 97.11494-0
CDA : N° 20 197 002264-70 Data da Inscrição: 26/05/97
VALOR : R\$ 1.488,67 em 26/05/97.

EXECUTADO : FRANCISCA MIRANDA LUCENA
CGC/CPF : 040101242-53
PROCESSO : 97.11912-5
CDA : N° 20 197 000845-36 Data da Inscrição: 26/05/97
VALOR : R\$ 2.606,17 em 26/05/97.

EXECUTADO : MARIA NAZARETH FOLHA GOMES COSTA
CGC/CPF : 170144092-04
PROCESSO : 97.12382-2
CDA : N° 20 197 001248-04 Data da Inscrição: 26/05/97
VALOR : R\$ 157,17 em 26/05/97.
Belém-Pa, 22 de fevereiro de 2000.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA
RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA.
CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI N° 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : SANTOS E LISBOA LTDA ME, NA PESSOA DE SEU CO-RESPONSÁVEL MARCELO AUGUSTO STRAUSS LISBOA
CGC/CPF : 22970586/0001-50 e 251187572-15, respectivamente
PROCESSO : 95.4192-8
CDA : N° 20 794 001053-44 Data da Inscrição: 12/12/94
VALOR : R\$ 275,97 em 12/12/94.

EXECUTADO : FIK SHIK
CGC/CPF : 15316656/0001-95
PROCESSO : 95.220-5
CDA : N° 20 594 000339-69 Data da Inscrição: 11/11/94
VALOR : R\$ 641,77 em 11/11/94.

EXECUTADO : CONSTRUTORA ENGENHARQ LIMITADA
CGC/CPF : 05132998/0001-00
PROCESSO : 97.12606-1
CDA : N° 20 297 000184-24 Data da Inscrição: 26/05/97
VALOR : R\$ 27.378,21 em 26/05/97.

EXECUTADO : P J B GOMES
CGC/CPF : 63874861/0001-19
PROCESSO : 97.10356-8
CDA : N° 20 697 000513-15 Data da Inscrição: 26/05/97
VALOR : R\$ 5.165,60 em 26/05/97.
Belém-Pa, 22 de fevereiro de 2000.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA
RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA.
CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI N° 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAV LTDA
CGC/CPF : 04980918/0001-03
PROCESSO : 95.6254-2

CDA : N° 20 595 000125-64 Data da Inscrição: 19/06/95
VALOR : R\$ 2.126,00 em 19/06/95.

EXECUTADO : AUTO POSTO BASTOS LTDA
CGC/CPF : 34876144/0001-28
PROCESSO : 95.3434-4
CDA : N° 20 294 000888-18 Data da Inscrição: 12/12/94
VALOR : R\$ 878,78 em 12/12/94.

EXECUTADO : SUPERMARMFRIO TRANSPORTES LTDA, NA PESSOA DE SEU CO-RESPONSÁVEL ABRELIANO ANTONIO RUBIN
CGC/CPF : 05420088/0001-14 e 073700830-04, respectivamente
PROCESSO : 95.8454-6
CDA : N° 20 695 000417-23 Data da Inscrição: 26/10/95
VALOR : R\$ 13.837,28 em 26/10/95.

EXECUTADO : UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, NA PESSOA DE SEU CO-RESPONSÁVEL JOAQUIM BARROS FILHO
CGC/CPF : 35025766/0002-96 e 275418003-68
PROCESSO : 95.6234-8
CDA : N° 20 595 000073-07 Data da Inscrição: 19/06/95
VALOR : R\$ 352,47 em 19/06/95.
Belém-Pa, 22 de fevereiro de 2000.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA
RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA.
CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI N° 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : DEMARKS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, NA PESSOA DE SEU CO-RESPONSÁVEL HELOISA MARIA BARROS SARKIS DA SILVA
CGC/CPF : 15738446/0001-95 e 137605992-49, respectivamente
PROCESSO : 95.7212-2
CDA : N° 20 695 000111-40 Data da Inscrição: 13/09/95
VALOR : R\$ 864,65 em 13/09/95.

EXECUTADO : EDUARDO M N PINHEIRO, NA PESSOA DE SEU CO-RESPONSÁVEL EDUARDO MANOEL DE NAZARÉ PINHEIRO
CGC/CPF : 34614552/0001-01 e 038258332-91, respectivamente
PROCESSO : 95.3560-0
CDA : N° 20 694 001069-20 Data da Inscrição: 12/12/94
VALOR : R\$ 180,21 em 12/12/94.

EXECUTADO : J SILVA & S NASCIMENTO LTDA, NA PESSOA DE SEU CO-RESPONSÁVEL JOAQUIM FERREIRA DA SILVA
CGC/CPF : 22912448/0001-14 e 090585081-53, respectivamente
PROCESSO : 95.3222-8
CDA : N° 20 294 000766-40 Data da Inscrição: 12/12/94
VALOR : R\$ 173,51 em 12/12/94.

EXECUTADO : GRANJAS ITATUBA LTDA, NA PESSOA DE SEU CO-RESPONSÁVEL WLADIMIR NASCIMENTO OLIVEIRA
CGC/CPF : 34835660/0001-04 e 076883068-68
PROCESSO : 95.3766-1
CDA : N° 20 694 001137-06 Data da Inscrição: 12/12/94
VALOR : R\$ 1.565,42 em 12/12/94.
Belém-Pa, 22 de fevereiro de 2000.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA
RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA.
CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO
LEI N° 6.830 DE 1980
PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : EGB MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, NA PESSOA DE SEU CO-RESPONSÁVEL MARIA DAS GRAÇAS PAMPLONA BEZERRA
CGC/CPF : 22803720/0001-28 e 240615492-00, respectivamente
PROCESSO : 95.3982-6
CDA : N° 20 794 000985-42 Data da Inscrição: 12/12/94
VALOR : R\$ 92,07 em 12/12/94.

EXECUTADO : M T SILVA COMERCIAL, NA PESSOA DE SEU CO-RESPONSÁVEL MARIANO TELES SILVA
CGC/CPF : 83322925/0001-86 e 152521672-49, respectivamente
PROCESSO : 95.8538-0
CDA : N° 20 695 000379-63 Data da Inscrição: 26/10/95
VALOR : R\$ 1.195,22 em 26/10/95.

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

EXECUTADO : ROMA ROSSY MATERIAIS DE ACABAMENTOS LTDA, NA PESSOA DE SEU CO-RESPONSÁVEL AFONSO DO SOCORRO RIBEIRO DE SOUZA

CGC/CPF : 04067864/0001-81 e 154930592-15, respectivamente
 PROCESSO : 95.2540-0
 CDA : N° 20 794 000034-28 Data da Inscrição: 12/12/94
 VALOR : R\$ 62,40 em 12/12/94.

EXECUTADO : JUSCELINO CÂNDIDO DE SOUZA

CGC/CPF : 260421342-72
 PROCESSO : 95.8340-0
 CDA : N° 20 1 95 000161-02 Data da Inscrição: 26/10/95
 VALOR : R\$ 3.918,31 em 26/10/95.
 Belém-Pa, 22 de fevereiro de 2000.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA
 RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA.
 CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO
 LEI N° 6.830 DE 1980
 PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : VIBENA FERROS E DERIVADOS LTDA, NA PESSOA DE SEU CO-RESPONSÁVEL PAULO ROBERTO GONÇALVES DIAS

CGC/CPF : 63812101/0001-897 e 5353506522-49, respectivamente
 PROCESSO : 95.198-5
 CDA : N° 20 594 000315-91 Data da Inscrição: 11/11/94
 VALOR : R\$ 318,00 em 11/11/94.

EXECUTADO : A RODRIGUES ENGENHARIA E COMÉRCIO LIMITADA

CGC/CPF : 04840781/0001-83
 PROCESSO : 95.2062-9
 CDA : N° 20 694 000303-39 Data da Inscrição: 12/12/94
 VALOR : R\$ 558,50 em 12/12/94.

EXECUTADO : CORREA E GONÇALVES LTDA, NA PESSOA DE SEU CO-RESPONSÁVEL MANOEL DE ARAÚJO GONÇALVES

CGC/CPF : 34611575/0001-18 e 132967872-91, respectivamente
 PROCESSO : 95.3558-8
 CDA : N° 20 694 001067-69 Data da Inscrição: 12/12/94
 VALOR : R\$ 858,61 em 12/12/94.

EXECUTADO : R SILVA BARROS JR CEREAIS, NA PESSOA DE SEU CO-RESPONSÁVEL RAIMUNDO SILVA BARROS

CGC/CPF : 83334870/0001-24 e 057788322-49, respectivamente
 PROCESSO : 96.3508-3
 CDA : N° 20 596 000195-01 Data da Inscrição: 25/03/96
 VALOR : R\$ 1.015,43 em 25/03/96.
 Belém-Pa, 22 de fevereiro de 2000.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA
 RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA.
 CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO
 LEI N° 6.830 DE 1980
 PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : R P C GOMES ME, NA PESSOA DE SEU CO-RESPONSÁVEL RAIMUNDO PAULO DE CASTRO GOMES

CGC/CPF : 04784427/0001-89 e 036342802-04, respectivamente
 PROCESSO : 96.2062-8
 CDA : N° 20 296 000035-57 Data da Inscrição: 25/03/96
 VALOR : R\$ 1.367,76 em 25/03/96.

EXECUTADO : J S LOBATO DE LIMA E SILVA ME, NA PESSOA DE SEU CO-RESPONSÁVEL JANETE DO SOCORRO LOBATO DE LIMA E SILVA

CGC/CPF : 22956304/0001-60 e 174396392-00, respectivamente
 PROCESSO : 96.9094-7
 CDA : N° 20 596 000441-07 Data da Inscrição: 25/10/96
 VALOR : R\$ 1.349,39 em 25/10/96.

EXECUTADO : ABRELINO ANTÔNIO RUBIN

CGC/CPF : 073700830-04
 PROCESSO : 96.1568-6
 CDA : N° 20 195 000074-56 Data da Inscrição: 18/01/96
 VALOR : R\$ 89.396,43 em 18/01/96.

EXECUTADO : L.L. MARTINS E CIA LTDA, NA PESSOA DE SEU CO-RESPONSÁVEL LUIZ LEÔNIDAS MARTINS

CGC/CPF : 15287535/0001-62 e 174394772/00, respectivamente
 PROCESSO : 96.2960-1
 CDA : N° 20 296 000033-95 Data da Inscrição: 25/03/96
 VALOR : R\$ 2.385,22 em 25/03/96.
 Belém-Pa, 22 de fevereiro de 2000.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 7ª VARA
 RUA DOMINGOS MARREIROS, 598, BELÉM/PA.
 CEP: 66055-210. FONE/FAX: 241.2921

EDITAL DE CITAÇÃO
 LEI N° 6.830 DE 1980
 PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE : Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : MAURA ROSA FERNANDES, NA PESSOA DE SEU CO-RESPONSÁVEL MAURA ROSA FERNANDES

CGC/CPF : 05366109/0001-60 e 092224132-53
 PROCESSO : 96.794-2
 CDA : N° 20 295 000736-50 Data da Inscrição: 06/11/95
 VALOR : R\$ 2.582,25 em 06/11/95.

EXECUTADO : FARMÁCIA E DROGARIA AEROPORTO LTDA

CGC/CPF : 04865176/0001-67
 PROCESSO : 96.9000-9
 CDA : N° 20 596 000403-73 Data da Inscrição: 25/10/96
 VALOR : R\$ 457,67 em 25/10/96.
 Belém-Pa, 22 de fevereiro de 2000.

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA
 AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal da 6ª Vara
 ANTENOR DOS REIS MONTE
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM N° 0016/2000
 EXPEDIENTE DE 17/02/2000
 DESPACHOS

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

N° : 94.1453-8
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Elias Pinto de Almeida
 Executado : Almir Nazareno dos Santos Moura e outro
 Despacho : Deferir o pedido de fl. 71. Suspenda-se o curso da presente execução, nos termos do art. 791, III, do CPC, pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

N° : 94.1048-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Elias Pinto de Almeida
 Executado : Wilson Paulo da Silva
 Despacho : Deferir o pedido de fl. Suspenda-se o curso da presente execução, nos termos do art. 791, III, do CPC, pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

N° : 94.6215-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hélio Gneiros
 Executado : Sindicato dos Foguistas e Carvoeiros em Transportes Marítimos e Fluviais do Estado do Pará.
 Despacho : (...) Tendo em vista que a Exequente não demonstrou, minimamente, esforços atinentes à investigação patrimonial do Executado, indefiro o pedido de fl. 51. Ressalvo, entretanto a possibilidade do deferimento, uma vez comprovada a diligência supra referida.

N° : 035049-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Carla N. Jorge Melém Souza
 Executado : Raimundo Américo Louchard Sales e Outros
 Despacho : Face a petição de fls. 70, expeça-se Carta Precatória à Comarca de Paragominas a fim de que seja penhorado o bem descrito às fls. 61.

N° : 94.3023-1
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Ana Paula da Silva Sousa
 Executado : Jânio Matos Marinho
 Despacho : Deferir o pedido de fl. Suspenda-se o curso da presente execução, nos termos do art. 791, III, do CPC, pelo prazo de 40 (quarenta) dias.

N° : 93.0997-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
 Executado : Luiz Cláudio Cruz do Couto e Outro
 Despacho : Cuida do pedido de fl. 87. Arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), sobre o valor da execução. Efetue a CEF o pagamento das custas de adjudicação, para que seja dado cumprimento ao despacho exarado à fl. 86.

N° : 93.0158-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Elias Pinto de Almeida
 Executado : Salatiel José Barbosa
 Despacho : Diante da certidão supra, diga a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito, requerendo, desde já, o que entender de direito.

N° : 97.6622-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Domingos Fabiano Consenza
 Executado : Eliana Maria Silva de Souza
 Despacho : Deferir o pedido de fl. Suspenda-se o curso da presente execução, nos termos do art. 791, III, do CPC, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

N° : 94.3154-8
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes
 Executado : Associação dos Economistas Federais - AEPF e Outro
 Despacho : O encargo de fiel depositário deve recair em pessoa certa e determinada, sob pena de ineficácia do instituto. Tendo em vista que a Exequente não comprovou identificação de nenhum possessor, nem vinculação de certa permanência a unidade habitacional determinada, indefiro o pedido de fl. 57, devendo desde logo, a Exequente nomear pessoa de sua confiança para o encargo em questão.

AUTOS COM DECISÃO

N° : 93.3110-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco
 Executado : Hernan Engenharia Ltda e Outros
 Decisão : Vistos, etc. (...) Incabíveis, por todo o exposto, os pedidos realizados. Vista à CEF para que se manifeste quanto certidão de fl. 149-v, bem como sobre a alegação dos devedores quanto à transferência das cotas da empresa.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 11000 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 N° : 98.7586-0
 Embargante : Wilson Sampaio Portela
 Advogado : Antônio Sampaio Portela
 Embargado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado : Waldise Melo
 Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos, com base no art. 269, I, do CPC, condenando o embargante nas custas judiciais e honorários advocatícios que arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), ordenando, por conseguinte, o prosseguimento da ação de execução fiscal.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do Afm. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 05 (cinco) dias.

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

N° : 94.5932-9
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Laura Leony Pontes

N° : 94.4447-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosomiro Arrais
 Executado : Ronaldo Queiroz Ramos

N° : 94.0683-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosomiro Arrais
 Executado : Bazileu da Paixão Rodrigues

N° : 94.0488-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosomiro Arrais
 Executado : Wanderley Cristiano Ferreira

N° : 95.8124-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : José Augusto Freire Figueiredo
 Executado : José Alves Teixeira

N° : 96.0036-0
 Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
 Advogado : Cyro Nôvoa dos Santos
 Executado : Luizemiro Gomes Cunha

EM TEMPO

DESPACHO DE 08.02.2000

CLASSE 4200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

N° : 93.2149-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues
 Executado : Maria Lina Soares de Sousa
 Despacho : Em que pese o despacho de fl. tornou sem efeito aquele despacho, para determinar que seja expedida Carta Precatória à Comarca de Santa Izabel do Pará/PA, para fins de alienação do bem imóvel.

N° : 93.2037-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues

Executado : Sérgio David Nunes de Amorim
 Despacho : Em que pese o despacho de fl., torno sem efeito aquele despacho, para determinar que seja expedida Carta Precatória à Comarca de Santa Izabel do Pará/PA, para fins de alienação do bem imóvel.

Nº : 95.0021-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosomiro Arrais
 Executado : José Íris Cavalcanti e Outro
 Despacho : Em que pese o despacho de fl., torno sem efeito aquele despacho, para determinar que seja expedida Carta Precatória à Comarca de Castanhal/PA, para fins de alienação do bem imóvel.

Nº : 94.4774-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosomiro Arrais
 Executado : Adnamar de Souza Vieira
 Despacho : Em que pese o despacho de fl., torno sem efeito aquele despacho, para determinar que seja expedida Carta Precatória à Comarca de Castanhal/PA, para fins de alienação do bem imóvel.

Nº : 94.0664-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosomiro Arrais
 Executado : Luzia Victor de Oliveira
 Despacho : Em que pese o despacho de fl., torno sem efeito aquele despacho, para determinar que seja expedida Carta Precatória à Comarca de Castanhal/PA, para fins de alienação do bem imóvel.

Nº : 94.5156-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosomiro Arrais
 Executado : Suelly Lobato Sarmento
 Despacho : Em que pese o despacho de fl., torno sem efeito aquele despacho, para determinar que seja expedida Carta Precatória à Comarca de Castanhal/PA, para fins de alienação do bem imóvel.

Nº : 94.1207-1
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Isaías Cabral
 Executado : Maria de Nazaré Souza Lima
 Despacho : Diante da certidão supra, diga a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito, requerendo, desde já, o que entender de direito.

Nº : 93.3706-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Isaías Cabral
 Executado : Pedro Paulo Oliveira de Souza
 Despacho : Diante da certidão supra, diga a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito, requerendo, desde já, o que entender de direito.

Nº : 94.4021-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Isaías Cabral
 Executado : Marcos Syade
 Despacho : Diante da certidão supra, diga a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito, requerendo, desde já, o que entender de direito.

Nº : 94.0705-1
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hélio Gueiros
 Executado : Sandra Maria Fontes Salgado e Outros
 Despacho : Diante da certidão supra, diga a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito, requerendo, desde já, o que entender de direito.

Nº : 99.1087-1
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Clairson Dias Figueiredo
 Executado : Antônio Freitas Cavalcante
 Despacho : Diante da 2ª certidão de fl., diga a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito, requerendo, desde já, o que entender de direito.

Nº : 91.2987-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hélio Gueiros Júnior
 Executado : Daultey Batista Siqueira e Outro
 Despacho : Diante da certidão supra, diga a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito, requerendo, desde já, o que entender de direito.

Nº : 94.1193-8
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Elias Pinto Figueiredo
 Executado : Jucilene Silva Santos
 Despacho : Compulsando os autos, verifiquei que o advogado que subscreve a petição de fl. 73, não possui poderes para requerer o levantamento de quantias depositadas a favor deste Juízo. Isto posto, intime-se a CEF para que regularize a representação do mencionado subscreitor.

Nº : 95.4692-0
 Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT

Advogado : Cyro Nôvoa dos Santos
 Executado : Maria Alice Ventura Coutinho
 Despacho : Depreque-se à Comarca de Salinópolis/PA, solicitando a alienação dos bens penhorados à fl. 33, remetendo, para tanto, as cópias indispensáveis para a realização da Hasta Pública.

Nº : 98.11833-4
 Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil
 Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Executado : Cleide Cecília Evanovich dos Santos
 Despacho : Aguarde-se o julgamento do Agravo de Instrumento interposto.

JUIZ FEDERAL DA 101ª VARA - SANTARÉM

Juiz Federal Substituto:
 DIMIS DA COSTA BRAGA
 Diretora de Secretaria:
 JADETE SIQUEIRA DENIETO

CLASSES	BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO/2000		TOTAL
	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	
III - EXECUÇÃO FISCAL			
3100 - Fazenda Nacional	-	6	6
3200 - INSS	12	3	15
3300 - Outras	-	1	1
IV - EXECUÇÕES DIVERSAS			
4200 - Por Título Extra-Judicial	1	-	1
V - AÇÕES DIVERSAS			
5204 - Justificação	5	-	5
XI - EMBARGOS			
11100 - À Execução	1	1	2
XIV - HABEAS CORPUS			
14000 - Habeas Corpus	-	1	1
XV - CRIMINAIS DIVERSAS			
15301 - Restituição de Coisas Apreendidas	-	4	4
TOTAL	19	16	35

JADETE SIQUEIRA DENIETO
 Diretora de Secretaria
 DIMIS DA COSTA BRAGA
 Juiz Federal Substituto

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, REALIZADA EM 13.01.00.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil, às onze horas, no Plenário, localizado no quarto andar do Edifício Sede do Ministério Público, sito à Rua João Diogo nº 100, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, presentes o Exmo. Sr. Dr. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, substituto legal do Procurador-Geral de Justiça, que presidiu a sessão, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; a Exma. Sra. Dra. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA, Corregedora-Geral, em exercício; o Exmo. Sr. Dr. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, que secretariou os trabalhos, na condição de Secretário-Geral em exercício, como membros, a Exma. Sra. Dra. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, em substituição ao Dr. EDUARDO BARLETA, que encontra-se em gozo de férias regulamentares e a Exma. Sra. Dra. MARIZA MACHADO LIMA. Aberta a sessão, o Exmo. Sr. Presidente, Dr. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, informa a ausência justificada da Exma. Sra. Conselheira Dra. IOLANDA BRASILEIRO PARENTE e do Exmo. Sr. Conselheiro Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES. No primeiro item da Pauta, a aprovação da ata da reunião ordinária de 30.12.99, a qual foi aprovada por unanimidade com retificações ortográficas sugeridas pelo Exmo. Sr. Dr. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS. Como segundo item da Pauta, comunicação de abertura de vagas para Remoção nas Comarcas de Monte Alegre (1ª Promotoria de Justiça) e Parauapebas, elevadas à 2ª Entrância através do Ato Governamental sancionado em 29.12.99, a serem disponibilizadas respectivamente pelos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, e a existência de uma vaga na Procuradoria de Justiça junto as Câmaras Criminais Isoladas, aberta com a aposentadoria do Exmo. Sr. Dr. PAULO AFONSO OLIVEIRA FALCÃO, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. O Exmo. Sr. Presidente, determina a secretaria do Conselho Superior, que sejam tomadas as devidas providências quanto a publicação dos Editais de abertura das vagas, referendado pelos demais Conselheiros. No terceiro item, apreciação do expediente da lavra da Promotoria de Justiça Exma. Sra. Dra. VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA, que remete cópia de Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público do Estado do Pará e o município de Redenção. O Exmo. Sr. Presidente, determina a Secretaria, que encaminhe expediente solicitando a Promotoria de Justiça, cópia do Procedimento Administrativo, que deu origem ao Termo de Ajustamento de Conduta. Quarto item da Pauta sorteio e distribuição do PROCESSO Nº 229/99-CSMP, tendo sido sorteada a Exma. Sra. Conselheira IOLANDA PARENTE, como relatora do Processo. No quinto item, redistribuição do Processo Administrativo nº 192 a 214/98, distribuído através de sorteio, ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. MARCOS ANTONIO DAS NEVES, como relator do Processo. No sexto item, o que ocorrer, o Exmo. Sr. Presidente, franqueia a palavra aos Conselheiros. A Exma. Sra. Conselheira Dra. ESTER NEVES DE OUTEIRO, solicita ao Exmo. Sr. Presidente, que a Secretaria do Conselho Superior, forneça aos Conselheiros o demonstrativo com o número de cargos vagos. O Exmo. Sr. Presidente Dr. ANTONIO MEDEIROS, saúda os novos Conselheiros, parabenizando-os pela assunção e desejando pleno êxito no desempenho das funções deste Egrégio Conselho, atraindo, que o ano de 2000, seja de profícuo trabalho em prol da instituição. Também, manifestaram votos de boas vindas a

Exma. Sra. Dra. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA, Corregedora-Geral, em exercício; a Exma. Sra. Conselheira Dra. UBIRAGILDA PIMENTEL e o Exmo. Sr. Secretário-Geral, em exercício Dr. LUIZ CESAR BIBAS. As Excelentíssimas Senhoras Conselheiras Dra. ESTER NEVES DE OUTEIRO e Dra. MARIZA MACHADO LIMA, agradeceram as palavras proferidas. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Egrégio Conselho, lavrada a ata por mim, Procurador de Justiça e Secretário do Conselho Superior, e assinada por todos os presentes.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
 Procurador de Justiça
 Secretário do Conselho Superior, em exercício

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº001/2000-PPG-7-MP/PA
 Nº do Empenho: 2000NE00459
 Data: 21.02.2000
 Objeto: Aquisição de Equipamento de informática.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Compword Com. Rep. Ltda.
 Valor: R\$-2.750,00 (Dois mil, setecentos e trinta reais)
 Dotação Orçamentária: Atividade:12101.18092012113130000
 Elemento de Despesa: 4590-52

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº001/2000-PPG-7-MP/PA
 Nº do Empenho: 2000NE00461
 Data: 21.02.2000
 Objeto: Aquisição de Equipamento de informática.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Micropel Ltda.
 Valor: R\$-1.599,00 (Hum mil, quinhentos e noventa e nove reais)
 Dotação Orçamentária: Atividade:12101.18092012113130000
 Elemento de Despesa: 4590-52

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Modalidade: Convite nº001/2000-PPG-7-MP/PA
 Nº do Empenho: 2000NE00462
 Data: 21.02.2000
 Objeto: Aquisição de Equipamento de informática.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Computer Store Comércio Ltda.
 Valor: R\$-7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais)
 Dotação Orçamentária: Atividade:12101.18092012113130000
 Elemento de Despesa: 4590-52

RESUMO DE PORTARIAS /PGJ - JANEIRO/2000

PORTARIA N.º 1/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: VÂNIA CAMPOS DE PINHO
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficial perante a Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, durante o afastamento da Dra. Myrna Gouveia dos Santos.

PORTARIA N.º 2/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: WILSON GAIA FARIAS
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficial perante a 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Breves, durante os afastamentos das doutoras Jacirema Ferreira da Silva e Cunha e Maria de Nazaré dos Santos Corrêa.

PORTARIA N.º 3/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficial perante a Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, durante o afastamento do Dr. Franklin Lobato Prado.

PORTARIA N.º 4/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: ROSANA PAES PINTO
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficial perante a Promotoria de Justiça de São Caetano de Odivelas, durante o afastamento da Dra. Maria de Lourdes Costa Brasil.

PORTARIA N.º 5/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: POLYANA BRASIL DE SOUZA MATOS
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficial perante a Promotoria de Justiça de Garrafão do Norte, durante o afastamento do Dr. Frederico Augusto de Moraes Freire.

PORTARIA N.º 6/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficial perante a Promotoria de Justiça de Curralinho, durante o afastamento do Dr. Raimundo Antonio Silva Aires.

PORTARIA N.º 7/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: SILVANA SOUZA MENDONÇA
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficial perante a Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará, durante o afastamento da Dra. Suelly Silva dos Reis.

PORTARIA N.º 8/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
 Assunto: Suspensão, por necessidade do serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1814/99-PGJ, de 25.11.99, em 03.01 a 01.02.2000, a partir de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 9/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
 Assunto: Designação para exercer a Presidência da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, constituída pela Portaria nº 634/99-PGJ, de 15.04.99, de acordo com o estabelecido no art. 51, caput, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, durante as férias da Dra. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 10/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Assunto: Designação para responder pelo expediente da Secretaria-Geral do Ministério Público, durante o afastamento da Dra. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 12/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, durante o afastamento da Dra. Maria das Graças Corrêa Cuiula.

PORTARIA N.º 13/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1999/2000, e autorizar o gozo de seu 1º período em de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 14/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: ANTONIO LOPES MAURICIO
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a partir de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 15/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a partir de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 16/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a partir de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 17/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a partir de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 18/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a partir de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 19/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a partir de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 20/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a partir de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 21/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: RODIER BARATA ATAIDE
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia e Promotoria de Justiça de Santa Maria das Barreiras, durante o afastamento do Dr. Ivanilson Paulo Corrêa Raiol.

PORTARIA N.º 22/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS
Assunto: Transferência, a pedido, o gozo de 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio autorizado pela Portaria n.º 1630/98-PGJ, de 06.11.2000, em 1º a 30.12.99, para 01 a 30.01.2000.

PORTARIA N.º 23/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT
Assunto: Autorização para gozar o 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ, de 17.12.97 e suspenso pela Portaria 863/98-PGJ, de 08.06.98, a partir de 03.01.2000.

PORTARIA N.º 24/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
Assunto: Autorização para gozar os 1º e 2º períodos de férias estabelecidos pela Portaria n.º 1888/98-PGJ, de 16.01.98 e suspenso pela Portaria n.º 922/99-PGJ, de 09.06.99, a partir de 03.01.2000.

PORTARIA N.º 25/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORREA
Assunto: Autorização para gozar os 1º e 2º períodos de férias estabelecidos pela Portaria n.º 1888/98-PGJ, de 16.01.98 e suspenso pela Portaria n.º 107/99-PGJ, de 28.07.99, a partir de 06.03.2000.

PORTARIA N.º 26/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR
Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1888/98-PGJ, de 16.01.98 e suspenso pela Portaria 1561/99-PGJ, de 05.10.99, a partir de 03.01.2000.

PORTARIA N.º 27/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
Assunto: Designação para officiar na 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Icoaraci, nos autos de Inquérito Policial n.º 181/2000-SUI, tendo como vítima José Carlos da Conceição e como indiciado Reginaldo da Silva Conceição, com incidência Penal no art. 011 c/c 14 do Código Penal Brasileiro.

PORTARIA N.º 28/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: NÉLIO CAETANO SILVA
Assunto: Designação para officiar perante as 1ª e 4ª Promotorias de Justiça de Proteção do Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, durante os afastamentos dos doutores Agnar da Costa Jurema e José Vicente Miranda Filho e, cumulativamente, auxiliar na atividade extrajudicial daquelas Promotorias de Justiça, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 29/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Assunto: Transferência, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, para 01 a 30.09.2000.

PORTARIA N.º 30/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a partir de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 31/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, durante o afastamento do Dr. Hamilton Nogueira Salame.

PORTARIA N.º 32/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA
Assunto: Transferência, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1644/99-PGJ, de 28.10.99, em 26.11 a 25.01.2000, para 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 33/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1765/99-PGJ, de 17.11.99, em 03.01 a 01.02.2000, a partir de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 34/2000-PGJ DE 03.01.2000

Nome: GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1813/99-PGJ, de 25.11.99, em 03.01 a 01.02.2000, a partir de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 35/2000-PGJ DE 04.01.2000

Nome: ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar na 11ª e 10ª Promotorias de Justiça do Juízo Singular, durante os afastamentos doutores Olianda Maria de Campos Tavares e Albertino Soares Moreira Júnior.

PORTARIA N.º 36/2000-PGJ DE 04.01.2000

Nome: EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUZA SÁ
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar na 4ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento da Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho.

PORTARIA N.º 37/2000-PGJ DE 04.01.2000

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Icoaraci, durante o afastamento do Dr. José Rui de Almeida Barboza.

PORTARIA N.º 38/2000-PGJ DE 04.01.2000

Nome: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento da Dra. Regina Fátima Sadalla Silva Abbade.

PORTARIA N.º 39/2000-PGJ DE 04.01.2000

Nome: PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 3ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, durante o afastamento da Dra. Rosana Cordovil Corrêa dos Santos.

PORTARIA N.º 40/2000-PGJ DE 04.01.2000

Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante as 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Conceição do Araguaia, durante o afastamento do Dr. Ivanilson Paulo Corrêa Raiol.

PORTARIA N.º 42/2000-PGJ DE 05.01.2000

Nome: FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 43/2000-PGJ DE 05.01.2000

Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais, durante o afastamento da Dra. Maria Célia Filocreção Gonçalves.

PORTARIA N.º 44/2000-PGJ DE 05.01.2000

Nome: FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 5ª Promotoria de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, durante o afastamento do Dr. Hamilton Nogueira Salame.

PORTARIA N.º 45/2000-PGJ DE 05.01.2000

Nome: VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1763/99-PGJ, de 17.11.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 46/2000-PGJ DE 05.01.2000

Nome: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, durante o afastamento do Dr. MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO.

PORTARIA N.º 47/2000-PGJ DE 06.01.2000

Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 48/2000-PGJ DE 06.01.2000

Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Bragança, durante o afastamento da Dra. ADRIANA MOTA SIMÕES.

PORTARIA N.º 49/2000-PGJ DE 06.01.2000

Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 3ª Promotoria de Justiça de Altamira e Promotoria de Justiça de Senador José Porfírio, durante o afastamento do Dr. Antonio Lopes Maurício.

PORTARIA N.º 50/2000-PGJ DE 06.01.2000

Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 1ª Promotoria de Justiça de Altamira e Promotoria de Justiça de Brasil Novo, durante o afastamento do Dr. Bezalzel Castro Alvarenga.

PORTARIA N.º 51/2000-PGJ DE 06.01.2000

Nome: ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 52/2000-PGJ DE 06.01.2000

Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 53/2000-PGJ DE 06.01.2000

Nome: ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Monte Alegre e Promotoria de Justiça de Prainha, durante o afastamento do Dr. Quintino Farias da Costa Júnior.

PORTARIA N.º 54/2000-PGJ DE 06.01.2000

Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tucuruí, durante os afastamentos dos doutores Andréa Moura Santos Sampaio e Mauro José Mendes de Almeida.

PORTARIA N.º 55/2000-PGJ DE 06.01.2000

Nome: EDIR CAVALCANTE LIMA JUNIOR
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 56/2000-PGJ DE 06.01.2000

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, durante o afastamento do Dr. Raimundo Antonio Silva Aires.

PORTARIA N.º 57/2000-PGJ DE 06.01.2000

Nome: JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar perante a 2ª Promotoria de Justiça de Registros Públicos da capital, durante o afastamento da Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento.

PORTARIA N.º 58/2000-PGJ DE 06.01.2000

Nome: WILTON NERY DOS SANTOS
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar em feitos cíveis afetos à 3ª Promotoria de Justiça de Família, durante o afastamento da Dra. Ivelise Pinheiro Pinto.

PORTARIA N.º 59/2000-PGJ DE 06.01.2000

Nome: MARIA DE BELÉM SANTOS
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar em feitos cíveis afetos à 3ª Promotoria de Justiça de Família, durante o afastamento da Dra. Ivelise Pinheiro Pinto.

PORTARIA N.º 60/2000-PGJ DE 06.01.2000

Nome: MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar em feitos cíveis afetos à 2ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, em trâmite perante o Juízo da 11ª e 19ª Varas da capital, durante o afastamento da Dra. Tereza Cristina Barata Batista de Lima.

PORTARIA N.º 61/2000-PGJ DE 06.01.2000

Nome: VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar em feitos cíveis afetos à 2ª Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão, em trâmite perante o Juízo da 10ª e 17ª Varas da capital, durante o afastamento da Dra. Maria da Conceição Matos Sousa.

PORTARIA N.º 64/2000-PGJ DE 06.01.2000
 Nome: FABRÍCIO RAMOS COUTO
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar nos autos de Tutela, PROCESSO N.º 144/98, que tramita em Magalhães Barata, Termo Judiciário de Marapanim, tendo como autora Erolhildes Lopes Braga.

PORTARIA N.º 65/2000-PGJ DE 06.01.2000
 Nome: REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar nos autos Cíveis de Mandado de Segurança n.º 50/96, impetrado no Juízo da Comarca de Peixe-Boi, tendo como impte. a Promotora de Justiça Silvana de Souza Meudonça e como impleto. Luiz Rodrigues da Silva, ex-prefeito do Município de Peixe-Boi.

PORTARIA N.º 66/2000-PGJ DE 06.01.2000
 Nomes: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
 Assunto: Transferência, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, para 01 a 30.07.2000.

PORTARIA N.º 67/2000-PGJ DE 06.01.2000
 Nome: ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1481/99-PGJ, de 21.09.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 68/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO
 Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Senador José Porfírio, no período de 10 a 13.01.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 69/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 2ª Promotora de Justiça de Abaetetuba, durante o afastamento da Dra. Leane Barros Finza de Mello Chermont.

PORTARIA N.º 70/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO, BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORREIA, LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA e MARLENE RAMOS PAMPLONA.
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a 4ª Promotora de Justiça de Criminal de Ananindeua, durante o afastamento da Dra. Maria Luíza Loureiro de Borborema.

PORTARIA N.º 71/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Capanema, durante o afastamento da Dra. Maria da Penha de Matos Buchacra Araújo.

PORTARIA N.º 72/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: FABIA DE MELO E SILVA
 FABRÍCIO RAMOS COUTO
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a 2ª Promotora de Justiça de Criminal de Castanhal, no período de 03 a 31.01.2000.

PORTARIA N.º 73/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: IVANILSON PAULO CORREIA RAIOI
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a Promotora de Justiça de Curuçá, durante o afastamento da Dr. Sanir Tadeu Moraes Dahas Jorge.

PORTARIA N.º 74/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
 JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem em conjunto com a Dr. Aline Moreira Barata perante a 3ª Promotora de Justiça de Criminal de Marabá, durante o afastamento da Dra. Liliam Patrícia Gomes Pierozan.

PORTARIA N.º 75/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a Promotora de Justiça de Itupiranga, durante o afastamento da Dra. Liliam Patrícia Gomes Pierozan.

PORTARIA N.º 76/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a Promotora de Justiça de Jacundá, durante o afastamento do Dr. Alfredo Martins Amorim.

PORTARIA N.º 77/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 1ª Promotora de Justiça de Santa Izabel do Pará, durante o afastamento do Dr. Wilson Pinheiro Brandão.

PORTARIA N.º 78/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 2ª Promotora de Justiça de Paragominas, durante o afastamento do Dr. Manoel Victor Sereni Murtreita e Tavares.

PORTARIA N.º 79/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: AMÉLIA SATOMI IGARASHI
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 2ª Promotora de Justiça de Acidentes do Trabalho, durante o afastamento do Dr. Nilton Gurjão das Chagas, a contar de 03.01.2000.

PORTARIA N.º 80/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 2ª Promotora de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, durante o afastamento da Dra. Maria da Graça Azevedo da Silva, a contar de 03.01.2000.

PORTARIA N.º 81/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: POLYANA BRASH DE SOUZA MATOS
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 03.01.2000.

PORTARIA N.º 82/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: SÉRGIO TIBÚCIO DOS SANTOS SILVA
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 83/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: ROSANA PAES PINTO
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 84/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: LICURGO MARGALHO SANTIAGO
 Assunto: Transferência, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, para 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA N.º 85/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
 Assunto: Transferência, por necessidade de serviço, do 1º e 2º períodos de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 02.03.2000, para 01 a 30.09 e 01 a 30.11.2000.

PORTARIA N.º 86/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 87/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: ALDO BRANDÃO DE OLIVEIRA SAIFE
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 88/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: SINARA LOPES LIMA
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 89/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: BEZALIEL CASTRO ALVARENGA
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 90/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 93/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MERHE
 Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença-Maternidade, a contar de 03.01.2000, de acordo com o art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal c/c o art. 88 da Lei Estadual n.º 5.810/94.

PORTARIA N.º 94/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO SAIFE
 Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença-Prêmio, referentes aos triênios de 1993/96 e 1996/99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 95/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar perante a 2ª Promotora de Justiça de São Miguel do Guamá, até ulterior deliberação, a contar de 03.01.2000.

PORTARIA N.º 96/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 97/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: MIGUEL RIBEIRO BAIA
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 98/2000-PGJ DE 10.01.2000
 Nome: ALBERTINO SOARES MOREIRA JUNIOR
 Assunto: Alterado, a pedido, o termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1969/99, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, para 10.01.2000.

PORTARIA N.º 99/2000-PGJ DE 11.01.2000
 Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições e como representante do Ministério Público, oficiar perante o Juizado Especial Criminal de Altamira, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 100/2000-PGJ DE 11.01.2000
 Nome: CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições e como representante do Ministério Público, oficiar em audiências marcadas para o dia 12.01.2000 pelo M.M. Juízo de Direito do Termo Judiciário de Limoeiro do Ajuru.

PORTARIA N.º 101/2000-PGJ DE 11.01.2000
 Nome: ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
 Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar em processos relativos à ordem tributária, em trâmite nesta comarca, em substituição ao Dr. Milton Luís Lobo de Menezes.

PORTARIA N.º 103/2000-PGJ DE 11.01.2000
 Nome: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 104/2000-PGJ DE 11.01.2000
 Nome: FIRMINO ARAÚJO DE MATOS
 Assunto: Alterado, a pedido, o termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1969/99, de 22.12.99, em 01.03.2000, para 03.03.2000.

PORTARIA N.º 105/2000-PGJ DE 11.01.2000
 Nome: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, dos 1º e 2º períodos de férias estabelecidos pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 02.03.2000, a contar de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 106/2000-PGJ DE 11.01.2000
 Nome: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
 Assunto: Transferência, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1936/99-PGJ, de 15.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, para 01 a 30.11.2000.

PORTARIA N.º 107/2000-PGJ DE 11.01.2000
 Nome: MARIO NONATO FALANGOLA
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 02.03.2000, a contar de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 108/2000-PGJ DE 11.01.2000
 Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
 Assunto: Transferência, por necessidade de serviço, dos 1º e 2º períodos de férias estabelecidos pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 02.03.2000, para 03.07 a 31.08.2000.

PORTARIA N.º 109/2000-PGJ DE 11.01.2000
 Nome: ANETTE MACEDO ALEGRIA
 Assunto: Transferência, por necessidade de serviço, do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1598/99-PGJ, de 14.10.99, em 03.01 a 01.02.2000, para 01 a 30.03.2000.

PORTARIA N.º 110/2000-PGJ DE 11.01.2000
 Nome: ANA LOBATO PEREIRA
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 02.03.2000, a contar de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 111/2000-PGJ DE 11.01.2000
 Nome: PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO
 Assunto: Designação para atuar nos autos de Inquérito Policial, instaurado na Seccional Urbana da Marabá, tendo como vítima Claudionor Linhares da Fonseca, com incidência Penal no art. 121 do Código Penal Brasileiro, podendo, nessa qualidade, requisitar e adotar o que julgar conveniente no interesse da justiça.

PORTARIA N.º 112/2000-PGJ DE 12.01.2000
 Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1812/99-PGJ, de 22.11.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 12.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 113/2000-PGJ DE 12.01.2000
 Nome: MARIA DENAZARÉ ABBADE PEREIRA
 Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias, estabelecido pela Portaria n.º 857/98-PGJ, em 01 a 30.07.98, para 06.12.99 a 04.01.2000.

PORTARIA N.º 114/2000-PGJ DE 12.01.2000
 Nome: ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES
 Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias, estabelecido pela Portaria n.º 1824/98-PGJ, de 03.01.2.98 e suspensão pela Portaria n.º 645/99-PGJ, de 20.04.99, a contar de 03.01.2000.

PORTARIA N.º 115/2000-PGJ DE 13.01.2000
 Nome: MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA
 Assunto: Suspensão, a pedido, do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ, em 01 a 30.10.98, antecipado pela Portaria n.º 857/98-OGJ, para 06.12.99 a 04.01.2000, a contar de 30.12.99, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 116/2000-PGJ DE 13.01.2000
 Nome: ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN
 Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença-Maternidade, a contar de 10.01.2000, de acordo com o art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal c/c o art. 88 da Lei Estadual n.º 5.810/94.

PORTARIA N.º 118/2000-PGJ DE 13.01.2000
 Nome: JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES
 Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Marabá para Itupiranga, para atuar como representante do Ministério Público.

PORTARIA N.º 119/2000-PGJ DE 18.01.2000
 Nome: MIGUEL RIBEIRO BAIA
 Assunto: Autorização para gozar o 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 097/99-PGJ, de 10.01.2000, no período de 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA N.º 120/2000-PGJ DE 20.01.2000
 Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Belém, a fim de participar do curso "Impactos Ambientais de Hidrovias e Barragens na Amazônia", promovido pelo IPEVS-Centro de Estudos Regionais de Gestão Ambiental da Universidade de São Paulo, a ser realizado no prédio da SECTAM.

PORTARIA N.º 121/2000-PGJ DE 20.01.2000
 Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1940/99-PGJ, de 15.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 122/2000-PGJ DE 24.01.2000
 Nome: SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO
 Assunto: Designação para atuar nos autos de Inquérito Policial n.º 357/99-DPCRAI-PA, instaurado na Delegacia de Polícia de Rio Maria, tendo como vítima a Promotora de Justiça Dra. Helena Maria Oliveira Muniz e como indiciado Lourivan Gomes da Silva, com incidência Penal no art. 138, 139 e 140, II e III todos do Código Penal Brasileiro, podendo, nessa qualidade, requisitar e adotar o que julgar conveniente no interesse da justiça.

PORTARIA N.º 123/2000-PGJ DE 24.01.2000
 Nome: BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORREA
 Assunto: Autorização para gozar o 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1996/97-PGJ, de 17.12.97, e suspensão pela Portaria n.º 638/98-PGJ, de 04.05.98, no período de 01 a 30.03.2000.

PORTARIA N.º 124/2000-PGJ DE 24.01.2000
 Nome: BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORREA
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecida pela Portaria n.º 1480/99-PGJ, de 21.09.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 125/2000-PGJ DE 24.01.2000
 Nome: MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE
 Assunto: Autorização para gozar o 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, e suspensão pela Portaria n.º 96/2000-PGJ, de 10.01.2000, no período de 01 a 30.09.2000.

PORTARIA N.º 126/2000-PGJ DE 24.01.2000
 Nome: PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO
 Assunto: Antecipado, a pedido, o 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.07 a 01.08.2000, para 01.02 a 01.03.2000.

PORTARIA N.º 127/2000-PGJ DE 24.01.2000
 Nome: NELSON PEREIRA MEDRADO
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 128/2000-PGJ DE 24.01.2000
 Nome: LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 129/2000-PGJ DE 24.01.2000
 Nome: LIZETE DE LIMA NASCIMENTO
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 130/2000-PGJ DE 24.01.2000
 Nome: OLINDA MARIA DE CAMPOS TAVARES
 Assunto: Alterado, por necessidade de serviço, o termo inicial das férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, para 10.01 a 08.02.2000.

PORTARIA N.º 131/2000-PGJ DE 24.01.2000
 Nome: MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 05.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 132/2000-PGJ DE 24.01.2000
 Nome: VERA DE MELLO DOS SANTOS COUTO
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de tratamento para tratamento de saúde, a contar de 12.01.2000.

PORTARIA N.º 133/2000-PGJ DE 24.01.2000
 Nome: MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio de 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 134/2000-PGJ DE 26.01.2000
 Nome: RUI ALVES DE MOURA
 Assunto: Anulação das Portarias 176/89-PGJ, de 07.04.89, 280/92-PGJ, de 23.04.92 e 054/94-PGJ, de 17.03.94 que aplicaram penas disciplinares, retroagindo os efeitos à data de expedição daqueles atos, retificando-se os assentamentos correspondentes na ficha funcional do servidor, reembolsando-se ao mesmo o valor pecuniário permitindo em lei.

PORTARIA N.º 135/2000-PGJ DE 26.01.2000
 Nome: JOSÉ AGNALDO DA MOTA MARREIROS
 Assunto: Anulação das Portarias 002/91-PGJ, de 23.04.91, que suspendeu por 03 (três) dias úteis, retroagindo os efeitos à data de expedição daqueles atos, retificando-se os assentamentos correspondentes na ficha funcional do servidor.

PORTARIA N.º 136/2000-PGJ DE 25.01.2000
 Nome: RODIER BARATA ATAÍDE
 Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Redenção para Conceição do Araguaia, no período de 25 a 29.01.2000, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 137/2000-PGJ DE 25.01.2000
 Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
 Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Muaná para São Sebastião da Boa Vista, no período de 25 a 28.01.2000, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 138/2000-PGJ DE 25.01.2000
 Nome: ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ
 Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Alenquer para Monte Alegre, no período de 25 a 29.01.2000, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 140/2000-PGJ DE 25.01.2000
 Nome: ROSANA PAES PINTO
 Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Vigia para São Caetano de Odélas, no período de 25 a 28.01.2000, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 141/2000-PGJ DE 25.01.2000
 Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
 Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Tailândia para Tucuruí, no período de 25 a 29.01.2000, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 142/2000-PGJ DE 25.01.2000
 Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
 Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Rio Maria para Conceição do Araguaia, no período de 25 a 29.01.2000, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 143/2000-PGJ DE 25.01.2000
 Nome: ANTONIO LOPES MAURICIO
 Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Itatuba para novo Progresso, no período de 25 a 31.01.2000, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 144/2000-PGJ DE 25.01.2000
 Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR
 Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Ourém para Rondon do Pará, no período de 25 a 28.01.2000, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 145/2000-PGJ DE 25.01.2000
 Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS
 Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Marabá para Jacundá, no período de 25 a 28.01.2000, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 146/2000-PGJ DE 25.01.2000
 Nome: ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS
 Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Santarém para Óbidos, no período de 25 a 28.01.2000, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 147/2000-PGJ DE 25.01.2000
 Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO
 Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Altamira para Brasil Novo, no período de 25 a 28.01.2000, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 148/2000-PGJ DE 25.01.2000
 Nome: LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL
 Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Ourilândia do Norte para São Félix do Xingu, no período de 25 a 28.01.2000, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 149/2000-PGJ DE 25.01.2000
 Nome: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR
 Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Afim para Anajás, no período de 25 a 28.01.2000, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 150/2000-PGJ DE 25.01.2000
 Nome: ACENILDO BOTELHO PONTES
 Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Oriximiná para Faro e Terra Santa, no período de 25 a 28.01.2000, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 151/2000-PGJ DE 25.01.2000
 Nome: MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT
 Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Jituaia para Aurora do Pará, no período de 25 a 28.01.2000, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 152/2000-PGJ DE 25.01.2000
 Nome: ALINE MOREIRA BARATA
 Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de São João do Araguaia para Marabá e São Domingos do Araguaia, no período de 25 a 29.01.2000, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 153/2000-PGJ DE 26.01.2000
 Nome: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA
 Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Curionópolis para Parauapebas, no período de 26 a 29.01.2000, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 154/2000-PGJ DE 26.01.2000
 Nome: POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA MATOS
 Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Colares para Mãe do Rio, no período de 26 a 29.01.2000, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 155/2000-PGJ DE 26.01.2000
 Nome: BENEDITO WILSON CORREA DE SA
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1969/99-PGJ, de 22.12.99, em 02.02 a 02.03.2000, a contar de 02.02.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 156/2000-PGJ DE 26.01.2000
 Nome: IVELISE PINHEIRO PINTO
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, restantes dos 60 (sessenta), referente ao triênio 1986/89, concedidos pela Portaria n.º 1480/95-PGJ, de 11.12.95, a partir de 02.02 a 02.03.2000.

PORTARIA N.º 157/2000-PGJ DE 26.01.2000
 Nome: NELSON PEREIRA MEDRADO
 Assunto: Designação para, na qualidade de representante do Ministério Público, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar que tem por objetivo apurar os fatos narrados na denúncia oferecida pelo Ministério Público, junto a Secretaria Executiva da Fazenda, imputados aos servidores daquela Secretaria Roberto Cardoso Araújo e Antonio Natalino Nunes Farias.

PORTARIA N.º 158/2000-PGJ DE 27.01.2000
 Nome: ANTONIO CRUZ NEVES
 Assunto: Concessão de R\$-8.000,00 (oito mil reais), para fins de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:
 3490-34-30-MATERIAL DE CONSUMO R\$-5.000,00
 3490-34-36-SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA R\$-2.000,00
 3490-34-39-SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA R\$-1.000,00

PORTARIA N.º 159/2000-PGJ DE 27.01.2000
 Nome: FABRICIO RAMOS COUTO
 Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Marapanim para Castanhal, no período de 27 a 30.01.2000, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 160/2000-PGJ DE 27.01.2000
 Nome: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
 Assunto: Autorização para deslocar-se do Município de Oeiras do Pará para Capitão Poço, no período de 27 a 30.01.2000, a fim de participar de audiências judiciais.

PORTARIA N.º 161/2000-PGJ DE 31.01.2000
 Nome: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
 Assunto: Designação para oficial perante a 3ª Promotoria de Justiça de Bragança, até ulterior deliberação.

PORTARIA N.º 162/2000-PGJ DE 31.01.2000
 Nome: IONÁ SILVA DE SOUSA
 Assunto: Designação para oficial perante a Promotoria de Justiça de Parauapebas, até ulterior deliberação.

RESUMO DE PORTARIAS/SGMP - JANEIRO/2000
PORTARIA N.º 1/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: ILVAN DE SOUZA MARINHO
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a partir de 03.01.2000.

PORTARIA N.º 2/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: MOISÉS BARCESSAT
 Assunto: Transferência, a pedido, de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, para 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA N.º 3/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, e suspensas pela Portaria n.º 631/2000-SGMP, de 11.06.99, no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 4/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: CLÁUDIA EULÁLIA NASCIMENTO ARAÚJO
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, a contar de 20.12.99.

PORTARIA N.º 5/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: RUY SURUBU DE ARAÚJO TAVARES
 Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 20.12.99.

PORTARIA N.º 6/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA
 Assunto: Transferência, a pedido, de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, para 01 a 30.03.2000.

PORTARIA N.º 7/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: NELSON PEREIRA DE CARVALHO
 Assunto: Antecipar, a pedido, de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 01 a 30.03.2000 para 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 8/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS
 Assunto: Antecipação, a pedido, de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 01.02 a 01.03.2000 para 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 9/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: LUCIANA OLIVEIRA
 Assunto: Transferência, a pedido, de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1337/99-SGMP, de 10.11.99, em 13.12.99 a 11.01.2000, para 03.02 a 03.03.2000.

PORTARIA N.º 12/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, por conta dos 120 (cento e vinte) dias, concedidos pela Portaria n.º 1392/99-SGMP, de 22.11.99, referentes aos triênios 1993/96 e 1996/99, no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 13/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 865/96-SGMP, de 26.12.96, e suspensas pela Portaria n.º 1045/97-SGMP, de 09.10.97, no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 15/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: MARIA STELA DA PAZ VERAS
 Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99 em 03.01 a 01.02.2000, para 10.01 a 09.02.2000.

PORTARIA N.º 16/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: MARINA RIO BELBER
 Assunto: Designação para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Segurança e Vigilância MPFG-3, durante o impedimento da Sra. Silvia Regina Leão Oliveira, no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 17/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: ROSA MARIA CARDOSO DOS REMÉDIOS
 Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99 em 03.01 a 01.02.2000, para 10.01 a 09.02.2000.

PORTARIA N.º 18/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: LUCILENE DA SILVA AMARAL
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 27.12.99.

PORTARIA N.º 19/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: PATRICIA CALDASBITAR
 Assunto: Suspensão, por necessidade do serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1489/99, de 15.12.99, em 13.12.99 a 11.01.2000, a partir de 23.12.99.

PORTARIA N.º 20/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: HOMERO LAMARÃO NETO
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, restantes dos 60 (sessenta) dias, concedidos pela Portaria n.º 960/97-SGMP, de 18.09.97, referentes ao triênio 1994/97, no período de 02.02 a 02.03.2000.

PORTARIA N.º 21/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: NELSILENE PEREIRA CARVALHO
 Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença-Maternidade, a partir de 22.12.2000.

PORTARIA N.º 22/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO
 Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99 em 03.01 a 01.02.2000, para 10.01 a 09.02.2000.

PORTARIA N.º 23/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: NILMA BENTES FLORES
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 20.12.99.

PORTARIA N.º 24/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: IVANA MELLO DA FONSECA ALEIXO
 Assunto: Autorização para gozar 20 (vinte) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 727/99-SGMP, de 24.06.99, e suspensas pela Portaria n.º 926/99-SGMP, de 04.08.99, no período de 10 a 29.01.2000.

PORTARIA N.º 25/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: GILSON DIAS DA SILVA
 Assunto: Designação para responder pela Função Gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias o Interior MPFG-2, durante as férias do servidor Lizomar da Silva Freire, no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 26/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: ANDRE LUIZ DASSANTOS ANCHIETA
 Assunto: Transferência, a pedido, de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, para 03.07 a 02.08.2000.

PORTARIA N.º 27/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: EDNA LÚCIA SOUZA DESÁ
 Assunto: Antecipar, a pedido, de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.07 a 01.08.2000 para 21.01 a 19.02.2000.

PORTARIA N.º 28/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: JOSÉ MARCIO ARAÚJO GAMBÔA
 Assunto: Transferência, a pedido, de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1279/99-SGMP, de 03.11.99, em 03.01 a 01.02.2000, para 09.03 a 07.04.2000.

PORTARIA N.º 29/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBÔA
 Assunto: Transferência, por necessidade de serviço, de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, para 09.03 a 07.04.2000.

PORTARIA N.º 30/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: JOÃO VALENTE MONTEIRO
 Assunto: Transferência, a pedido, de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, para 01 a 30.03.2000.

PORTARIA N.º 31/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1997/2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 32/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: ANTONIO DOS SANTOS
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1997/2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 33/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: ANTONIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1997/2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 34/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: ELLANA DOS SANTOS AQUINO
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, pelo período de 03 (três) dias, a contar de 20.12.99.

PORTARIA N.º 35/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO
 Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99 em 03.01 a 01.02.2000, para 24.01 a 22.02.2000.

PORTARIA N.º 36/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: ANTONIO SÉRGIO SARAIVA SILVA
 Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1524/99-SGMP, de 22.12.99 em 03.01 a 01.02.2000, para 19.01 a 17.02.2000.

PORTARIA N.º 37/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: ANA PATRÍCIA OLIVEIRA NORONHA
 Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99 em 03.01 a 01.02.2000, para 17.01 a 15.02.2000.

PORTARIA N.º 38/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: ERASMO CHAVES COELHO
 Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99 em 01.02 a 01.03.2000, para 21.02 a 21.03.2000.

PORTARIA N.º 39/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: ALZIRA PINTO FREITAS
 Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99 em 03.01 a 01.02.2000, para 10.01 a 08.02.2000.

PORTARIA N.º 40/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA
 Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99 em 03.01 a 01.02.2000, para 10.01 a 08.02.2000.

PORTARIA N.º 41/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA
 Assunto: Considerado afastado de suas funções por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, a contar de 04.12.99.

PORTARIA N.º 42/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: PAULO SÉRGIO DA SILVA SOARES
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a partir de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 43/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a partir de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 44/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: CARLOS ALBERTO PENA ARAÚJO
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a partir de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 45/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: HELOISA HELENA LEAL VIDAL
 Assunto: Suspensão por necessidade do serviço das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a partir de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 46/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: NAZARETH SIMONES VIEIRA DOS SANTOS
 Assunto: Suspensão por necessidade do serviço das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a partir de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 47/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: MANOEL DOSSANTOS MENEZES
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n.º 311/98-SGMP, de 05.03.98, e suspensas pela Portaria n.º 356/98-SGMP, de 16.03.98, no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 48/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: EGNÁCIA NASCIMENTO DE ARAÚJO
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1998/99, e autorização do gozo no período de 03.04 a 02.05.2000.

PORTARIA N.º 49/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: MARIA DO SOCORRO FRANÇA CARVALHO
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1998/99, e autorização do gozo no período de 03.02 a 03.03.2000.

PORTARIA N.º 50/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO
 Assunto: Transferência, a pedido, de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, para 01.02 a 01.03.2000.

PORTARIA N.º 51/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTE
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a partir de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 52/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: ANTONIO BRÁS FERNANDES MILEO
 Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 23.12.99.

PORTARIA N.º 53/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a partir de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 54/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: PATRÍCIA COIMBRA FURTADO
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1428/99, de 29.11.99, em 15.12.99 a 13.01.2000, a partir de 04.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 55/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: PATRÍCIA COIMBRA FURTADO
 Assunto: Designação para responder pela Chefia da Divisão de Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos, durante as férias da Sra. Rosilda Pacheco e Silva, no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 56/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: ROSILDA PACHECO E SILVA
 Assunto: Designação para responder pela Direção do Departamento de Recursos Humanos MPCPC-101.4, durante as férias da Sra. MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAÚJO, no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 57/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: DANIELA SANTOS BARATA MÁCOLA
 Assunto: Designação para responder pela função de Secretária do Departamento de Recursos Humanos MPFG-3, durante as férias da Sra. Maria do Socorro Braz Moura Moreno, no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 58/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: ANTONIO DOS SANTOS
 Assunto: Autorizado a deslocar-se ao Município de Salinópolis, no dia 03.01.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 60/2000-SGMP DE 03.01.2000
 Nome: RUY SURUBUI DE ARAÚJO TAVARES
 Assunto: Designação para responder pela função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Patrimônio MP-ASI-200.2, durante o afastamento da Sra. Edna Lúcia Souza de Sá.

PORTARIA N.º 61/2000-SGMP DE 04.01.2000
 Nome: MARCO VALÉRIO ALBUQUERQUE VINAGRE
 Assunto: Designação para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Manutenção MPCPC-101.4, durante as férias do Sr. Ruy Agostinho Ottoni Vieira, a contar de 03.01.2000.

PORTARIA N.º 63/2000-SGMP DE 05.01.2000
 Nome: HELIETE PEREIRA DA SILVA
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1997/2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 64/2000-SGMP DE 05.01.2000
 Nome: JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 65/2000-SGMP DE 05.01.2000
 Nome: MARIA DE FATIMA MALLET FIMA
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 66/2000-SGMP DE 05.01.2000
 Nome: EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, restantes dos 60 (sessenta) dias, concedidos pela Portaria n.º 318/95-SGMP, de 04.09.95, referente ao triênio 1990/93, no período de 11.01 a 09.02.2000.

PORTARIA N.º 67/2000-SGMP DE 05.01.2000
 Nome: FREDERICO JOSÉ COSTA LÊDO
 Assunto: Autorização para gozar 12 (doze) dias restantes de férias fixadas pela Portaria n.º 622/2000-SGMP, de 09.06.99, e suspensas pela Portaria n.º 945/99-SGMP, de 09.08.99, no período de 19 a 30.01.2000.

PORTARIA N.º 68/2000-SGMP DE 05.01.2000
 Nome: REJANE DE CÁSSIA MACEDO DA SILVA SANTOS
 Assunto: Transferência, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, para 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA N.º 69/2000-SGMP DE 05.01.2000
 Nome: DANIEL MARTINS FERNANDES
 Assunto: Transferência, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, para 01.02 a 01.03.2000.

PORTARIA N.º 70/2000-SGMP DE 05.01.2000
 Nome: EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA
 Assunto: Transferência, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, para 01 a 30.03.2000.

PORTARIA N.º 71/2000-SGMP DE 05.01.2000
 Nome: RUTH HELENA GARCIA DE ALMEIDA
 Assunto: Transferência, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, para 01 a 30.06.2000.

PORTARIA N.º 72/2000-SGMP DE 05.01.2000
 Nome: MARIA ANGELICA PAULA DE FREITAS
 Assunto: Transferência, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, para 01 a 30.03.2000.

PORTARIA N.º 73/2000-SGMP DE 05.01.2000
 Nome: JOSÉ GENIVALDO FARIAS
 Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99 em 03.01 a 01.02.2000, para 10.01 a 08.02.2000.

PORTARIA N.º 74/2000-SGMP DE 05.01.2000
 Nome: MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA
 Assunto: Designação para responder pela Chefia da Unidade de Apoio as Promotorias Criminais MPFG-3, durante as férias do Sr. José Genivaldo Farias, no período de 10.01 a 08.02.2000.

PORTARIA N.º 75/2000-SGMP DE 05.01.2000
 Nome: SIMONE PEREIRA FERREIRA
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1999/2000, e autorização do gozo no período de 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA N.º 76/2000-SGMP DE 06.01.2000
 Nome: ILDARZINA PEREIRA
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1999/2000, e autorização do gozo no período de 01.02 a 01.03.2000.

PORTARIA N.º 77/2000-SGMP DE 06.01.2000
 Nome: SILVANA DOS SANTOS VELOSO
 Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99 em 01 a 30.03.2000, para 09.03 a 07.04.2000.

PORTARIA N.º 78/2000-SGMP DE 06.01.2000
 Nome: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1997/2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 79/2000-SGMP DE 06.01.2000
 Nome: JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a partir de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 80/2000-SGMP DE 06.01.2000
 Nome: JULIETA MARIA AMORIM DANIN
 Assunto: Autorização para gozar 25 (vinte e cinco) dias de férias fixadas pela Portaria n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, no período de 10.01 a 03.02.2000.

PORTARIA N.º 81/2000-SGMP DE 06.01.2000
 Nome: JOSÉ MELO DA ROCHA
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias fixadas pela Portaria n.º 1339/97-SGMP, de 17.12.97, e suspensas pela Portaria n.º 296/98-SGMP, de 03.03.98, no período de 04.01 a 02.02.2000.

PORTARIA N.º 82/2000-SGMP DE 10.01.2000
 Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
 Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Barcarena-Pa, no dia 11.01.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 83/2000-SGMP DE 10.01.2000
 Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTE
 DENIS HOSANA DE CRISTO TEIXEIRO
 Assunto: Autorização para se deslocarem aos Municípios de Santa Maria do Pará, no dia 10.01.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 85/2000-SGMP DE 12.01.2000
 Nome: SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a partir de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 86/2000-SGMP DE 12.01.2000
 Nome: ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a partir de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 87/2000-SGMP DE 12.01.2000
 Nome: GILSON DIAS DA SILVA
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, restantes dos 60 (sessenta) dias, concedidos pela Portaria n.º 574/98-SGMP, de 29.04.98, referentes ao triênio 1995/98, no período de 10.02 a 10.03.2000.

PORTARIA N.º 88/2000-SGMP DE 12.01.2000
 Nome: ALFREDO EGÍDIO MOTA MELO
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 120008/2000, e autorizar o gozo no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 89/2000-SGMP DE 12.01.2000
 Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTE
 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA PIRES
 Assunto: Autorização para deslocarem-se ao Município de Primavera, no período de 12.01.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 90/2000-SGMP DE 12.01.2000
 Nome: MARIELZA MAUÉS PINHEIRO
 Assunto: Transferência, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, para 08.03 a 06.04.2000.

PORTARIA N.º 91/2000-SGMP DE 12.01.2000
 Nome: SORAYA PAIXÃO DE CARVALHO
 Assunto: Designação para responder pela função de Secretária da Corregedoria-Geral do Ministério Público MPFG-3, durante as férias da Sra. Luíza Maria Coimbra da Silva, no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 92/2000-SGMP DE 12.01.2000
 Nome: DILERMANDO OLIVEIRA FILHO
 Assunto: Transferência, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 01 a 30.03.2000, para 03.04 a 02.05.2000.

PORTARIA N.º 93/2000-SGMP DE 12.01.2000
 Nome: MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, fixadas pela Portaria n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, e suspensas pela Portaria n.º 1077/99-SGMP, de 10.09.99, período de 10.02 a 10.03.2000.

PORTARIA N.º 94/2000-SGMP DE 12.01.2000
 Nome: DENISE MAIA CARNEIRO
 Assunto: Antecipar, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 01 a 30.09.2000, para 10.04 a 09.05.2000.

PORTARIA N.º 95/2000-SGMP DE 12.01.2000
 Nome: ÁDRIA CARINI COTTA BASTOS
 Assunto: Autorização para gozar 11 (onze) dias restantes de férias, fixadas pela Portaria n.º 1252/99-SGMP, de 22.10.99, e suspensas pela Portaria n.º 1375/99-SGMP, de 18.11.99, período de 15 a 25.02.2000.

PORTARIA N.º 96/2000-SGMP DE 12.01.2000
 Nome: WAGNER ARAGÃO SALES
 Assunto: Autorização para gozar 12 (doze) dias restantes de férias, fixadas pela Portaria n.º 108/99-SGMP, de 26.01.99, e suspensas pela Portaria n.º 273/99-SGMP, de 15.03.99, período de 14 a 25.02.2000.

PORTARIA N.º 97/2000-SGMP DE 12.01.2000
 Nome: CLÉLIA ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA
 Assunto: Designação para responder pela Chefia de Atividades Auxiliares MPFG-2, durante as férias do Sr. Waldeney Fernandes Magalhães Júnior, no período de 03.01 a 01.02.2000.

PORTARIA N.º 98/2000-SGMP DE 12.01.2000
 Nome: MARIA NEUMA DIAS CARNEIRO
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1999/2000, e autorização do gozo no período de 01.02 a 01.03.2000.

PORTARIA N.º 99/2000-SGMP DE 12.01.2000
 Nome: CARLOS ALBERTO GONÇALVES
 Assunto: Autorização para deslocarem-se ao Município de Jacundá, no período de 13.01.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 100/2000-SGMP DE 12.01.2000
 Nome: RUI GUILHERME DE SOUZA PINTO
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a partir de 03.01.2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 101/2000-SGMP DE 12.01.2000
 Nome: RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS
 Assunto: Antecipar, a pedido, as férias do servidor, estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.07 a 01.08.2000, a partir de 03.02 a 03.03.2000.

PORTARIA N.º 103/2000-SGMP DE 17.01.2000
 Nome: SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 08/2000, de 03.01.2000, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 16.01.2000.

PORTARIA N.º 104/2000-SGMP DE 17.01.2000
 Nome: IVONE CRISTINA DO NASCIMENTO BASTOS MORAES
 Assunto: Transferência, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 01 a 30.03.2000, para 03.07 a 01.08.2000.

PORTARIA N.º 105/2000-SGMP DE 17.01.2000
 Nome: ADRIA CARINI COTTA BASTOS
 Assunto: Designação para responder pela Função Gratificada de Chefe do Serviço de Almoxarifado MPFG-3, durante o afastamento do Sr. Wagner Aragão Sales, a contar de 11.01.2000.

PORTARIA N.º 106/2000-SGMP DE 18.01.2000
 Nome: RUTH BARROS CAMPOS
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 03.01.2000.

PORTARIA N.º 107/2000-SGMP DE 18.01.2000
 Nome: CARLOS ALBERTO GONÇALVES
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Jacundá, no dia 19.01.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 108/2000-SGMP DE 18.01.2000
 Nome: MARIA PATRÍCIA BORGES JACOB
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 03.01.2000.

PORTARIA N.º 109/2000-SGMP DE 18.01.2000
 Nome: GIORDANO BARLETTA MOURA
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 03.01.2000.

PORTARIA N.º 110/2000-SGMP DE 18.01.2000
 Nome: EDUARDO HENRIQUE PINTO DE SOUZA
 Assunto: Concessão de 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 06.01.2000.

PORTARIA N.º 111/2000-SGMP DE 18.01.2000
 Nome: ROSAMÉLIA LISBOA DAHAS JORGE
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 19.01.2000.

PORTARIA N.º 112/2000-SGMP DE 18.01.2000
 Nome: PATRÍCIA GUEDES DA SILVA
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 1997/2000, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 113/2000-SGMP DE 18.01.2000
 Nome: OSMARINO LOUREIRO DE SOUSA
 ERNANI BARBOSA BRAGA
 Assunto: Designação para procederem vistoria em um campo de futebol de areia pertencente a Federação Infanto-Juvenil-FEIJ.

PORTARIA N.º 114/2000-SGMP DE 19.01.2000
 Nome: ISAAC PRICKEN LARRAT
 Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Castanhal, no dia de 20.01.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 115/2000-SGMP DE 19.01.2000
 Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
 Assunto: Autorização para deslocar-se aos Municípios de Redenção, Conceição do Araguaia, Xinguara, Rio Maria e Marabá, no período de 24 a 28.01.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 116/2000-SGMP DE 19.01.2000
 Nome: MAURÍCIO SANTOS MATOS
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 17.01.2000.

PORTARIA N.º 117/2000-SGMP DE 19.01.2000
 Nome: IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, restantes dos 90 (noventa) dias, concedidos pela Portaria n.º 1392/99-SGMP, de 22.11.99, referente aos triênios 1993/96 e 1996/99, no período de 02.02. a 02.03.2000.

PORTARIA N.º 118/2000-SGMP DE 19.01.2000
 Nome: ANA MERCEDE RODRIGUES DA SILVA
 Assunto: Concessão de 120 (cento e vinte) dias de Licença-Maternidade, a partir de 04.01.2000.

PORTARIA N.º 119/2000-SGMP DE 19.01.2000
 Nome: ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1524/99, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 18.01.2000.

PORTARIA N.º 120/2000-SGMP DE 19.01.2000
 Nome: SILVIA REGINA LEÃO DE OLIVEIRA
 Assunto: Designação para responder pela função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Serviços Gerais MP.ASI.200.2, durante as férias da Sra. Marcia Maria Moraes da Costa, a contar de 03.01.2000.

PORTARIA N.º 121/2000-SGMP DE 20.01.2000
 Nome: MARCOS DE JESUS PINHEIRO BATALHA
 Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Castanhal, no dia de 20.01.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 122/2000-SGMP DE 20.01.2000
 Nome: LUIZ MAGNO PINTO BASTOS JÚNIOR
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1999/2000, e autorização do gozo no período de 01.02 a 01.03.2000.

PORTARIA N.º 123/2000-SGMP DE 20.01.2000
 Nome: NELSON PEREIRA DE CARVALHO
 Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela Portaria n.º 7/2000-SGMP, de 03.01.2000 em 03.01 a 01.02.2000, para 17.01 a 15.02.2000.

PORTARIA N.º 124/2000-SGMP DE 20.01.2000
 Nome: NELSON PEREIRA DE CARVALHO
 Assunto: Considerado em gozo de 10 (dez) dias de Licença-Paternidade, a contar de 04.01.2000.

PORTARIA N.º 126/2000-SGMP DE 24.01.2000
 Nome: AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA N.º 127/2000-SGMP DE 24.01.2000
 Nome: ELLANA DOS SANTOS AQUINO
 Assunto: Concessão de 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24.01.2000.

PORTARIA N.º 128/2000-SGMP DE 24.01.2000
 Nome: NELMA REGINA DA SILVA AMARO
 Assunto: Transferência, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 01.02 a 01.03.2000, para 06.06 a 05.07.2000.

PORTARIA N.º 129/2000-SGMP DE 24.01.2000
 Nome: ADRIANO MAIA CORRÊA
 Assunto: Alteração do termo inicial de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99 em 01 a 30.03.2000, para 09.03 a 07.04.2000.

PORTARIA N.º 130/2000-SGMP DE 24.01.2000
 Nome: JORGE PEREIRA SALES JUNIOR
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 20.01.2000.

PORTARIA N.º 131/2000-SGMP DE 24.01.2000
 Nome: IVANA MELLO DA FONSECA ALEIXO
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 24/2000, de 03.01.2000, em 10 a 29.01.2000, a contar de 20.01.2000.

PORTARIA N.º 132/2000-SGMP DE 24.01.2000
 Nome: PAULO SÉRGIO DA SILVA SOARES
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, fixadas pela Portaria n.º

1522/99-SGMP, de 22.12.99, e suspensas pela Portaria n.º 42/2000-SGMP, de 03.01.2000, período de 03.02 a 03.03.2000.

PORTARIA N.º 133/2000-SGMP DE 24.01.2000
 Nome: CÉLIA SYMONNE FILOCREÃO GONÇALVES
 Assunto: Transferência, a pedido, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99, em 01.02 a 01.03.2000, para 03.04 a 02.05.2000.

PORTARIA N.º 134/2000-SGMP DE 24.01.2000
 Nome: NAIR PANTOJA DIAS
 Assunto: Alteração, a pedido, do termo inicial de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99 em 01.02 a 01.03.2000, para 03.02 a 03.03.2000.

PORTARIA N.º 135/2000-SGMP DE 24.01.2000
 Nome: CARMEN SILVIA OLIVEIRA AMORIM BARBALHO
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 13.01.2000.

PORTARIA N.º 136/2000-SGMP DE 24.01.2000
 Nome: RUI GUILHERME DE SOUSA PINTO
 Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 10.01.2000.

PORTARIA N.º 137/2000-SGMP DE 24.01.2000
 Nome: DANIEL MARTINS FERNANDES
 Assunto: Considerado em gozo de 10 (dez) dias de Licença-Paternidade, a partir de 21.01.2000.

PORTARIA N.º 138/2000-SGMP DE 24.01.2000
 Nome: JOAQUIM NAZARENO COSTA PEREIRA
 Assunto: Alteração, a pedido, do termo inicial de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99 em 01.02 a 01.03.2000, para 14.02 a 14.03.2000.

PORTARIA N.º 139/2000-SGMP DE 24.01.2000
 Nome: PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO FILHO
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, fixadas pela Portaria n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, e suspensas pela Portaria n.º 1435/99-SGMP, de 01.12.99, período de 21.02 a 21.03.2000.

PORTARIA N.º 140/2000-SGMP DE 24.01.2000
 Nome: MARCIA VANÉRIA DAMASCENO LOPES
 Assunto: Alteração, a pedido, do termo inicial de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99 em 01.02 a 01.03.2000, para 03.02 a 03.03.2000.

PORTARIA N.º 141/2000-SGMP DE 25.01.2000
 Nome: ALBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, fixadas pela Portaria n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, e suspensas pela Portaria n.º 1495/98-SGMP, de 20.11.98, referente ao triênio 1995/98, no período de 01 a 30.02. a 02.03.2000.

PORTARIA N.º 142/2000-SGMP DE 25.01.2000
 Nome: BRUNO PIMENTEL MIRANDA
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, fixadas pela Portaria n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, e suspensas pela Portaria n.º 1166/99-SGMP, de 05.10.99, período de 24.01 a 22.02.2000.

PORTARIA N.º 143/2000-SGMP DE 25.01.2000
 Nome: ANA ROSA PARENTE SILVA DE CARVALHO
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, período de 01 a 30.03.2000.

PORTARIA N.º 144/2000-SGMP DE 25.01.2000
 Nome: DOMINGOS LOPES PEREIRA
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, fixadas pela Portaria n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, e suspensas pela Portaria n.º 1425/99-SGMP, de 26.11.99, período de 03.02 a 03.03.2000.

PORTARIA N.º 145/2000-SGMP DE 26.01.2000
 Nome: GIOYA KARINA SOUZA CATETE
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, fixadas pela Portaria n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, e suspensas pela Portaria n.º 864/99-SGMP, de 21.07.99, período de 09.03 a 07.04.2000.

PORTARIA N.º 146/2000-SGMP DE 26.01.2000
 Nome: GIOYA KARINA SOUZA CATETE
 Assunto: Autorização para gozar 10 (dez) dias de férias restantes, fixadas pela Portaria n.º 1137/99-SGMP, de 24.09.99, e suspensas pela Portaria n.º 1502/99-SGMP, de 16.12.99, período de 16 a 25.02.2000.

PORTARIA N.º 147/2000-SGMP DE 26.01.2000
 Nome: MARLISE GOUVÊA DOSSANTOS
 Assunto: Autorização para gozar 16 (dezesseis) dias de férias, fixadas pela Portaria n.º 969/99-SGMP, de 12.08.99, e suspensas pela Portaria n.º 1095/99-SGMP, de 16.09.99, período de 17.02 a 03.03.2000.

PORTARIA N.º 148/2000-SGMP DE 26.01.2000
 Nome: ARLETH ROSE DA COSTA GUIMARÃES
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1999/2000, e autorização do gozo no período de 01 a 30.03.2000.

PORTARIA N.º 149/2000-SGMP DE 26.01.2000
 Nome: JEREMIAS DA GRAÇA SOUZA
 Assunto: Concessão de 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24.01.2000.

PORTARIA N.º 150/2000-SGMP DE 26.01.2000
 Nome: MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS
 Assunto: Designação para responder pela função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Protocolo, durante o afastamento da Sr. Mauro Cesar Carvalho de Carvalho, a contar de 24.01.2000.

PORTARIA N.º 151/2000-SGMP DE 27.01.2000
 Nome: CARLOS ALBERTO GONÇALVES
 Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Jacundá, no dia de 27.01.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 152/2000-SGMP DE 27.01.2000
 Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTE
 Assunto: Autorização para deslocar-se ao Município de Soure, no dia de 01.02.2000, a serviço do Órgão.

PORTARIA N.º 153/2000-SGMP DE 27.01.2000
 Nome: DANIEL MARTINS FERNANDES
 Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 11.01.2000.

PORTARIA N.º 154/2000-SGMP DE 27.01.2000
 Nome: GEORGIA CARDOSO HESKETH
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 21.01.2000.

PORTARIA N.º 155/2000-SGMP DE 27.01.2000
 Nome: LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA
 Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 27.12.99.

PORTARIA N.º 156/2000-SGMP DE 27.01.2000
 Nome: LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA
 Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde pelo período de 03 (três) dias, a contar de 03.01.2000.

PORTARIA N.º 157/2000-SGMP DE 27.01.2000
 Nome: ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
 Assunto: Alteração, a pedido, do termo inicial de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99 em 01 a 30.03.2000, para 09.02 a 07.04.2000.

PORTARIA N.º 158/2000-SGMP DE 27.01.2000
 Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO
 Assunto: Alteração, a pedido, do termo inicial de férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99-SGMP, de 22.12.99 em 01.02 a 01.03.2000, para 09.02 a 09.03.2000.

PORTARIA N.º 159/2000-SGMP DE 27.01.2000
 Nome: CHRISTINA DA MOTA MENDES
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias, fixadas pela Portaria n.º 1640/98-SGMP, de 16.12.98, e suspensas pela Portaria n.º 629/99-SGMP, de 11.06.99, período de 01.02 a 01.03.2000.

PORTARIA N.º 160/2000-SGMP DE 27.01.2000
 Nome: ANNA MARIA RAMOS GUIMARÃES
 Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, das férias estabelecidas pela Portaria n.º 1522/99, de 22.12.99, em 03.01 a 01.02.2000, a contar de 25.01.2000.

PORTARIA N.º 161/2000-SGMP DE 27.01.2000
 Nome: EDNA MACIAS TAVARES
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1998/99, e autorização do gozo no período de 01.02 a 01.03.2000.

PORTARIA N.º 162/2000-SGMP DE 27.01.2000
 Nome: EDUARDO HENRIQUE PINTO DE SOUZA
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 1999/2000, e autorização do gozo no período de 03.02 a 03.03.2000.

PORTARIA N.º 163/2000-SGMP DE 27.01.2000
 Nome: SILVIA REGINA LEÃO DE OLIVEIRA
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, restantes dos 60 (sessenta) dias, concedidos pela Portaria n.º 587/97-SGMP, de 24.06.97, referentes ao triênio 1994/97, no período de 09.03 a 07.04.2000.

PORTARIA N.º 165/2000-SGMP DE 31.01.2000
 Nome: KEILA RAQUEL DE SOUSA NUNES
 Assunto: Designação para responder pela Função Gratificada de Chefe de Atividade Auxiliar, durante as férias do Sr. Jonas da Conceição Silva, a contar de 31.01 a 29.02.2000.

PORTARIA N.º 166/2000-SGMP DE 31.01.2000
 Nome: CLÍVIA SANTAVA DA SILVA
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 31.01.2000.